



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11413 | 137 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 08 de Maio de 2023

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	19
Procuradoria Geral do Estado	21

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	21
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	25
Secretaria das Cidades	25
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	26
Secretaria da Comunicação	39
Secretaria da Cultura	39
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	42
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	63
Secretaria da Educação	66

Secretaria da Fazenda	88
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	92
Secretaria da Infraestrutura e Logística	92
Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital	93
Secretaria da Justiça e Cidadania	94
Secretaria do Planejamento	95
Secretaria da Saúde	95
Secretaria da Segurança Pública	109
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	117
Receita Estadual do Paraná	117

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	137
------------------	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Luciana Carla da Silva Azevedo Patricia Valgrande Augusto	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício Chefe	
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Adnilton José Caetano	Procuradora-Geral Diretor-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luiza Cabel Corteletti	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara	Secretário	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Marcio Juliano Marcolino	Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Michel Jorge Samaha	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda	Secretário
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira Louise Caroline Campos Low	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilsan Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 21.455

8 de maio de 2023.

Altera a Lei nº 21.082, de 1º de junho de 2022, que trata dos cargos da estrutura administrativa das Comissões Permanentes e Blocos Temáticos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e cria cargos em comissão para a Liderança da Bancada Feminina.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acresce o inciso V ao art. 2º da Lei nº 21.082, de 1º de junho de 2022, com a seguinte redação:

V - 41 (quarenta e um) cargos de simbologia G-4. (NR)

Art. 2º Cria dois cargos de provimento em comissão de simbologia G-4 na estrutura administrativa da Liderança da Bancada Feminina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 2023.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Comissão Executiva

Prot. 20.367.039-7

47454/2023

Lei nº 21.456

8 de maio de 2023.

Institui o Dia do Guia de Turismo a ser celebrado anualmente em 10 de maio.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia do Guia de Turismo a ser celebrado anualmente em 10 de maio.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 2023.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Matheus Vermelho
Deputado Estadual

Prot. 20.387.500-2

47483/2023

Lei nº 21.457

8 de maio de 2023.

Acrescenta o parágrafo único no art. 1º da Lei nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único no art. 1º da Lei nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O Dia da Pessoa com Deficiência passa a ser realizado anualmente em 3 de dezembro. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 2023.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Batatinha
Deputado Estadual

Prot. 20.387.507-0

47484/2023

Lei nº 21.458

8 de maio de 2023.

Institui o Dia Estadual do Terço dos Homens a ser celebrado anualmente em 8 de setembro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia Estadual do Terço dos Homens a ser celebrado anualmente em 8 de setembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 2023.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

arcio Pacheco
Deputado Estadual

Prot. 20.399.341-2

47486/2023

Lei nº 21.459

8 de maio de 2023.

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Celso Alves dos Santos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Celso Alves dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 2023.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Delegado Jacovós
Deputado Estadual

Prot. 20.399.434-6

47488/2023

Lei nº 21.460

8 de maio de 2023.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação ao Grupo de Apoio à Adoção de Toledo, com sede no Município de Toledo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação a AGAAT - Associação ao Grupo de Apoio à Adoção de Toledo, com sede no Município de Toledo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 2023.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Marcel Micheletto
Deputado Estadual

Prot. 20.399.474-5

47491/2023

Lei nº 21.461

8 de maio de 2023.

Dispõe sobre a comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná remeterão, mensalmente, à Defensoria Pública do Estado do Paraná, através de canal eletrônico unificado a ser fornecido pelo órgão, relação por escrito dos registros de nascimento, lavrados em seus cartórios, em que não conste a identificação de paternidade.

§ 1º A relação deve conter todos os dados informados no ato do registro de nascimento, inclusive o endereço da mãe do recém-nascido, seu número de telefone, caso o possua, e o nome e o endereço do suposto pai, caso tenha sido indicado pela genitora na ocasião da lavratura do registro.

§ 2º Para remessa dos dados pessoais de que trata este artigo, os Oficiais de Registro Civil devem observar o consentimento da genitora conforme disposto no inciso XII do art. 5º, no art. 7º e no art. 8º, todos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Na lavratura dos registros de que trata o art. 1º desta Lei, deve ser informado à genitora sobre o direito de indicação do suposto pai, na forma do disposto no art. 2º da Lei Federal nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, e o direito de propor, em nome da criança, ação de investigação de paternidade visando à inclusão do nome do pai no registro civil de nascimento.

Art. 3º Os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado devem informar às genitoras acerca do direito que possuem em procurar a Defensoria Pública do Estado do Paraná para orientação jurídica inerente à inclusão do genitor no registro civil de nascimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data da sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 2023.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Hussein Bakri
Deputado Estadual

Prot. 20.399.283-1

47493/2023

Lei nº 21.462

8 de maio de 2023.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Capanema Futsal, com sede no Município de Capanema.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Capanema Futsal - ACAF, com sede no Município de Capanema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 2023.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Adão Litro
Deputado Estadual

Prot. 20.399.163-0

47495/2023

Lei nº 21.463

8 de maio de 2023.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Karatê, Artes Marciais e Esportes Educacionais de Engenheiro Beltrão, com sede no Município de Engenheiro Beltrão.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Karatê, Artes Marciais e Esportes Educacionais de Engenheiro Beltrão - AKAM-EDUC, com sede no Município Engenheiro Beltrão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 8 de maio de 2023.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Ademar Luiz Traiano
Deputado Estadual

Prot. 20.421.028-4

47496/2023

DECRETO Nº 1.811

Nomeação para cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DIEGO FRANCISCO CATANEO RG nº 9.441.243-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-12, do Departamento de Trânsito do Paraná, ficando exonerada CAMILLA GIMENES BARBOSA SCARPETA, RG nº 13.740.121-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47420/2023

DECRETO Nº 1.812

Transforma funções de gestão pública no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, as funções de gestão pública integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, adicionado o saldo remanescente de transformações anteriores, conforme segue:

- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-8, do Gabinete do Governador; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-12, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.	em	- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-5, para o Departamento de Estradas de Rodagem.
---	----	--

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 21.352, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de maio de 2023.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47421/2023

DECRETO Nº 1.813

Transforma funções de gestão pública no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, as funções de gestão pública integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, adicionado o saldo remanescente de transformações anteriores, conforme segue:

- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-11, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social; - 1 (uma) função de Chefe de Seção de Regional de Saúde, símbolo FGP-11, da Secretaria de Estado da Saúde; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-12, da Casa Civil.	em	- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-5, para a Casa Civil.
--	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 21.352, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47423/2023

DECRETO Nº 1.814

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, adicionado o saldo remanescente de transformações anteriores, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-8, do Departamento de Trânsito do Paraná; - 2 (dois) cargos de Assessor, símbolo DAS-11, do Departamento de Trânsito do Paraná.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-5, para o Departamento de Trânsito do Paraná; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-5, para a Casa Civil.
--	----	--

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 21.352, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47424/2023

DECRETO Nº 1.815

Designações para funções de gestão pública do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública do Departamento de Estradas de Rodagem:

ELIS REGINA ZOLETT, RG nº 8.837.927-6 – Gerente Escritório Regional - Símbolo FGP-5, no município de Pato Branco, a partir de 05 de maio de 2023; e
FREDERICO DEMÁRIO PIMPÃO, RG nº 1.875.609-9, Assessor - Símbolo FGP-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47426/2023

DECRETO Nº 1.816

Nomeação para cargo em comissão da Paraná Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ECIO IVAN VERONA, RG nº 3.549.114-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-8, da Paraná Esporte, alterando a denominação para Chefe de Escritório Regional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47429/2023

DECRETO Nº 1.817

Altera a denominação de cargo em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Altera a denominação do cargo em comissão, ocupador por CARLOS ROBERTO GABRIEL, RG nº 3.189.463-8, nomeado pelo Decreto nº 120, de 12 de janeiro de 2023, de Assessor – Símbolo DAS-5 para Chefe de Núcleo de Regional, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47431/2023

DECRETO Nº 1.818

Transfere função de gestão pública da Casa Civil para a SEAP e cargo em comissão da SEAP para a Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, 1 (uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-5.

Art. 2º Fica designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ELIANA APARECIDA LOPES GARBO OLIVEIRA, RG nº 4.821.258-1, para exercer a função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-5, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ficando exonerada do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5.

Art. 3º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência para a Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assessor – Símbolo DAS-5.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47434/2023

DECRETO Nº 1.819

Nomeação para cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ACYR RAMIN, RG nº 12.699.224-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47437/2023

DECRETO Nº 1.820

Retifica o Decreto nº 1.747, de 04 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 1.747, de 04 de maio de 2023, no seguintes termos:

I - onde se lê: “LUCIANE ROSAS, RG nº 6.298.909-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Turismo;”

II - leia-se: “LUCIANE ROSAS, RG nº 6.298.909-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Turismo, no município de Ponta Grossa”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47439/2023

DECRETO Nº 1.821

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, adicionado o saldo remanescente de transformações anteriores, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-8, da Casa Civil; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-11, da Casa Civil.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-5, para a Casa Civil.
---	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 21.352, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47440/2023

DECRETO Nº 1.822

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCIA SCARPELINI, RG nº 4.572.391-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47442/2023

DECRETO Nº 1.823

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil – CC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GUILHERME CHRISTOPHER CARVALHO, RG nº 5.403.361-3,

para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-9, da Casa Civil, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47445/2023

DECRETO Nº 1.824

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil – CC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RUAN WESLEY GARCIA, RG nº 12.576.622-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-11, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47448/2023

DECRETO Nº 1.825

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil – CC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAMON WILLIAN GARCIA, RG nº 12.576.585-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-8, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47450/2023

DECRETO Nº 1.826

Dispõe sobre transferência de função de Oficial Superior da PMPR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido o protocolado nº 20.072.337-6,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, por interesse do serviço, a partir de 7 de fevereiro de 2023, o Tenente Coronel QOPM JULIO CESAR VIEIRA DA ROSA, RG nº 3.506.374-6, para a Diretoria de Pessoal da PMPR, Curitiba, PR, passando-o a condição de adido, designando-o para desempenhar encargo junto a SESP, ficando, em consequência, dispensado da função de Comandante do BP Amb. FV/CPE, São José dos Pinhais, PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

47451/2023

DECRETO Nº 1.827

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil – CC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DELMAR ENIO LEITHARDT, RG nº 4.250.779-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-8, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.828

Dispõe sobre transferência e classificação de Oficial Superior da PM/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no protocolo nº 20.189.413-1,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, por interesse do serviço, a contar de 9 de março de 2023, o Cel. QOPM MARIO HENRIQUE DO CARMO, RG nº 3.926.843-4, para a Diretoria de Pessoal da PM/PR, Curitiba – PR, passando-o a condição de adido, designando-o para desempenhar encargos junto a Assessoria de Comunicação da SESP/PR, ficando, em consequência, dispensado da função de Comandante do CPE/Sede, Curitiba – PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CRA/EB*

47453/2023

DECRETO Nº 1.829

Nomeia membros para o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, alterada pela Lei nº 18.602, de 30 de outubro de 2015, tendo em vista o contido no protocolado nº 19.370.959-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR, representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:

ELISEU RAPHAEL VENTURI, RG nº 8.838.936-0, Conselheiro Titular, em substituição a JHONATHAN BRAGHINI;

JEAN RENATO COLAÇO, RG nº 7.285.361-0, Conselheiro Suplente, em substituição a ELISEU RAPHAEL VENTURI.

Art. 2º Fica nomeada para integrar o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER, LUANA CARLA FALCÃO REBOUÇAS, RG nº 2001010459099/CE, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado do Planejamento, em substituição a JHONATHAN BRAGHINI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47458/2023

DECRETO Nº 1.830

Nomeia Membros do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no protocolado nº 19.909.708-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN os seguintes representantes:

OSVALDO MESSIAS MACHADO – Diretor do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN, na qualidade de Presidente;

THIAGO MANRICH RUBIN – representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, como Secretário-Executivo;

MARCELO ADOLFO RODRIGUES (Titular) e RICARDO CASSEB LOIS (Suplente) – representantes do Ministério Público do Estado do Paraná;

ROGERIO NICOLAU (Titular) e AIEDA MUHIEDDINE (Suplente) – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná;

ANDREZA LIMA DE MENEZES (Titular) e LUANA NEVES ALVES (Suplente) – representantes da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

FABIANE PIERUCCINI (Titular) e FABIO BERGAMIN CAPELA (Suplente) – representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

I - Representantes das Unidades Penais:

JEFERSON JOSE PIRES (Titular) e ROBSON REGINATO COSTA E SILVA (Suplente) – Regime Fechado;

EDILSON DOS SANTOS LIMA (Titular) e MARCELO FELIX DE SOUZA (Suplente) – Regime Semiaberto;

CLAUDIO DO CARMO XAVIER (Titular) e MARCOS ROBERTO RIBEIRO (Suplente) – Regime Aberto;

ALESSANDRA ANTUNES DO PRADO (Titular) e FABIANA PELLIZZARI MAFRA (Suplente) – Regime Fechado Feminino;

MARCIO ZAPCHON (Titular) e FINEIO VIEIRA DE SOUZA (Suplente) – Complexo Médico Penal;

RODRIGO ALVES FAVERO (Titular) e ALLISON DE OLIVEIRA (Suplente) – representantes da Escola Penitenciária – ESPEN.

II - Representantes de Entidades legalmente constituídas que atuem, no âmbito estadual, em defesa das populações carcerárias, em prol de suas garantias e inserção social:

BRUNO MULLER SILVA (Titular) e RENATA WISTUBA CORREA (Suplente) – Conselho da Comunidade de Curitiba;

MARIA HELENA ORREDA (Titular) e NOÉLIA REGINA SANTOS BUENO (Suplente) – Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR;

ROGERIO GONÇALVES THOME (Titular) e MARIA EDUARDA JANOTTO DA FONSECA (Suplente) – SEJU;

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES PAMPUCHE (Titular) e WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO (Suplente) – Conselho Penitenciário do Paraná.

III - Representantes da Comunidade:

ANA PAULA LIBERATO (Titular) e ILTON FERREIRA MENDES JUNIOR (Suplente) – Instituto Água e Terra - IAT;

SURYANE NABHEM KALLUF ISOLANI (Titular) e JOAO PAULO ALVARENGA (Suplente) – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;

LUIS CARLOS DE MAGALHÃES (Titular) e FERNANDA BUDZIAK (Suplente) – Missões Nacionais;

DENISE SCOPARO PENITENTE (Titular) e FABIOLA MARTINI SIBUT (Suplente) – Companhia Paranaense de Energia – COPEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança
Pública

47459/202

DECRETO Nº 1.831

Dispõe sobre transferência e classificação de Oficial Superior da PM/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.131.872-6,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, por interesse do serviço, a contar de 27 de fevereiro de 2023, o Ten.-Cel. QOPM EMERSON LUCIANO WSOLEK, RG nº 5.707.542-2, para a Diretoria de Pessoal da PM/PR, Curitiba, PR, passando-o a condição de adido, deixando, em consequência, a condição de adido a Diretoria de Inteligência da PM/PR, Curitiba, PR.

Art. 2º Transfere, por interesse do serviço, a contar de 27 de fevereiro de 2023, o Ten.-Cel. QOPM ADAUTO NASCIMENTO GIRALDES ALMEIDA, RG nº 4.476.248-0, para a Diretoria de Pessoal da PM/PR, Curitiba, PR, passando-o a condição de adido, ficando, em consequência, dispensado da função de Comandante do 11º BPM/3º CRPM, Campo Mourão, PR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

CRA/EB*

47460/2023

DECRETO Nº 1.832

Torna sem efeito nomeação e nomeia para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.377.680-2,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de CINTHIA SCHEFFER, RG nº 4.151.188-5, no cargo, em comissão, de Chefe de Núcleo de Comunicação Setorial - Símbolo DAS-6, efetivada pelo Decreto nº 1.641, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO PAULO PIMENTEL, RG nº 7.097.624-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo de Comunicação Setorial - Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
Secretário de Estado da Comunicação

47461/2023

DECRETO Nº 1.833

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, adicionado o saldo remanescente de transformações anteriores, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Chefe de Coordenação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-9, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-4, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-5, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-10, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.
---	----	--

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 21.352, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47462/2023

DECRETO Nº 1.834

Nomeações para cargos em comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.413.673-4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem em comissão cargos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística:

CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES, RG nº 12.404.860-5, Assessor – Símbolo DAS-10;

GABRIEL SALGADO DE OLIVEIRA, RG nº 11.110.655-0, Assessor – Símbolo DAS-4;

BEATRIZ FERREIRA SALOMÉ, RG nº 10.969.292-1, Assessor – Símbolo DAS-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

47465/2023

DECRETO Nº 1.835

Nomeação para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.415.431-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, THAYS PALMAS DE CARVALHO, RG nº 12.722.247-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - Símbolo DAS-11, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, ficando exonerado NELSON LUIS ESCOLARO JUNIOR, RG nº 10.740.496-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça
e Cidadania

47468/2023

DECRETO Nº 1.836

Nomeações para cargos em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.241.641-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 23 de março de 2023:

RUDOLFO FERNANDO GRUBER, RG nº 12.723.408-6, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial - Símbolo DAS-6, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor de Núcleo Fazendário Setorial - Símbolo DAS-7;

LUAN BUENO SILVEIRO, RG nº 9.823.935-9, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial - Símbolo DAS-6, ficando exonerado MARCELO RIGONI REINAUER, RG nº 4.363.468-2.

Art. 2º Fica exonerado, LUAN BUENO SILVEIRO, do cargo em comissão, de Assessor - Símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

47469/2023

DECRETO Nº 1.837

Designação de NICOLE RANDAZZO ARATO, para exercer função de gestão pública da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.403.935-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, NICOLE RANDAZZO ARATO, RG nº 14.027.052-0, para exercer função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-8, da Controladoria-Geral do Estado, ficando exonerada, a partir de 2 de maio de 2023, FRANCIELLY SILVA DA CONCEICAO VELOSO, RG nº 8.002.893-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado

47470/2023

DECRETO Nº 1.838

Nomeação de ALEXIA KARPINSKI RODRIGUES para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.380.406-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALEXIA KARPINSKI RODRIGUES, RG nº 13.471.985-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Núcleo de Recursos Humanos Setorial - Símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

47472/2023

DECRETO Nº 1.839

Exonera, a pedido, FERNANDA CRISTINA VENTURIN DA SILVA do cargo em comissão da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.886.520-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, FERNANDA CRISTINA VENTURIN DA SILVA, RG nº 10.609.813-1, do cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo DAS-11, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

47594/2023

DECRETO Nº 1.840

Classificação de Oficiais Superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e o art. 63 da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização da PMPR), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.063.920-0,

DECRETA:

Art. 1º Classifica, por interesse do serviço, o Ten.-Cel. QOBM CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, RG 4.169.687-7, na função de Subcomandante do 1º CRBM, Curitiba, PR, ficando, em consequência, dispensado da função de Comandante do 2º GB/1º CRBM, Ponta Grossa, PR.

Art. 2º Classifica, por interesse do serviço, o Ten.-Cel. QOBM EMERSON JOSÉ GUIMARÃES FERREIRA, RG 4.419.357-4, na função de Comandante do 2º GB/1º CRBM, Ponta Grossa, PR, ficando, em consequência, dispensado da função de Comandante do 6º GB/1º CRBM, São José dos Pinhais, PR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança
Pública

47538/2023

DECRETO Nº 1.841

Transfere cargo em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM para a Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado JULIANO RODRIGUES, RG nº 4.602.659-4, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-6, da Casa Civil.

Art. 2º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Comunicação para a Casa Civil, 1 (um) cargo em comissão de Assessor – Símbolo DAS-4.

Art. 3º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JULIANO RODRIGUES, RG nº 4.602.659-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-4, da Casa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47540/2023

DECRETO Nº 1.842

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, adicionado o saldo remanescente de transformações anteriores, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-6, da Casa Civil; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-11, do Departamento de Trânsito do Paraná.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo DAS-5, para a Casa Civil.
---	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 21.352, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47541/2023

DECRETO Nº 1.843

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JORGE MARCELINO DA SILVA, RG nº 1.450.877-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47542/2023

DECRETO Nº 1.844

Transfere cargo em comissão do IAPAR-EMATER para a CASA CIVIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná para a Casa Civil 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-1, alterando a denominação do cargo para Assessor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47545/2023

DECRETO Nº 1.845

Nomeações para cargos em comissão da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.441.178-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IVO FERREIRA NETO, RG nº 6.763.384-9, a partir de 9 de maio de 2023, para exercer, em comissão, o cargo Diretor Geral – Símbolo DG-1, da Controladoria Geral do Estado, ficando exonerado, em consequência, a partir de 8 de maio de 2023, do cargo de Diretor – Símbolo DD-1, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PATRICIA VALGRANDE AUGUSTO RG nº 7.767.510-8, a partir de 9 de maio de 2023, Diretora – Símbolo DD-1, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, ficando exonerada, em consequência, a partir de 8 de maio de 2023, do cargo de Diretora Geral – Símbolo DG-1, da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO
Controladora-Geral do Estado e da Previdência

47547/2023

DECRETO Nº 1.846

Retifica o Decreto nº 1.651, de 27 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 1.651, de 27 de abril de 2023, nos seguintes termos:

I - onde se lê: “PABLO JANUARIO DE SOUZA SAMPAIO, RG nº 5.278.740-4”;

II - leia-se: “ PABLO JANUARIO DE SOUZA SAMPAIO, RG nº 52.787.404-8”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47553/2023

DECRETO Nº 1.847

Exonerações, transferências e designações da CASA CIVIL, SEFA, SEED, SETI e LOTEPAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes ocupantes de cargos em comissão dos órgãos a seguir relacionados:

I - da Secretaria de Estado da Fazenda:

REJANE BORDIGNON DA SILVA JUNGLUT, RG nº 5.948.709-4, Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2.

II - da Loteria do Estado do Paraná:

STEFANNY PRISCILA FERNANDES, RG nº 9.884.847-9, Assessor – Símbolo DAS-2.

III - da Secretaria de Estado da Educação:

ANE CAROLINA CHIMANSKI, RG nº 8.705.057-2, Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2.

IV - da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

FABIANO GONÇALVES COSTA, RG nº 12.392.677-3, Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2.

Art. 2º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, para a estrutura organizacional da Casa Civil, os seguintes cargos em comissão, dos órgãos relacionados:

1 (um) cargo de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, alterando a denominação para Assessor;

1 (um) Assessor – Símbolo DAS-2, da Loteria do Estado do Paraná;

1 (um) cargo de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Educação, alterando a denominação para Assessor;

1 (um) cargo de Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, alterando a denominação para Assessor.

Art. 3º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, as seguintes funções de gestão pública da Casa Civil para os órgãos relacionados:

1 (uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-2, para a Secretaria de Estado da Fazenda, alterando a denominação para Chefe de Departamento;

1 (uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-2, para a Loteria do Estado do Paraná;

1 (uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-2, para a Secretaria de Estado da Educação, alterando a denominação para Chefe de Departamento;

1 (uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-2, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, alterando a denominação para Chefe de Coordenação.

Art. 4º Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública dos órgãos a seguir relacionados:

I - da Secretaria de Estado da Fazenda:

REJANE BORDIGNON DA SILVA JUNGLUT, RG nº 5.948.709-4, Chefe de Departamento – Símbolo FGP-2.

II - da Loteria do Estado do Paraná:

STEFANNY PRISCILA FERNANDES, RG nº 9.884.847-9, Assessor – Símbolo FGP-2.

III - da Secretaria de Estado da Educação:

ANE CAROLINA CHIMANSKI, RG nº 8.705.057-2, Chefe de Departamento – Símbolo FGP-2.

IV - da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

FABIANO GONÇALVES COSTA, RG nº 12.392.677-3, Chefe de Coordenação – Símbolo FGP-2.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

47564/2023

DECRETO Nº 1.848

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à utilização pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, com fundamento no inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 6º do Decreto – Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.257.051-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública, para fins de desapropriação extrajudicial ou judicial, com fundamento nos artigos 2º, 5º “h e m” e 6º do Decreto – Lei nº 3.365, de 1941, o imóvel a seguir descrito, com todas as benfeitorias que sobre ele existam, registrado na Transcrição nº 27.334, item 15, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, ou imóveis gerados a partir desta transcrição.

Parágrafo único. Terreno situado na cidade de Ponta Grossa, à Rua Penteado de Almeida, nº 248, Centro, fazendo esquina com a Rua Manoel Ferreira Pinto, medindo 60 metros de frente para a rua Penteado de Almeida e 48 metros para a rua Manoel Ferreira Pinto, com área total de 2.880 metros quadrados contendo todas as benfeitorias sobre ele edificadas.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º deste Decreto destina-se à instalação do Centro de Educação Empreendedora – CEE e estacionamento do campus Central da Universidade Estadual de Ponta Grossa e apresenta-se como indispensável ao atendimento do interesse público, em virtude de sua localização, características e espaço físico, devendo ser utilizado, exclusivamente, para instalações da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 3º Fica a Universidade Estadual de Ponta Grossa autorizada a promover as medidas extrajudiciais que se fizerem necessárias para assegurar a desapropriação judicial ou extrajudicial da área descrita, na forma da legislação vigente, segundo os termos do Decreto – Lei nº 3.365, de 1941 e suas alterações.

Art. 4º A Universidade Estadual de Ponta Grossa fica autorizada a praticar todos os atos judiciais que se fizerem necessários à desapropriação, inclusive para fins de imissão na posse do imóvel descrito, podendo, inclusive, alegar urgência no processo expropriatório, na forma do art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º As despesas decorrentes dos atos praticados por força deste Decreto serão suportadas por recursos provenientes da Dotação Orçamentária 4531.12.364.08.6119 – Gestão das Atividades Universitárias – UEPG, elemento de despesa 4490.6101 – Aquisição de Imóveis, fonte 250 – Diretamente Arrecadados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

47565/2023

DECRETO Nº 1.849

Regulamenta a utilização dos espaços esportivos de responsabilidade da Paraná Esporte e da Secretaria de Estado do Esporte, e denomina o complexo formado pela sede da Paraná Esporte e pelo Ginásio Esportivo Almeida como Complexo Esportivo Rei Pelé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 21.095, de 13 de junho de 2022, que reconhece a natureza autárquica, autonomia administrativa e financeira da Paraná Esporte; Considerando o disposto na Lei nº 20.892, de 16 de dezembro de 2021, que autoriza a permissão de uso temporária, total ou parcial do Ginásio Almir Nelson de Almeida, por meio de permissão de uso, a título oneroso ou mediante encargo social ou esportivo, mediante formalização de termo de permissão de uso ou contrato de locação, com período determinado e fixação da remuneração ou contrapartida em favor da autarquia estadual, mediante autorização do Diretor-Presidente; Considerando o disposto na Lei nº 20.894, de 16 de dezembro de 2021 que autoriza a permissão de uso temporária, total ou parcial do Centro Nacional de Treinamento de Atletismo, por meio de permissão de uso, a título oneroso ou mediante encargo social ou esportivo, mediante formalização de termo de permissão de uso ou contrato de locação, com período determinado e fixação da remuneração ou contrapartida em favor da autarquia estadual, mediante autorização do Diretor-Presidente; Considerando a existência de outros imóveis que possam ser disponibilizados a Paraná Esporte para aperfeiçoamento da execução das políticas públicas de esporte de sua competência e conforme consubstanciado no protocolado sob nº 17.394.306-7,

DECRETA:
CAPÍTULO I
FINALIDADE

Art. 1º Este Decreto regulamenta a utilização do Ginásio Almir

Nelson de Almeida e do Centro Nacional de Treinamento de Atletismo - CNTA, de responsabilidade da Paraná Esporte e da Secretaria de Estado do Esporte, por meio de formalização permissão de uso.

Art. 2º Para fins deste Decreto caracteriza-se como espaço esportivo e/ou paradesportivo, os espaços destinados à prática de atividades físicas, esportivas, culturais e recreativas, em especial, ginásios, quadras, canchas, centros de treinamento ou áreas adaptadas para a prática de esportes.

Parágrafo único: As áreas contíguas e afins dos espaços esportivos, como refeitórios e auditórios, poderão ter sua subcessão permitida em conjunto ou separadamente.

Art. 3º Os espaços esportivos sob a gestão e responsabilidade da Paraná Esporte e da Secretaria de Estado do Esporte têm por finalidade principal sediar atividades esportivas institucionais ou organizadas por entidades públicas ou privadas, objetivando:

I - a realização de competições;

II - o desenvolvimento de projetos esportivos sociais que poderão ter caráter contínuo;

III - realização de eventos esportivos, sociais e culturais;

IV - o desenvolvimento de atividades voltadas ao treinamento esportivo;

V - o desenvolvimento de atividades voltadas à capacitação de profissionais ligados ao Esporte e a Educação Física;

VI - outros eventos de caráter esportivo.

§1º A utilização dos espaços esportivos para fins de reserva de datas, observará a seguinte ordem preferencial:

I – Paraná Esporte ou Secretaria de Estado do Esporte;

II – outros Entes ou Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta;

III – pessoas jurídicas de direito privado, qualificadas como entidade de administração ou execução do desporto, incluindo-se ligas e organizações com projetos, eventos, ações ou congêneres;

IV – pessoas jurídicas de direito privado;

V – pessoas físicas.

§2º Na hipótese de conflito de datas que não possam ser dirimidos com a ordem anterior, preferencialmente serão atendidos os seguintes eventos:

- I – eventos esportivos, tais como jogos, apresentações esportivas, competições;
- II – eventos culturais, tais como shows, apresentações de teatro, circo e afins;
- III – utilização de espaços específicos, tais como alojamento, quadra, e afins;
- IV – outras reservas, tais como reuniões, exposições, feiras e afins.

§3º Mantendo-se conflitos de datas a Comissão Gestora deverá deliberar de forma fundamentada pela seleção da ação em decisão fundamentada, a qual deverá priorizar as ações cuja proposição tenha como escopo o desenvolvimento do esporte como instrumento de apoio a construção da cidadania, inclusão social, redução das desigualdades e da vulnerabilidade social.

CAPÍTULO II COMISSÃO GESTORA

Art. 4º Para fins de deliberação e operacionalização administrativa das permissões de uso, será designada Comissão Gestora pelo Diretor-Presidente da Paraná Esporte a qual compete:

- I – administrar o uso e a permissão de uso dos espaços esportivos;
- II – elaborar um caderno de encargos específico para cada um dos espaços esportivos;
- III – elaborar o calendário de atividades, de acordo com a demanda de solicitações, estipulando critérios para o atendimento de um maior número de eventos e cidadãos;
- IV – emitir parecer técnico acerca das solicitações de permissão de uso de espaços devendo ser observado os seguintes critérios:
 - a) a disponibilidade do local para o período pleiteado;
 - b) a apresentação de toda documentação requerida pelo regulamento;
 - c) a adequação do projeto apresentado à política de esportes desenvolvida pelo Governo do Estado nas hipóteses de permissão de uso com encargo esportivo ou social;
 - d) os benefícios do projeto para a comunidade paranaense como instrumento de apoio a construção da cidadania, inclusão social, redução das desigualdades e da vulnerabilidade social nas hipóteses de permissão de uso com encargo esportivo ou social.
- V – emitir os laudos de vistoria e relatório de atividades dos eventos, indicando eventuais irregularidades;
- VI – sempre que determinada apuração de irregularidades pelo Diretor-Presidente, formular relatório circunstanciando, sugerindo à aplicação das penalidades previstas no regulamento;
- VII – auxiliar o Diretor-Presidente na resolução de casos omissos ao Regulamento.

Parágrafo Único: A comissão gestora poderá ser integrada por servidores da Paraná Esporte e da Secretaria de Estado do Esporte.

Art. 5º A Comissão Gestora será composta por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) suplentes, e será designada em ato próprio do Diretor-Presidente da Paraná Esporte, com a seguinte composição:

- I – um presidente, ao qual caberá voto de desempate;
- II – um secretário, ao qual compete o registro de todas as deliberações da comissão, com direito a manifestação e voto;
- III – três membros titulares e seus respectivos suplentes, aos quais compete as deliberações.

Art. 6º A comissão reunir-se-á tantas vezes quanto necessária, convocada pelo seu presidente, sempre que houver necessidade de análise de solicitação de uso dos espaços descritos neste regulamento ou de avaliação de resultados.

CAPÍTULO III PERMISSÃO DE USO

Art. 7º A permissão de uso dos espaços esportivos será definida como permissão de uso com encargo social e/ou encargo esportivo ou como permissão de uso onerosa.

§1º A permissão de uso com encargo social e/ou esportivo é aquela em que a contraprestação pela utilização do espaço se dará mediante contrapartida social em favor do desenvolvimento do esporte como instrumento de apoio a construção da cidadania, inclusão social, redução das desigualdades e da vulnerabilidade social e poderá ter caráter pontual ou contínuo, limitado a sessenta meses.

§2º A permissão de uso onerosa é aquela em que a contraprestação pela utilização do espaço se dará por meio de pagamento ou de realização de benfeitorias em prol da melhoria das estruturas esportivas de responsabilidade da Paraná Esporte.

Art. 8º A permissão de uso onerosa será autorizada pela Comissão Gestora, devendo esta ser formalizada por meio instrumento legal, com período determinado e remuneração em favor da Paraná Esporte ou do Fundo do Esporte.

Parágrafo Único: A fixação dos valores pela locação será estabelecida mediante Resolução Conjunta entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e a Paraná Esporte, após manifestação do Departamento de Patrimônio do Estado – DPE.

Art. 9º A permissão de uso com encargo esportivo ou social será autorizada pela Comissão Gestora, a qual deverá avaliar se o projeto apresentado se encontra em consonância com a política de esportes desenvolvida pelo Estado do Paraná, assim como se apresenta relevante contrapartida social.

§1º A permissão de uso com encargo esportivo ou social será formalizada por meio de Termo de Permissão de Uso o qual deverá estabelecer a contrapartida social do permissionário e os meios de fiscalização desta.

§2º Fica vedada a permissão de uso com encargo esportivo ou social para eventos com fins lucrativos, em especial que contemplem a cobrança de ingressos, a exploração de atividade comercial ou a lucratividade.

§3º A permissão de uso com encargo social para eventos que não tenham caráter esportivo deverá contemplar ao menos três contrapartidas sociais a serem avaliadas pela Comissão Gestora.

§4º A Comissão Gestora poderá sugerir adequações ao projeto avaliado, sugerindo complementações e contrapartidas sociais.

Art. 10. A solicitação de permissão de uso deverá ser formalizada por meio de ofício dirigido a Comissão Gestora.

§1º Os requerimentos de permissão de uso deverão conter no mínimo os seguintes documentos:

- I – para pessoas jurídicas:
 - a) ato constitutivo da entidade solicitante;
 - b) documentos pessoais do representante legal da entidade solicitante;
 - c) comprovante de que o representante legal possui poderes para representar a entidade;
 - d) comprovante de localização da sede da entidade.
- II – para pessoas físicas:
 - a) fotocópia dos documentos pessoais;

b) comprovante de residência.

III – todas as solicitações deverão estar instruídas com Plano de trabalho detalhado, com a clara identificação das ações a serem implementadas e da quantificação de todos os elementos, devendo conter ao menos:

- a) identificação do objeto a ser executado;
- b) metas a serem atingidas;
- c) período, etapas ou fases de execução;
- d) público-alvo;
- e) previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas;
- f) descrição da contrapartida social;
- g) a indicação expressa de cobrança de ingressos ou comercialização de produtos.

§2º Não serão admitidos requerimentos em desacordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatória a aprovação do projeto pela autoridade competente para prosseguimento do pleito com fins de formalização do respectivo ajuste.

§3º A aprovação ou não do projeto pela autoridade competente estará atrelada a disponibilidade do local para o período pleiteado e ainda a sua análise discricionária de conveniência e oportunidade.

§4º Aprovado o projeto, será firmado o instrumento jurídico adequado para execução do projeto.

CAPÍTULO IV OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA E PENALIDADES

Art. 11. Permissionária é a entidade que requereu a permissão de uso do espaço esportivo, a qual deve cumprir todas as disposições do caderno de encargos do respectivo espaço e as seguintes obrigações:

- I – garantir a segurança do espaço esportivo do início ao fim do projeto, inclusive em horários que não tenham atividades no local;
 - II – zelar para que o espaço esportivo esteja sempre em perfeito estado de conservação e limpeza, do início ao fim do projeto, inclusive em horários que não tenham atividades no local;
 - III – substituir ou proteger a estrutura do espaço esportivo às suas expensas, a fim de preservar o estado atual do bem que se pretende utilizar;
 - IV – assegurar que todo material de comunicação visual apresente a logomarca da Secretaria de Estado do Esporte, da Paraná Esporte e do Governo do Estado do Paraná em tamanho não inferior à logomarca dos demais apoiadores/patrocinadores do projeto, sendo de inteira responsabilidade do proponente do projeto a produção do referido material, salvo com autorização da Comissão Gestora;
 - V – responsabilizar-se pelo ajustado quanto a comercialização de ingressos ou de quaisquer produtos dentro do espaço esportivo, sendo proibida a venda e/ou consumo de bebidas alcoólicas e cigarros no local;
 - VI – responsabilizar-se pela devolução do espaço esportivo no prazo acordado, em estado perfeito de conservação e limpeza;
 - VII – o permissionário deve garantir que a programação estabelecida seja iniciada e concluída dentro dos horários previstos;
 - VIII – o permissionário é responsável pela montagem e desmontagem de todo o material necessário ao desenvolvimento do projeto, as suas expensas;
 - IX – quando for o caso e no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes do evento/ação ou congêneres, apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, firmada por engenheiro responsável pela montagem e desmontagem da estrutura, bem como os comprovantes de recolhimento dos tributos que incidem sobre evento/ação ou congêneres, em especial o Imposto Sobre Serviços - ISS; taxa de licença de publicidade; recolhimento de direitos autorais ao ECAD; alvarás e autorizações de funcionamento do Corpo de Bombeiros; além de outros exigíveis em face da natureza do evento/ação ou congêneres, conforme regulamentação específica do espaço esportivo;
 - X – no prazo estabelecido no ajuste, o qual não poderá ser inferior à de 5 (cinco) dias de antecedência ao início do projeto, o permissionário deverá comprovar o pagamento da contrapartida ajustada;
 - XI – deverá ser estabelecido e nominado um responsável pela condução e supervisão do projeto;
 - XII – todos os eventos esportivos e projetos de execução continuada deverão contemplar a contratação de Serviço Médico de Atendimento de Urgência ou Ambulância permanente, de acordo com a natureza do evento e a legislação aplicável;
 - XIII – os Permissionários executores de projetos de execução continuada desenvolvidos nos espaços esportivos deverão auxiliar na manutenção contínua sempre que requerido pela Comissão Gestora.
- §1º O não cumprimento de qualquer obrigação disposta no Regulamento resultará na instauração de procedimento para avaliação dos prejuízos e cominações, sujeitando o infrator a reparação de eventuais danos e o impedimento de utilização até a efetiva reparação.
- §2º O Diretor-Presidente designará comissão para avaliação de eventual inadimplemento, a qual deverá formular relatório circunstanciando, indicando os danos a serem reparados.
- §3º Após a elaboração do relatório circunstanciando será oportunizada a manifestação do infrator no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para posterior encaminhamento ao Diretor-Presidente da Paraná Esporte para deliberação final.
- §4º O Permissionário poderá ser advertido para sanar eventuais irregularidades sanáveis.
- §5º A aplicação de 3 (três) advertências relativas ao período ajustado ou a mesma entidade no período de 24 (vinte e quatro) meses resultará na rescisão antecipada do termo firmado, sem prejuízo de instauração de processo para reparação de danos.

CAPÍTULO V

UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

Art. 12. Os espaços esportivos só poderão ser utilizados com vestimentas e calçados adequados ao seu uso, de acordo com a modalidade ou atividade praticada, a fim de se preservar a integridade física dos usuários e a infraestrutura dos ambientes, sendo vedado:

- I – o uso de skates, patins, bicicletas ou qualquer tipo de equipamento fixo ou locomotor que danifique os espaços, em especial o piso da quadra, ou que possa colocar em risco a integridade das pessoas;
- II – o uso de calçados de salto alto, sapatos, sandálias, chuteiras ou tênis que possam deixar marcas na quadra;
- III – utilização de acessórios que possam “manchar” e/ou danificar a quadra, tais como colas e/ou derivados;
- IV – venda ou ingestão de bebidas alcoólicas e o uso de famigeros ou assemelhados nas dependências esportivas.

Art. 13. Os espaços somente serão disponibilizados para a realização do projeto a partir da data e hora previstas no instrumento de formalização, devidamente desocupado e limpo, sendo obrigatória a devolução do imóvel nas mesmas condições em que recebeu.

Art. 14. A entrega e a devolução do espaço sempre será precedida de Termo de Vistoria firmado entre as partes, sendo obrigatório o comparecimento do permissionário no dia e hora acordados, sob pena de serem considerados verdadeiros todos os apontamentos e registros realizados pelo servidor responsável.

Art. 15. A utilização de espaços externos ou complementares deverá ser informada no plano de trabalho integrante da solicitação, ficando sua autorização a critério da Comissão Gestora.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os Espaços não serão cedidos para projetos e/ou atividades julgadas inadequadas às estruturas disponíveis ou incompatíveis com a atividade pública.

Art. 17. Nas reservas em que o pagamento da permissão de uso onerosa não for efetuado no ato da assinatura do contrato, esta somente será efetivada mediante caução, em valor correspondente a 30% da locação.

§1º A caução não será devolvida ao Permissionário e será abatida do valor correspondente da permissão de uso onerosa.

§2º Na hipótese de cancelamento de reserva com prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da realização do evento, o Permissionário não terá direito a restituição da caução.

§3º O Permissionário não terá direito a restituição da caução na hipótese de transcurso do exercício orçamentário correspondente ao depósito desta.

Art. 18. Para as permissões de uso com encargo esportivo ou social, havendo cancelamento do evento, o Permissionário ficará impedido de utilizar os espaços pelo período de 1 (um) ano, podendo esta penalidade ser aplicada cumulativamente a outras penalidades decorrentes do previsto neste regulamento.

Art. 19. Os Permissionários executores de projetos de execução continuada desenvolvidos nos espaços esportivos poderão realizar adequações e melhorias desde que autorizado pela Comissão Gestora, assim como deverão auxiliar na manutenção contínua sempre que requerido.

Art. 20. Fica vedada a permissão de uso de qualquer espaço em caráter exclusivo, devendo ser priorizado o compartilhamento para consecução do interesse público.

Art. 21. Fica vedada a realização de quaisquer ações que tenha caráter político-partidário nos espaços esportivos.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora, pela Diretoria da Paraná Esporte e pela Secretaria de Estado do Esporte, respeitados os critérios legais e discricionários da Administração Pública.

Art. 23. Fica denominado como Complexo Esportivo Rei Pelé, a sede da Paraná Esporte situada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1.020, Curitiba/Paraná, integrando o Complexo o Ginásio Almir Nelson de Almeida.

Art. 24. A Secretaria de Estado do Esporte atuará como ente fiscalizador ou interveniente, de ofício ou mediante provocação, sendo facultada a requisição de informações e determinação de diligências, inclusive no que se refere a instauração de procedimento para revogação das permissões de uso.

Art. 25. É facultada a edição de regulamentação complementar pela Comissão Gestora para melhor detalhamento da utilização dos espaços esportivos.

Art. 26. Os valores das permissões de uso serão fixados por Resolução veiculada no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revoga o Decreto nº 6.090, de 17 de novembro de 1989.

Curitiba, em 08 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HÉLIO RENATO WIRBISKI
Secretário de Estado do Esporte

47580/2023

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

20.131.727-4/23 – 1. De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLO Nº 20.131.727-4, **AUTORIZO**, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 2428/2019, o afastamento do servidor **ADEMAR CARLOS PASCHOAL**, RG nº 4.641.277-0, para participar de visita técnica junto ao município de Kakogawa - Japão, no período de 09/06/2023 a 21/06/2023. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 08/05/23. (Enc. proc. à SESP).

19.587.512-0/22 – 1. Considerando a deliberação favorável da Comissão de Política Salarial – CPS (mov. 75) e cumpridas as recomendações constantes na Informação nº 10/2023 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos – PCRH/PGE (mov. 79) e, de acordo com os demais elementos constantes no PROTOCOLADO nº 19.587.512-0, **AUTORIZO** a ampliação de 53 (cinquenta e três) vagas ao concurso Público regido pelo Edital nº 01-CADETEPMMPR-2023, conforme especifica: 49 (quarenta e nove) vagas para o cargo de Cadete Policial Militar. 04 (quatro) vagas para o Cargo de Cadete Bombeiro Militar. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Presidente da Comissão de Concurso Público para publicação do edital e demais providências. Em 08/05/23 (Enc. proc. à SEAP).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

20.197.729-0/23 – 1. Considerando que o princípio da eficiência implementou um modelo de administração pública gerencial voltada para um

controle de resultados na atuação estatal, e, a par disso, os atos da administração devem ser realizados com maior qualidade, competência e eficácia possível; 2. Considerando a solicitação do Titular da Secretaria de Estado da Educação, aliado a manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Estado (mov. 15). 3. **DELEGO** aos diretores das instituições de ensino da rede pública estadual a competência para formalizar termos de convênios e ajustes congêneres para realização de estágio obrigatório e não obrigatório. 4. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEED. Em 08/05/23. (Enc. proc. à SEED).

CASA CIVIL

20.442.389-0/23 - Diante da solicitação apresentada no protocolo nº 20.442.389-0, **AUTORIZO** nos termos dos art. 172, inciso VIII e 178, ambos da Lei nº 6.174/1970, e do Decreto nº 3.828/2008. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE**. Em 08/05/23. (Enc. proc. ao NRHS/CC).

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

20.268.442-4/23 - 1. **REVOGO** o despacho referente ao PROTOCOLADO 20.268.442-4, publicado no DIOE nº 11409, de 02/05/2023. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 08/05/23. (Enc. Proc. à AMEP).

GOVERNADORIA

20.357.927-6/23 - De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLO Nº 20.357.927-6, **AUTORIZO**, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 2428/2019, o afastamento do **Maj. QOBM DANIEL LORENZETTO**, RG nº 6.881.355-7 a fim de participar do 8th Internacional Wild Fire Conference (8ª Conferência Internacional de Incêndio Florestal) de Missão Técnica Institucional, à cidade de Porto, Portugal no período de 14 de maio de 2023 a 20 de maio de 2023, com ônus para o Estado. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade), a análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade ordenador da despesa. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 08/05/23. (Enc. Proc. à CEDEC).

CASA MILITAR

20.441.100-0/23 - 1. De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLO Nº 20.441.100-0, **AUTORIZO**, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 2428/2019, o afastamento da servidora **KARINE BITTENCOURT DA SILVA**, RG nº 9.798.037-3, no período de 23/06/2023 a 02/07/2023 e 17/07/2023 a 22/07/2023, para as cidades de Lugano/Suíça e Orlando/EUA. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 08/05/23. (Enc. Proc. à CASA MILITAR).

47505/2023

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

19.758.090-9/22 - 1. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 19.758.090-9**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, §6º, do Decreto nº 8.466/2013, a prorrogação da disposição funcional do servidor **JOSÉ LUÍS GABARDO**, RG nº 3.696.086-8, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2023. 2. A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para anotações. Em 08.05.2023.

47506/2023

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

20.381.476-3/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 20.381.476-3, aliado à competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 10.432/2014, **AUTORIZO**, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 9.615/1998 ("Lei Pelé"), o afastamento da servidora **FABIANA CONSENTINO**, RG nº 5.334.237-0, convocada pela Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, como delegada, na *Artistic Internacional Series 2023*, em Assunção - Paraguai, no período de 08 de maio 2023 a 15 de maio de 2023, com ônus limitado aos vencimentos. 2. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais. Em 08.05.2023. (Enc. Proc. à SEED).

20.382.189-1/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 20.382.189-1, aliado à competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 10.432/2014, **AUTORIZO**, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 9.615/1998 ("Lei Pelé"), o afastamento da servidora **FABIANA CONSENTINO**, RG nº 5.334.237-0, convocada pela Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, como delegada, na *Artistic Internacional Series 2023*, em Trieste - Itália, no período de 20 de maio 2023 a 28 de maio de 2023, com ônus limitado aos vencimentos. 2. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** para as providências legais. Em 08.05.2023. (Enc. Proc. à SEED).

47514/2023

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

18.261.250-2/21 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 18.261.250-2, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a disposição funcional da servidora **ELAINE REGINA GONÇALVES**, RG nº 9.500.739-2, junto à Prefeitura Municipal de Araucária. 2. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, mediante permuta, de servidor(es) do Poder Executivo de Araucária - PR, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP. Em 08.05.2023.

20.363.779-9/23 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 20.363.779-9, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. II, alínea "b" c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a disposição funcional da servidora **FIORINDA MARTINS MOREIRA PEZZATTO**, RG nº 5.174.164-1, junto à Itaipu Binacional, até 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o Órgão de origem. 2. **PUBLIQUE-SE**. Em 08.05.2023.

47515/2023

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 181

Designa **RUAN WESLEY GARCIA** para desempenhar suas atividades junto à Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - SUDIS

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do parágrafo único, do art. 5º do Decreto nº 79, de 06 de janeiro de 2023, o servidor **RUAN WESLEY GARCIA**, RG nº 12.576.622-6, nomeado pelo Decreto nº 1.824, de 08 de maio de 2023, na Casa Civil, para desempenhar suas atividades junto à Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social - SUDIS.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA

Chefe da Casa Civil

47808/2023

RESOLUÇÃO nº 182

Designa **LEONARDO DE PAULA OLIVEIRA** para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED-NRE Londrina

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor **LEONARDO DE PAULA OLIVEIRA**, RG nº 13.674.580-8, nomeado pelo Decreto nº 1.470, de 18 de abril de 2023, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED-NRE Londrina.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA

Chefe da Casa Civil

47811/2023

PORTARIA nº 09

Lota **CLAUDIONOR ALVES DE OLIVEIRA** para desempenhar suas funções junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **CLAUDIONOR ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 4.016.661-0, nomeado pelo Decreto nº 1.779, de 05 de maio de 2023, na Casa Civil, para desempenhar suas funções junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2023

LUCIANO BORGES DOS SANTOS

Diretor-Geral da Casa Civil

47517/2023

PORTARIA nº 10

Designa **ROSICLEIA MASSANEIRO**, para exercer interinamente a função de Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSICLEIA MASSANEIRO**, RG nº 5.000.381-7, para exercer interinamente a função de Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, na ausência do titular da função, servidor **LEONARDO WELDT FRANCESCHI**, RG nº 6.232.232-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 05 de maio de 2023

LUCIANO BORGES DOS SANTOS

Diretor-Geral da Casa Civil

47522/2023

DETRAN**INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 008/2023 – DP/DETRAN/PR**

Dispõe sobre retorno do pagamento das substituições nos casos de impedimento legal ou afastamento do titular de cargo em comissão ou função gratificada.

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I da Lei Federal n.º 9.053/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o Comunicado n.º 006/2023 do Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH vinculado à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/PR, que autoriza o retorno do pagamento das substituições das funções de chefia, a partir de 1º de março de 2023, nos termos do que dispõe os Artigos 70 a 73 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970; e Considerando que todas as substituições de cargos em comissão ou função de gestão pública, que exerçam a atribuição chefia, serão remuneradas durante afastamentos ou impedimentos legais do titular;

RESOLVE:

Art. 1º As substituições deverão ser realizadas por servidor designado mediante Ato Próprio do Diretor-Presidente, sendo remuneradas no mês subsequente, por todo o período da efetiva substituição.

Art. 2º O servidor substituído deverá estar lotado na mesma unidade do titular do cargo; com exceção dos Diretores, Chefe de Gabinete, Assessores (DAS-5), Chefes de Núcleo (DAS-5), Chefes de Unidades (DAS-5), Ouvidoria (DAS-5) e Coordenadorias (DAS-5 e FGP-5).

Art. 3º O servidor substituído deverá exercer de fato as funções de quem estiver representando transitoriamente.

Art. 4º Os servidores ocupantes de Função Gratificada de Confiança – FCC (Chefe de Divisão, Chefe de Setor ou Supervisor), não poderão ser substituídos, em virtude de afastamentos e/ou impedimentos de seus titulares ou ocupantes, ficando essa atribuição ao chefe imediatamente superior ao titular da função, em conformidade ao que dispõe o Art. 9º da Lei Estadual nº 17.075 de 23 de janeiro de 2012.

Art. 5º Casos omissos nesta Instrução Normativa serão tratados pelo Diretor Presidente em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Profissional.

Art. 6º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Adriano Furtado
Diretor-Presidente

46176/2023

PORTARIA N.º 522/2023-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento n.º 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 20.082.750-3 RESOLVE:

ALTERAR

Artigo 1º. A razão Social da **CLINICA CIS TRANSITO - EIRELI** com CNPJ 07.791.869/0001-40, para **CLINICA CIS TRANSITO LTDA.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 19 de abril de 2023

Adriano Furtado,
Diretor Presidente do Detran-PR

45492/2023

PORTARIA N.º 527/2023-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 20.181.758-7, resolve:

CREDENCIAR:

Art. 1º. De forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, **GAMA AUTO PLACAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.781.070/0001-10, localizada na Rua Domingos Penada, nº 2139, salas 01, 02 e 03, Bairro São Vicente, Município de Paranaíba - PR, CEP: 83.209-575, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular

- EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

45486/2023

PORTARIA N.º 531/2023-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 20.380.022-3, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - A composição societária da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SILVEIRA LTDA**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 80.877.590/0001-74, retirando-se os sócios Fabiano de Vargas Silveira e Nardi de Vargas Silveira, ingressando Jonathas dos Santos, Irene Moraes Lessa e Vinicius Rech França.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

Adriano Furtado
Diretor Presidente

45490/2023

PORTARIA N.º 533/2023-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 19.174.937-5, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - A composição societária da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAMBILLA LTDA**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 07.682.257/0001-10, retirando-se o sócio José Luiz Moreira, ingressando Roselei Menezes da Silva Ayala, permanecendo Gessica Menezes Ayala Santos.

Art. 2º - O endereço, para constar como Rua Luiz Perusso Sobrinho, nº 91 – Bairro Centro – São Jerônimo da Serra/PR – CEP 86.270-000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

Adriano Furtado
Diretor Presidente

45489/2023

PORTARIA N.º 539/2023-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;

CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 20.331.547-3, resolve:

ALTERAR:

Art. 1º. A partir desta data, a razão social da empresa **ZELAZOWSKI PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA** para **PIRAÍ PLACAS – IND. E COM. LTDA**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 40.021.717/0001-34, localizada na rua Evaristo Pinto Martins, nº 85, Centro, Piraí do Sul/PR.

Art. 2º. O quadro societário, retirando-se a sócia Lebrigida Aparecida Mateus Zelazowski, ingressando Franciele Aparecida Carneiro da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Adriano Furtado,
Diretor Presidente do DETRAN-PR

46326/2023

O Diretor Presidente Do Detran-pr Departamento De Trânsito Do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando a competência estabelecida no DECRETO ESTADUAL 53/2023, Considerando a competência estabelecida no Art. 22 e 23, da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Determina a publicação das portarias COINF / DG abaixo relacionadas que designou os Agentes de Trânsito:

RODRIGO DE FREITAS RIBEIRO 00998668974 13328/2023 *

Curitiba, 4 de Maio de 2023.

Adriano Furtado Diretor

Presidente Do Detran-pr

45481/2023

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 12/2023 – CDFEPGE

Protocolo: 19.648.284-9 – Ordem 32/22-CDFEPGE.

Interessado: Roberto Altheim.

Assunto: Solicitação de reembolso sistema de monitoramento de processo – renovação de um ano.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 505ª sessão ordinária virtual do dia 27 de abril de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido de reembolso do valor descrito em mov. 40, fls. 39, às cifras de R\$ 2.028,72 (dois mil e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), na forma requerida.

Curitiba, em 27 de abril de 2023.

Marco Aurélio Barato

Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Alexandre Barbosa da Silva

Conselheiro-Relator

46226/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO N.º: 1012/2023

Protocolo nº: 19.507.352-0

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 2.457/2022 – SRP – homologação parcial

Data: 04/05/2023

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 2.457/2022 - SRP, tipo menor preço, composto por 04 (quatro) lotes, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE: SERVENTE DE LIMPEZA, MERENDEIRA, INSPETOR DE ALUNOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ENCARREGADO(A), ALMOXARIFE, INSPETOR DE ALUNOS INTERNATO, MARCENEIRO, MECÂNICO AGRÍCOLA, OPERADOR DE CALDEIRA, TRABALHADOR DE CAMPO/AGROPECUÁRIO, TRABALHADOR DE SERRARIA, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, TÉCNICO FLORESTAL E TRATORISTA COM RESPECTIVOS INSUMOS TAIS COMO UNIFORMES, EPIS (NR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ESTIMADAS PARA A SEED, NO ESTADO DO PARANÁ, EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, COM A METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS DE TRABALHO**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 2347/2580 - mov. 206).

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTES
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	14.983.004/0001-41	02 e 03
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI.	04.970.088/0001-25	04
Fase recursal	-	01

3. Após a divulgação do resultado da disputa, houve manifestação de intenção de recursos pelas seguintes empresas:

3.1. PH Recursos Humanos Ltda., manifestou a intenção de recurso (fls. 5007/5106 – mov. 324) contra decisão do Pregoeiro de classificação da empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. **para o Lote 01**. As razões de recurso na íntegra encontram-se às fls. 720/722a; as contrarrazões se encontram acostadas às fls. 5080/5109a – mov. 344.

- O Senhor Pregoeiro conheceu e julgou parcialmente provido o recurso apresentado pela recorrente (fls. 5175/5182a – mov. 356).

3.2. Costa Oeste Serviços Ltda., manifestou a intenção de recurso contra decisão do Pregoeiro contra sua desclassificação **para o lote 01**. As razões de recurso na íntegra encontram-se às fls. 5047/5055a – mov. 331. As contrarrazões se encontram acostadas às fls. 5080/5109a – mov. 344.

- O Sr. Pregoeiro conheceu e julgou parcialmente provido o recurso apresentado pela empresa Costa Oeste Serviços Ltda. (fls. 5183/5187a – mov. 357).

3.3. Costa Oeste Serviços Ltda., manifestou a intenção de recurso contra decisão do Pregoeiro contra sua desclassificação **para os lotes 02 e 03**, e habilitação da empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda. As razões de recurso na íntegra encontram-se acostadas às fls. 5047/5055a – mov. 331. As contrarrazões se encontram acostadas às fls. 5139/5143 – mov. 349.

- O Sr. Pregoeiro conheceu e julgou improcedente o recurso apresentado pela empresa Costa Oeste Serviços Ltda. (fls. 5188/5192 – mov. 358), restando inalterada a declaração da empresa vencedora para os lotes 02 e 03.

3.4. Orbenk Administração e Serviços Ltda., manifestou a intenção de recurso contra decisão do Pregoeiro contra sua desclassificação **para o Lote 02**, e habilitação da empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda. As razões de recurso na íntegra encontram-se acostadas às fls. 5018/5028 – mov. 326. As contrarrazões se encontram acostadas às fls. 5144/5150 – mov. 350.

- O Sr. Pregoeiro conheceu e julgou improcedente o recurso apresentado pela empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda. (fls. 5193/5198 - mov. 359), restando inalterada a declaração da empresa vencedora para o lote 02.

4. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 181.925.039,76** (cento e oitenta e um milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos), obtendo-se o desconto de 19,32% sobre o valor máximo estimado para a disputa, desconsiderados os valores atribuídos ao *lote nº 01, que se encontra em fase recursal*.

5. Considerando a Informação nº 117/2023 - AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 5267/5274a - mov. 368), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e nos termos do art. 48, inciso XIV da Lei Estadual nº 15.608/2007, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pelas empresas Costa Oeste Serviços Ltda e Orbenk Administração e Serviços Ltda, e com fundamento no art. 4º, §1º, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO PARCIALMENTE** este procedimento licitatório, quer seja, **os Lotes nº 02, 03 e 04**.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

45957/2023

RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.442/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bernadete Zeni Borges – RG nº 4.372.544-0, para atuar na função de Agente de Controle Interno, da SEAP, a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

46483/2023

RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.443/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Núbia Carina de Oliveira – RG nº 6.954.267-0, para atuar na função de Agente de Ouvidoria e Transparência, da SEAP, a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

46490/2023

Resolução SEAP nº. 1392

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder, ao servidor abaixo relacionado o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária conforme Despacho nº 1329/2023 – DSF.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
19.393.994-5	NADIR LACI DIECKEL MAINARDI	SEED

Curitiba, 03 de maio de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 1393

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

R E S O L V E

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
20.357.044-9	VALTER MARTINS	UNICENTRO
20.395.284-8	LURDES TONETE	UNIOESTE
20.302.495-9	ANTONIO CARLOS DA SILVA	SESP
20.356.136-9	RODNEILSON CAETANO	SESP
20.330.149-9	JAHFAR SADEK GHARBAOUI	SESP
20.373.744-0	JOSEFINA NAVARRO SOLER DMEZUK	UNIOESTE

Curitiba, 03 de maio de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

46405/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 1386 03/05/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
203426571	EDNILSON PEREIRA GOMES	64270354	1	IDR	
203921365	CARLA ADRIANE DELLA FLORA LUZ	83195576	2	SEED	
203339194	EDI OSTROSHI	35409904	1	SEED	
203914725	JUSSÉIA SEVERINO DOS SANTOS OLIVEIRA	33816286	1	SEED	
204028338	LÚCIA MARINALVA GALETI	39716712	1	SEED	
203823614	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	38364189	1	SEED	
202726836	MARILZA MARTINS DE LIMA	48460666	1	SEED	
203581955	OLGA PEREIRA UMBELINO	61891439	1	SEED	
203383029	ROSILDA MARIA DE AMORIM	60082316	1	SEED	
203977301	SILMARA TEREZINHA INDEZEICHAK	22432818	3	SEED	
203923155	ZELI MOSCHEI	17239244	2	SEED	

45694/2023

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 1379

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ODETE MARIA LANARO DA CONCEICAO

ORGÃO: SEED

R.G.: 1.735.057-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 133.405/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.821,58(Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinqüenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.844.321-2

NOME: GEORGE ANDRE CORDEIRO ORGAO: SEED
R.G.: 3.499.964-3 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 133.401/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.700,00(Três Mil e Setecentos Reais)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.977.074-8

CURITIBA, 2 DE MAIO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1380

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALZIRO MELLI LOPES ORGAO: SEED
R.G.: 2.160.201-9 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 133.517/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.187,97(Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 20.188.137-4

NOME: MARCIA DO ROCIO BASSO MAFRA ORGAO: SEED
R.G.: 4.156.783-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 133.516/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.132,49(Seis Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 80-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.953.073-9

CURITIBA, 2 DE MAIO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1381

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANA GOMES LOMBA PICCIONI ORGAO: SEED
R.G.: 4.651.586-2 CARGO: Professor LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional

nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 133.518/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.449,08(Seze Mil,

Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 20.167.825-0

NOME: MARIA APARECIDA DIAS DA NEIVA

ORGÃO: SEED

R.G.: 5.044.782-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR

nº 45/2019

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.26, inc.III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 133.404/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.692,23(Três Mil,

Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 19.855.929-6

CURITIBA, 2 DE MAIO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1382

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 1.678.365-0 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO

LF: 2

TECNICO DE SAUDE

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda

Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 133.485/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.517,84(Onze Mil,

Quinhentos e Dezessete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 20.153.702-9

NOME: INDIA MARA APARECIDA DALAVIA DE SOUZA HOLLEBEN

ORGÃO: SEED

R.G.: 3.639.439-0 CARGO: Professor

LF: 4

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda

Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 133.519/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.798,35(Seze Mil,

Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Cinco

Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 20.006.790-8

CURITIBA, 2 DE MAIO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 1383

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REGINA FARIAS DE MELO

ORGÃO: SEED

R.G.: 3.566.414-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 133.521/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.332,03 (Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 19.895.011-4

NOME: CLAUDETE BATISTA MONTAGNA

ORGÃO: SEED

R.G.: 3.074.925-1 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21

Art. 15 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 133.528/23

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.063,27 (Três Mil e Sessenta e Três Reais e Vinte e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 64-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 20.168.501-0

CURITIBA, 2 DE MAIO DE 2023

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

45695/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 018/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

01 a 05 de maio de 2023

Milho.....R\$ 51,35 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 05 de maio de 2023

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

45914/2023

Secretaria das Cidades

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Referente ao protocolo nº 20.296.298-0

1. AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, considerando o Parecer Jurídico nº 069/2023, de 03 de Maio de 2023, da Assessoria

Jurídica/SECID, a formalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2023/ SECID, entre a Secretaria de Estado Das Cidades – SECID, e, a empresa ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, especializada para a realização de evento, através do SRP nº 597/2020 – DECON/SEAP, com vigência de 03/05/2023 até 03/05/2024, no valor global estimado de R\$ 1.740.130,00 (Um milhão setecentos e quarenta mil e cento e trinta reais), com recursos alocados à conta da Dotação Orçamentária 6702.1545101.5059 fonte de recurso 100, do Tesouro do Estado, no elemento de despesa 3390.3900, Exposições, Congressos e Conferências.

2. Para o consentimento foram examinados os aspectos relativos ao procedimento de dispensa de licitação, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e, demais dispositivos contidos na Lei Estadual nº 15.608/2007.

3. Publique-se.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades – SECID

Marcio Juliano Marcolino
Diretor Geral - SECID

46248/2023

PORTARIA Nº 081/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 11180/2022, considerando a Resolução nº 022/2023 e documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.121.045-3,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 012/2023, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA- SEDEF.

Art. 2º - Fiscal Titular: Maycon Willian Hellas de Moura, CPF sob nº 041.288.829-76;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Rachel Michelli de Andrade Hendler, CPF sob nº 026.759.109-88, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2023

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria de Estado das Cidades

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

46288/2023

AMEP

GOVERNO DO ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 23/2023 – AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato a ser firmado para a ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO - PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA e para compor a Comissão Multidisciplinar para a sua supervisão, acompanhamento, análise de produtos e apoio a fiscalização.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARA ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 44/2023, no exercício das competências que lhe conferem os artigos 3º, incisos XI e XVII; e art. 16, incisos IV e X, ambos do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995):

Resolve:

Art. 1.º Em substituição a Portaria nº 15/2023-AMEP designar o servidor RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE, RG nº 9.165.872-0, para atuar como fiscal do contrato decorrente da Concorrência 03/2022 - GMS 169/2022/GMS, tendo o servidor RUAN VICTOR AMARAL OLIVEIRA, RG nº 3.748.842-2, como seu respectivo suplente.

Art. 2.º Em substituição a Portaria nº 15/2023-AMEP designar o servidor DENER JOSÉ DE SOUZA, RG nº 7.534.771-5 para atuar como gestor do contrato decorrente da concorrência 03/2022 - GMS 169/2022/GMS, tendo o servidor RAUL DE OLIVEIRA GRADOVSKI, RG nº 12.719.894-2, como seu respectivo suplente

Art. 3.º Constituir a Comissão Multidisciplinar da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, para a supervisão, acompanhamento, análise de produtos e apoio a fiscalização dos trabalhos relativos ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba em atendimento ao contido no Termo de Referência do Edital de Concorrência 03/2022/COMEC - 169/2022/GMS

§ 1º A Comissão Multidisciplinar da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, será constituída pelas Equipes de Supervisão e Equipe de Assessoramento.

§ 2º Compete a Equipe de Supervisão exercer as atividades e atribuições previstas no item 6.1.1 do Termo de Referência da Concorrência nº 03/2022/COMEC - 169/2022/GMS, incluindo integrar Comissão para o Recebimento Provisório e/ou Definitivo do objeto do contrato, se designados, ressalvadas as atribuições específicas do Gestor e do Fiscal do Contrato estabelecidas na Instrução Normativa Nº 02/2021-COMEC.

§ 3º Compete a Equipe de Assessoramento:

- I - Auxiliar a Equipe de Supervisão na promoção da elaboração do PDUI;
- II - Participar de reuniões técnicas; oficinas técnicas, audiências públicas e demais eventos, sempre que solicitado pela Equipe de Supervisão;
- III - Apoiar a Equipe de Supervisão nas interlocuções com órgãos/instituições de governo, de modo complementar os trabalhos do PDUI;
- IV - Encaminhar relatório/parecer de análise à equipe de supervisão, das versões preliminares e finais dos produtos do PDUI, sempre que solicitado;
- V - Contribuir na elaboração coletiva do PDUI.

§ 4º Compete a Presidência da Comissão:

- I - Coordenar as atividades da Comissão, garantindo que as atribuições das Equipes estejam sendo cumpridas.
- II - Convocar e presidir as reuniões da Comissão, estabelecendo a pauta e coordenando os debates e deliberações.

Art. 4.º Nomear, a Equipe de Supervisão e de Assessoramento do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba, os seguintes servidores:

I - Equipe de Supervisão:

- Ruan Victor Amaral Oliveira, RG nº 15.923.382-0, Presidente da Comissão;
- Dener José de Souza, RG nº 7.534.771-5, Gestor do Contrato e membro titular;
- Ricardo Mauricio de Freitas Andrade, RG nº 91.65.872-0, Fiscal do Contrato e membro titular;
- Alessandra Vieira Luccas, RG nº 9.130.250-0, Membro titular;
- Ana Silvia Smania Gomes, RG nº 14.657.945-0 - Membro titular;
- Carla Gerhardt, RG nº 5.924.728-0, Membro titular;
- Millena Ribeiro dos Reis, RG nº 11.061.526-4, Membro titular;
- Raul de Oliveira Gradovski, RG nº 12.719.894-2, Membro titular;
- Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners, RG nº 5.787.411-2, Membro titular;

II - Equipe de Assessoramento:

- Adriana Cristina Alexandrino, RG nº 10.708.679-0, Membro titular;
- Ana Cristina Negoseki, RG nº 9.365.009-3, Membro titular;
- Anabelli Simões Peicho, RG nº 10.015.020-4, Membro titular;
- Bruna Cristina de Souza Petchevist, RG nº 12.444.726-7
- Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, membro titular;
- Dmitri Arnaud Pereira da Silva, RG nº 15.513.869-6, membro titular;
- Gabriel Hubner de Macedo, RG nº 6.545.075-5- Membro titular;
- Glauco Tavares Luiz Lobo, RG nº 3.775.542-7, Membro titular;
- Heloana Samara Tureck, RG nº 9.535.729-6, Membro titular;
- Joacir da Silva Rodrigues, RG nº 9.677.626-8, Membro titular
- Julia Ehalt de Souza, RG nº 9.310.865-5, Membro titular
- Kamilie Tombely Gumurski, RG nº 6.741.733-0
- Matheus dos Santos Cabral, RG nº 16.019.616-5, Membro titular;
- Milton Luiz Brero de Campos, RG nº 1.372.831-3, Membro titular;
- Priscila Deane Alves de Souza, RG nº 1.986.577-5, Membro titular;
- Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica RG nº 9.975.568-7, membro titular;
- Rodrigo Rodrigues da Silva, RG nº 10.336.798-0, membro titular;

- Willianson Alves Correa, RG nº 6.426.356-0, membro titular.

Art. 5º Poderão ser criados Grupos de Trabalhos com os membros da Equipe de Supervisão e de Assessoramento para realização de atividades específicas, tais como:

- I - Elaboração de relatórios de análise dos produtos e subprodutos;
- II - Elaboração de relatórios de análise das informações geográficas;
- III - Apoio a comunicação e divulgação das atividades desenvolvidas;
- IV - Apoio a organização de atividades e eventos.

§ 1º Os Servidores designados como responsáveis pela elaboração do relatório de análise dos produtos e subprodutos, deverão realizar a entrega dos respectivos relatórios, incorporando as considerações encaminhadas pela Equipes de Acompanhamento Municipal (EAM) e pela Equipe de Apoio (EA), nos seguintes prazos:

I - Relatórios de Análise da Versão Preliminar dos Produtos: Entrega em até 7 dias úteis após a publicação do produto no endereço eletrônico

II - Relatórios de Análise da Versão Final dos Produtos: Entrega em até 10 dias após a apresentação do produto para a sociedade em audiência pública.

§ 2º Os relatórios/pareceres técnicos deverão estar inseridos no *Eprotocolo* e assinados eletronicamente pelos responsáveis pela sua elaboração, contendo minimamente:

I - Fundamentação teórica sólida para justificar o parecer técnico, incluindo Referências Bibliográficas;

II - Avaliação do atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, verificando se as informações apresentadas estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no referido documento.

III - Verificação da adequação e precisão das referências bibliográficas utilizadas nos produtos, verificando se estas estão em conformidade com as normas técnicas da NBR 6023/2018;

IV - Avaliação da qualidade da redação, a organização das informações e a consistência da linguagem utilizada, a fim de garantir a compreensão e a correta interpretação das informações apresentadas.

Art. 6º A criação dos Grupos de Trabalho será definida em reunião entre os membros da Equipe de Supervisão e registrada em ata, devendo ser indicado um líder que será responsável pela coordenação das atividades.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 04 de maio de 2023.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da AMEP

46026/2023

Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino SuperiorSECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2023

Protocolo: 20.369.424-5

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na aquisição de 10 (dez) placas veiculares e respectivo empenhamento por dispensa de licitação, pedidos de informações e envio de proposta de preço para o e-mail: compas@seti.pr.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa.

Publique-se e Cumpra-se
Curitiba, 05 de maio de 2023.

Aldo Nelson Bona
SECRETÁRIO DE ESTADO

46182/2023

UEL

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 083/2022 de 10/06/2022; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial e os Termos de Posse e Exercício dos servidores da Carreira Docente desta Universidade contratados e nomeados no mês de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: ALINE CRISTINA VIEIRA WALGER – Contrato nº 180/2023, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941.20 - Período: 12/04/2023 até 08/01/2024.
Nome: AMANDA FONSECA ZANGIROLAMO – Contrato nº 191/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 26/04/2023 até 01/04/2024.
Nome: CAMILA BORECKI VIDIGAL – Contrato nº 179/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 11/04/2023 até 08/01/2024.
Nome: CARLOS AUGUSTO MARÇAL CAMILLO – Contrato nº 195/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário

Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 26/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **DANIELA FRIZON ALFIERI** - Contrato nº 193/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 26/04/2023 até o retorno do professor Edmarlon Giroto ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/04/2024.
 Nome: **FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA NETO** - Contrato nº 181/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 12/04/2023 até o retorno do professor Waldiceu Aparecido Verri Junior ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/04/2024.
 Nome: **FERNANDO VERONEZZI** - Contrato nº 186/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 8.870,35 - Período: 18/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **GABRIELA DA SILVA SACCHELLI** - Contrato nº 198/2023, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 27/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **GIANNA LUISSA COELHO** - Contrato nº 184/2023, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R\$ 2.131,30 - Período: 24/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **GISLAINE SEMCOVICI NOZI** - Contrato nº 199/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 28/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **GUSTAVO CONRADO BRASSAROTO** - Contrato nº 182/2023, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R\$ 2.131,30 - Período: 12/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **ISABELA FERNANDA LARIOS FRACAROLLI** - Contrato nº 185/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 17/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **LARISSA CASARIL DA FONTOURA** - Contrato nº 171/2023, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 04/04/2023 até 08/01/2024.
 Nome: **LETICIA NISHI** - Contrato nº 188/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 19/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **LETICIA VIDIGAL** - Contrato nº 201/2023, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 28/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **LUCIENNE GARCIA PRETTO GIORDANO** - Contrato nº 178/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 05/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **LUIZ EDUARDO DE PAULA** - Contrato nº 196/2023, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R\$ 2.131,30 - Período: 27/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **NATALIA GONZAGA** - Contrato nº 192/2023, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 26/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **NATHALIA DE SOUSA PEREIRA** - Contrato nº 189/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 19/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **PABLO GUILHERME CALDARELLI** - Contrato nº 200/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 28/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **THALITA DA ROCHA MARANDOLA** - Contrato nº 183/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 13/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **THIAGO NOGUEIRA MARQUES CERVANTES** - Contrato nº 190/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 19/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **THIAGO SPIRI FERREIRA** - Contrato nº 187/2023, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R\$ 2.941,20 - Período: 18/04/2023 até 01/04/2024.
 Nome: **WILLIAN RICARDO PIRES** - Contrato nº 194/2023, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R\$ 4.435,18 - Período: 26/04/2023 até o retorno da professora Edna Harue Furukita Mizuno ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/04/2024..

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari - Pró-Reitor de Recursos Humanos
46095/2023

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 83/2022, de 10/06/2022; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das prorrogações de Contratos de Trabalho em Regime Especial dos Técnicos, regidos pela Lei Complementar Estadual nº 108/2005, no mês de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DO REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: **CREDIVALDO MARIANO DA SILVA** - Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato nº 002/2023- Função: Intérprete da Língua Brasileira de Sinais-Libras, prorrogar a partir de 04/04/2023 até 03/04/2024.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari - Pró-Reitor de Recursos Humanos
46198/2023

UEM

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 04/05/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 391/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00395/12-6,

datada de 17/07/2012, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Considerando a Portaria nº 756/GRE de 10/08/2018; Considerando a Solicitação de Exclusão de Tempo Excedente na Aposentadoria / Abono de permanência;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a desavervação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) **REJANE SARTORI**, portador(a) da RG nº. 18118459/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	01/05/1983 a 02/08/1983	-	03	02
Município de Maringá	11/04/1991 a 21/01/1992	-	09	11
INSS	09/05/2007 a 08/05/2009	02	-	-
TOTAL		03	-	13

45567/2023

PORTARIA Nº 329/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 008/2023-PRH e o contido no protocolo nº 20.002.282-3, resolve,

HOMOLOGAR

O **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 075/2023-PRH, de 25/04/2023, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11406 de 26/04/2023, à exceção da área **(08) Ciência e Tecnologia dos Materiais**, em razão de interposição de recurso.

Maringá, 05 de maio de 2023

José Maria de Oliveira Marques
 Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

46253/2023



Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 263/PRH, de 13 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ARAMIS THIAGO DA SILVA	92342514	PR	RHU	PSICOLOGO	10/08/2023
ISABELE CARRILHO JARROS	110035420	PR	DBS	BIOQUIMICO	06/10/2023

Tornar pública a Portaria nº 264/PRH, de 13 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ISABELA MARIA RECK PAULINO	84281247	PR	DAL	PROF.ADJUNTO	31/12/2023
JOCIMAR ARANTES RODRIGUES	132034460	PR	FEN	TECNICO ADMINISTRATIVO	08/11/2023

Tornar pública a Portaria nº 265/PRH, de 13 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ALINE HITOMI SUMIYA	471985582	SP	DLM	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
ALINE PRISCILLA BRANCALHAO ZÜGE	62713712	PR	DLM	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
ALINE SCARMEN UCHIDA	445307018	SP	DLM	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
ALINE YURI KIMINAMI	95328636	PR	DLM	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
CAMILA MACHADO RAIMUNDO	104670431	PR	DLM	PS1 PROF.ASSISTENTE T-20	30/11/2023
DENIZE HELENA LAZARIN	137494515	PR	DLM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	17/08/2023
ESTOGILDO GLEDSON BATISTA	99285257	PR	DLM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LILIANE MANTOVANI LOPES	44577437	SP	DLM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
SILENE MARIA GONCALVES	42264512	PR	DLM	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
TAYZA CRISTINA NOGUEIRA ROSSINI	91890232	PR	DLM	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 268/PRH, de 13 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ANDRE KAZUNORI MAEBARA	87753182	PR	DEA	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
DANIELA D'ORAZIO BORTOLUZZI	103225248	PR	DEA	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PERES	97353913	PR	DEA	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
MARIO MASARU SAKAGUTI JUNIOR	439387012	SP	DEA	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 270/PRH, de 13 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
LARISSA WALTER T DE AGUIAR	91612097	PR	DTL	PROF.ADJUNTO	31/12/2023
VIRGINIA MARIA NUSS	62706694	PR	DTL	PROF.ADJUNTO	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 271/PRH, de 13 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
BRUNO FERREIRA FREIRE ANDRADE LIRA	7480982	PE	DCS	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
BRUNO VICENTE LIPPE PASQUARELLI	435767410	SP	DCS	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
DOUGLAS MARQUES	2090428091	RS	CRV	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
EDUARDO LUIS COUTO	193860235	SP	CRV	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
FLAVIO DA SILVA MENDES	309413825	SP	DCS	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
SERGIO GINI	40407944	PR	DCS	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 272/PRH, de 13 de abril de 2023, que **PRORROGAR** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
LUCAS NIRO	103021332	PR	DEM	PROF.ASSISTENTE	31/12/2023
NICHOLAS DICATI P DA SILVA	107312447	PR	DEM	PROF.ADJUNTO	31/12/2023
RICARDO BEGA DE ANDRADE	102081498	PR	DEM	PROF.ASSISTENTE	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 273/PRH, de 13 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
JOAO HENRIQUE CASTALDO	73883172	PR	DCA	PROF.ADJUNTO	31/12/2023
LAURA FERNANDA SIMOES DA SILVA	309635998	SP	DCA	PROF.ADJUNTO	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 274/PRH, de 14 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ADRIANA APARECIDA SINOPOLIS GIGLIOLLI	76067180	PR	DBC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ANA PAULA FERRO	91965950	PR	DBI	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
BRUNO REIS	405682396	SP	DBI	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	02/07/2023
CAIO JOSE CARLOS	9139993761	RS	DBI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
CLAUDIA REGINA PINHEIRO LOPES	77594485	PR	DCM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ELIANE PAPA AMBROSIO ALBUQUERQUE	65209411	PR	DBC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
GEOVANI ARNHOLD MORESCO	86523736	PR	DBI	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
GIOVANA NATIELE MACHADO ESQUISSATO	57260734	PR	DBQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
GISLAINE CRISTIANE MANTOVANELLI	98031090	PR	DBQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023

GISLAINE CRISTIANE MANTOVANELLI	98031090	PR	DBI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JAQUELINE DE CARVALHO RINALDI	58119989	PR	DCM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JESSICA LAGUILIO RODRIGUES	107165711	PR	DBI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JOICI DE CARVALHO LEITE	83603127	PR	DBI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JOSIELLE ABRAHAO DE SOUZA	92978125	PR	DBQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JULIO CESAR POLONIO	103758750	PR	DBC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
KESIA GEMIMA PALMA RIGO WUTZOW	76289409	PR	DFS	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MARCIO SHIGUEAKI MITO	92599060	PR	DBQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/08/2023
MARILIA HAUSER DOS SANTOS	63276243	PR	DBI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MICHELE CRISTINA HECK	75383940	PR	DBC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
NICOLAY LEME DA CUNHA	1278923	MS	DBI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
PAULO AUGUSTO BEREZUK	88080157	PR	DBI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
PAULO SERGIO ALVES BUENO	90128337	PR	DBQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RODRIGO DE MELLO	80223919	PR	DBI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 275/PRH, de 14 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
BEATRIZ MOREIRA BEZERRA VIEIRA	489403086	SP	DPI	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
CARINA FURLANETO FRAZATTO	87531279	PR	DPI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
DANIELE DA SILVA FEBOLE	47430338	SP	DPI	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
DANIELLY CHRISTINA DE SOUZA MEZZARI	107780980	PR	DPI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JOSE HENRIQUE PARRA PALUMBO	40077818	SP	DPI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LETICIA CAVALIERI BEISER DE MELO	73617359	PR	DPI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LETICIA VIER MACHADO	95228038	PR	DPI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MARCIA GOMES ELEUTERIO DA LUZ	56178864	PR	DPI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
NATALIA APARECIDA BARZAGHI	425461270	SP	DPI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
NIKOLAS OLEKSZECHEN	87853284	PR	DPI	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	11/08/2023
RENATA DA SILVA	69865038	PR	DPI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
SOLANGE PEREIRA MARQUES ROSSATO	47696933	PR	DPI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 276/PRH, de 14 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ALINE ZULIN	92031942	PR	DEN	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
DANIEL SUNDFELD NETO	337751419	SP	DOD	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
ELEN DE SOUZA TOLENTINO	83415703	PR	DOD	PD1 PROF.ADJUNTO T-24	31/12/2023
FLAVIA CRISTINA VIEIRA FREZ	59716034	PR	DEN	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/08/2023
GABRIEL ZANIN SANGUINO	102507959	PR	DEN	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
IARA SESCON NOGUEIRA	93851684	PR	DEN	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
IVI RIBEIRO BACK	50930834	SC	DEN	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JULIANA CRISTINA CASTRO	102443276	PR	DBS	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	02/11/2023
KELLY CRISTINA SUZUE IAMAGUCHI LUZ	77022198	PR	DEN	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
LARISSA CAROLINA SEGANTINI FELIPIN	100592304	PR	DEN	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LUCIANA CONCI MACEDO DA MOTTA	75005342	PR	DBS	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
NUBIA INOCENCYA PAVESI PINI	92795217	PR	DOD	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
PRISCILLA DE LAET SANT ANA	62427817	PR	DBS	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ROBERTA TOGNOLLO BOROTTA UEMA	89699614	PR	DEN	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
SUZANA GOYA	43014749	PR	DOD	PD1 PROF.ADJUNTO T-24	31/12/2023
THAMIRES FERNANDES C DA S RODRIGUES	2370589	MS	DEN	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
VIVIANE CAZETTA DE LIMA VIEIRA	79710121	PR	DEN	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 277/PRH, de 14 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ANDREIA PIRES CHINAGLIA DE OLIVEIRA	58297119	PR	DMC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
DAISY ALVES FRAGOSO GALVAO	441993837	SP	DMC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ELISA BESCHORNER HEIDRICH	7083979653	RS	DMC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
ITAMAR WAGNER SCHIAVO SIMOES	5180176	SC	DMC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JOAO ALFREDO MARTINS MARCHI	106999007	PR	DMC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LUA LAMBERTI DE ABREU	130340989	PR	DMC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
LUCIANO MATRICARDI DE FREITAS PINTO	459948039	SP	DMC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MILENI VANALLI ROEFERO	453342759	SP	DMC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
RONALDO APARECIDO DE MATOS	421594056	SP	DMC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-20	31/12/2023
SABRINA LAURELEE SCHULZ TOFFOLO	268097884	SP	DMC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
VANDERLEI ANTONIO BACHEGA JUNIOR	102502019	PR	DMC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 278/PRH, de 14 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
BEATRIZ LAVEZO DOS REIS	108733632	PR	DEP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
BRUNA MARIA GERONIMO	497689091	SP	DEP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
DANIEL MANTOVANI	71503267	PR	DEP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
GUILHERME NETO FERRARI	499890851	SP	DEP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
ISABELLA TAMINE PARRA MIRANDA	40384758	PR	DEP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

JESSICA SYRIO CALLEFI	96428332	PR	DEP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JULIANA SAYURI KURUMOTO BARBOSA	401465895	SP	DEP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
KAROLINE GUEDES	84211826	PR	DEP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
LORENA MAZIA ENAMI	131192894	PR	DEP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
SUELY DA SILVA CARREIRA	31764432	PR	DEP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
TAMIRES SOARES FERREIRA	347226218	SP	DEP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 280/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
FILIFE DA SILVA SANTOS	146366899	PR	DCC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	01/08/2023
GABRIELA BORGES SILVEIRA	1700261	MS	DCC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/10/2023
IVAN RAFAEL DEFAVERI	102497619	PR	DCC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
JULIANE ANDRESSA PAVAO	102236874	PR	DCC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JULIANE CAMPOE CORREA	62705876	PR	DCC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
MARA CRISTINA PIOVESAN CORTEZIA	57613165	PR	DCC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
MARIA ANGELICA SILVA COSTA	158787091	PR	DCC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
SALETE VERGINIA FONTANA BAIOSCHI	73627990	PR	DCC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 281/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ALEXANDRE HITOSHI ITO	93877179	PR	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
ALINE COLARES DO VALE DOMINGUES	98006032312	CE	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-20	21/11/2023
ALVARO PHILLIPE TAZAWA DELMONT PAIS	90052047	PR	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
ANDREIA GONCALVES	95227953	PR	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
BEATRIZ ARANTES MARTINEZ	345617216	SP	DEC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
BRUNA FORESTIERI BOLONHEZ	128397680	PR	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
BRUNO HENRIQUE TONA JULIANI	98787755	PR	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
CAROLINA COELHO DE M GROSSI	16004311	MG	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
CAROLINA GARCIA	461687938	SP	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
DANIEL WILLIAM COSTA DE AVELAR	129486821	PR	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
JACKSON TSUKADA	22350791	SP	DEC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JULIANA DE OLIVEIRA G COSTA PAULO	98703420	PR	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
RENAN GUSTAVO JUNQUEIRA	99328690	PR	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
THIAGO BOTION NERI	83833653	PR	DEC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	21/11/2023

Tornar pública a Portaria nº 282/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
GUILHERME ADORNO DE OLIVEIRA	70514656	PR	DPD	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	12/09/2023
ITALO ARIEL ZANELATO	92505308	PR	DPD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
LUANA GRAZIELA DA CUNHA CAMPOS	106975140	PR	DPD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 283/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ANA CLAUDIA ROSSANEIS	435188914	SP	DPP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
MARCOS NOBORU HASHIMOTO	148848369	SP	DPP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MARLLON BERALDO	79548006	PR	DPP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
VALINE CASTALDELLI SILVA	104596886	PR	DPP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 284/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
CARLA FRANCIERE HORING	81719233	PR	DES	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
DOUGLAS TOLEDO BATISTA	76260044	PR	DES	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MATHEUS TENORIO BAUMGARTNER	88423135	PR	DES	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
OMAR CLEO NEVES PEREIRA	76909350	PR	DES	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
PAULO CESAR OSSANI	5812428	MG	DES	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RICARDO PUZIOL DE OLIVEIRA	103980585	PR	DES	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
TATIANE CARVALHO ALVARENGA	16576982	MG	DES	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 285/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
HELEN CASSIA ROSSETO	104272266	PR	DFA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/08/2023
NAIARA CASSIA GANCEDO	110643071	PR	DFA	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	01/08/2023
SABRINA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA	90488660	PR	DFA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/08/2023

Tornar pública a Portaria nº 286/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
AQUILA CAROLINA F H RAMOS MILARE	124271584	PR	DAB	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	12/10/2023
DANIELLE LAZARIN BIDOIA	83064129	PR	DAB	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ISIS REGINA GRENIER CAPOCI	108715944	PR	DAB	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
KATIANY RIZZIERI CALEFFI FERRACIOLI	72302842	PR	DAB	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

LUCIANA DIAS GHIRALDI LOPES	85346890	PR	DAB	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
PATRICIA DE SOUZA B DE MENDONCA	73499992	PR	DAB	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
PAULA ALINE ZANETTI CAMPANERUT SA	80087381	PR	DAB	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	18/08/2023
RAQUEL PANTAROTTO SOUZA PADOVAN	101196518	PR	DAB	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 287/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
CRISTIANO CORREIA BACARIN	99058781	PR	DFT	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
FRANCIELLI MARIA DE S SILVA COMAR	68112907	PR	DFT	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
PATRICIA DE MATTOS ANDRIATO	87662764	PR	DFT	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 288/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
JOAO PAULO MELLEIRO MALAGUTTI	459938745	SP	DMO	PROF.ASSISTENTE	31/12/2023
RODRIGO LIMA NUNES	413832995	SP	DMO	PROF.ADJUNTO	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 289/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
CRISTIANI PASSOLONGO NOVELI	67808410	PR	DAD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
DANIELA CALDAS ACOSTA	62675748	PR	DAD	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ELISABETE CAMILO	34821020	PR	DAD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
FRANCIELLI MARTINS BORGES LADEIRA	78004681	PR	DAD	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
KARIN BORGES SENRA	90852060	PR	DAD	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LIGIA FIEDLER	48004504	PR	DAD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
LUCIO PAULO ALVES PIRES	478132207	SP	DAD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-20	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 290/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ANA LUIZA BARBOSA ANVERSA	83227915	PR	DEF	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	18/10/2023
ANSELMO ALEXANDRE MENDES	49197365	PR	DEF	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	02/08/2023
CECILIA SEGABINAZI PESERICO	101951006	PR	DEF	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ELIANE CRISTINA DE A G BRUSCO	98461833	PR	DEF	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
GABRIEL FERNANDO ESTEVES CARDIA	101107590	PR	DEF	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
JEFERSON ROBERTO ROJO	104697640	PR	DEF	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	18/08/2023
LUCIANA FERREIRA	4186375	SC	DEF	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	18/08/2023
MARCOS ROBERTO BRASIL	95252060	PR	DEF	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	30/09/2023
PEDRO HENRIQUE IGLESIAZ MENEGALDO	109604984	PR	DEF	PS1 PROF.ASSISTENTE T-20	31/12/2023
RACHEL SARAIVA BELMONT	124382029	RJ	DEF	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	13/10/2023

Tornar pública a Portaria nº 291/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
GUSTAVO NORONHA DE AVILA	2076592977	RS	DDP	PROF.ADJUNTO	31/12/2023
JOSYANE MANSANO	69737366	PR	DDP	PROF.ADJUNTO	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 292/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
CLAUDIO GOMES DA SILVA JUNIOR PEDROSO	153556865	PR	DZO	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ELIZANGELA MIRIAN MOREIRA	10614820	MG	DZO	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
FABIO CORTEZ LEITE DE OLIVEIRA	270428264	SP	DZO	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
FRANCILAIN ELOISE DE MARCHI	88542134	PR	DZO	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
GRACIELLE CAROLINE MARI	87833836	PR	DZO	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
HENRIQUE LEAL PEREZ	22078159	SP	DZO	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JULIANA BEATRIZ TOLEDO	76260346	PR	DZO	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LEONIR BUENO RIBEIRO	53901107	PR	DZO	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
STEFANIA CAROLINE CLAUDINO DA SILVA	88672577	PR	DZO	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
TAYNARA PRESTES P MORETTO RODRIGUES	90625020	PR	DZO	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 293/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
CASSIO HENRIQUE CENIZ	80116462	PR	DFE	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
DAIANE LETICIA BOIAGO	102930428	PR	DFE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
DANIELA POLLÁ	5102013132	RS	DFE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ELISA PERES MARANHÃO	101202925	PR	DFE	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
FRANCINE MARCONDES CASTRO OLIVEIRA	65128055	PR	DFE	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
FRANCISCO VERRI	85425404	PR	DFE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JEINNI KELLY PEREIRA PUZIOL	97469822	PR	DFE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/08/2023
JULIANO MOTA PARENTE	367123642	SP	DFE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MARIANA COSTA DO NASCIMENTO	88934229	PR	DFE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RODRIGO PINTO DE ANDRADE	88963474	PR	DFE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
TIAGO LENARTOVICZ	81032351	PR	DFE	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 294/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
BRUNA GONCALVES DE SOUZA	100961725	PR	DET	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
BRUNA THAISA MARTINS FERREIRA	105265409	PR	DET	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	03/10/2023
HUGO HISSASHI MIYATA	100041448	PR	DET	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	08/12/2023
RODRIGO ANTONIASSI CARDIM	81716048	PR	DET	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 295/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
CLICIA GIOVANE ALVES PEREIRA	89252130	PR	DCI	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	03/11/2023
DANILO SANDE SANTOS	1269441051	BA	DCI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ELWIS CARLOS SARTORELLI DUARTE	445858734	SP	DCI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LEILANE TALITA FATORETO SCHWIND	96172214	PR	DCI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/12/2023
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALBERTI	91365456	PR	DCI	PA PROF.AUX.ESPEC. T-40	02/11/2023
MARIA APARECIDA DA C DOS SANTOS	88105613	PR	DCI	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/08/2023
OTAVIO AUGUSTO PROTZEK	88467043	PR	DCI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ROBSON ANTONIO LEITE	99618850	PR	DCI	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 296/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ALEXANDRE DIORIO	448528241	SP	DEQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	12/09/2023
ANDRE MURILO DIAS DE SOUZA	36427329	PR	DEQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
CAMILA DE BRITO MIRANDA FAIA	100226839	PR	DEQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
CARLOS ALEXANDRE FERRI	82368450	PR	DEQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
CASSIO HENRIQUE ZANDONAI	87744043	PR	DEQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	08/09/2023
DANIELLY CRUZ CAMPOS MARTINS	102096100	PR	DEQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	08/09/2023
GUILHERME KOITI TANAKA SASSAKI	476137950	SP	DEQ	PS1 PROF.ASSISTENTE T-20	31/12/2023
IVAN ROSSATO CHRUN	84486124	PR	DEQ	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
LEANDRO VITOR PAVAO	102211642	PR	DEQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	08/09/2023
LUCAS LIMA PROVENSI	101380165	PR	DEQ	PS1 PROF.ASSISTENTE T-20	31/12/2023
LUIZ CARLOS CAMPANA SPERANDIO	98593209	PR	DEQ	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
PAULO EDUARDO POLON	86787210	PR	DEQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RICARDO VICENTE DE PAULA REZENDE	3147566	SC	DEQ	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 297/PRH, de 19 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ANDRE FELIPE RIBEIRO CORDEIRO	76680345	PR	DIN	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
CARLOS FRANSLEY SCATAMBULO COSTA	60808996	PR	DIN	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
FELIPPE FERNANDES DA SILVA	48726440	SP	DIN	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
GUILHERME CORREDATO GUERINO	379353891	SP	DIN	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
LILIAN PASSOS SCATALON	435820734	SP	DIN	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MAURILIO MARTINS CAMPANO JUNIOR	80321708	PR	DIN	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
NELSON NUNES TENORIO JUNIOR	56635319	PR	DIN	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
NILTON LUIZ QUEIROZ JUNIOR	104289703	PR	DIN	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	98304843	PR	DIN	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
SANDRA COSSUL	3105952331	RS	DIN	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
ZAQUEU SAMPAIO DA SILVA	153796203	PR	DIN	PA PROF.AUX.ESPEC. T-40	30/09/2023

Tornar pública a Portaria nº 299/PRH, de 20 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ALAN RIZZATO ESPESSATO	105875746	PR	DTC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	08/08/2023
ALINE NAIARA ZITO	108734370	PR	DTC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/08/2023
ANA PAULA STAFUSSA	98767177	PR	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ARY DE ARAUJO RODRIGUES JUNIOR	133687715	SP	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
DENISE SILVA DE AQUINO	62707054	PR	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
DOUGLAS D ASSUNCAO	34341918	SP	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
GABRIELA POLEZER	465432682	SP	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
JOAO HENRIQUE DE FREITAS	104874975	PR	DTC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/08/2023
JULIANA CASARIN BONFIM	85339800	PR	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
LUANA PAULA GOULART DE MENEZES	102833414	PR	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LUIS HENRIQUE DE SANTANA	7690016	SC	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	208386235	RJ	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	02/11/2023
MARSILVIO LIMA DE MORAES FILHO	462906814	SP	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	16/08/2023
MIRIAN CRISTINA FEITEN	5269485	SC	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RODRIGO ZUNTA RAIA	93892887	PR	DTC	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RONEY PETERSON PEREIRA	100104890	PR	DTC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	03/11/2023
SABRINA AGUIAR DA SILVA	126734204	PR	DTC	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/08/2023

Tornar pública a Portaria nº 300/PRH, de 20 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
CLAUDIA DONALD PEREIRA	66824098	PR	DAU	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

HANA BEATRIZ EL GHOZ KOPP	99065745	PR	DAU	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
LAYANE ALVES NUNES	72393953	PR	DAU	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LETICIA CABRERA	108227923	PR	DAU	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 301/PRH, de 20 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
CLAUDIA SALIM LOZANO MENEZES	102929330	PR	DAG	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
CRISTIANE MENDES DA SILVA REIS	151609350	PR	DAG	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
FERNANDO TERUHIKO HATA	84348708	PR	DAG	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	12/08/2023
GISELE SILVA DE AQUINO	87573770	PR	DAG	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	08/08/2023
JOAO DE ANDRADE BONETTI	5127862703	RS	DAG	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/08/2023
MURILO FUENTES PELLOSO	476200520	SP	DAG	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RENATA KOYAMA	98014411	PR	DAG	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	11/08/2023
RENATO ELEOTERIO DE AQUINO	20420790	AM	DAG	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	08/08/2023
SILAS MACIEL DE OLIVEIRA	93769724	PR	DAG	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	08/08/2023
SUEYDE FERNANDES DE O BRAGHIN	440884354	SP	DAG	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
TIAGO RIBEIRO DA COSTA	327306476	SP	DAG	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 302/PRH, de 20 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
EDSON DE MORAIS MACHADO	5512917	SC	DGE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	08/08/2023
ESTEVAO PASTORI GARBIN	91361426	PR	DGE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
FRANCIELI SANT ANA MARCATTO	138445992	PR	DGE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/08/2023
LARISSA DONATO	135380598	PR	DGE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LUCAS CESAR FREDIANI SANT ANA	138794660	PR	DGE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
OTAVIO CRISTIANO MONTANHER	93365984	PR	DGE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	02/08/2023
PAULO RODRIGO ZANIN	642058647	SP	DGE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/08/2023
RICARDO MASSULO ALBERTIN	83703180	PR	DGE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
TAIS PIRES DE OLIVEIRA	98734007	PR	DGE	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 303/PRH, de 20 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ALBERTO FREIBERGER BERNARDINELLI	89341213	PR	DLP	PA PROF.AUX.ESPEC. T-40	01/09/2023
BRUNA PLATH FURTADO	104499678	PR	DLP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
CHRISTINE MARIA SOARES DE CARVALHO	5700945	MG	DLP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ERICA DANIELLE SILVA	64180959	PR	DLP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
FRANCIELE DE LIMA BERLOFFA MACHADO	75402325	PR	DLP	PA PROF.AUX.ESPEC. T-40	04/10/2023
KATIA ROSEANE CORTEZ DOS SANTOS	107134131	PR	DLP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
RENATA BOREGAS SANTINI DE MOURA	68676550	PR	DLP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
SIMONE MARIA B NERY NASCIMENTO	69187390	PR	DLP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	06/10/2023

Tornar pública a Portaria nº 304/PRH, de 20 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO	83587946	PR	DAM	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
CAROLINE KOZAK	101662420	PR	DAM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	02/08/2023
FELIPPE MARTINS DAMACENO	487735341	SP	DAM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JULIANO KATAYAMA GROFF	96536402	PR	DAM	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
LUCIDIO MOLINA FILHO	570565078	SP	DAM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ROGERIO RIBEIRO PEZARINI	87789713	PR	DAM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
SIMONE DE LIMA BAZANA	86661683	PR	DAM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
TARCIO ROCHA LOPES	110139691	PR	DAM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 305/PRH, de 24 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
MARCELO DOS SANTOS FORCATO	85711857	PR	DDM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
NADYESKA BRUNA COPAT DA SILVA	106908850	PR	DDM	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
PAULA PIVA LINKE	91874890	PR	DDM	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	09/09/2023
RODOLFO TSUTOMU MIYAMOTO	79816388	PR	DDM	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
VAGNER BASQUEROTO MARTINS	149078401	PR	DDM	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 306/PRH, de 24 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ADRIANA PEDRASSA PRATES	183137632	SP	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ANALICE CZYZEWSKI	139708148	PR	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
BETHIELLE AMARAL KUPSTAITIS	1074005966	RS	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
CLEBERSON DIEGO GONCALVES	106688079	PR	DTP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	30/09/2023
CLEONICE APARECIDA RAPHAEL DA SILVA	63973106	PR	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
GISELMA CECILIA SERCONEK	34995281	PR	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LUCAS MEN BENATTI	110026919	PR	DTP	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
MARCOS PEREIRA COELHO	69669727	PR	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
PAULA POIET SAMPEDRO	476907093	SP	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

PAULA ROBERTA MIRANDA	56859373	PR	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
PAULO ROGERIO DE SOUZA	64316958	PR	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RAQUEL DOS SANTOS QUADROS	61326529	PR	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ROSIANE CRISTINA DE SOUZA	135229369	PR	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RUBIANA BRASILIO SANTA BARBARA	59163205	PR	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
TAISSA VIEIRA LOZANO BURCI	98284435	PR	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
VANESSA FREITAG DE ARAUJO	72487494	PR	DTP	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 308/PRH, de 24 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
CLAUDIA BUENO ROCHA VIDIGAL	411244085	SP	DCO	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
DENISE DA SILVA MOTA CARVALHO	78971312	PR	DCO	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
GABRIEL GREGORIN GALERA	386364953	SP	DCO	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
MARCIO JOSE SZPAKI ZAPAROLLI	90131303	PR	DCO	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
RAONI FELIPE DE ALMEIDA ANDRE	479127074	SP	DCO	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
THAIS ANDREIA ARAUJO DE SOUZA	102830458	PR	DCO	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 309/PRH, de 24 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ELVIS PEDRO PIRES ROSSI	127454027	PR	ACA	TECNICO ADMINISTRATIVO N.1	02/11/2023
RAQUEL ISOLANI LUVIZOTTO	92267156	PR	DFA	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
RENAN PAVINI PEREIRA DA CUNHA	41574992	SP	DFL	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RHAYSA DANIELLE ZIELINSKYJ	87789624	PR	DAB	TECNICO ADMINISTRATIVO N.1	31/10/2023
RODRIGO GARCIA MOTTA	288683110	SP	DMV	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 315/PRH, de 27 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
DEBORA PIAI CEDRAN	88685768	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/08/2023
HEVELINE DAL MAGRO FOLLMANN	75182422	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JEAN HALISON DE OLIVEIRA	99479558	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LEILA COTTET	73202850	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LUCAS SPESATO DE SOUZA	126014686	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LUCAS ULISSES ROVIGATTI CHIAVELLI	134236922	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/09/2023
MARCOS ROBERTO MAURICIO	85980262	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MARIETE BARBOSA MOREIRA	85839250	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	13/09/2023
MILENA KELLER BULLA	81088632	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
PAULO CESAR DE SOUZA PEREIRA	67875460	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
THIAGO DE CASTRO ROZADA	88648986	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
VIVIANE ARRIGO	102324897	PR	DQI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	12/09/2023

Tornar pública a Portaria nº 316/PRH, de 27 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ADRIANO MATHEUS TARGINO DE AZEVEDO	64924303	PR	DMA	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
EIJI RENAN TAKAHASHI	107324712	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ELAINE YASSUE NAGAI	62457430	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	04/10/2023
EMILLY GONZALES JOLANDEK	130695663	PR	DMA	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
HUGO MURILO RODRIGUES	98913572	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JANAINA PEDROSO ZANCHETTA	475849590	SP	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JONATHAN PRASS SOUZA	18857183	MT	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
JULIO CESAR MORAES PEZZOTT	92903419	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	30/09/2023
LUCIANO XAVIER DE AZEVEDO	73500400	PR	DMA	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
LUCILENE LUSIA ADORNO DE OLIVEIRA	1636075	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LUIZ OTAVIO RODRIGUES MENDES	110723490	PR	DMA	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
MARCELO OSNAR RODRIGUES DE ABREU	88917308	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MAX JAVIER JAUREGUI RODRIGUEZ	578513	DF	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MIGUEL JORGE BERNABE FERREIRA	95161782	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
PABLO HENRIQUE PERONDI	126127596	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/12/2023
PAULA VALERIA VIOTTI MOREIRA	105725914	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
REBECCA MANESCO PAIXAO	110565410	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	87248828	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RODRIGO VINICIUS DA COSTA	126841990	PR	DMA	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
RONALDO BRESSAN PES	587804609	SP	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/09/2023
RONALDO LOPES	626471357	SP	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	01/09/2023
SERGIO MARCUSSI GASPECHAK	128682350	PR	DMA	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	01/09/2023
VANESSA CRISTINA RHEA	100721732	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
WILIAN BARBOSA TRAVASSOS	125746608	PR	DMA	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 317/PRH, de 27 de abril de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ALINE ALVES OLIVEIRA	103323150	PR	DFI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ANDRE MARINO GONCALVES	592309964	SP	DFI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

ANUAR JOSE MINCACHE	73705053	PR	DFI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
ELTON DE LIMA SAVI	76673314	PR	DFI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/08/2023
FERNANDO RODRIGUES	98226877	PR	DFI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
GUILHERME MAIA SANTOS	140585319	PR	DFI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LEANDRO DE SANTANA COSTA	95932800	PR	DFI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LIDIANE VIZIOLI DE CASTRO HOSHINO	150138779	PR	DFI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
LILIAN FELIPE DA SILVA TUPAN	92079643	PR	DFI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MARLON IVAN VALERIO CUADROS	6846631	DF	DFI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
YLLA GRASIELLE DOS SANTOS ALVES	33550255	SE	DFI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 330/PRH, de 05 de maio de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
CASSIO ALAN ABREU ALBERNAZ	9052028405	RS	DHI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	04/10/2023
DAVID ANTONIO DE CASTRO NETTO	147562586	PR	DHI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
DELTON APARECIDO FELIPE	87076822	PR	DHI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	02/11/2023
LETICIA GONCALVES ALFEU DE ALMEIDA	14539368	MG	CRV	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	30/09/2023
MARCELA CRISTINA QUINTEROS	93640926	PR	DHI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LUPION	34971641	PR	DHI	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	15/08/2023
PEDRO CARVALHO OLIVEIRA	155262680	PR	DHI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
THIAGO GRANJA BELIEIRO	159315177	PR	DHI	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	30/09/2023

Tornar pública a Portaria nº 331/PRH, de 05 de maio de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ARETHUSA INGRID DE LIZ MEDEIROS DIAS	67085221	PR	DMD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-20	31/12/2023
BARBARA CRISTINA C MAIA DE FRANCA	66824071	PR	DMD	PA PROF.AUX.ESPEC. T-20	31/12/2023
BEATRIZ YONEYAMA BATISTELLA	88886496	PR	DMD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-24	31/12/2023
BHARBARA ORSI RABELLO DE OLIVEIRA	108851953	PR	DMD	PA PROF.AUX.ESPEC. T-20	31/12/2023
CAMILA BUZQUIA DARTIBALE	100721163	PR	DMD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
CARINA BERTOLDI FRANCO	63081124	PR	DMD	PD1 PROF.ADJUNTO T-24	31/12/2023
EDMAR CESAR DE OLIVEIRA	58821632	PR	DMD	PA PROF.AUX.ESPEC. T-40	31/12/2023
FABIO PEIXOTO GANASSIN	66190447	PR	DMD	PA PROF.AUX.ESPEC. T-40	31/12/2023
FERNANDA MARIA BORGHI	87411508	PR	DMD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	30/09/2023
FERNANDO GOULART FERNANDES DIAS	72849752	PR	DMD	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
GABRIELA MARTINI RAITZ	666516066	SP	DMD	PA PROF.AUX.ESPEC. T-20	31/12/2023
JULIANA HENRIQUES DOS S RABELLO	79116726	PR	DMD	PA PROF.AUX.ESPEC. T-40	31/12/2023
JULIANA YURI SEKIYAMA	507806773	SP	DMD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	01/12/2023
LETICIA DA SILVA GOMES	78100095	PR	DMD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-24	31/12/2023
PAULO ACACIO EGGER	47085632	PR	DMD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	31/12/2023
RAFAEL PRIZON TRONCO	96049137	PR	DMD	PA PROF.AUX.ESPEC. T-40	31/12/2023
RAFAELA MANTOVANI BORIM	95934633	PR	DMD	PA PROF.AUX.ESPEC. T-40	31/12/2023
RENATA NOGUEIRA DE MOURA	41408871	PR	DMD	PD1 PROF.ADJUNTO T-20	31/12/2023
ROGERIO DO LAGO FRANCO	78517409	PR	DMD	PS1 PROF.ASSISTENTE T-20	31/12/2023
SANDERLAND JOSE TAVARES GURGEL	87964938	RJ	DMD	PD1 PROF.ADJUNTO T-24	01/08/2023
SIMONE MARTINS BONAFE GIANOTTO	257186281	SP	DMD	PD1 PROF.ADJUNTO T-24	31/12/2023
VANESSA SARTO SOARES BERGAMASCO	75850042	PR	DMD	PA PROF.AUX.ESPEC. T-40	31/12/2023

Tornar pública a Portaria nº 332/PRH, de 05 de maio de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ELIANE BREDOW	73922763	PR	CTB	TECNICO ADMINISTRATIVO N.1	02/11/2023
FERNANDA DE PAULA ROLDI VIEIRA	17110482	MG	DMV	PS1 PROF.ASSISTENTE T-40	01/08/2023
LUIZ SERGIO MERLINI	11626785	PR	DMV	PD1 PROF.ADJUNTO T-40	31/12/2023
RAFAEL FERREIRA GRABOSKI	83397926	PR	DTP	TECNICO ADMINISTRATIVO N.1	03/11/2023

46494/2023**UENP****PORTARIA Nº 002/2023 CCS/CJ/UENP**

SÚMULA: Substituição de membro na Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 001/2023 CCS/CJ/UENP.

Professor Doutor Fabricio José Jassi, Diretor do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeado pela Portaria nº 001/2023- GR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 13, § 4º, da Resolução nº 001/2021 CONSUNI/UENP, considerando o protocolo nº 20.306.112-9

RESOLVE

Art. 1º Substituir, a pedido, membro da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 001/2023 CCS/CJ, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Fica nomeada para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, em substituição à servidora Liesly Sauerzapf Pini, a professora abaixo nominada e qualificada: Livia Gimenes, portadora do CPF:

220.503.838-94 e do RG: 10107304-1.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 05 maio de 2023.

Prof. Dr. Fabricio José Jassi

Diretor CCS/UENP

46278/2023**UEPG****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos**

A Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;

considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2023.342 – 04/05/2023 (PROCESSO SEI Nº 22.000010942-5) – Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2021.397, seguinte(s):	
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM	
NOME	CARGA HORÁRIA
Carlos André Ferreira	40 horas
PORTARIA R. Nº 2023.343 – 04/05/2023 (PROCESSO SEI Nº 23.000007322-3) – Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo Edital PRORH-DICON nº 2022.631, seguinte(s):	
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM	
NOME	CARGA HORÁRIA
Álida Henrietta Zomer	20 horas

Eliane de Fátima Rauski

Pró-Reitor

46200/2023

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguinte **PORTARIAS**:

Portaria nº 448/2023 de 28/04/2023. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Gabriela da Silva Sacchelli** RG nº 8.XXX.602-4/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Apucarana, **a partir de 05/05/2023.**

Portaria nº 449/2023 de 28/04/2023. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Christina Aparecida dos Santos** RG nº 7.XXX.185-9/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Apucarana, **a partir de 19/04/2023.**

Portaria nº 450/2023 de 28/04/2023. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Renan Augusto Moraes Conceição** RG nº 9.XXX.119-8/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Apucarana, **a partir de 17/04/2023.**

Portaria nº 451/2023 de 28/04/2023. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Danillo Ferreira de Brito** RG nº 9.XXX.787-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Apucarana, **a partir de 16/03/2023.**

Portaria nº 452/2023 de 28/04/2023. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Rafael Henrique de Oliveira Silva** RG nº 9.XXX.432-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Campo Mourão, **a partir de 30/04/2023.**

Portaria nº 453/2023 de 28/04/2023. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Antônio Lemes Guerra Júnior** RG nº 9.XXX.329-8/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Apucarana, **a partir de 20/05/2023.**

Portaria nº 458/2023 de 02/05/2023. Art. 1º Contratar a professora **Rosemary Alves Cardozo Marinho** RG nº 14.XXX.176-6/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 PSS e Edital de Convocação nº 157/2023 – PROGESP, para *Campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de **40 horas, pelo período de 20/04/2023 a 31/12/2023.**

Portaria nº 459/2023 de 02/05/2023. Art. 1º Contratar a professora **Christina Aparecida dos Santos** RG nº 7.XXX.185-9/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 PSS e Edital de Convocação nº 167/2023 – PROGESP, para *Campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de **40 horas, pelo período de 20/04/2023 a 31/12/2023.**

Portaria nº 460/2023 de 02/05/2023. Art. 1º Contratar o professor **Elias Júnior da Silva Araújo** RG nº 10.XXX.332-1/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 PSS e Edital de Convocação nº 160/2023 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de **20 horas, pelo período de 20/04/2023 a 31/12/2023.**

Portaria nº 461/2023 de 02/05/2023. Art. 1º Contratar o professor **Dion Ross Pasievitch Boni Alves** RG nº 10.XXX.339-9/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 PSS e Edital de Convocação nº 165/2023 – PROGESP, para *Campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de **20 horas, pelo período de**

24/04/2023 a 31/12/2023.

Portaria nº 462/2023 de 02/05/2023. Art. 1º Contratar a professora **Maria Aparecida Lima Piai Rosa** RG nº 6.XXX.343-5/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 PSS e Edital de Convocação nº 171/2023 – PROGESP, para *Campus* de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de **20 horas, pelo período de 24/04/2023 a 31/12/2023.**

Portaria nº 463/2023 de 02/05/2023. Art. 1º Contratar o professor **Rafael Henrique de Oliveira Silva** RG nº 9.XXX.432-0/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2022 – PSS, Edital de Resultado Final nº 013/2022 PSS e Edital de Convocação nº 158/2023 – PROGESP, para *Campus* de Campo Mourão, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de **20 horas, pelo período de 01/05/2023 a 31/12/2023.**

Portaria nº 464/2023 de 02/05/2023. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Alexandre Rodrigues de Souza** RG nº 32.XXX.256-5/RJ, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de União da Vitória, **a partir de 03/05/2023.**

Portaria nº 472/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas da professora **Janaina da Silva Ferreira** RG nº 16.XXX.763-0/PR, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotado no *Campus* de Campo Mourão, **a partir de 02/04/2023.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 473/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas da professora **Kamila Cristina da Silva Teixeira** RG nº 15.XXX.366-3/PR, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotado no *Campus* de Apucarana, **a partir de 04/04/2023.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 474/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas do professor **Leonardo Moraes da Silva** RG nº 8.XXX.891-7/PR, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no *Campus* de Apucarana, **a partir de 04/04/2023.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 475/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas do professor **Leonardo Carvalho de Souza** RG nº 9.XXX.169-1/PR, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no *Campus* de Apucarana, **a partir de 13/04/2023.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 476/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas da professora **Christina Aparecida dos Santos** RG nº 7.XXX.185-9/PR, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotado no *Campus* de Apucarana, **a partir de 21/04/2023.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 477/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para RT-20 horas do professor **Edilson de Araújo dos Santos** RG nº 10.XXX.274-0/PR, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no *Campus* de Campo Mourão, **a partir de 31/05/2023.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 478/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas do professor **Dion Ross Pasievitch Boni Alves** RG nº 10.XXX.339-9/PR, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotado no *Campus* de União da Vitória, **a partir de 25/04/2023.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 479/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-24 horas do professor **Rafael Henrique de Oliveira Silva** RG nº 9.XXX.432-0/PR, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no *Campus* de Campo Mourão, **a partir de 02/05/2023.**

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 480/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Contratar o professor **Alexandre Rodrigues de Souza** RG nº 32.XXX.256-5/RJ, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021 – PSS, Edital de Resultado Final nº 016/2021 PSS e Edital de Convocação nº 189/2023 – PROGESP, para *Campus* de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de **40 horas, pelo período de 05/05/2023 a 31/12/2023.**

Portaria nº 481/2023 de 03/05/2023. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Agente Universitário Nível Médio, **Gustavo Fujimori da Silva** RG nº 10.XXX.787-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de Paranavai, **a partir de 12/05/2023.**

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

46351/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 489/2023 de 04 de maio de 2023

Art. 1º Alterar a portaria nº 815/2022 da Reitoria - Unespar, incluindo a Professora Gisele Moura Schnorr como membro do Comitê Permanente de Tecnologia da Informação em substituição ao Professor Walmir Ruis Salinas, conforme segue tabela abaixo:

NOME	RG Nº	CATEGORIA
Maike dos Santos	5.XXX.052-0/PR	Coordenador
Marcos Henrique Camargo Rodrigues	1.XXX.426-9/PR	Membro
Lia Nara Vilicinski de Oliveira	7.XXX.052-9/PR	Membro
Gisele Moura Schnorr	4.XXX.443-3 PR	Membro
Renato Balancieri	6.XXX.139-0/PR	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria Nº 815/2022 - REITORIA/UNESPAR, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino - **REITORA**

46495/2023

RESOLUÇÃO Nº 016/2023 – CEPE/UNESPAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

Considerando os pareceres favoráveis do Colegiado de Filosofia; do respectivo Conselho de Centro;

Considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.170.521-1;

Considerando a deliberação contida na Ata da 3.ª Sessão (2.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2023, pela plataforma digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Licença Sabática do Docente Tiago David Stadler, do Campus de União da Vitória, com período de fruição de julho/2023 a dezembro/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paranavaí, em 28 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora da Unespar**

46245/2023

RESOLUÇÃO Nº 015/2023 – CEPE/UNESPAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso V do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

Considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.383.312-1;

Considerando a deliberação contida na Ata da 3.ª Sessão (2.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2023, pela plataforma digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário do Vestibular para ingresso em 2023 nos Cursos de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial; Tecnologia em Agroecologia e Tecnologia em Gestão de Turismo, da unidade de Loanda, Campus de Paranavaí, da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paranavaí, em 28 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 018/2023 – CEPE/UNESPAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o inciso IX do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

Considerando a Resolução Nº 022/2022 – CEPE/UNESPAR que aprova a Política de Ingresso Discente nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – para o ano letivo de 2023;

Considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 20.387.168-6;

Considerando a deliberação contida na Ata da 3.ª Sessão (2.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2023, pela plataforma digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a abertura de Processo Seletivo Especial de Ingresso para oferta de 120 (cento e vinte) vagas, ingresso em 2023, no Campus de Paranavaí, em cursos oferecidos na cidade de Loanda/PR, na seguinte distribuição: 40 vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial, 40 vagas Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo e 40 vagas Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.

Art. 2º. Fica estabelecido o quadro de vagas para os cursos ofertados na cidade de Loanda/PR pela Universidade Estadual do Paraná conforme anexo desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paranavaí, em 28 de abril de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora da Unespar**

46255/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR/REITORIA

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 991 da Lei 20.656, de 3 de agosto de 2021, Art. 11, inciso XII, do Regimento Geral da UNESPAR, e Decreto Estadual nº 5.792, de 30/08/2012 (no que couber) e considerando o Parecer N. 022/2023-PROJUR/UNESPAR (Fls. 75-79, Mov. 02), o Despacho da Direção Geral do Campus de Curitiba II (Fls. 84, Mov. 2) e o Despacho da Agente de Integridade e Compliance (Fls. 99, Mov. 11),

Portaria nº 490/2023 de 05 de maio de 2023.

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 243/2023-REITORIA/UNESPAR e determina a nova composição da Comissão de SINDICÂNCIA instaurada para a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, constante no Protocolo nº 20.207.495-2, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 – PROJUR/UNESPAR.

Art. 2º Para cumprimento ao objeto disposto no artigo anterior, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA será composta, sob a presidência da primeira, pelos seguintes servidores: Professora **Stela Maris da Silva**, RG nº 1.xxx.xxx-1, Agente Universitária **Juciene Cachione Franco dos Santos**, RG nº 6.xxx.xxx-6 (membro), Agente Universitária **Laura Vicente Moreira**, RG nº 7.xxx.xxx-2 (membro).

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO indicada no

artigo 2º, poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Art. 4º Ficam convocados os membros, indicados acima, para que iniciem os trabalhos, no prazo de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria na imprensa oficial, para dar início aos trabalhos da Sindicância, e o prazo de 15 (quinze) dias, contados do início da mesma para a conclusão dos trabalhos, emissão e encaminhamento do relatório circunstanciado ao Gabinete da Reitoria, consoante com o disposto no Art. 1173 da Lei 20.656/21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

A Reitoria da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo nº 20.037.312-0; considerando o Despacho (Fls. 49-50, Mov. 20) apresentado pelo Professor Dr. Paulo da Silva Pereira; considerando o Despacho Nº 037/2023-PROJUR/UNESPAR, Fls. 52-55, Mov. 22;

Portaria nº 492/2023 de 05 de maio de 2023.

Art. 1º. ARQUIVAR os autos referentes ao Processo de Sindicância constante no e-Protocolo Nº 20.037.312-0, por ausência de indícios de materialidade de irregularidades administrativas.

Art. 2º Determinar à Direção Geral do Campus de Curitiba II para dar ciência à docente A.F.M.L. de que, tratando-se do “préstimo de contribuição de natureza científica ou tecnológica, remunerada ou não, por atividades na sua área de especialidade, de forma esporádica ou não habitual”, não poderá exceder, computadas isoladamente ou em conjunto, o limite de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, conforme alínea “f” do inciso VII, do § 3ºA, do art. 3º da Lei nº 11.713, de 1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora da Unespar.

46436/2023

UNICENTRO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRDES

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 023/2023-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Abertura de Teste Seletivo para admissão de Agentes Universitários, em Regime de Contrato Especial, CRES, por tempo determinado na UNICENTRO:

- nº 050/2022-DIRCOAV/UNICENTRO, de 1º de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11189 de 2 de junho de 2022, resolve:

EXCLUIR

do Teste Seletivo para admissão de Agentes Universitários, em Regime Especial, realizado na UNICENTRO, conforme Edital de Aprovação e Classificação nº 084/2022-DIRCOAV/UNICENTRO, os candidatos abaixo relacionados por não terem cumprido o Edital de Convocação nº 020/2023-DIRDES/UNICENTRO, de 13 de abril de 2023, uma vez que deixaram de apresentar os requisitos de ingresso, exames de saúde e as avaliações clínicas e demais documentos na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, solicitado no prazo legal, importando em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes, conforme segue:

NOME	RG	FUNÇÃO	UNIDADE
MANRIQUE KRAUS DE DEUS MOREIRA	13748414 5-PR	ANALISTA DE INFORMÁTICA	GUARAPU AVA
MARCOS VINICIUS MACHADO BALDISSERA	87414744 -PR	ENGENHEIRO CIVIL	GUARAPU AVA
DIEGO BASSARA FOGAÇA	84158160 -PR	TÉCNICO EM LABORATÓRIO (BIOLOGIA)	GUARAPU AVA
NELSON LUIZ GUILHERME	41918993 -PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GUARAPU AVA

INGRID HELOÍSA DE ARAUJO	10602352 2-PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GUARAPU AVA
ANA ROSA NUNES DE ANDRADE REZENDE	52385006 -2-SP	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GUARAPU AVA
MELINA FOLQUENIM VIEIRA	10787844 0-PR	PSICÓLOGA	IRATI

Cumpra-se e publique-se.

Guarapuava, 4 de maio de 2023.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento
de Recursos Humanos

46061/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.521,10

DATA DE ADMISSÃO: 3-5-2023

TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2023

CONTRATADO: ALESSON ROBERTO SANTOS COELHO, ANA LAURA PLETSCHE CALDAS, DHYENFER MENDES SENCK, ELISON AUGUSTIN MACHADO, MARIANGELA PEDROSO DE LIMA, MARYA HEDUARDA DE OLIVEIRA, PABLIELY SHANANDRA MACHADO DZEVENKA, PEDRO FRANCISCO MIECZVA, ROBERT MATHEUS LEMOS.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.574,57

DATA DE ADMISSÃO: 3-5-2023

TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2023

CONTRATADO: ETIENE RABEL CORSO, HUMBERTO OLIVEIRA AUSEC, MARIANE AUGUSTA LIMA CASS, SUELEM ANDRESSA DE OLIVEIRA LOPES.

46063/2023

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de maio de 2023:

174-PRORH, de 5-5-2023: Concede gratificação de insalubridade de quarenta por cento à docente Patricia Appelt, RG nº 9.150.165-1, a partir de 2-3-2023.

175-PRORH, de 5-5-2023: Concede gratificação de insalubridade de quarenta por cento à docente Elisângela de Souza Lima, RG nº 6.642.573-8, a partir de 3-3-2023.

176-PRORH, de 5-5-2023: Concede gratificação de insalubridade de quarenta por cento ao docente Chalder Nogueira Nunes, RG nº 9.982.861-8, a partir de 9-3-2023.

177-PRORH, de 5-4-2023: Concede adicional por tempo de serviço aos servidores efetivos da UNICENTRO: Adriano de Oliveira Torres Carrasco, RG nº 3359606-SC, a partir de: 7-4-2023; Alessandro de Melo, RG nº 12.639.267-2-Pr, a partir de: 7-4-2023; Aline Marques Genu, RG nº 1.657.035-DF, a partir de: 8-4-2023; Ana Aparecida de Oliveira Machado Barby, RG nº 4.930.865-5-Pr, a partir de: 8-4-2023; Ana Paula Dassist Leite, RG nº 300664308-SP, a partir de: 8-4-2023; Ariane Carla Pereira, RG nº 6.105.4812-Pr, a partir de: 7-4-2023; Carine Teles Sangaleti Miyahara, RG nº 293373498-SP, a partir de: 14-4-2023; Carlos Ricardo Maneck Malfatti, RG nº 12.727.607-2-Pr, a partir de: 8-4-2023; Caroline de Araújo Pupo Hagemeyer (0-5) (5-10) (10-15), RG nº 6.334.685-3-Pr, a partir de: 7-3-2023; Conrado Kluber Neto, RG nº 4.713.559-1-Pr, a partir de: 4-4-2023; Daniel de Paula, RG nº 2.790.09951-SP, a partir de: 16-4-2023; Edelcio José Stroparo, RG nº 4.122.639-0-Pr, a partir de: 6-4-2023; Edina Aparecida Cabral Buhner, RG nº 4.487.544-6-Pr, a partir de: 12-4-2023; Elias Casanova, RG nº 1.701.239-8-Pr, a partir de: 4-4-2023; Gilberto Grzeszeszyn, RG nº 5.073.383-1-Pr, a partir de: 6-4-2023; Gilmara de Oliveira Machado, RG nº 15.618.820-4-Pr, a partir de: 14-4-2023; Luciane Francioli da Silva, RG nº 4.116.924-9-Pr, a partir de: 28-4-2023; Luiz Carlos Basso, RG nº 3.170.573-8-Pr, a partir de: 2-4-2023; Michelle Fernandes Lima, RG nº 6.387.385-3-Pr, a partir de: 8-4-2023; Oseias de Oliveira, RG nº 10.592.782-7-Pr, a partir de: 8-4-2023; Paula Turra Grechinski, RG nº 8.091.227-7-Pr, a partir de: 8-4-2023; Reginaldo Alves da Rocha, RG nº 9.421.705-9-Pr, a partir de: 4-4-2023; Rodrigo dos Santos, RG nº 9.821.469-0-Pr, a partir de: 8-4-2023; Rosângela Bujokas de Siqueira, RG nº 12.619.543-5-Pr, a partir de: 7-4-2023; Roseli de Oliveira Machado, RG nº 2.807.5825X-SP, a partir de: 16-4-2023; Sebastião Sidnei Vasco de Oliveira, RG nº 4.341.526-3-Pr, a partir de: 22-4-2023; Solange Aparecida de Oliveira Collares, RG nº 6.423.313-0-Pr, a partir de: 17-4-2023; Valdemir Antoneli, RG nº 6.379.043-5-Pr, a partir de: 8-4-2023; Valdir José Pacheco, RG nº 4.011.996-5-Pr, a partir de: 16-4-2023; Valdir Moises da Silva, RG nº 4.204.244-7-Pr, a partir de: 22-4-2023;

178-PRORH, de 8-5-2023: Concede ascensão de nível à docente Juliana Rodrigues Hamm, RG nº 6.231.399-4, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do

Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras

Pró-Reitor.

46455/2023

UNIOESTE

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL PORTARIA Nº 029/2023 - DGC

DATA: 05 de maio de 2023.

SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente ao contrato nº 07/2023.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente ao contrato nº 07/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para o monitoramento e a manutenção da água do poço artesiano e serviços de higienização e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de caixa d'água, para atender as necessidades e abastecimento de água potável da UNIOESTE - Campus Cascavel.

Gestor do Contrato: Mari Ângela S. Agostini, RG: 3.096.065-3.

Fiscais do Contrato: Edite Pinheiro Dos Santos, RG: 4.946.639-0 e Sidinei da Silva Rodrigues, RG: 7.978.607-1

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ
Diretor Geral do Campus de Cascavel

46480/2023

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL PORTARIA Nº 030/2023 - DGC

DATA: 05 de maio de 2023.

SÚMULA: Retificação da Portaria nº 028/2023 que designa servidores para gerenciamento e fiscalização de Contrato.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a redação da portaria nº 028/2023-DGC.

ONDE LÊ-SE:

Contrato nº 05/2023.

LEIA-SE:

Contrato nº 06/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ
Diretor Geral do Campus de Cascavel

46482/2023

Secretaria da Comunicação

DESPACHO Nº 032/2023 – GS/SECOM

ASSUNTO: Solicitação de credenciamento realizada pela Editora e Gráfica Paraná Press S/A

PROTOCOLO: 20.430.839-0

1. Ciente e de acordo.

2. Em consonância com o item 7.3 do Edital de Credenciamento n. 001/2021/SECC e com o art. 22 do Decreto n. 4.507/2009, defiro a solicitação de **descredenciamento** efetuada pela Editora e Gráfica Paraná Press S/A.

3. Encaminhe-se para publicação e, na sequência, archive-se o protocolo.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Cleber de Oliveira Mata
Secretário de Estado da Comunicação

46454/2023

Secretaria da Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2022

PROTOCOLO Nº 20.190.817-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: ELEVADORES CONISTEL LTDA..

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2023, e reajuste do Contrato nº 006/2022, com fulcro nos artigos 103, II, e art. 113, todos da Lei Estadual 15.608/2007.

VALOR: O valor mensal passará de **R\$ 2.180,00**, (dois mil cento e oitenta reais), para **R\$ 2.302,08** (dois mil trezentos e dois reais e oito centavos) perfazendo um valor total de **R\$ 27.624,96** (vinte e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) referente ao **período de 12 (doze) meses**.

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

46444/2023

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – CONSEC

Súmula: Altera o Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Paraná.

A Secretária de Estado da Cultura, enquanto presidente do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Paraná – CONSEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Lei nº 17.063, de 23 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Estadual de Cultura – CONSEC aprovou, de maneira unânime, alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Paraná, em anexo, na 1ª Reunião Extraordinária de 2023, Gestão Biênio 2023/2025, realizada em 25 de abril de 2023, para alterar o prazo de convocação das reuniões extraordinárias, constante no parágrafo único do art.13 do Regimento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. (...)

Parágrafo único - As reuniões extraordinárias a serem convocadas a partir da solicitação dos membros deverão ser protocolizadas para o Secretário Executivo no prazo mínimo de 03 (três) dias anteriores à data pretendida de reunião, visando deferimento pelo Presidente do Conselho, e adoção de todos os procedimentos cabíveis, incluído aquele previsto no § 1º do Art. 17 deste regimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretária de Estado da Cultura

Representação	Conselheiros	Instituição
Indicados gestor municipal	Alberto Schramm Portugal	Dirigentes Municipais
Eleitos Áreas	Ana Paula Serra Zanetti Machado	Campos Gerais
Poder Públicos Estaduais - indicados	André Avelino da Silva	Manifestações populares, tradicionais e étnicas da cultura.
Eleitos Áreas	Antonio Alexandre Pratas Neto	DAFIC/SEEC.
Universidade Federal	Bruna Marina Portela	Ópera
Indicados gestor municipal	Dhionata Macena da Silva	UFPR
Poder Públicos Estaduais - indicados	Eder Fernando Nascimento	Dirigente Municipal Noroeste
Indicados gestor municipal	Edevir Massaro Schroccaro	SEED/PR
Eleitos Áreas	Eduardo Fernando Montagnari	Dirigente Municipal Curitiba e região metropolitana
Poder Públicos Estaduais - indicados	Elietti de Souza Vilela	Teatro
Eleitos Áreas	Ester Marçal Fêr	DG/SEEC
Eleitos Macrorregiões	Gednilson de Freitas Lima	Audiovisual
Eleitos Áreas	Israel Domingues de Carvalho	Eleita - Macrorregião Sudoeste
Eleitos Macrorregiões	Leonardo Schenato Barroso	Música
Sistema SESC	Lidiane Cristine Galvan	Eleito - macrorregião Centro Sul
Indicados gestor municipal	Luiz Ernesto Meyer Pereira	SESC
Indicados gestor municipal	Luiza Przwitowski Nogueira dos Santos	Dirigente Municipal Oeste
Indicados gestor municipal	Maria Agar Vieira Borba Ferreira	Dirigente Municipal Centro Sul
Eleitos Macrorregiões	Maria Léa Fragate	Dirigente Municipal Nordeste -
Eleitos Macrorregiões	Osni Bazilio Mendes	Macrorregião Nordeste
Poder Públicos Estaduais - indicados	Raquel PracZ Bariquello	Macrorregião Curitiba e região metropolitana
Eleitos Áreas	Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama	DOE/SEFA
Eleitos Áreas	Rosane Arminda Pereira	Dança
Eleitos Áreas	Sabine Feres Stanisla Koprik	Literatura, livro e leitura
Indicados gestor municipal	Simone Zanella Ferreira Hartmann	Artes Visuais
Eleitos Áreas	Solange Cristina Batigiana	Dirigente Municipal Sudoeste
Universidade Estadual	Solange Straube Stecz	Patrimônio Cultural material e imaterial.
Eleitos Macrorregiões	Susylene Batista de Oliveira	UNESPAR
Eleitos Áreas	Thayse Cancela Christo de Souza	Macrorregião Noroeste
Indicados gestor municipal	Thiago Afonso de Souza	Circo
Poder Públicos Estaduais - indicados	Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki	Dirigente Municipal Litoral
		CFIC/SEEC

46410/2023

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – CONSEC

Súmula: Aprova as diretrizes de aplicação de recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo

A Secretária de Estado da Cultura, enquanto presidente do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Paraná – CONSEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Lei nº 17.063, de 23 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Estadual de Cultura – CONSEC, por meio de deliberação unânime, aprovou as diretrizes operacionais para destinação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, anexo, apresentadas na 1ª Reunião Extraordinária de 2023, Gestão Biênio 2023/2025, realizada em 25 de abril de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretária de Estado da Cultura

Representação	Conselheiros	Instituição
Indicados gestor municipal	Alberto Schramm Portugal	Dirigentes Municipais
Eleitos Áreas	Ana Paula Serra Zanetti Machado	Campos Gerais
Poder Públicos Estaduais - indicados	André Avelino da Silva	Manifestações populares, tradicionais e étnicas da cultura.
Eleitos Áreas	Antonio Alexandre Pratas Neto	DAFIC/SEEC.
Universidade Federal	Bruna Marina Portela	Ópera
Indicados gestor municipal	Dhionata Macena da Silva	UFPR
Poder Públicos Estaduais - indicados	Eder Fernando Nascimento	Dirigente Municipal Noroeste
		SEED/PR

Indicados gestor municipal	Edevir Massaro Schroccaro	Dirigente Municipal Curitiba e região metropolitana
Eleitos Áreas	Eduardo Fernando Montagnari	Teatro
Poder Públicos Estaduais - indicados	Elietti de Souza Vilela	DG/SEEC
Eleitos Áreas	Ester Marçal Fér	Audiovisual
Eleitos Macrorregiões	Gednilson de Freitas Lima	Eleita - Macrorregião Sudoeste
Eleitos Áreas	Israel Domingues de Carvalho	Música
Eleitos Macrorregiões	Leonardo Schenato Barroso	Eleito - macrorregião Centro Sul
Sistema SESC	Lidiane Cristine Galvan	SESC
Indicados gestor municipal	Luiz Ernesto Meyer Pereira	Dirigente Municipal Oeste
Indicados gestor municipal	Luiza Przwitowski Nogueira dos Santos	Dirigente Municipal Centro Sul
Indicados gestor municipal	Maria Agar Vieira Borba Ferreira	Dirigente Municipal Nordeste -
Eleitos Macrorregiões	Maria Léa Fragate	Macrorregião Nordeste
Eleitos Macrorregiões	Osni Bazilio Mendes	Macrorregião Curitiba e região metropolitana
Poder Públicos Estaduais - indicados	Raquel PracZ Bariquello	DOE/SEFA
Eleitos Áreas	Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama	Dança
Eleitos Áreas	Rosane Arminda Pereira	Literatura, livro e leitura
Eleitos Áreas	Sabine Feres Staniscia Koprik	Artes Visuais
Indicados gestor municipal	Simone Zanella ferreira Hartmann	Dirigente Municipal Sudoeste
Eleitos Áreas	Solange Cristina Batigliana	Patrimônio Cultural material e imaterial.
Universidade Estadual	Solange Straube Stecz	UNESPAR
Eleitos Macrorregiões	Susylene Batista de Oliveira	Macrorregião Noroeste
Eleitos Áreas	Thayse Cancela Christo de Souza	Circo
Indicados gestor municipal	Thiago Afonso de Souza	Dirigente Municipal Litoral
Poder Públicos Estaduais - indicados	Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki	CFIC/SEEC

46413/2023

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – CONSEC

Súmula: Aprova a prestação de contas do Fundo Estadual de Cultura ano/exercício 2022

A Secretária de Estado da Cultura, enquanto presidente do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Paraná – CONSEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Lei nº 17.063, de 23 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Conselho Estadual de Cultura – CONSEC, por meio de deliberação unânime, na 1ª Reunião Extraordinária de 2023, Gestão Biênio 2023/2025, realizada em 25 de abril de 2023, aprovou a prestação de contas do Fundo Estadual de Cultura, ano/exercício 2022, anexo, nos termos do art. 9º, § 3º, da Lei Estadual nº 17.043, de 30 de dezembro de 2011, e art.10, da Instrução Normativa nº 176/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretária de Estado da Cultura

Representação	Conselheiros	Instituição
Indicados gestor municipal	Alberto Schramm Portugal	Dirigentes Municipais Campos Gerais
Eleitos Áreas	Ana Paula Serra Zanetti Machado	Manifestações populares, tradicionais e étnicas da cultura.
Poder Públicos Estaduais - indicados	André Avelino da Silva	DAFIC/SEEC.
Eleitos Áreas	Antonio Alexandre Pratas Neto	Ópera
Universidade Federal	Bruna Marina Portela	UFPR
Indicados gestor municipal	Dhionata Macena da Silva	Dirigente Municipal Noroeste
Poder Públicos Estaduais - indicados	Eder Fernando Nascimento	SEED/PR
Indicados gestor municipal	Edevir Massaro Schroccaro	Dirigente Municipal Curitiba e região metropolitana
Eleitos Áreas	Eduardo Fernando Montagnari	Teatro
Poder Públicos Estaduais - indicados	Elietti de Souza Vilela	DG/SEEC
Eleitos Áreas	Ester Marçal Fér	Audiovisual
Eleitos Macrorregiões	Gednilson de Freitas Lima	Eleita - Macrorregião Sudoeste
Eleitos Áreas	Israel Domingues de Carvalho	Música
Eleitos Macrorregiões	Leonardo Schenato Barroso	Eleito - macrorregião Centro Sul
Sistema SESC	Lidiane Cristine Galvan	SESC
Indicados gestor municipal	Luiz Ernesto Meyer Pereira	Dirigente Municipal Oeste
Indicados gestor municipal	Luiza Przwitowski Nogueira dos Santos	Dirigente Municipal Centro Sul
Indicados gestor municipal	Maria Agar Vieira Borba Ferreira	Dirigente Municipal Nordeste -
Eleitos Macrorregiões	Maria Léa Fragate	Macrorregião Nordeste
Eleitos Macrorregiões	Osni Bazilio Mendes	Macrorregião Curitiba e região metropolitana
Poder Públicos Estaduais - indicados	Raquel PracZ Bariquello	DOE/SEFA
Eleitos Áreas	Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama	Dança
Eleitos Áreas	Rosane Arminda Pereira	Literatura, livro e leitura
Eleitos Áreas	Sabine Feres Staniscia Koprik	Artes Visuais
Indicados gestor municipal	Simone Zanella ferreira Hartmann	Dirigente Municipal Sudoeste
Eleitos Áreas	Solange Cristina Batigliana	Patrimônio Cultural material e imaterial.
Universidade Estadual	Solange Straube Stecz	UNESPAR
Eleitos Macrorregiões	Susylene Batista de Oliveira	Macrorregião Noroeste
Eleitos Áreas	Thayse Cancela Christo de Souza	Circo
Indicados gestor municipal	Thiago Afonso de Souza	Dirigente Municipal Litoral
Poder Públicos Estaduais - indicados	Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki	CFIC/SEEC

46414/2023

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CONSEC

Súmula: Aprova a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Cultura destinados à digitalização de documentos visando à conservação e acesso à documentos administrativos, históricos e culturais sob guarda da SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, enquanto presidente do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Paraná – CONSEC, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Lei n.º 17.063, de 23 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Estadual de Cultura – CONSEC, por meio de deliberação unânime, aprovou destinação de recursos da ordem de R\$ 554.220,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais), do Fundo Estadual de Cultura visando à digitalização de documentos administrativos, históricos e culturais sob guarda da SEEC, tal como previsto no documento anexo, apresentado na 1ª Reunião Extraordinária de 2023, Gestão Biênio 2023/2025, realizada em 25 de abril de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretária de Estado da Cultura

Representação	Conselheiros	Instituição
Indicados gestor municipal	Alberto Schramm Portugal	Dirigentes Municipais Campos Gerais
Eleitos Áreas	Ana Paula Serra Zanetti Machado	Manifestações populares, tradicionais e étnicas da cultura.
Poder Públicos Estaduais - indicados	André Avelino da Silva	DAFIC/SEEC.
Eleitos Áreas	Antonio Alexandre Pratas Neto	Ópera
Universidade Federal	Bruna Marina Portela	UFPR
Indicados gestor municipal	Dhionata Macena da Silva	Dirigente Municipal Noroeste
Poder Públicos Estaduais - indicados	Eder Fernando Nascimento	SEED/PR
Indicados gestor municipal	Edevir Massaro Schroccaro	Dirigente Municipal Curitiba e região metropolitana
Eleitos Áreas	Eduardo Fernando Montagnari	Teatro
Poder Públicos Estaduais - indicados	Elietti de Souza Vilela	DG/SEEC
Eleitos Áreas	Ester Marçal Fér	Audiovisual
Eleitos Macrorregiões	Gednilson de Freitas Lima	Eleita - Macrorregião Sudoeste
Eleitos Áreas	Israel Domingues de Carvalho	Música
Eleitos Macrorregiões	Leonardo Schenato Barroso	Eleito - macrorregião Centro Sul
Sistema SESC	Lidiane Cristine Galvan	SESC
Indicados gestor municipal	Luiz Ernesto Meyer Pereira	Dirigente Municipal Oeste
Indicados gestor municipal	Luiza Przwitowski Nogueira dos Santos	Dirigente Municipal Centro Sul
Indicados gestor municipal	Maria Agar Vieira Borba Ferreira	Dirigente Municipal Nordeste -
Eleitos Macrorregiões	Maria Léa Fragate	Macrorregião Nordeste
Eleitos Macrorregiões	Osni Bazilio Mendes	Macrorregião Curitiba e região metropolitana
Poder Públicos Estaduais - indicados	Raquel Pracç Bariquello	DOE/SEFA
Eleitos Áreas	Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama	Dança
Eleitos Áreas	Rosane Arminda Pereira	Literatura, livro e leitura
Eleitos Áreas	Sabine Feres Stanisla Koprik	Artes Visuais
Indicados gestor municipal	Simone Zanella ferreira Hartmann	Dirigente Municipal Sudoeste
Eleitos Áreas	Solange Cristina Batigliana	Patrimônio Cultural material e imaterial.
Universidade Estadual	Solange Straube Stecz	UNESPAR
Eleitos Macrorregiões	Susylen Batista de Oliveira	Macrorregião Noroeste
Eleitos Áreas	Thayse Cancela Christo de Souza	Circo
Indicados gestor municipal	Thiago Afonso de Souza	Dirigente Municipal Litoral
Poder Públicos Estaduais - indicados	Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki	CFIC/SEEC

46415/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DELIBERAÇÃO Nº 031/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a Deliberação 068/2022 que estabelece o calendário de reuniões do CEAS/PR para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o adiamento da Reunião Ordinária do CEAS/PR do mês de abril de 2023;

CONSIDERANDO a proximidade entre as datas das reuniões de abril e maio de 2023;

DELIBERA

Art. 1º Altera a data da reunião ordinária do mês de maio do CEAS/PR, para 11 e 12 do referido mês.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR
46466/2023



DELIBERAÇÃO Nº 032/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 25 de abril de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Resolução Ad Referendum 04/2023 que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da XIV Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando a necessidade do estabelecimento de instrumentos de registro formal dos dados das Conferências Municipais de Assistência Social,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Resolução Ad Referendum 04/2023, e seus instrumentos conforme Anexos desta deliberação;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

REGULAMENTO DA XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º A XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, convocada pela Resolução Conjunta nº 01/2023 – CEAS/PR e SEDEF/PR, realizar-se-á nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023, na cidade de Cascavel, com o tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º Para o cumprimento de suas finalidades a XIV Conferência Estadual de Assistência Social apresenta os seguintes objetivos:

I. Identificar os grupos mais vulneráveis do território, suas condições de vida, as principais atenções demandadas à Assistência Social para sua proteção social, garantia de direitos e capacidade de resposta política, considerando os atuais marcos regulatórios e a rede socioassistencial e de serviços públicos disponíveis;

II. Elencar as situações de maior vulnerabilidade, principalmente aquelas decorrentes da Pandemia de Covid-19, tais como a financeira, o aumento da pobreza e da extrema pobreza, a reconfiguração das famílias em virtude da perda do responsável familiar, dentre outras.

III. Identificar se houve crescimento de violência motivada pelo ambiente de isolamento social e os desafios que se colocam à Assistência Social para o enfrentamento destas desproteções;

IV. Identificar as situações e desproteção social, desafios da oferta e execução dos serviços em contexto pandêmico, considerando a realidade dos territórios (urbanos, rurais e áreas isoladas), as diversidades regionais e as especificidades de públicos atendidos (trabalho infantil, comunidades tradicionais povos originários, população em situação de rua, pessoa com deficiência, dentre outras);

V. Identificar novos grupos que desafiam a atuação e a regulação da política de assistência social, como migrantes e refugiados (as), o crescimento da população Pessoa idosa e de famílias unipessoais, dentre outros;

VI. Identificar expressões da questão social que perpassam o território e incidem na vida das famílias potencializando proteções;

VII. Potencializar a capacidade da rede socioassistencial para assegurar proteção social a grupos mais vulneráveis no cenário de transição sociodemográfica e crise econômica: mulheres, crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas pretas e pardas, povos tradicionais, migrantes, refugiados e apátridas;

VIII. Potencializar as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos e de Vigilância Socioassistencial nos serviços e territórios;

IX. Identificar as seguranças aprofundadas pela Assistência Social: segurança de sobrevivência, de acolhida, de convívio ou vivência familiar;

X. Identificar os desafios da implementação do SUAS, cobertura de atendimento e cofinanciamento, considerando o modelo de federalismo brasileiro;

XI. Aprimorar a definição das responsabilidades e competências dos entes federados, considerando a PNAS, NOBRH/SUAS e NOB/SUAS/2012;

XII. Avaliar, nas diferentes esferas, o estágio de implementação das metas e prioridades do Pacto de Aprimoramento do SUAS, os principais desafios e dificuldades, considerando as Resoluções do CNAS nº 18 e nº 32/2013;

XIII. Avaliar as diretrizes propostas no Plano Decenal Nacional de Assistência Social bem como, do Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná e o Plano Estadual de Assistência Social;

XIV. Compatibilizar os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA) nas diferentes esferas com o Pacto de Aprimoramento do SUAS, os respectivos planos de Assistência Social e a NOB/SUAS 2012;

XV. Aprimorar a legislação e regulação do SUAS nas diferentes esferas, considerando o atual marco regulatório e os desafios para o aperfeiçoamento da gestão e a qualificação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais;

XVI. Debater estratégias na perspectiva de fortalecimento da participação de usuários e trabalhadores da assistência social nas instâncias de controle social;

XVII. Avaliar e repensar o papel político das instâncias de controle social (Conselho Nacional, Conselhos Estaduais e do Distrito Federal e Conselhos Municipais), na relação com os demais conselhos de políticas públicas e de esfera de direitos, bem como, na articulação com o Ministério Público e Legislativo das diferentes esferas, visando o fortalecimento da política de assistência social;

XVIII. Aprimorar mecanismos de articulação intersetorial por meio de regulações conjuntas com conselhos de outras políticas públicas, de defesa de direitos e órgãos do Sistema de Justiça;

XIX. Avaliar o papel dos conselhos de Assistência Social no que se refere às questões das competências, composição e representatividade buscando o aprofundamento da participação democrática;

XX. Discutir mecanismos que favoreçam o acompanhamento sistemático pelos conselhos das competências e responsabilidades dos entes federados descritas na NOB/SUAS 2012, visando o fortalecimento do sistema descentralizado e participativo;

XXI. Criar mecanismos e potencializar ações que assegurem a participação dos usuários no planejamento, monitoramento e avaliação da política de assistência social;

XXII. Eleição e Referendo dos delegados e delegadas do Estado do Paraná para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social.

CAPÍTULO II

Dos Eixos Temáticos

Art. 3º A XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná terá como tema geral: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**, acompanhando o tema da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, e seus eixos temáticos:

I. Eixo 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. Eixo 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. Eixo 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS;

IV. Eixo 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. Eixo 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO III

Da Realização da Conferência

Art. 4º A XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná será realizada em duas etapas distintas, sendo:

I. Conferências Municipais: a serem realizadas no período de 3 de abril a 15 de julho de 2023, cujas discussões deverão subsidiar a eleição das propostas e deliberações referentes ao tema e os respectivos eixos propostos.

II. Realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná: que ocorrerá de acordo com os termos do presente regulamento.

§1º Cada município deverá encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização de sua Conferência Municipal, o Relatório Final ao Núcleo Regional da SEDEF de referência. Sendo a data final geral de envio, dia 30/07/2023.

§2º Os Núcleos Regionais da SEDEF, deverão preencher o sistema disponibilizado pela Secretaria Executiva do CEAS/PR, até o dia 04/09/2023, que constitui-se em relatório regional digital sobre as conferências municipais dos municípios de sua abrangência territorial, conforme Art. 5. deste Regulamento.

§3º O município que não realizar a Conferência Municipal de Assistência Social será notificado prontamente junto ao ministério público para providências que este entender cabíveis e sua vaga será remanejada a critério da comissão organizadora.

§4º A XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, terá início às 08h no dia 03 de outubro de 2023 com o credenciamento, sua abertura da Conferência se dará a partir das 09h do mesmo dia, e seu Regimento Interno será lido e aprovado com os Delegados e Delegadas presentes em momento subsequente à abertura.

II – O descumprimento dos prazos estabelecidos para a primeira etapa não constituirá impedimento para a realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná.

§ 5º A competência da organização da 1ª etapa é de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e das secretarias municipais responsáveis pela pasta.

§ 6º A competência da organização da 2ª etapa é do CEAS/PR em conjunto com a SEDEF/PR.

§ 7º O CEAS/PR acompanhará o processo organizativo na etapa municipal, intervindo sempre que houver prejuízo na obtenção dos objetivos da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º O relatório a ser preenchido pelos Escritórios Regionais, por meio do CONSIS, deverá conter:

- I. Introdução com descrição sintética do processo da realização das Conferências Municipais;
- II. Dados gerais das conferências municipais;
- III. A Sistematização das propostas dos Municípios de abrangência da regional;
- IV. A relação dos delegados e delegadas titulares e suplentes para XIV Conferência Estadual de Assistência Social, de acordo com o preenchimento da Ficha de Inscrição.
- V. Os Escritórios Regionais ficarão responsáveis pelo envio do Termo de Responsabilidade assinado pelo delegado titular e suplente.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes da Conferência

Art. 6º Poderão participar da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná as pessoas inscritas na condição de:

- I. Delegado natos e delegadas natas: 60 (sessenta), sendo eles os Conselheiros Estaduais de Assistência Social do Estado do Paraná, titulares e suplentes;
- II. Delegados e delegadas, no total de 422 (quatrocentos e vinte e dois) conforme a disposição:
 - a) Delegados eleitos e delegadas eleitas, no total de 70 (setenta), representantes de organizações da sociedade civil (OSC), sendo aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento assistencial específico aos beneficiários abrangidos pela LOAS;
 - b) Delegados eleitos e delegadas eleitas, no total de 71 (setenta e um), representantes entre os Usuários do SUAS e organizações de Usuários do SUAS, aqueles que congregam e defendem os interesses dos segmentos previstos na LOAS;
 - c) Delegados eleitos e delegadas eleitas, no total de 70 (setenta), representantes entre os Trabalhadores do Setor e organizações de trabalhadores do setor.
 - d) Delegados e delegadas representantes do segmento governamental, no total de 211 (duzentos e onze), eleitos e eleitas nas conferências municipais de assistência social do Estado do Paraná.
- III. Convidados indicados pelo Conselho Estadual de Assistência Social e pela Comissão Organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná.

§ 1º Os convidados deverão confirmar sua participação junto à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, em prazo a ser definido por esta.

§ 2º Será permitido o credenciamento para participação de 70 (setenta) observadores inscritos, por ordem de chegada e até o limite das vagas, a partir das 08h até às 09h, do dia 03/10/2023, no local de realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná.

§ 3º Os Delegados, delegadas, convidados e convidadas deverão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Organizadora da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, no período compreendido entre as 08h às 10h do dia 03/10/2023, no local da Conferência.

§ 4º Serão credenciados como delegados e delegadas os representantes eleitos nos municípios, que tenham sido inscritos no prazo estabelecido com a devida documentação, e que apresentem no ato do credenciamento documento de identificação oficial com foto.

Art. 7º A participação dos 482 (quatrocentos e oitenta e dois) delegados e delegadas se dará com direito a voz e voto, aos demais participantes será permitido apenas o direito a voz.

§ 1º Para cada delegado titular deverá ser indicado um suplente, que somente poderá participar da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná na ausência do delegado titular, de modo que no credenciamento constará o nome dos dois representantes e será entregue o crachá a apenas um deles, obedecendo a seguinte organização:

- a) das 08h00 às 08h45 serão credenciados apenas os titulares; e
- b) das 08h45 às 10h dar-se-á a liberação da retirada dos crachás pelos suplentes.

§ 2º Caso o delegado titular chegue ao local da conferência, após o credenciamento de seu suplente, fica invalidada a participação do indicado a titularidade da vaga.

§ 4º A participação na XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná será permitida apenas às pessoas relacionadas nos Artigos 4º e 5º deste regulamento, condicionadas a efetivação de sua inscrição.

Art. 8º Fica estabelecida a distribuição das vagas conforme os critérios:

- I. Metrópole: 04 vagas;
- II. Grande Porte II (acima de 350 mil habitantes): 03 vagas;
- III. Grande Porte I (de 100 até 350 mil habitantes): 02 vagas;
- IV. Demais portes: 01 vaga;

Parágrafo Único O quantitativo das vagas de delegados e delegadas para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado (422), foram estabelecidas considerando o histórico de participação dos municípios nas Conferências Estaduais de Assistência Social anteriores e deverão necessariamente seguir a disposição indicada nos anexos deste Regulamento.

CAPÍTULO V

Da Organização

Art. 9º A XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná será conduzida pelo Presidente do CEAS/PR, ou pelo vice-presidente do CEAS/PR, em caso de sua ausência.

Art. 10 A XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná conta com uma Comissão Organizadora paritária, convocada por meio da Deliberação nº 01/2023 CEAS/PR, que terá as seguintes atribuições:

- I. Propor critérios de definição do número de delegados e delegadas, para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná;
- II. Indicar o local da realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná;
- III. Elaborar a proposta de Regulamento e Regimento Interno;
- IV. Selecionar os documentos técnicos e os textos de apoio para subsidiar a XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná;
- V. Indicar e convidar os conferencistas;
- VI. Indicar os coordenadores de mesa, sistematizadores, relatores e secretários;
- VII. Indicar e convidar os coordenadores e relatores dos grupos de trabalho que, junto com a equipe de relatores, elaborarão o relatório final;
- VIII. Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupo;
- IX. Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
- X. Encaminhar procedimentos para divulgação e cobertura documental;
- XI. Organizar a realização de lives orientativas para a realização das conferências municipais de Assistência Social.
- XII. Coordenar a sistematização do relatório final da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná e submeter à Plenária do CEAS/PR para sua aprovação.

Art. 11 A Comissão Organizadora contará com o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, fornecidos pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família.

CAPÍTULO VI

Da Eleição dos Delegados e Delegadas para a XIV Conferência Nacional da Assistência Social

Art. 12 A representação do Estado do Paraná na XIV Conferência Nacional de Assistência Social será composta pelo número de delegados indicados pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 13 As despesas com o deslocamento dos delegados e delegadas eleitos pelas conferências municipais de assistência social para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social serão de responsabilidade dos municípios.

Art. 14 As despesas com hospedagem, alimentação e traslado (hotel/evento/hotel) durante a realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social serão custeadas pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, com contrapartida do município sede (Deliberação 18/2023 CEAS/PR).

Parágrafo Único. Os Núcleos Regionais da SEDEF, que não possuem em sua composição conselheiros do CEAS/PR, terão a participação de um técnico, efetivo ou cedido, custeado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, para atuarem na condição de colaboradores do processo de desenvolvimento das atividades relacionadas a realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 15 Os custos de infraestrutura para realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social serão custeados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, conforme Deliberação nº 05/2023 – CEAS/PR, com contrapartida do município sede (Deliberação 18/2023 CEAS/PR).

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais

Art. 16 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Temporária Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social e apreciados pela Plenária do CEAS/PR ou Plenária da XIV Conferência Estadual de Assistência Social se necessário.

ANEXO I

Disposição de vagas de Delegados e Delegadas municipais para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social.

Regional	Deleg. Gov	Deleg. Sociedade Civil			Total
		Ent.	Trab.	Usu.	
Apucarana	7	3	2	3	15
Campo Mourão	12	5	2	5	24
Cascavel	10	3	5	3	21
Cianorte	6	3	2	1	12
Cornélio Procopio	11	1	5	5	22
Curitiba	20	7	6	5	38
Foz do Iguaçu	4	3	1	1	9
Francisco Beltrão	14	5	4	4	27
Guarapuava	5	2	2	2	11
Irati	5	1	2	1	9
Ivaiporã	7	3	3	2	15
Jacarezinho	11	4	3	4	22
Laranjeiras do Sul	5	1	2	2	10
Londrina	11	4	1	6	22
Maringá	17	6	4	4	31
Paranaguá	3	3	1	2	9
Paranavaí	14	4	5	6	29
Pato Branco	7	2	3	3	15
Pitanga	5	1	1	2	9
Ponta Grossa	9	4	4	2	19
Toledo	12	2	4	4	22
Umuarama	11	2	6	3	22
União da Vitória	5	1	2	1	9
Total	211	70	70	71	422

ANEXO II

Divisão de vagas regionais por município

NR Apucarana					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Apucarana	1		1		2
Arapongas	1			1	2
Bom Sucesso			1		1
Califórnia		1			1
Cambira	1				1
Jandaia do Sul				1	1
Kaloré		1			1
Marilândia do Sul		1			1

Marumbi	1				1
Mauá da Serra		1			1
Novo Itacolomi			1		1
Rio Bom	1				1
Sabáudia	1				1
Total					15

NR Campo Mourão					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Altamira do Paraná	1				1
Araruna		1			1
Barbosa Ferraz	1				1
Boa Esperança	1				1
Campina da Lagoa	1				1
Campo Mourão		1			1
Corumbataí do Sul	1				1
Engenheiro Beltrão				1	1
Farol	1				1
Fênix	1				1
Goioerê			1		1
Iretama		1			1
Janiópolis	1				1
Juranda		1			1
Luiziana	1				1
Mamborê			1		1
Moreira Sales			1		1
Nova Cantu	1				1
Peabiru	1				1
Quarto Centenário			1		1
Quinta do Sol	1				1
Rancho Alegre D'Oeste				1	1
Roncador		1			1
Ubiratã			1		1
Total					24

NR Cascavel					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Anahy	1				1
Boa Vista da Aparecida	1				1
Braganey	1				1
Cafelândia				1	1
Campo Bonito	1				1
Capitão Leônidas Marques				1	1
Cascavel	1	1		1	3
Catanduvas	1				1
Céu Azul			1		1
Corbélia	1				1
Ibema			1		1
Iguatu				1	1
Lindoeste				1	1
Matelândia	1				1

Nova Aurora		1			1
Santa Lúcia	1				1
Santa Tereza do Oeste			1		1
Três Barras do Paraná	1				1
Vera Cruz do Oeste			1		1
Total					21

NR Cianorte					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Cianorte				1	1
Cidade Gaúcha				1	1
Guaporema	1				1
Indianópolis		1			1
Japurá	1				1
Jussara		1			1
Rondon	1				1
São Manoel do Paraná	1				1
São Tomé	1				1
Tapejara			1		1
Terra Boa	1				1
Tuneiras do Oeste		1			1
Total					12

NR Cornélio Procópio					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Abatiá	1				1
Andirá				1	1
Bandeirantes				1	1
Congonhinhas			1		1
Cornélio Procópio	1				1
Itambaracá			1		1
Jataizinho	1				1
Leópolis		1			1
Nova América da Colina	1				1
Nova Fátima				1	1
Nova Santa Bárbara	1				1
Rancho Alegre				1	1
Ribeirão do Pinhal	1				1
Santa Amélia				1	1
Santa Cecília do Pavão	1				1
Santa Mariana			1		1
Santo Antônio do Paraíso	1				1
São Jerônimo da Serra			1		1
São Sebastião da Amoreira	1				1
Sapopema			1		1
Sertaneja	1				1
Uraí	1				1
Total					22

NR Curitiba					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município

Adrianópolis	1				1
Agudos do Sul				1	1
Almirante Tamandaré	1			1	2
Araucária	1			1	2
Balsa Nova	1				1
Bocaiúva do Sul	1				1
Campina Grande do Sul			1		1
Campo do Tenente	1				1
Campo Largo	1		1		2
Campo Magro	1				1
Cerro Azul	1				1
Colombo	1	1			2
Contenda	1				1
Curitiba	1	2	1		4
Doutor Ulysses	1				1
Fazenda Rio Grande			1		1
Itaperuçu	1				1
Lapa				1	1
Mandirituba	1				1
Pinhais	1	1			2
Piên	1				1
Piraquara			1		1
Quatro Barras		1			1
Quitandinha	1				1
Rio Branco do Sul				1	1
Rio Negro				1	1
São José dos Pinhais	1	1			2
Tijucas do Sul		1			1
Tunas do Paraná	1				1
Total					38

NR Foz do Iguaçu					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Foz do Iguaçu	1	1			2
Itaipulândia	1				1
Medianeira	1				1
Missal	1				1
Ramilândia		1			1
Santa Terezinha do Itaipu		1			1
São Miguel do Iguaçu				1	1
Serranópolis do Iguaçu			1		1
Total					9

NR Francisco Beltrão					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Ampére	1				1
Barracão			1		1
Bela Vista da Caroba	1				1
Boa Esperança do Iguaçu				1	1
Bom Jesus do Sul	1				1
Capanema				1	1

Cruzeiro do Iguaçu	1				1
Dois Vizinhos				1	1
Enéas Marques	1				1
Flor da Serra do Sul	1				1
Francisco Beltrão	1				1
Manfrinópolis				1	1
Marmeleiro	1				1
Nova Esperança do Sudoeste	1				1
Nova Prata do Iguaçu		1			1
Pérola d'Oeste		1			1
Pinhal de São Bento	1				1
Planalto		1			1
Pranchita		1			1
Realeza	1				1
Renascença			1		1
Salgado Filho		1			1
Salto do Lontra	1				1
Santa Izabel do Oeste			1		1
Santo Antônio do Sudoeste	1				1
São Jorge d'Oeste	1				1
Verê			1		1
Total					27

NR Guarapuava

Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Campina do Simão			1		1
Candói				1	1
Cantagalo	1				1
Foz do Jordão		1			1
Goioxim	1				1
Guarapuava	1			1	2
Pinhão			1		1
Prudentópolis	1				1
Reserva do Iguaçu		1			1
Turvo	1				1
Total					11

NR Irati

Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Fernandes Pinheiro	1				1
Guamiranga				1	1
Imbituva	1				1
Inácio Martins	1				1
Irati	1				1
Mallet				1	1
Rebouças	1				1
Rio Azul			1		1
Teixeira Soares		1			1
Total					9

NR Ivaiporã

Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Arapuã				1	1
Ariranha do Ivaí		1			1
Borrazópolis	1				1
Cruzmalina				1	1
Faxinal	1				1
Godoy Moreira		1			1
Grandes Rios	1				1
Ivaiporã	1				1
Jardim Alegre			1		1
Lidianópolis	1				1
Lunardelli				1	1
Rio Branco do Ivaí	1				1
Rosário do Ivaí		1			1
São João do Ivaí	1				1
São Pedro do Ivaí			1		1
Total					15

NR Jacarezinho					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Barra do Jacaré	1				1
Cambará				1	1
Carlópolis	1				1
Conselheiro Mairinck			1		1
Curiúva	1				1
Figueira				1	1
Guapirama	1				1
Ibaiti				1	1
Jaboti	1				1
Jacarezinho			1		1
Japira		1			1
Joaquim Távora	1				1
Jundiá do Sul			1		1
Pinhalão	1				1
Quatiguá			1		1
Ribeirão Claro	1				1
Salto do Itararé		1			1
Santana do Itararé	1				1
Santo Antônio da Platina		1			1
São José da Boa Vista	1				1
Siqueira Campos		1			1
Tomazina	1				1
Wenceslau Braz		1			1
Total					23

NR Laranjeiras do Sul					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Diamante do Sul	1				1
Espigão Alto do Iguaçu	1				1
Guaraniaçu				1	1

Laranjeiras do Sul				1	1
Marquinho		1			1
Nova Laranjeiras	1				1
Porto Barreiro			1		1
Quedas do Iguaçu	1				1
Rio Bonito do Iguaçu			1		1
Virmond	1				1
Total					10

NR Londrina					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Alvorada do Sul	1				1
Assaí		1			1
Bela Vista do Paraíso	1				1
Cafeara			1		1
Cambé				1	1
Centenário do Sul			1		1
Florestópolis			1		1
Guaraci		1			1
Ibiporã	1				1
Jaguapitã		1			1
Londrina	2		1		3
Lupionópolis			1		1
Miraselva	1				1
Pitangueiras	1				1
Porecatu	1				1
Prado Ferreira		1			1
Primeiro de Maio	1				1
Rolândia			1		1
Sertanópolis	1				1
Tamarana	1				1
Total					22

NR Maringá					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Ângulo	1				1
Astorga				1	1
Atalaia		1			1
Colorado		1			1
Doutor Camargo	1				1
Floraí		1			1
Floresta	1				1
Flórida			1		1
Iguaraçu	1				1
Itaguajé		1			1
Itambé	1				1
Ivatuba				1	1
Lobato	1				1
Mandaguaçu				1	1
Mandaraguari	1				1

Marialva			1		1
Maringá	2	1			3
Munhoz de Mello		1			1
Nossa Senhora das Graças	1				1
Nova Esperança			1		1
Ourizona	1				1
Painçandu			1		1
Presidente Castelo Branco	1				1
Santa Fé	1				1
Santa Inês	1				1
Santo Inácio				1	1
São Jorge do Ivaí	1				1
Sarandi	1				1
Uniflor	1				1
Total					31

NR Paranaguá					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Antonina		1			1
Guaraqueçaba			1		1
Guaratuba	1				1
Matinhos				1	1
Morretes	1				1
Paranaguá	1	1			2
Pontal do Paraná			1		1
Total					8

NR Paranavaí					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Alto Paraná		1			1
Amaporã				1	1
Cruzeiro do Sul	1				1
Diamante do Norte		1			1
Guairaçá	1				1
Inajá				1	1
Itaúna do Sul	1				1
Jardim Olinda	1				1
Loanda			1		1
Marilena				1	1
Mirador	1				1
Nova Aliança do Ivaí				1	1
Nova Londrina	1				1
Paraíso do Norte			1		1
Paranacity	1				1
Paranapoema	1				1
Paranavaí		1			1
Planaltina do Paraná				1	1
Porto Rico	1				1
Querência do Norte			1		1
Santa Cruz do Monte Castelo	1				1

Santa Isabel do Ivaí			1		1
Santa Mônica	1				1
Santo Antônio do Caiuá			1		1
São Carlos do Ivaí	1				1
São João do Caiuá			1		1
São Pedro do Paraná	1				1
Tamboara		1			1
Terra Rica	1				1
Total					29

NR Pato Branco					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Bom Sucesso do Sul	1				1
Chopinzinho				1	1
Clevelândia	1				1
Coronel Domingos Soares				1	1
Coronel Vivida	1				1
Honório Serpa		1			1
Itapejara do Oeste	1				1
Mangueirinha				1	1
Mariópolis	1				1
Palmas		1			1
Pato Branco			1		1
São João			1		1
Saudade do Iguaçu	1				1
Sulina			1		1
Vitorino	1				1
Total					15

NR Pitanga					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Boa Ventura do São Roque			1		1
Cândido de Abreu	1				1
Laranjal	1				1
Manoel Ribas		1			1
Mato Rico	1				1
Nova Tebas	1				1
Palmital	1				1
Pitanga				1	1
Santa Maria do Oeste			1		1
Total					9

NR Ponta Grossa					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Arapoti	1				1
Carambeí	1				1
Castro				1	1
Imbaú			1		1
Ipiranga	1				1
Ivaí		1			1
Jaguariaíva	1				1

Ortigueira				1	1
Palmeira	1				1
Piraí do Sul		1			1
Ponta Grossa	1			1	2
Porto Amazonas		1			1
Reserva	1				1
São João do Triunfo			1		1
Sengés	1				1
Telemâco Borba				1	1
Tibagi		1			1
Ventania	1				1
Total					19

NR Toledo					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Assis Chateaubriand				1	1
Diamante D'Oeste	1				1
Entre Rios				1	1
Pato Bragado	1				1
Formosa do Oeste		1			1
Guaíra	1				1
Iracema do Oeste				1	1
Jesuítas	1				1
Maripá				1	1
Mercedes	1				1
Nova Santa Rosa			1		1
Ouro Verde do Oeste	1				1
Palotina		1			1
Quatro Pontes	1				1
Santa Helena	1				1
São José das Palmeiras	1				1
São Pedro do Iguaçu			1		1
Terra Roxa	1				1
Toledo	1		1		2
Tupãssi	1				1
Marechal Cândido Rondon			1		1
Total					22

NR Umuarama					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Alto Paraíso				1	1
Alto Piquiri			1		1
Altônia				1	1
Brasilândia do Sul	1				1
Cafezal do Sul	1				1
Cruzeiro do Oeste		1			1
Douradina	1				1
Esperança Nova			1		1
Francisco Alves	1				1
Icaraíma				1	1
Iporã	1				1

Ivaté		1			1
Maria Helena	1				1
Mariluz				1	1
Nova Olímpia	1				1
Perobal				1	1
Pérola	1				1
São Jorge do Patrocínio	1				1
Tapira			1		1
Umuarama	1			1	2
Xambre	1				1
Total					22

NR União da Vitória					
Municípios	Gov - 2023	Entidade - 2023	Usuário - 2023	Trabalhador - 2023	Vagas por município
Antônio Olinto	1				1
Bituruna				1	1
Cruz Machado	1				1
General Carneiro		1			1
Paula Freitas	1				1
Paulo Frontim			1		1
Porto Vitória	1				1
São Mateus do Sul				1	1
União da Vitória	1				1
Total					9

I - Termo de Responsabilidade do Delegado

Eu _____, delegado(a) da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à _____, no município de _____, mediante este instrumento declaro responsabilizar-me pela participação na **XIV Conferência Estadual de Assistência Social**, realizada no município de Cascavel em 03/10/2023 ou acionar a representação suplente quando da impossibilidade de participação até o dia 01/10/2023, estando ciente que a ausência no referido evento, sem justificativa comprobatória, a qual será submetida à apreciação e aprovação do Conselho, ocasionará a necessidade de ressarcir o Estado em relação a despesa custeadas.

Assinatura do(a) Delegado(a)

II – Declaração de Despesas

Eu _____, delegado(a) da **XIV Conferência Estadual de Assistência Social**, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à _____, no município de _____, mediante este instrumento, declaro não ter recebido diária, referente a alimentação e hospedagem do município ou do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Assinatura do(a) Delegado(a)

13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos

ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO

INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE

Inscrição de Delegado:

- () Delegado Estadual
() Delegado Nato

I. IDENTIFICAÇÃO

- Número do CPF:
- Nome:
- Nome Social/Destaque no Crachá:
- Raça/Cor:
 - () Preta/o
 - () Branca/o
 - () Amarela/o
 - () Indígena
 - () Prefiro não informar
- Data de Nascimento:
- Gênero:

- () Feminino
 - () Masculino
 - () Outro
 - () Prefiro não informar
- Idade:
 - Faixa Etária/Ciclo de Vida:
 - () Jovem (18 a 29)
 - () Adulta/o (30 a 59)

- () Idosa/o (acima de 60)
 () Prefiro não informar
- 9. Outras Especificidades:**
 () Povos Originários e/ou Comunidades Tradicionais
 () Pessoa com Deficiência
 () Pessoa em Situação de Rua
 () Migrante
 () Refugiada/o
 () LGBTQIAPN+
 () Outro: Qual?

- 11. Endereço Residencial:**
12. Município:
 UF:
 CEP:
13. DDD-Telefone:
14. E-mail:
15. Profissão:

II. REPRESENTAÇÃO

- 16.** Informe o nome do Órgão, Entidade ou o Movimento que atua:
17. Cargo/Função:
18. Município:
 UF:
 CEP:
19. DDD-Telefone:
20. E-mail:
21. Representação:
 () Governamental
 () Sociedade Civil
22. Segmento:
 () Entidade
 () Trabalhador
 () Usuário
23. É Conselheira/o?
 () Sim
 () Não
24. Qual Conselho:
 () CNAS
 () CEAS
 () CMAS

IV. INFORMAÇÕES DO ACOMPANHANTE

- 29. Número do CPF:**
30. Nome:
31. Nome Social/Destaque no Crachá:
32. Raça/Cor:
 () Preta/o
 () Branca/o
 () Amarela/o
 () Indígena
 () Prefiro não informar
33. Data de Nascimento:
34. Gênero:
 () Feminino
 () Masculino
 () Outro
 () Prefiro não informar

10. Escolaridade

- () Ensino Fundamental Incompleto
 () Ensino Fundamental Completo
 () Ensino Médio Incompleto
 () Ensino Médio Completo
 () Ensino Superior Incompleto
 () Ensino Superior Completo
 () Ensino Superior Completo: Curso:
 () Pós-Graduação

III. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 25. Pessoa com Deficiência:**
 () Sim
 () Não
26. Necessidades:
 () Auditiva
 () Intelectual
 () Motora
 () Motora/Cadeirante
 () Múltipla
 () Psicossocial
 () Visual
27. Menor de idade:
 () Sim
 () Não
28. Necessita de Acompanhante:
 () Sim
 () Não

- 35. Idade:**
36. Pessoa com Deficiência:
 () Sim
 () Não
37. Necessidades:
 () Auditiva
 () Intelectual
 () Motora
 () Motora/Cadeirante
 () Múltipla
 () Psicossocial
 () Visual

FORMULÁRIO DE REGISTRO DO PROCESSO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 01. Nome do Município:**
02. UF:
03. Código IBGE:
04. Porte do Município:
05. Identificação da Conferência:
06. Data do Início:
07. Data de Término:
08. Total de horas de realização:
09. Local de realização:
10. Número total de participantes:
11. Raça/Cor:
 () Preta/o
 () Branca/o
 () Amarela/o
 () Indígena
 () Prefiro não informar
12. Gênero:
 () Feminino
 () Masculino
 () Outro
 () Prefiro não informar
13. Faixa Etária/Ciclo de Vida:
 () Adolescente (12 a 17)
 () Jovem (18 a 29)
 () Adulta/o (30 a 59)
 () Idosa/o (acima de 60)
 () Prefiro não informar
14. Especificidades de Públicos:
 () Total de pessoas pertencentes a Povos originários e Comunidades tradicionais
 () Total de pessoas com deficiência
 () Total de pessoas em situação de rua

- () Total de migrantes
() Total de refugiados
() Total de pessoas LGBTQIAPN+
() Total de pessoas com outras especificidades

1. As Conferências Municipais de Assistência Social devem ser realizadas durante o período de 3 de abril a 15 de julho de 2023, de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

2. Os Relatórios Finais das Conferências Municipais devem ser encaminhado em até 15 dias após a realização da Conferência Municipal

II – QUANTITATIVO DE DELEGADOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL, POR CATEGORIA

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total				

III – QUANTITATIVO DE PESSOAS ENVOLVIDAS COM A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Quantitativo	Caracterização
	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
	Sociedade civil (associação, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
	Outros (especificar)

IV – QUANTITATIVO DE PESSOAS ENVOLVIDAS COM A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Quantitativo	Tipo de Evento de Mobilização
	Encontros Preparatórios
	Palestras ou Debates
	Encontros Preparatórios com usuários
	Outras formas (especificar)

V – QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DOS EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO

Quantitativo	Tipo de Evento de Mobilização
	Encontros Preparatórios
	Palestras ou Debates
	Encontros Preparatórios com usuários
	Outras formas (especificar)

VI – ATO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Forma de Convocação da Conferência (assinale com "X")	Responsável
() Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social	
() Ato conjunto entre CMAS e Prefeito Municipal	
() Encontros Preparatórios com Usuários	
() Outras formas (especificar):	

VII – Resolução que convoca a Conferência Municipal

VIII – Palestra Magna

Informações Importantes: Palestrantes, Tema da Palestra, local e data de realização. Incluir informações importantes:

IX – PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Espaço para registrar as atividades previstas e os respectivos horários

X – REGISTRO DOS RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

EIXO 1 – FINANCIAMENTO

	Prioridades para o Município
1	
2	
3	
4	
5	
6	

7	
8	
9	
10	

	Prioridades para o Estado
1	
2	
3	
4	
5	

	Prioridades para a União
1	
2	
3	
4	
5	

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL

	Prioridades para o Município
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

	Prioridades para o Estado
1	
2	
3	
4	
5	

	Prioridades para a União
1	
2	
3	
4	
5	

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

	Prioridades para o Município
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

8	
9	
10	

	Prioridades para o Estado
1	
2	
3	
4	
5	

	Prioridades para a União
1	
2	
3	
4	
5	

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

	Prioridades para o Município
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

	Prioridades para o Estado
1	
2	
3	
4	
5	

	Prioridades para a União
1	
2	
3	
4	
5	

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

	Prioridades para o Município
1	
2	
3	
4	
5	
6	

7	
8	
9	
10	

	Prioridades para o Estado
1	
2	
3	
4	
5	

	Prioridades para a União
1	
2	
3	
4	
5	

XI – REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES DA PLENÁRIA FINAL DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL**Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos**

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 5 deliberações

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1		
2		
3		
4		
5		

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência – até 5 deliberações

	DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionado
1		
2		
3		
4		
5		

XII – AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO AVALIATIVO**Registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados (ficha de avaliação). O processo avaliativo envolve: Avaliação pelos Participantes e Avaliação pelos Conselheiros.**

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	

Data:

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

Assinatura do CMAS
AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

I – TEMA DA CONFERÊNCIA E EIXOS DA CONFERÊNCIA (RELEVÂNCIA E CLAREZA).

Considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Tema da Conferência: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Eixo 1: Relevância e Clareza					
Eixo 2: Relevância e Clareza					
Eixo 3: Relevância e Clareza					
Eixo 4: Relevância e Clareza					
Eixo 5: Relevância e Clareza					

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tem da Conferência e os Eixos como, respectivamente: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

II – TRABALHO EM GRUPO PARA DEBATE DOS EIXOS E DEFINIÇÃO DAS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Tema da Conferência: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo – Eixo 1					
Trabalho em Grupo – Eixo 2					
Trabalho em Grupo – Eixo 3					
Trabalho em Grupo – Eixo 4					
Trabalho em Grupo – Eixo 5					

III – AVALIAÇÃO FINAL PELOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Utilizando espaços “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e “demais considerações”, registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal.

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais Considerações

Data:

Assinatura dos/as Responsáveis pelo Preenchimento deste Registro

Assinatura do CMAS

AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

I – ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, contendo o quantitativo de avaliações em cada um dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”. (Assinale com “X”).

Organização da Conferência Municipal de Assistência Social	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e Infraestrutura – (alimentação, transporte, hospedagem, salas, equipamentos etc)					
Acessibilidade					
Programação					
Participação					

II – CONHECIMENTOS AGREGADOS A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à sua percepção sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito: ao Tema da Conferência e ao Plano Decenal da Assistência Social.

Programação					
Participação					

Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a graduação 0, 1, 2, 3, 4, e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

III – CONHECIMENTOS AGREGADOS A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à sua percepção sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito: ao Tema da Conferência e ao Plano Decenal da Assistência Social. (Assinale com, “X”).

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da						

Conferência						
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social						

Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a gradação 0, 1, 2, 3, 4, e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

Data:

Assinatura dos/as Responsáveis pelo Preenchimento deste Registro

Assinatura do CMAS

46475/2023

RESOLUÇÃO Nº 085/2023 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 0003/2023, de 1º de janeiro de 2023- nomeado no Decreto nº 00021/2023 de 1º de janeiro de 2023, publicado no DIOE/PR Edição nº 11.328 de 01/01/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Gestor das Parcerias, com as atribuições constantes nos art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

TERMO DE FOMENTO Nº 094/2022	PROTOCOLO: 19.001.512-2
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ – ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS
	CNPJ Nº 76.714.302/0001-93
TERMO DE FOMENTO Nº 125/2022	PROTOCOLO: 18.650.939-0
	CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA - CEDUS
	CNPJ Nº 77.923.498/0001-99
TERMO DE FOMENTO Nº 040/2022	PROTOCOLO: 18.944.689-6
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ – ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS
	CNPJ Nº 76.714.302/0001-93
TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022	PROTOCOLO: 18.808.404-0
	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
	CNPJ Nº 75.838.672/0001-70
TERMO DE FOMENTO Nº 019/2022	PROTOCOLO: 18.555.912-2
	ASSOCIAÇÃO DOJO.COM
	CNPJ Nº 03.836.028/0001-51
GESTOR	CAIO RENAN JACOB CPF Nº 066.840.869-35

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

46342/2023

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 008/2023 | CEAS/PR

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando a convocação para participação na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social no formato presencial em Salvador/BA;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a indicação do representante da Sociedade Civil Organizada, segmento de entidades, e representante governamental, para a Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social no formato presencial em Salvador/BA, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir dessa data.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice - Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E GOVERNAMENTAL DO CEAS/PR PARA RDA

NOME	REPRESENTAÇÃO
Carlos da Silva	Conselheiro Sociedade Civil
Magali Socher Luiz	Conselheira Governamental

45971/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 215, DE 05 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

- Considerando o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para Regularização dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, celebrado em 10 de março de 2009, entre o Instituto Ambiental do Paraná e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- Considerando o Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012, o qual dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, o Cadastro Ambiental Rural – CAR e estabelece normas gerais sobre o Programa de Regularização Ambiental PRA;
- Considerando o art. 12 da Lei nº 12.651/2012, o qual impõe a todo o imóvel rural, a manutenção da cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente;
- Considerando o Art. 61-C da Lei Federal nº 12.651/2012, o qual dispõe que para os assentamentos do Programa de Reforma Agrária, a recomposição de áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo ou no entorno de cursos d'água, lagos e lagoas naturais observará as exigências estabelecidas no Art. 61-A;
- Considerando a Informação nº 05/2022 – PGE/PAM, protocolo nº 16.998.643-6, a qual concluiu pela possibilidade da celebração de novo ajuste com o INCRA, em substituição ao vencido, com novos prazos para adoção de providências visando à regularização dos Projetos de Assentamentos de acordo com a legislação ambiental atualmente em vigor;
- Considerando o Capítulo IV da Instrução Normativa nº 02/MMA de 06 de maio de 2014, a qual dispõe sobre os procedimentos para a integração, execução e compatibilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural-SICAR e define os procedimentos gerais do Cadastro Ambiental Rural-CAR;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 16.998.643-6.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, para compor Grupo de Trabalho-GT, com a finalidade de:

- A elaboração de instrumento jurídico, em substituição ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para Regularização dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, celebrado originalmente em 10 de março de 2009, com novos prazos para adoção de providências, objetivando priorizar os 256 assentamentos e, em sequência, os demais assentamentos, de acordo com a legislação ambiental atualmente em vigor;
- Propor roteiro de análise do CAR dos assentamentos rurais de reforma agrária do Estado do Paraná, para fins de regularização ambiental.

Claudia Sonda - DILIO/GELI/DLF/CAR
Ayrton Luiz Torricillas Machado - DILIO/GELI/DLF/CAR
Reinaldo Kaminski Junior - ATJ

Art. 2º. Para compor o Grupo de Trabalho, deverá ser requerido ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a indicação de dois representantes do seu quadro de servidores.

Art. 3º. Ficará a critério do GT o convite a outros técnicos ou instituições para colaborar nos trabalhos.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o término dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

46067/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 050/2023

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos

de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 140785, **ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO/021.***.049-31**, Protocolo 173222742, Município LONDRINA; AIA 128238, **ELIZABETE KLEIN DE CARLI CIA LTDA/03.273.***.0001-43**, Protocolo 173790015, Município CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES; AIA 141335, **AGNALDO BOBATO/980.***.119-49**, Protocolo 175399062, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 141321, **AGUINALDO PELANTIR/068.***.649-07**, Protocolo 175466720, Município INACIO MARTINS; AIA 141336, **ROSEMIR BRIZOLA VAZ/018.***.499-90**, Protocolo 175466762, Município INACIO MARTINS; AIA 141337, **ROSEMIR BRIZOLA VAZ/018.***.499-90**, Protocolo 175466789, Município INACIO MARTINS; AIA 141338, **ROSEMIR BRIZOLA VAZ/018.***.499-90**, Protocolo 175466800, Município INACIO MARTINS; AIA 137852, **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA/007.***.139-94**, Protocolo 165243919, Município FLORESTA; AIA 125145, **EDERSON NIMET/054.***.689-78**, Protocolo 165247078, Município SÃO MIGUEL DO IGUAÇU; AIA 127160, **IRINEU BACK/518.***.899-15**, Protocolo 167384684, Município GRANDES RIOS; AIA 143237, **JEFFERSON FROIS GANDRA/043.***.549-60**, Protocolo 181508043, Município GUARATUBA; AIA 141170, **VALDEMIR CELAR MOREIRA GRANDE/735.***.459-04**, Protocolo 174859876, Município LAPA; AIA 140645, **RIADE RAMEZ NICOLAU HOSNI/340.***.579-49**, Protocolo 172853250, Município GUARAPUAVA; AIA 140742, **JOSÉ COSTA ROSA/358.***.279-91**, Protocolo 173031262, Município ITAPERUÇU; AIA 140846, **ADRIANA BUENO DE SOUZA/078.***.349-70**, Protocolo 173526938, Município QUEDAS DO IGUAÇU; AIA 136508, **MOACIR DO SOCORRO DINIS/004.***.469-27**, Protocolo 174501718, Município LONDRINA; AIA 127876, **CARLOS ALBERTO EHLERS/023.***.729-00**, Protocolo 176770392, Município DOURADINA; AIA 140275, **J.G.R. LAVA CAR/31.273.***.0001-60**, Protocolo 177015075, Município TELÊMACO BORBA; AIA 140578, **ROSANGELA FÁTIMA DA SILVA/050.***.539-37**, Protocolo 173739150, Município CURITIBA; AIA 130548, **APOLINÁRIO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA/82.526.***.0001-44**, Protocolo 177191973, Município MARINGÁ; AIA 143368, **MARCELO SANTOS/071.***.629-07**, Protocolo 181915315, Município GUARAPUAVA; AIA 143282, **VILSON ALVES BORLITA/064.***.709-08**, Protocolo 181682060, Município UMUARAMA; AIA 143281, **IVANILDO ALVES SANTANA/931.***.099-53**, Protocolo 181681845, Município UMUARAMA; AIA 143025, **JOAO PAULINO MESSIAS/239.***.239-00**, Protocolo 181115076, Município ITAGUAJÉ; AIA 141333, **PEDRO CLAUDIO FERRAZ/700.***.089-20**, Protocolo 175439773, Município RIO AZUL; AIA 138772, **CLORIS DE SOUZA FERREIRA/856.***.219-34**, Protocolo 167356583, Município PALMAS; AIA 127969, **MARCELO DAVID/066.***.749-43**, Protocolo 180724699, Município UNIÃO DA VITÓRIA; AIA 142578, **GUILHERME CARDOSO DA SILVA/102.***.499-83**, Protocolo 180081500, Município FÊNIX; AIA 127437, **GUILHERME GEIST/044.***.219-87**, Protocolo 184553295, Município GOIOERE; AIA 143860, **MILTON JOSE DE ALMEIDA/829.***.489-53**, Protocolo 183688502, Município CURITIBA; AIA 143441, **PAULO ADEMIR PEREIRA RODRIGUES/247.***.687-72**, Protocolo 182358967, Município REBOUÇAS; AIA 143440, **NICODEMOS CHOREMBALA/081.***.689-49**, Protocolo 182358940, Município REBOUÇAS; AIA 141407, **SEBASTIÃO CELSO CEZAR/020.***.599-38**, Protocolo 175570136, Município CAPANEMA; AIA 127968, **MARCELO DAVID/066.***.749-43**, Protocolo 180725504, Município UNIÃO DA VITÓRIA; AIA 136897, **CLAUDIR DE ARAUJO SILVEIRA/069.***.379-11**, Protocolo 162123637, Município AMPÉRE.

46318/2023

Portaria nº 24196/2023/OD-GOUT. Prot. 20.130.770-8. Captação superficial. Outorgado(s) RODRIGO FERNANDES DA SILVA - CPF/CNPJ 060.585.529-31. Mina/Nascente Sem denominação na base, Piquiri. Coordenadas UTM 7.271.938,31 N 271.292,25 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 10.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cafelândia. Esta portaria revoga a portaria nº 798/2020.

46017/2023

Portaria nº 24202/2023/OD-GOUT. Prot. 20.238.300-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) VANDERLEI ADEMIR FRICKS - CPF/CNPJ 026.036.009-07, WILSON ADAIR FRICKS - CPF/CNPJ 022.508.409-03. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.281.589,41 N 774.618,53 E. Validade 14/11/2028. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 8.00 m³/h 04:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon. Esta portaria revoga a portaria nº 2295/2018.

46464/2023

Portaria nº 24204/2023/OD-GOUT. Prot. 19.757.701-0. Captação superficial. Outorgado(s) Sooro Renner Nutrição S.A - CPF/CNPJ 04.208.296/0001-91. Córrego Quatro Pontes. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.286.213,14 N 801.983,86 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 54.00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon. Esta portaria revoga a portaria nº 11167/2022/OP-GOUT.

46459/2023

Portaria nº 24203/2023/OP-GOUT. Prot. 19.568.741-2. Captação superficial. Outorgado(s) CELSO PEDRO BELEDELI - CPF/CNPJ 461.660.500-97. Córrego Real. Piquiri. Coordenadas UTM 7.299.931,76 N 205.944,92 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 35.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Santa Rosa.

46458/2023

Portaria nº 24185/2023/OP-GOUT. Prot. 19.492.547-6. Bueiro. Outorgado(s) MUNICIPIO DE MARINGA - CPF/CNPJ 76.282.656/0001-06. (Bueiro 0, 0)

Córrego Maringá. Coordenadas UTM 7.416.575,33 N 401.436,02 E. Validade 2 anos. Finalidade Construção de sistema viário. Município Maringá.

45969/2023

Portaria nº 24043/2023/OD-GOUT. Prot. 19.874.009-8. Captação subterrânea. Outorgado(s) FRIGORIFICO FLORAI LTDA - ME - CPF/CNPJ 02.992.017/0001-06. Ivaí. Coordenadas UTM 7.421.995,99 N 361.224,96 E. Validade 3 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril, Limpeza. Vazão máxima outorgada 16.00 m³/h 07:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Florai.

45970/2023

Portaria nº 24041/2023/OD-GOUT. Prot. 19.954.185-4. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) DURLI COUROS INDE COM DE COUROS, EXPE IMPORTAÇÃO LTDA - CPF/CNPJ 00.105.229/0001-90. Rio Miringuava Mirim. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.162.785,00 N 685.257,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 25.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município São José dos Pinhais.

45974/2023

Portaria nº 24191/2023/OP-GOUT. Prot. 17.923.437-8. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Ribeirão Tangará. Tibagi. Coordenadas UTM 7.439.207,00 N 529.902,00 E. Validade 3 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário rede pública. Vazão máxima outorgada 148.40 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cornélio Procopio.

45975/2023

PARECER NEGATIVO nº 10053/2023/PN-GOUT. Protocolo 18.272.269-3. Indefere o requerimento de outorga prévia para Lançamento de efluentes de Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Cascavel. Coordenadas UTM 7.228.018,00 N 249.947,00 E. Município Cascavel. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

45976/2023

Portaria nº 24049/2023/OP-GOUT. Prot. 18.627.602-7. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) E.J. WAGNER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - CPF/CNPJ 79.028.429/0001-47. Rio Prensa. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.169.957,00 N 670.079,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 1.41 m³/h 12:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Curitiba.

45981/2023

Portaria nº 24178/2023/OD-GOUT. Prot. 18.752.475-0. Captação superficial. Outorgado(s) Coamo Agroindustrial Cooperativa - CPF/CNPJ 75.904.383/0092-69. Rio Ranchinho. Ivaí. Coordenadas UTM 7.334.899,00 N 361.018,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril, Limpeza. Vazão máxima outorgada 50.00 m³/h 22:31 horas/dia 30 dias/mês. Município Campo Mourão.

45982/2023

Portaria nº 24189/2023/OD-GOUT. Prot. 18.902.948-9. Captação superficial. Outorgado(s) Rudi Teodoro Tamke - CPF/CNPJ 849.567.559-53. Córrego Azul. Piquiri. Coordenadas UTM 7.298.974,44 N 219.903,69 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Maripá.

45984/2023

Portaria nº 24183/2023/OD-GOUT. Prot. 18.948.656-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Bunge Alimentos S/A - CPF/CNPJ 84.046.101/0370-03. Rio Morte. Tibagi. Coordenadas UTM 7.212.385,27 N 593.131,81 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 06:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Ponta Grossa. Esta portaria revoga a portaria nº 3285/2019.

45986/2023

Portaria nº 24087/2023/OD-GOUT. Prot. 18.997.944-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) AVENORTE AVICOLA CIANORTE LTDA - CPF/CNPJ 01.682.147/0001-71. Ivaí. Coordenadas UTM 7.378.185,95 N 335.182,72 E. Validade 6 anos. Finalidade Combate a incêndio, Limpeza, Processo fabril. Vazão máxima outorgada 5.32 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cianorte. Esta portaria revoga a portaria nº 3294/2019.

45987/2023

Portaria nº 24103/2023/OD-GOUT. Prot. 19.020.518-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) PORECATU - INDÚSTRIA DE OLEOS GRAXOS LTDA - CPF/CNPJ 08.889.462/0001-13. Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7.484.861,03 N 461.374,78 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 2.80 m³/h 00:53 horas/dia 31 dias/mês. Município Porecatu. Esta portaria revoga a portaria nº 3566/2019.

45988/2023

Portaria nº 24093/2023/OD-GOUT. Prot. 19.009.721-8. Captação subterrânea. Outorgado(s) NRC SOLUÇÕES NUTRICIONAIS LTDA - CPF/CNPJ 24.094.154/0001-58. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.114.885,90 N 286.709,50 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Processo fabril, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 23.00 m³/h 08:54 horas/dia 30 dias/mês. Município Francisco Beltrão.

45989/2023

Portaria nº 24110/2023/OD-GOUT. Prot. 19.025.608-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA - CPF/CNPJ 01.178.298/0004-30. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.171.176,79 N 684.220,51 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Combate a incêndio, Processo fabril. Vazão máxima outorgada 1.20 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município São José dos Pinhais.

45990/2023

Portaria nº 24180/2023/OD-GOUT. Prot. 19.032.210-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) Cooperativa Agrícola Regional de Produtores de Cana Ltda - CPF/CNPJ 78.340.270/0002-10. Ivaí. Coordenadas UTM 7.426.155,00 N 348.300,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 02:42 horas/dia 30 dias/mês. Município São Carlos do Ivaí.

45991/2023

Portaria nº 24118/2023/OP-GOUT. Prot. 19.032.208-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) HIDROLONDRI POÇOS ARTESIANOS LTDA - CPF/CNPJ 17.864.676/0001-26. Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7.475.030,00 N 479.019,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 10:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Alvorada do Sul. Esta portaria revoga a portaria nº 10832/2021/AP-GOUT.

45992/2023

Portaria nº 24182/2023/OD-GOUT. Prot. 19.037.863-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) AGUINALDO EDSON RODRIGUES - CPF/CNPJ 028.232.189-63. Piquiri. Coordenadas UTM 7.272.606,80 N 249.039,86 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal. Vazão máxima outorgada 7.87 m³/h 07:05 horas/dia 31 dias/mês. Município Tupássí. Esta portaria revoga a portaria nº 2902/2019.

45994/2023

Portaria nº 24190/2023/OD-GOUT. Prot. 19.043.183-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) BRASLATTE LACTEOS LTDA - CPF/CNPJ 20.062.577/0001-35. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.140.646,23 N 223.785,47 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Limpeza. Vazão máxima outorgada 3.40 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Pérola D'Oeste.

45995/2023

Portaria nº 24177/2023/OP-GOUT. Prot. 19.048.771-7. Barragem. Outorgado(s) CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA CHICO ELETRO LTDA - CPF/CNPJ 39.844.288/0001-16. Rio Patos. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.118.457,00 N 417.077,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Coronel Domingos Soares.

45996/2023

Portaria nº 24184/2023/OD-GOUT. Prot. 19.043.177-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) Coamo Agroindustrial Cooperativa - CPF/CNPJ 75.904.383/0006-36. Ivaí. Coordenadas UTM 7.333.391,66 N 362.477,82 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 33.00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Campo Mourão. Esta portaria revoga a portaria nº 3102/2019.

45997/2023

Portaria nº 24186/2023/OD-GOUT. Prot. 19.048.784-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) Cia Agrícola Usina Jacarezinho - CPF/CNPJ 61.231.478/0002-06. Paranapanema 1. Coordenadas UTM 7.443.674,00 N 608.499,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 32.00 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Jacarezinho. Esta portaria revoga a portaria nº 10417/2022/AP-GOUT.

45998/2023

Portaria nº 24188/2023/OD-GOUT. Prot. 19.076.401-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) A.J.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - CPF/CNPJ 79.967.881/0001-74. Ivaí. Coordenadas UTM 7.319.061,12 N 428.421,14 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Combate a incêndio, Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 02:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Ivaiporã. Esta portaria revoga a portaria nº 2401/2019.

45999/2023

Portaria nº 24199/2023/OD-GOUT. Prot. 19.173.237-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) OLIVIO BRANDELERO - CPF/CNPJ 223.399.309-87. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.151.486,23 N 251.592,95 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Criação animal. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 08:20 horas/dia 31 dias/mês. Município Santa Izabel do Oeste.

46000/2023

Portaria nº 23191/2023/OP-GOUT. Prot. 19.316.079-4. Aproveitamento hidrelétrico com barragem. Outorgado(s) AGROFLORESTAL JUSTUS LTDA - CPF/CNPJ 80.221.799/0001-85. Rio Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.177.390,86 N 474.023,64 E. Validade 3 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Inácio Martins.

46003/2023

Portaria nº 24193/2023/OD-GOUT. Prot. 19.366.907-7. Captação superficial. Outorgado(s) FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CPF/CNPJ 76.107.770/0022-24. Rio Pitangui. Tibagi. Coordenadas UTM 7.232.706,23 N 584.957,60 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Resfriamento, Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 40.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Ponta Grossa. Esta portaria revoga a portaria nº 11230/2022/OP-GOUT.

46004/2023

Portaria nº 24194/2023/OD-GOUT. Prot. 19.557.010-8. Captação superficial. Outorgado(s) CARLOS EDUARDO LOS - CPF/CNPJ 017.740.289-05. Córrego Sem denominação na base. Tibagi. Coordenadas UTM 7.249.041,75 N 585.479,83 E. Validade 6 anos. Finalidade Abastecimento de pulverizadores, Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza, Criação animal. Vazão máxima outorgada 4.25 m³/h 04:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Carambei. Esta portaria revoga a portaria nº 4056/2019.

46005/2023

Portaria nº 24187/2023/OP-GOUT. Prot. 19.586.968-5. Dragagem minerária. Outorgado(s) PORTO DE AREIA BRASIL CAMPOS GERAIS EIRELI - CPF/

CNPJ 04.298.138/0001-70. Rio Capivari. Tibagi. Coordenadas UTM 7.197.813,71 N 601.897,44 E. Validade 2 anos. Finalidade Mineração. Município Palmeira.

46006/2023

Portaria nº 23111/2023/OP-GOUT. Prot. 19.661.738-8. Travessia. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Córrego Pajé. Piquiri. Coordenadas UTM 7.299.366,00 N 248.916,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Assis Chateaubriand.

46007/2023

Portaria nº 24192/2023/OD-GOUT. Prot. 19.604.107-9. Travessia. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Córrego Campina. Piquiri. Coordenadas UTM 7.277.196,00 N 317.857,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Travessia aérea. Município Campina da Lagoa.

46008/2023

Portaria nº 24179/2023/OD-GOUT. Prot. 19.716.177-9. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) BRF S.A. - CPF/CNPJ 01.838.723/0362-37. Córrego Sem denominação na base. Tibagi. Coordenadas UTM 7.226.452,38 N 589.801,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 50,00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Ponta Grossa. Esta portaria revoga a portaria nº 1389/2020.

46009/2023

Portaria nº 24195/2023/OP-GOUT. Prot. 19.777.661-7. Captação superficial. Outorgado(s) Celma de Assis Rossato de Oliveira - CPF/CNPJ 942.731.899-68. Mina/Nascente Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.327.185,06 N 793.668,61 E. Validade 2 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 10,00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Terra Roxa.

46012/2023

Portaria nº 23133/2023/OD-GOUT. Prot. 19.807.098-0. Barragem. Outorgado(s) Usina Alto Alegre S.A - Açúcar e Alcool - CPF/CNPJ 48.295.562/0014-50. Córrego Diamante. Pirapó. Coordenadas UTM 7.464.332,00 N 402.545,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Acumulação. Município Colorado.

46013/2023

Portaria nº 23143/2023/OP-GOUT. Prot. 19.823.724-8. Barragem. Outorgado(s) ONICIO LEMES - CPF/CNPJ 523.570.829-68. Mina/Nascente Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.273.482,07 N 278.161,88 E. Validade 2 anos. Finalidade Acumulação. Município Corbélia.

46015/2023

Portaria nº 23181/2023/OP-GOUT. Prot. 19.935.232-6. Barragem. Outorgado(s) Valdomiro Peres Junior - CPF/CNPJ 586.520.789-04. Córrego Prata. Ivaí. Coordenadas UTM 7.447.366,78 N 254.350,23 E. Validade 2 anos. Finalidade Acumulação. Município Santa Cruz de Monte Castelo.

46016/2023

Portaria nº 24198/2023/OD-GOUT. Prot. 20.255.930-1. Captação superficial. Outorgado(s) EUVANIR DELEFRATI - CPF/CNPJ 210.108.119-91. Represa Sem denominação na base. Tibagi. Coordenadas UTM 7.457.916,00 N 502.287,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 360,88 m³/h 21:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Sertãozinho. Esta portaria revoga a portaria nº 2/2022/OP-GOUT.

46018/2023

PARECER NEGATIVO nº 10056/2023/PN-GOUT. Protocolo 18.824.800-4. Indefero o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Iguaçu. Coordenadas UTM 7.174.094,00 N 614.891,00 E. Município Porto Amazonas. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

46450/2023

Portaria nº 24201/2023/OD-GOUT. Prot. 20.325.891-7. Captação superficial. Outorgado(s) VANCOURROS INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA - CPF/CNPJ 03.731.287/0001-18, INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS INTERNACIONAL LTDA - CPF/CNPJ 07.143.575/0001-02. Córrego Tubarão. Pirapó. Coordenadas UTM 7.424.957,34 N 451.384,21 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Processo fabril. Vazão máxima outorgada 75,00 m³/h 24:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Rolândia. Esta portaria revoga a portaria nº 4729/2019.

46451/2023

Portaria nº 24200/2023/OP-GOUT. Prot. 18.913.762-1. Captação superficial. Outorgado(s) ABRAÃO SOUSA RODRIGUES - CPF/CNPJ 641.339.669-53. Rio Corumbataí. Ivaí. Coordenadas UTM 7.327.214,00 N 406.412,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 28,30 m³/h 07:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Godoy Moreira.

46452/2023

Portaria nº 24181/2023/OD-GOUT. Prot. 18.752.477-6. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Coamo Agroindustrial Cooperativa - CPF/CNPJ 75.904.383/0006-36. Rio Ranchinho. Ivaí. Coordenadas UTM 7.334.932,93 N 361.058,74 E. Validade 3 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário, Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 36,35 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Campo Mourão. Esta portaria revoga a portaria nº 2721/2019.

45983/2023

Portaria nº 24197/2023/OD-GOUT. Prot. 19.173.238-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) OLIVIO BRANDELERO - CPF/CNPJ 223.399.309-87. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.140.330,00 N 261.630,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 4,00 m³/h 08:34 horas/dia 31 dias/mês. Município Santa Izabel do Oeste.

46014/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ONSOLO AEROAGRÍCOLA - EIRELI, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 294913 com validade até 04/01/2030, para Comércio e Serviço - Prestação de serviços sanitários e fitossanitários a ser implantada na Rua Mato Grosso, 303 no município de Lidianópolis/PR.

45943/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JAIR LUIS MAZIERO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 293237 com validade até 04/05/2029, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Agropecuária J. R. Maziero, s/n no município de Pitanga/PR.

45923/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FIACAO DE SEDA BRATAC S.A., a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 294721 com validade até 04/05/2029, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista de insumos agropecuários, exceto agrotóxicos a ser implantada na AVENIDA JOÃO XXIII, 631 no município de Iporã/PR.

45926/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BENO ROQUE BAMBERG, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 294962 com validade até 04/05/2029, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LOTE RURAL NR. 02, S/N no município de Maripá/PR.

45947/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8233 com validade até 04/05/2029, para Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE a ser implantada na Endereco:Estrada Jaguaruna, Lote 5A Bairro: Zona Rural Cep:86990000 Município: Marialva no município de Marialva/PR.

46043/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA COMERCIO DE SUCATAS, a Licença de Instalação - LI nº 294884 com validade até 03/05/2024, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente a ser implantada na Rua Inglaterra, 724 no município de Foz do Iguaçu/PR.

45936/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., a Licença de Instalação - LI nº 294955 com validade até 04/05/2025, para Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica a ser implantada na RODOVIA BR 376, 0 - GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI, 308 no município de Marialva/PR.

45946/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S/A, a Licença de Instalação - LI nº 294890 com validade até 04/05/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1451 no município de Santa Fé/PR.

45937/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PERLAND PHARMACOS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 294853 com validade até 04/05/2026, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Rodovia PR 160, 35 no município de Cornélio Procopio/PR.

45931/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS S.A., a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 294748 com validade até 04/05/2025, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Estrada Marialva para Aquidaban, s/n no município de Marialva/PR.

45927/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOVA CANTU LTDA - ME, a Licença de Operação - LO nº 294834 com validade até 04/05/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo instalada na Lotes de Terras nº30,31,32,40,42 e 45-Rem, 317 no município de Nova Cantu/PR.

45929/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KATO TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 294850 com validade até 04/05/2027, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral instalada na Rua Antônio Aparecido Vicente, 738 no município de Jardim Alegre/PR.

45930/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP, a Licença de Operação - LO nº 294896 com validade até 04/05/2029, para Comércio e Serviço - Confeção de artigos do vestuário e acessórios instalada na RUA JOÃO DO PULO, 116-a no município de Mandaguari/PR.

45938/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 294711 com validade até 04/05/2027, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na ROD PR 281 SAIDA PARA DOIS VIZINHOS, 317 no município de Salto do Lontra/PR.

45925/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MWM - TUPY DO BRASIL LTDA., a Licença Prévia - LP nº 294857 com validade até 02/05/2025, para Geração e Transmissão de Energia - Biodigestor a ser implantada na Lote Rural nº 08-D, 000 no município de Ouro Verde do Oeste/PR.

45932/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PANGELA ATACADISTA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 294388 com validade até 04/05/2025, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na RODOVIA PRC 466, 0 no município de Pitanga/PR.

45924/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MAICON R. RAUPP LTDA, a Licença Prévia - LP nº 294946 com validade até 04/05/2024, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Parte destacada do Lote Rural nº 34/A do 11º P.F.B, S/N no município de Quatro Pontes/PR.

45944/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 294876 com validade até 04/05/2025, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Rodovia PR 466, km 128, s/nº no município de Manoel Ribas/PR.

45935/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TILBERTO HENRIQUE HUSCH, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 294926-R1 com validade até 04/05/2029, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Chácara Pinheirinho, Estrada Maracanã, S/N no município de Castro/PR.

45941/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Maria da Luz de Lima Braz, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 294928-R1 com validade até 04/05/2029, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Rua Principal, s/n, 00 no município de Rio Negro/PR.

45942/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROBERTO BICKEL, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 294967-R1 com validade até 04/05/2029, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Lote Rural Nº218, do 35º Perímetro da Fazenda Britânia, -- no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

45949/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARMANDO SCHULZ, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 294949-R1 com validade até 04/05/2029, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Marco Grande, 232.A no município de Nova Santa Rosa/PR.

45945/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ODAIR JOSE MARASKIM, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 294966-R1 com validade até 04/05/2029, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na PARTE DO LOTE RURAL NUMERO 162, MATRICULA: 12.736, S/N no município de Santa Helena/PR.

45948/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PALO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 294902-R1 com validade até 03/05/2025, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Independência, 1193 no município de Palotina/PR.

45939/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KOCH TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 294871-R2 com validade até 04/05/2027, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos instalada na Área Rural, s/nº no município de Campo Mourão/PR.

45934/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 294903-R2 com validade até 04/05/2027, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Estrada Velha Mariluz-Goioerê, Km 12, s/n no município de Mariluz/PR.

45940/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUIZ CARLOS FIGUEIREDO, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 294868-R1 com validade até 04/05/2029, para Agropecuária - Avicultura instalada na BR 376 Lote nº98 e 98-A, S/N no município de Mandaguari/PR.

45933/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AUTO POSTO CAUNETO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 294997-R1 com validade até 04/05/2028, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Presidente Kennedy, 1740 no município de Palotina/PR.

45950/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ESTOFADOS ORYON LTDA-ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 294764-R3 com validade até 04/05/2027, para Industrial - Industrias diversas instalada na Rua Manoel Ramires, 922 no município de Umuarama/PR.

45928/2023

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED****PORTARIA N.º 67/2023 – DG/SEED**

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolo n.º 19.987.743-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n.º 1638/2023, firmado com a empresa Inforshop Suprimentos Ltda., CNPJ n.º 56.215.999/0013-84, o qual tem como objeto a aquisição de 48 Toners Lexmark e 18 Kits de Imagem Lexmark, conforme descrito no Termo de Dispensa de Licitação que integra o protocolo citado no preâmbulo desta Portaria:

Função	Nome	RG	CPF
Gestor	Abimael dos Santos	5.105.703-1	974.730.309-49
Fiscal	Andielita Vieira Cirino	8.631.698-6	042.922.249-19

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Diretora-Geral

46412/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2.626/2023 – GS/SEED

Arquiva Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial para Apuração de Responsabilidade instaurado em desfavor da Associação do Deficiente Motor, em Curitiba.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, nos artigos 27 e 28 da Resolução n.º 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no artigo 19 da Instrução Normativa n.º 61, de 1.º de dezembro de 2011, do TCE/PR, e no artigo 233 e seguintes do Regimento Interno do TCE/PR, bem como as irregularidades administrativas na execução do **Termo de Colaboração n.º 202100119, SIT/TCE-PR n.º 50417**, apontadas no Relatório Final de Tomada de Contas Especial encartado às fls. 153-170, mov.74, do protocolado n.º 19.825.689-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Acatar na íntegra o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial mencionado no preâmbulo desta Resolução, que concluiu pelo **Arquivamento** da Tomada de Contas Especial, Autos n.º 09/2022, instaurado em desfavor da Associação do Deficiente Motor – Unidade Centro, CNPJ n.º 78.174.448/0001-19, visto que os valores devidos foram ressarcidos à conta corrente específica.

Art. 2.º Determinar a remessa dos Autos ao Ministério Público do Paraná para apurar, em âmbito cível e penal, a responsabilização a quem deu causa à malversação dos recursos públicos indicados no Relatório Final.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

46462/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 2.627/2023 – GS/SEED

Arquiva Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial para Apuração de Responsabilidade instaurado em desfavor da Associação do Deficiente Motor, em Curitiba.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 e julho de 2014, nos artigos 27 e 28 da Resolução n.º 28, de 6 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no artigo 19 da Instrução Normativa n.º 61, de 1.º de dezembro de 2011, do TCE/PR, e no artigo 233 e seguintes do Regimento Interno do TCE/PR, bem como as irregularidades administrativas na execução do **Termo de Colaboração n.º 202100120, SIT/TCE-PR n.º 50.418**, apontadas no Relatório Final de Tomada de Contas Especial encartado às fls. 146-164, mov. 69, do protocolado n.º 19.825.908-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Acatar na íntegra o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial mencionado no preâmbulo desta Resolução, que concluiu pelo **Arquivamento** da Tomada de Contas Especial, Autos n.º 10/2022, instaurado em desfavor da Associação do Deficiente Motor – Unidade Mercês, CNPJ n.º 78.174.448/0001-19, visto que os valores devidos foram ressarcidos à conta corrente específica.

Art. 2.º Determinar a remessa dos autos ao Ministério Público do Paraná para apurar, em âmbito cível e penal, a responsabilização a quem deu causa à malversação dos recursos públicos indicados no Relatório Final.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

46529/2023

1*****					
*					
* ESTADO DO PARANA		FIXACAO DE EXERCICIO			SAEOHFG0 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					03/05/2023 *
*		PORTARIA N. 00058/23			*

*					
OO CHEFE DO NRHS/SEED					
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 12 DE ABRIL DE 2021,					
RESOLVE					
FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).					
0-----					

RG	LF	NOME	CARGO	FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO	LOCAL DE LOTACAO

-					
000759848-3	02	ANTONIO IRINEU CEZARINO	PNI2-75	HISTORIA	ADELIA D BARBOSA, C E C-M PROFA-EF M P
001560663-0	01	MARIA MARTA DE JESUS DE SOUZ	PNI2-75	PORTUGUES	REGINA M B DE MELLO, C E PROFA-EF M
001802881-6	99	MARIA SUSANA LEDESMA BLANCO	PNI2-72	MATEMATICA	CASTELO BRANCO, C E C-M PRES-EF M PROFIS
003247773-9	21	MARCOS AURELIO SCHEMBERGER	PNI3-77	EDUCACAO FISICA	SEED-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
003298702-8	01	SILVANA FERNANDES TEIXEIRA K	PNI2-75	MATEMATICA	COSTA NETO, C E CEL-EF M
003298702-8	02	SILVANA FERNANDES TEIXEIRA K	PNI2-75	MATEMATICA	COSTA NETO, C E CEL-EF M
003505976-8	02	DENISE CRISTINA DOS SANTOS M	PNI3-86	PORTUGUES	BENEDITA R REZENDE, C E PROFA-EF M PROFI
003513863-3	02	VANESSA SIMONE PEREIRA	PNI2-75	PORTUGUES	LYSIMACO F COSTA, C E PROF-EF M
003687471-6	01	INDIOHARA BOEIRA DA SILVA	PNI3-84	CIENCIAS	ARNALDO BUSATO, C E-EF M N PROFIS
003927761-1	98	MARCIA REGINA CESTARI CANEZEI	PNI2-75	EDUCACAO FISICA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA
004048081-1	02	CELIA APARECIDA SALVADEGO LO	PNI2-75	MATEMATICA	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M
004105071-3	01	LEILA MARIA DA SILVA	PNI2-75	EDUCACAO ESPECIAL	GUARAPUAVA DE, C A E E
004175802-3	01	MARIA CRISTINA DA SILVA	PNI2-75	EDUCACAO ESPECIAL	MIGUEL NASSIF MALUF, C E-EF M
004464914-4	89	APARECIDA DE FATIMA MARTINS	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M PROFIS
004490517-5	02	LUZANETE DA SILVA PRESA	PNI2-75	INGLES	CARNEIRO, C E GAL-EF M PROFIS
004519804-9	02	KATIA CIRENE DOS SANTOS FREI	PNI2-75	MATEMATICA	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS
004738755-8	03	JENIFER LIMA JUNG POTOLANN	PNI2-75	EDUCACAO ARTISTICA	CAROLA, E E DONA-EF
004738755-8	04	JENIFER LIMA JUNG POTOLANN	PNI2-71	ARTE	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS
004854792-3	01	CRISTIANE FRANCO BOGDAN	PNI2-65	HISTORIA	IPIRANGA, C E C-M-EF M
004854792-3	02	CRISTIANE FRANCO BOGDAN	PNI2-65	HISTORIA	IPIRANGA, C E C-M-EF M
004906879-4	02	ROSANA POSSEBON DELGADO FLEN	PNI2-75	CIENCIAS	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFIS
004937374-0	01	ANDREIA LENARTOVICZ	AE02-34	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CURITIBA - LOCAL
005023511-4	01	MONICA CARVALHO BARBOSA	PNI3-86	EDUCACAO ARTISTICA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M
005023511-4	02	MONICA CARVALHO BARBOSA	PNI3-86	EDUCACAO ARTISTICA	WILLIE DAVIDS, C E DR-EF M
005032417-6	02	LUCINEI CRISTIANE ZULAI	PNI2-75	MATEMATICA	MANDAGUACU - LOCAL
005271350-1	01	ROSANA CRISTINA NERI	AE02-36	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	PATO BRANCO - LOCAL
005369663-5	01	MARIA DEVANIR ESTRELA	PNI2-75	EDUCACAO ARTISTICA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS
005369663-5	97	MARIA DEVANIR ESTRELA	PNI2-74	EDUCACAO ARTISTICA	CECILIA MEIRELES, C E-EF M PROFIS
005412341-8	01	ELDRIANE SIDENIA MAZZA	PNI2-75	EDUCACAO ARTISTICA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS
005485548-6	01	NEUZA OLIVEIRA DA COSTA	AE01-22	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PROF
005655049-6	01	ELAINE CRISTINA BAJERSKI	PNI2-75	EDUCACAO FISICA	ERMELENO DE LEO, C E C-M-EF M PROFIS
005675232-3	97	MARTA MARIA RECH	PNI3-76	BIOLOGIA	HENRIQUE VICENZI, C E PE-EF M N PROFIS
005884958-8	01	LUANA NINOW CHAGAS	PNI3-84	EDUCACAO ARTISTICA	TIRADENTES, E E-EF
005952651-0	01	VIVIANE FUSIK BARIZON	AE01-26	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	CURITIBA - LOCAL

005978515-0	03	CLEUSI REGINA BUCHELE	PNI2-75	EDUCACAO FISICA	GILDO A SCHUCK, C E PROF-EF M N
006429740-6	01	ISAIAS PEDRO DA SILVA	PNI2-67	FILOSOFIA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS
006429740-6	99	ISAIAS PEDRO DA SILVA	PNI2-67	FILOSOFIA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS
006507213-0	01	ARLEUZA FERREIRA PINTO JONAS	AE01-36	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M
007309064-4	01	MARIANA JULIA LOPES RAMOS	AE02-33	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CURITIBA - LOCAL
007885114-7	01	GERALDO BONAMIGO	PNI2-75	PORTUGUES	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS
007938617-0	01	IZABEL APARECIDA CORBETTA VI	AE01-28	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	ROMARIO MARTINS, C E DR-EF M
008241518-1	01	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA	PNI2-75	INFORMATICA	THEOBALDO M SANTOS, C E-EF M

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/05/2023

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

46403/2023

1*****
*
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 03/05/23 *
* PORTARIA N. 00059/23 *

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVEREVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
008014085-1	MARCIANA APARECIDA DA SILVA TEL	02	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00104	081215 NUCLEO REG EDUCACAO - APUCA	APUCARANA
007688607-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	39	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	00047	070622 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
007688607-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	39	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	00047	070622 NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO	CAMPO MOURAO
007516058-5	ADRIANE FILA	53	PNI2-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	00033	050422 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
007516058-5	ADRIANE FILA	53	PNI2-75	EQUIPE INFRA EST E	00000	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
007516058-5	ADRIANE FILA	53	SACH-	EQUIPE INFRA EST E	02238	170423 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
007975596-6	THIAGO ELIAS STASKOVIK DOS SAN	03	PNI2-69	EQUIPE DE ENSINO D	00012	060223 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
008108674-5	VANESSA MORAIS E SILVA	92	PNI2-74	CRTE/ASSESSOR PEDA	00005	110123 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
008562977-8	THAIS CRISTINA PINTO RAGGIO	04	PNI2-69	EQUIPE DA ED INF E	00033	050422 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
009200171-7	GISELE FATIMA DOS SANTOS KLOEPF	02	PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	00044	090521 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
009816613-0	JAIR BASTOS DE SANTANA	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00025	090322 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
009816613-0	JAIR BASTOS DE SANTANA	97	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00025	090322 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
006213111-0	MARIA CHRISTINA STRUMIELO DINIZ	01	AE02-31	APOIO TECNICO ADMI	00021	280223 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
006213111-0	MARIA CHRISTINA STRUMIELO DINIZ	01	AE02-31	APOIO TECNICO ADMI	00021	280223 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
006888800-0	PATRICIA DAIANE FERREIRA BRITO	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00011	030221 SEED/DEDUC/CH	CURITIBA
006888800-0	PATRICIA DAIANE FERREIRA BRITO	97	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00011	030221 SEED/DEDUC/CH	CURITIBA
006255234-4	ANA CAROLINA CAMARGO MORELLO DE	02	MUN -	TEC PEDAGOGICO	00089	171121 SEED/DEDUC/AT	CURITIBA
007159528-5	RENOLD DE OLIVEIRA TEIXEIRA	92	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	00072	080921 SEED/DEDUC/AT	CURITIBA
006719237-0	FERNANDO RICHARDI DA FONSECA	53	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00025	090322 SEED/DEDUC/DAP/CH	CURITIBA
008906299-3	GRACIELA RECHETELO KUNZE	01	AE02-36	APOIO TECNICO ADMI	00005	110123 SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
008906299-3	GRACIELA RECHETELO KUNZE	01	AE02-36	APOIO TECNICO ADMI	00005	110123 SEED/DEDUC/DDC/CFCL	CURITIBA
006330846-3	MELISSA MARIA STELKO OLDAKOSKI	90	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00065	040822 SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
009414350-0	ALINE PINHEIRO DA SILVA LOURENC	91	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	00012	060223 SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
004442250-6	MONALISA DE LOURDES SERPE	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00009	050220 SEED/DEDUC/DPEB/EI	CURITIBA
004290630-1	MARCIA APARECIDA BATISTA	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00073	111019 SEED/DPGE/DGDE	CURITIBA
004290630-1	MARCIA APARECIDA BATISTA	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00073	111019 SEED/DPGE/DGDE	CURITIBA
004232498-1	ROSEMARY FRATES CAUDURO	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00003	060122 SEED/DPGE/DNE	CURITIBA
004232498-1	ROSEMARY FRATES CAUDURO	97	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00003	060122 SEED/DPGE/DNE	CURITIBA
012481444-8	LUIZ FERNANDO DA SILVA	52	PNI3-77	TEC PEDAGOGICO	00057	070722 SEED/DEDUC/NFORM	CURITIBA
007247597-6	VANESSA ROBERTA MASSAMBANI RUTH	01	PNI2-71	COORD DE AREA	00012	060223 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
007262222-7	ABIMAEI FERNANDO MOREIRA	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00021	280223 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
007262222-7	ABIMAEI FERNANDO MOREIRA	01	PNI3-82	TEC PEDAGOGICO	00021	280223 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
008092243-4	RENAN CESCO DE JESUS	02	PNI1-57	TEC PEDAGOGICO	00057	070721 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
008252084-8	JACKELINI DALRI DE CARVALHO	96	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00057	070721 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
009536314-8	AMANDA GONCALVES EDMUNDO TREVIZ	54	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00057	070721 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
009536314-8	AMANDA GONCALVES EDMUNDO TREVIZ	55	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00057	070721 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
009808874-1	RENATO TOLEDO SILVA AMATUZZI	04	PNI2-71	TEC PEDAGOGICO	00005	110123 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
010300735-6	FLAVIA LEAL KING BALECHE	01	PNI3-83	TEC PEDAGOGICO	00012	060223 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
010963463-8	PATRICIA TISSI DELLA ZUANA	01	AE02-17	APOIO TECNICO ADMI	00085	011122 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
010963463-8	PATRICIA TISSI DELLA ZUANA	01	AE02-17	APOIO TECNICO ADMI	00085	011122 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
011051242-2	LAIS CELIS MERISSI	03	PNI2-66	TEC PEDAGOGICO	00057	070721 SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
001733853-6	NILZA REGINA MELLO	02	PNI3-86	EQUIPE DA ED INF E	00080	071022 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
003704049-5	CARLA DE FATIMA CHANDELIER	90	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00009	050220 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
005825976-4	IONARA MARCONDES	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00012	060223 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006556513-7	TATIANE ZIMMERMANN ALMEIDA	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	00005	110123 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA

1*****
*
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 03/05/23 *
* PORTARIA N. 00059/23 *

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVEREVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E
LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
006556513-7	TATIANE ZIMMERMANN ALMEIDA	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	00005	110123 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
009628190-0	THALITA DAL SANTO	01	PNI2-70	EQUIPE PEDAGOGICA	00025	090322 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
009925217-0	LOUISE CRISTINA VIEIRA	03	PNI2-69	APOIO	00065	040822 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
010255402-7	ANA MARIA DOS SANTOS PEDROSO SV	02	PNI2-71	EQUIPE PEDAGOGICA	00065	090821 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
004282205-1	NOEMI BEATRIZ GRUNHAGEN	01	PNI2-75	APOIO	00021	280223 FUNDEPAR - GABINETE DA PRES	CURITIBA
003298212-3	VIVIAN APARECIDA CISCATO CHUCHE	01	PNI2-75	APOIO	00025	090322 FUNDEPAR - ASSES. JURIDICA	CURITIBA
004632630-0	CLAUDIA NEVES FRANCO	02	PNI3-84	APOIO	00000	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARI	CURITIBA

004632630-0	CLAUDIA NEVES FRANCO	03	PN13-83	APOIO	000000	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARI	CURITIBA
004937374-0	ANDREIA LENARTOVICZ	01	AE02-34	APOIO	000027	090419 FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARI	CURITIBA
004937374-0	ANDREIA LENARTOVICZ	01	AE02-34	APOIO	000027	090419 FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARI	CURITIBA
007309064-4	MARIANA JULIA LOPES RAMOS	01	AE02-33	APOIO	000000	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARI	CURITIBA
007309064-4	MARIANA JULIA LOPES RAMOS	01	AE02-33	APOIO	000000	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARI	CURITIBA
006133025-9	JULIANA GOMES DE SOUZA DIAS	01	AE02-36	APOIO	000400	090522 FUNDEPAR - COORD MAT SUPRIM	CURITIBA
006133025-9	JULIANA GOMES DE SOUZA DIAS	01	AE02-36	APOIO	000400	090522 FUNDEPAR - COORD MAT SUPRIM	CURITIBA
006852254-4	LUCELIA APARECIDA GASPAR	92	PN12-75	APOIO	000057	070722 FUNDEPAR - DEP DE ADMINISTR	CURITIBA
003470031-0	RAQUEL CLARA DOS SANTOS	01	PN12-75	APOIO	000057	070721 SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
004825357-1	ADRIANA ZAZE DE ABREU	01	PN12-75	APOIO	000057	070721 SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
004825357-1	ADRIANA ZAZE DE ABREU	02	PN12-75	APOIO	000057	070721 SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
005911077-2	EDILSON JOSE KRUEK	01	PN13-85	APOIO	000057	070721 SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
005911077-2	EDILSON JOSE KRUEK	02	PN13-85	APOIO	000057	070721 SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
006776536-2	ALCIONE MARTA GURALH	01	PN13-86	APOIO	000057	070721 SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
007241300-8	FABIANA GOMES DE AZEVEDO	01	PN12-75	APOIO	000057	070721 SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
007241300-8	FABIANA GOMES DE AZEVEDO	02	PN12-75	APOIO	000057	070721 SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO	CURITIBA
006753329-1	MARCIA BATTISTI ARCHER	01	PN12-73	APOIO	000079	051021 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
000768489-4	LUIZ FERNANDO PETRY	02	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	000033	050422 SEED-OUVIDORIA	CURITIBA
004165921-1	SOLANGE MARIA DA CONCEICAO RIBA	90	PN13-77	APOIO TECNICO ADMI	000080	071022 SEED-OUVIDORIA	CURITIBA
004507620-2	CLAUDIA REGINA BILEK DIAS	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	000057	070722 SEED-OUVIDORIA	CURITIBA
008495584-1	DANIELY DE CASSIA PARREIRA	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	000025	090322 SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONI	CURITIBA
005952651-0	VIVIANE FUSIK BARIZON	01	AE01-26	AUX DE SETOR	000072	130922 SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
005952651-0	VIVIANE FUSIK BARIZON	01	AE01-26	AUX DE SETOR	000072	130922 SEED-GAS-SETOR EXP ARQ PROT	CURITIBA
002224512-0	MONICA BERNARDES DE CASTRO SCHR	02	PN13-86	APOIO TECNICO ADMI	000050	090719 SEED-GRHS-COORD DE CARREIRA	CURITIBA
004101040-1	SANDRA REGINA CLAUDINO LIMA	05	AE02-36	APOIO TECNICO ADMI	000005	110123 SEED-GRHS-COORD DE MANUTENC	CURITIBA
004101040-1	SANDRA REGINA CLAUDINO LIMA	05	AE02-36	APOIO TECNICO ADMI	000005	110123 SEED-GRHS-COORD DE MANUTENC	CURITIBA
004520847-8	CRISTINA APARECIDA PINTO	01	PN12-75	COORD DE AREA	000089	171121 SEED-GRHS-COORD DE MOVIMENT	CURITIBA
004520847-8	CRISTINA APARECIDA PINTO	01	SACH-	COORD DE AREA	01940	310323 SEED-GRHS-COORD DE MOVIMENT	CURITIBA
006111755-5	VIVIANE OLIVEIRA ANTONIO	01	PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	000000	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
006327471-2	LIEGE ANDREA BUCK	01	PN13-80	APOIO TECNICO ADMI	000039	170323 SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
006327471-2	LIEGE ANDREA BUCK	02	PN13-80	APOIO TECNICO ADMI	000039	170323 SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIA	CURITIBA
009172888-5	DANIELA COSTA	04	PN12-71	EQUIPE DE RECURSOS	000039	170323 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCO	FRANCO BELTRAO
004777340-7	SONIA CRISTINA FRANZO BORBA	01	PN13-83	EQUIPE DE ENSINO D	000012	060223 NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOER	GOIOER
004777340-7	SONIA CRISTINA FRANZO BORBA	01	PN13-83	EQUIPE DE ENSINO D	000012	060223 NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOER	GOIOER
010595981-8	JOSE PAULO DE SILOS	01	AE02-36	EQUIPE DO FINANCEI	000007	120219 NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
010595981-8	JOSE PAULO DE SILOS	01	AE02-36	EQUIPE DO FINANCEI	000007	120219 NUCLEO REG EDUCACAO - LARAN	LARANJ DO SUL
004285535-9	SONIA MARIA FERREIRA	01	PN13-85	EQUIPE DA DOCUMENT	000016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA
004285535-9	SONIA MARIA FERREIRA	01	SACH-	EQUIPE DA DOCUMENT	01940	310323 NUCLEO REG EDUCACAO - LOAND	LOANDA

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 03/05/23 *
* PORTARIA N. 00059/23 *

00 CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
006258918-3	NILTON BITENCOURT	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	000056	070513 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
006258918-3	NILTON BITENCOURT	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	000056	070513 NUCLEO REG EDUCACAO - LONDR	LONDRINA
004057006-3	MARIA HELENA OLIVEIRA SLIVAK ZA	02	PN12-75	EQUIPE DA EDUC PRO	000080	071022 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004057006-3	MARIA HELENA OLIVEIRA SLIVAK ZA	03	PN12-75	EQUIPE DA EDUC PRO	000080	071022 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006675803-6	ANDERSON APARECIDO FRUGERIO	01	AE02-36	PROGRAMA DO LEITE	000027	030323 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006675803-6	ANDERSON APARECIDO FRUGERIO	01	AE02-36	PROGRAMA DO LEITE	000027	030323 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008241518-1	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA OLI	01	PN12-75	EQUIPE DE RECURSOS	000025	090322 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008569781-1	VICENTE DE PAULO DE SOUSA	02	PN12-75	EQUIPE DA DIVERSID	000009	050220 NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
008569781-1	VICENTE DE PAULO DE SOUSA	02	SACH-	EQUIPE DA DIVERSID	01940	310323 NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
005050739-4	JUSSANY MARIA DE BARROS MOREIRA	01	PN13-86	CRTE/ASSESSOR PEDA	000030	090418 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
005053775-7	JOELMA DE OLIVEIRA	02	AE02-36	OUVIDORIA	000021	280223 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
005053775-7	JOELMA DE OLIVEIRA	02	AE02-36	OUVIDORIA	000021	280223 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
005271350-1	ROSANA CRISTINA NERI	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	99999	040123 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
005271350-1	ROSANA CRISTINA NERI	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	000062	190617 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
005271350-1	ROSANA CRISTINA NERI	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	000062	190617 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
005271350-1	ROSANA CRISTINA NERI	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	000062	190617 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
005662569-0	MARIA SONIA GARCIA	02	PN13-81	EQUIPE DA ESTRUTUR	000038	070421 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
003711697-1	LUCIA GRANDE CONRADO	01	PN12-75	EQUIPE DA ED INF E	000034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - PITAN	PITANGA
005884958-8	LUANA NINOW CHAGAS	01	PN13-84	ASSISTENTE TECNICO	10467	100322 NUCLEO REG EDUCACAO - PITAN	PITANGA
012484945-4	FABIO DOS SANTOS CELESTINO DE O	01	PN12-74	OUVIDORIA	000072	130922 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA	PONTA GROSSA
004632630-0	CLAUDIA NEVES FRANCO	02	PN13-84	EQUIPE DA EJA	000008	310122 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
004632630-0	CLAUDIA NEVES FRANCO	03	PN13-83	EQUIPE DA EJA	000008	310122 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
007215991-8	FERNANDA RICARDO SCHANKOSKI	01	PN13-79	APOIO	000065	040822 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
007215991-8	FERNANDA RICARDO SCHANKOSKI	01	PN13-79	APOIO	000065	040822 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
008802372-2	ELIZIANE DE ALMEIDA	91	PN12-73	EQUIPE DE ENSINO D	000072	130922 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
010827465-4	JOARES LEITE SCHAEFER	91	PN12-73	EQUIPE DE REG ESCO	000057	070722 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
005854188-5	SANDRA REGINA ORMENEZE	97	AE02-34	EQUIPE INFRA EST E	000012	060223 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO
005854188-5	SANDRA REGINA ORMENEZE	97	AE02-34	EQUIPE INFRA EST E	000012	060223 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO
006885106-8	JAKSON RODRIGO LOPES DE FARIAS	01	AE02-36	EQUIPE DA DOCUMENT	000016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO
006885106-8	JAKSON RODRIGO LOPES DE FARIAS	01	AE02-36	EQUIPE DA DOCUMENT	000016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO
007164125-2	ROSANE LUCIA SCHNEIDER MOSS	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	000049	040423 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO
007164125-2	ROSANE LUCIA SCHNEIDER MOSS	97	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	000049	040423 NUCLEO REG EDUCACAO - TOLED	TOLEDO
007199923-8	CELIA ONISKO ZEM	01	AE02-36	TELEFONISTA	000005	110123 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO	UNIAO D VITORIA
007199923-8	CELIA ONISKO ZEM	01	AE02-36	TELEFONISTA	000005	110123 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO	UNIAO D VITORIA
010589140-7	TATIANE APARECIDA ROCHA	05	PN12-71	EQUIPE DE ENSINO D	000034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO	UNIAO D VITORIA
004330159-4	LEILA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	02	PN13-86	EMBAIXADOR DE REDA	000021	280223 NUCLEO REG EDUCACAO - WENCE	WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/05/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

46441/2023

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 03/05/23 *
* PORTARIA N. 00060/23 *

*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVIÇOS JUNTO AS FUNÇÕES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO
003465167-1	JOSE CARLOS DA SILVA	02	PNI3-83	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	APUCARANA
006014880-5	LILIAN ATAMANTCHUK ALBUQUERQUE	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
007688607-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	39	AE02-36	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
007688607-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	39	AE02-36	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO
001794488-6	IVANIR LUISA MAZZUCHETTI	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL
001794488-6	IVANIR LUISA MAZZUCHETTI	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL
006667362-6	CINTIA KAMILA DE BONA RIBEIRO	01	SACH-	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CASCAVEL
005459762-2	VICTOR EMANUEL ABROZINO	89	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	SEED-CONVENIO CNTA CSC	CASCAVEL
003518658-1	KUESYA VANESSA NASS	01	PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
003518658-1	KUESYA VANESSA NASS	02	PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
004937374-0	ANDREIA LENARTOVICZ	01	AE02-34	TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
004937374-0	ANDREIA LENARTOVICZ	01	AE02-34	TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
005211702-0	GILBERTO DE BARROS MASCHIO	01	PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
006512055-0	CRISANI DE LARA MARTINS	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
007309064-4	MARIANA JULIA LOPES RAMOS	01	AE02-33	RESP REPROGRAFIA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
007309064-4	MARIANA JULIA LOPES RAMOS	01	AE02-33	RESP REPROGRAFIA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
007516058-5	ADRIANE FILA	53	PNI2-75	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
007975596-6	THIAGO ELIAS STASKOVIK DOS SAN	03	PNI2-69	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
008108674-5	VANESSA MORAIS E SILVA	92	PNI2-74	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
008562977-8	THAIS CRISTINA PINTO RAGGIO	04	PNI2-69	APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
008862689-3	ANDERSON ROSA GONCALVES	97	PNI2-68	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
009816613-0	JAIR BASTOS DE SANTANA	01	PNI2-75	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
009816613-0	JAIR BASTOS DE SANTANA	97	PNI2-75	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
010188674-3	ROSELI RODRIGUES BEIRAO	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
010188674-3	ROSELI RODRIGUES BEIRAO	90	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
000768489-4	LUIZ FERNANDO PETRY	02	PNI2-75	EQUIPE DE APOIO AD	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
004232498-1	ROSEMARY FRATES CAUDURO	01	PNI3-82	EQUIPE DA ASS TECN	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
004232498-1	ROSEMARY FRATES CAUDURO	97	PNI3-82	EQUIPE DA ASS TECN	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
003490321-2	KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA WAG	01	AE02-36	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
003490321-2	KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA WAG	01	AE02-36	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
007247597-6	VANESSA ROBERTA MASSAMBANI RUTH	01	PNI2-71	ASSESSOR TEC PEDAG	SEED/DEDUC/CH	CURITIBA
006213111-0	MARIA CHRISTINA STRUMIELO DINIZ	01	AE02-31	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/AT	CURITIBA
006213111-0	MARIA CHRISTINA STRUMIELO DINIZ	01	AE02-31	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/AT	CURITIBA
010300735-6	FLAVIA LEAL KING BALECHE	01	PNI3-83	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DAP/CH	CURITIBA
003409454-3	ELIZABETE BERBERI	01	PNI2-67	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
006753329-1	MARCIA BATTISTI ARCHER	01	PNI2-73	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
008092243-4	RENAN CESCO DE JESUS	02	PNI1-57	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
008252084-8	JACKELINI DALRI DE CARVALHO	96	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
009414350-0	ALINE PINHEIRO DA SILVA LOURENC	91	PNI2-74	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
009536314-8	AMANDA GONCALVES EDMUNDO TREVIZ	54	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
009536314-8	AMANDA GONCALVES EDMUNDO TREVIZ	55	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
009808874-1	RENATO TOLEDO SILVA AMATUZZI	04	PNI2-71	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
011051242-2	LAIS CELIS MERISSE	03	PNI2-66	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
004442250-6	MONALISA DE LOURDES SERPE	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
006540814-7	LUCIANO ARAUJO	55	PNI1-59	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
006540814-7	LUCIANO ARAUJO	55	SACH-	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA

1*****

*
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 03/05/23 *
* PORTARIA N. 00060/23 *

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVIÇOS JUNTO AS FUNÇÕES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO
006111755-5	VIVIANE OLIVEIRA ANTONIO	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/EI	CURITIBA
007300964-2	CELMA MARIA DE OLIVEIRA	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/NCPM	CURITIBA
006330846-3	MELISSA MARIA STELKO OLDAKOSKI	90	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/NFORM	CURITIBA
006719237-0	FERNANDO RICHARDI DA FONSECA	53	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/NFORM	CURITIBA
007262222-7	ABIMABEL FERNANDO MOREIRA	01	PNI3-82	COORD DE AREA	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
007262222-7	ABIMABEL FERNANDO MOREIRA	01	PNI3-82	COORD DE AREA	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
001733853-6	NILZA REGINA MELLO	02	PNI3-86	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
002069355-0	SELMA CHIESORIN	92	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
002069355-0	SELMA CHIESORIN	93	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003491463-0	SANDRA VICELLI RIBEIRO	92	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003512326-1	ANTONIO EVENCIO DE CARVALHO NET	01	PNI1-64	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003512326-1	ANTONIO EVENCIO DE CARVALHO NET	02	PNI1-64	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
003704049-5	CARLA DE FATIMA CHANDELIER	90	PNI2-75	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
004375596-0	MARIA ANA MARTINS	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
004375596-0	MARIA ANA MARTINS	01	AE02-36	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
005352955-0	VANA CRISTINA DA ROCHA CARRARA	01	AE02-36	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
005352955-0	VANA CRISTINA DA ROCHA CARRARA	01	AE02-36	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006759156-9	VALERIA GEREMIAS DE MORAES	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006826733-1	ELIAS DA SILVA MUNIZ	02	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006826733-1	ELIAS DA SILVA MUNIZ	03	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
007805819-6	VIVIANE GRITTEN DE OLIVEIRA NAZ	01	PNI2-67	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
008324387-2	ANNE MARIE VARELLA RODRIGUES ZI	01	PNI2-75	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
008547875-3	GABRIELA LOUREIRO MARTINS RICET	92	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
010180354-6	ALEXANDRE BRITO PINHEIRO	01	PNI1-57	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
010546048-1	OSWALDO PREGOLINI	91	PNI1-59	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
006327471-2	LIEGE ANDREA BUCK	01	PNI3-80	APOIO	FUNDEPAR - GABINETE DA PRESIDENCIA	CURITIBA
006327471-2	LIEGE ANDREA BUCK	02	PNI3-80	APOIO	FUNDEPAR - GABINETE DA PRESIDENCIA	CURITIBA
004282205-1	NOEMI BEATRIZ GRUNHAGEN	01	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - ASSES. JURIDICA	CURITIBA
004632630-0	CLAUDIA NEVES FRANCO	02	PNI3-84	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARIA	CURITIBA
004632630-0	CLAUDIA NEVES FRANCO	03	PNI3-83	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARIA	CURITIBA
007516058-5	ADRIANE FILA	53	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARIA	CURITIBA
007516058-5	ADRIANE FILA	53	SACH-	APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ENGENHARIA	CURITIBA
004632630-0	CLAUDIA NEVES FRANCO	02	PNI3-84	APOIO	FUNDEPAR - COORD DE PROJETOS	CURITIBA

004632630-0	CLAUDIA NEVES FRANCO	03	PNI3-83	APOIO	FUNDEPAR - COORD DE PROJETOS	CURITIBA
006133025-9	JULIANA GOMES DE SOUZA DIAS	01	AE02-36	APOIO	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
006133025-9	JULIANA GOMES DE SOUZA DIAS	01	AE02-36	APOIO	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
006852254-4	LUCÉLIA APARECIDA GASPAR	92	PNI2-75	APOIO	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	CURITIBA
006960453-6	FABIANO VILLATORE FERREIRA	02	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
006960453-6	FABIANO VILLATORE FERREIRA	03	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
007159528-5	RENOLD DE OLIVEIRA TEIXEIRA	92	PNI2-73	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA
003470331-0	RAQUEL CLARA DOS SANTOS	01	PNI2-75	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
004165921-1	SOLANGE MARIA DA CONCEICAO RIBA	90	PNI3-77	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
004507620-2	CLAUDIA REGINA BILEK DIAS	01	PNI2-75	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
004520847-8	CRISTINA APARECIDA PINTO	01	PNI2-75	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
004520847-8	CRISTINA APARECIDA PINTO	01	SACH-	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
004825357-1	ADRIANA ZAZE DE ABREU	01	PNI2-75	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 03/05/23 *
* PORTARIA N. 00060/23 *

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004825357-1	ADRIANA ZAZE DE ABREU	02	PNI2-75	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
005911077-2	EDILSON JOSE KRUEK	01	PNI3-85	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
005911077-2	EDILSON JOSE KRUEK	02	PNI3-85	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
005911962-1	FABIANA RODRIGUES	01	PNI3-77	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
006776536-2	ALCIONE MARTA GURALH	01	PNI3-86	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
007241300-8	FABIANA GOMES DE AZEVEDO	01	PNI2-75	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
007241300-8	FABIANA GOMES DE AZEVEDO	02	PNI2-75	APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA
004325808-7	AFONSO HENRIQUE VON MEIEN	01	PNI1-63	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAS-CHEFIA	CURITIBA
006888800-0	PATRICIA DAIANE FERREIRA BRITO	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-COORD DE MANUTENCAO DA FOLHA	CURITIBA
006888800-0	PATRICIA DAIANE FERREIRA BRITO	97	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-COORD DE MANUTENCAO DA FOLHA	CURITIBA
004290630-1	MARCIA APARECIDA BATISTA	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIAL-ACS	CURITIBA
004290630-1	MARCIA APARECIDA BATISTA	02	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIAL-ACS	CURITIBA
002224512-0	MONICA BERNARDES DE CASTRO SCHR	02	PNI3-86	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GRHS-COORD DE SELECAO E CONCURSO	CURITIBA
008666368-6	NEREIDA WILLIAM PETER BRAZ	01	PNI3-85	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU
008666368-6	NEREIDA WILLIAM PETER BRAZ	02	PNI3-84	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU
004960412-2	ELIZANGELA BEATRIZ SERRATI SZYD	04	PNI3-86	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
004960412-2	ELIZANGELA BEATRIZ SERRATI SZYD	05	PNI3-86	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
005953541-2	CLAUDETE FATIMA MARIA DA ROSA	01	PNI3-86	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
005953541-2	CLAUDETE FATIMA MARIA DA ROSA	02	PNI3-86	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FRANC BELTRAO
006161745-0	ROSIMAR PEREIRA DA SILVA	01	PNI3-85	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
006161745-0	ROSIMAR PEREIRA DA SILVA	01	PNI3-85	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	GOIOERE
007980264-6	ENIO ALEXANDRE MONTEIRO DA SILV	01	AE02-33	RESP PROTOCOLO	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
007980264-6	ENIO ALEXANDRE MONTEIRO DA SILV	01	AE02-33	RESP PROTOCOLO	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	IVAIPORA
005226269-0	MARA CARLUCIA DE ALMEIDA BEZERR	01	PNI3-83	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
005226269-0	MARA CARLUCIA DE ALMEIDA BEZERR	02	PNI3-82	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	LOANDA
003927761-1	MARCIA REGINA CESTARI CANEZIM	98	PNI2-75	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
004256948-8	MARCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	01	PNI3-86	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
004256948-8	MARCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	02	PNI3-86	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
005271350-1	ROSANA CRISTINA NERI	01	AE02-36	TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
005271350-1	ROSANA CRISTINA NERI	01	AE02-36	TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
006258918-3	NILTON BITENCOURT	01	AE02-35	MOTORISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
006258918-3	NILTON BITENCOURT	01	AE02-35	MOTORISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	LONDRINA
006497336-3	LAUSELI FERNANDES DE AZEVEDO AM	01	PNI3-78	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
006675803-6	ANDERSON APARECIDO FRUGERIO	01	AE02-36	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
006675803-6	ANDERSON APARECIDO FRUGERIO	01	AE02-36	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
003593849-4	RAQUEL DOS SANTOS GIMENEZ	01	AE01-36	TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
003593849-4	RAQUEL DOS SANTOS GIMENEZ	01	AE01-36	TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PARANAGUA
005053775-7	JOELMA DE OLIVEIRA	02	AE02-36	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
005053775-7	JOELMA DE OLIVEIRA	02	AE02-36	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
005662569-0	MARIA SONIA GARCIA	02	PNI3-81	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	PATO BRANCO
007812511-0	FLAVIO PEDRO KRZYZANOWSKI	01	AE02-36	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
007812511-0	FLAVIO PEDRO KRZYZANOWSKI	01	AE02-36	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
012484945-4	FABIO DOS SANTOS CELESTINO DE O	01	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
005645758-5	VALDENICE DE LOURDES GAMBARO DU	55	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
007088622-7	MEIRIELLI GUSSO COBALCHINI	01	PNI3-81	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
007088622-7	MEIRIELLI GUSSO COBALCHINI	97	PNI3-81	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 03/05/23 *
* PORTARIA N. 00060/23 *

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,

RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
007215991-8	FERNANDA RICARDO SCHANKOSKI	01	PNI3-79	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
007215991-8	FERNANDA RICARDO SCHANKOSKI	01	PNI3-79	OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
008158126-6	MARIA FERNANDA COLTRO CROVADOR	01	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
008802372-2	ELIZIANE DE ALMEIDA	91	PNI2-73	APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
009800844-6	ANA CARLA CARDOSO DE ALENCAR	01	PNI1-54	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
009800844-6	ANA CARLA CARDOSO DE ALENCAR	01	SACH-	PROGRAMA DO LEITE	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
009925217-0	LOUISE CRISTINA VIEIRA	03	PNI2-69	APOIO TECNICO ADMI	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
005854188-5	SANDRA REGINA ORMENEZE	97	AE02-34	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
005854188-5	SANDRA REGINA ORMENEZE	97	AE02-34	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
006885106-8	JAKSON RODRIGO LOPES DE FARIAS	01	AE02-36	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
006885106-8	JAKSON RODRIGO LOPES DE FARIAS	01	AE02-36	EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
007986101-4	LUCIANE FONTANA GUGEL	01	AE02-34	RESP PROTOCOLO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
007986101-4	LUCIANE FONTANA GUGEL	01	AE02-34	RESP PROTOCOLO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO
006238443-3	LUCIANE MORMELLO GOHL	01	PNI2-71	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA

006238443-3	LUCIANE MORMELLO GOHL	01 SACH-	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
007199923-8	CELIA ONISKO ZEM	01 AE02-36	EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
007199923-8	CELIA ONISKO ZEM	01 AE02-36	EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
010827465-4	JOARIS LEITE SCHAEFER	91 PNI2-73	CRTE/ASSESSOR PEDAG NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
008080035-5	TADEU DAMINELLI PEDRO	54 PNI2-75	EQUIPE DA EJA NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
008080035-5	TADEU DAMINELLI PEDRO	55 PNI2-75	EQUIPE DA EJA NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ
008177387-4	MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA	03 PNI2-71	EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/05/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

46439/2023

1*****
*
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PORTARIA N. 00061/23 03/05/23 *
*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE
REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM)
SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
007949657-0	ODINEIA CRISTIANE KUDLAWICZ	02 PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	MANDIRITUBA - LOCAL	MANDIRITUBA
007949657-0	ODINEIA CRISTIANE KUDLAWICZ	03 PNI2-74	ASSISTENTE DE MUNI	00020 080322	MANDIRITUBA - LOCAL	MANDIRITUBA
004130277-1	ROSANI NICOLA VIECELLI	02 PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	00042 090522	FRANCHITA - LOCAL	FRANCHITA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/05/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

46440/2023

1*****
*
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PORTARIA N. 00062/23 03/05/23 *
*

OO CHEFE DO NRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE
DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
008677731-2	DAYANE SARAH LOURENCO SENGER	02 PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	MANDIRITUBA - LOCAL	MANDIRITUBA
004130277-1	ROSANI NICOLA VIECELLI	02 PNI2-75	ASSISTENTE DE MUNI	FRANCHITA - LOCAL	FRANCHITA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/05/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

46438/2023

1 ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE SERVIDORES SA-
EOHFI2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02610/23 28/04/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH
TURN	A PARTIR	ATO REVOGADO				
007168483-0	JULIANA LOCH SERENA	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	10
MANHA	14/04/2023 R-02373/23	24/04/23				
012625544-6	DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO	54 QPM	DIRETOR	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	ARAPOTI	20
TARDE	24/04/2023 R-03364/21	30/07/21				
007501866-5	AGNALDO MARCIO DE LIMA	01 QFEB	DIRETOR	SUSI CRISTINE DA S SILVA, C E PROFA	FAZ RIO GRANDE	20
MANHA	24/04/2023 R-03364/21	30/07/21				
007063410-4	ELAINE NASCIMENTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	01 QPM	DIRETOR	SAO JOSE DOS PINHAIS, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20
MANHA	18/04/2023 R-03343/21	30/07/21				
005705931-1	RAQUEL SOUZA DE LIMA	02 QPM	DIRETOR AUXILIAR	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PRO	COLOMBO	20
NOITE	24/04/2023 R-01976/23	04/04/23				
003294272-5	WILSON CABRAL DE GODOY	03 QPM	DIRETOR	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PRO	COLOMBO	20
MANHA	24/04/2023 R-01569/22	05/04/22				
003294272-5	WILSON CABRAL DE GODOY	03 QPM	DIRETOR	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PRO	COLOMBO	20
TARDE	24/04/2023 R-01569/22	05/04/22				
007412778-9	RICARDO LOPES CASSIANO	03 QPM	DIRETOR	AFONSO PENA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20
NOITE	18/04/2023 R-03364/21	30/07/21				
004973261-9	SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAUJO	02 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROF	PARANAVAI	20
MANHA	01/05/2023 R-01569/22	05/04/22				
004973261-9	SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAUJO	02 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROF	PARANAVAI	20
TARDE	01/05/2023 R-01569/22	05/04/22				
003589956-1	ANA MARIA DOS SANTOS ROMANO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JAMES P CLARK, C E-EM N	TERRA RICA	20
MANHA	01/05/2023 R-04400/16	04/09/16				
003589956-1	ANA MARIA DOS SANTOS ROMANO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JAMES P CLARK, C E-EM N	TERRA RICA	20
TARDE	01/05/2023 R-04400/16	04/09/16				
006966873-9	SORAYA ADRIANE BLUM	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GRO	PONTA GROSSA	20
NOITE	01/05/2023 R-00809/23	15/02/23				
007076846-1	GRAZIELLE FERNANDA AMARO BENETTI	89 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFI	ARAPOTI	20

RG TURNOS	NOME A PARTIR	LF	VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH
007168483-0	JULIANA LOCH SERENA	01	QPM	DIRETOR AUXILIAR	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	CURITIBA	10
NOITE	14/04/2023						
012625544-6	DAYANE DE ANDRADE OLIVEIRA PAULINO	54	QPM	DIRETOR	CENTRO EST EDUC PROFIS DE ARAPOTI	ARAPOTI	20
MANHA	24/04/2023						
007501866-5	AGNALDO MARCIO DE LIMA	01	QFEB	DIRETOR	SUSI CRISTINE DA S SILVA, C E PROFA	FAZ RIO GRANDE	20
NOITE	24/04/2023						
007063410-4	ELAINE NASCIMENTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	01	QPM	DIRETOR	SAO JOSE DOS PINHAIS, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20
TARDE	18/04/2023						
007412778-9	RICARDO LOPES CASSIANO	03	QPM	DIRETOR	AFONSO PENA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20
MANHA	18/04/2023						
004973261-9	SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAUJO	02	QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROF	PARANAVAI	20
MANHA	01/05/2023						

004973261-9 SANDRA APARECIDA RAMOS DE ARAUJO NOITE 01/05/2023	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROF	PARANAVAI 20
003589956-1 ANA MARIA DOS SANTOS ROMANO MANHA 01/05/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JAMES P CLARK, C E-EM N	TERRA RICA 20
003589956-1 ANA MARIA DOS SANTOS ROMANO NOITE 01/05/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JAMES P CLARK, C E-EM N	TERRA RICA 20
006966873-9 SORAYA ADRIANE BLUM TARDE 01/05/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GRO	PONTA GROSSA 20
007076846-1 GRAZIELLE FERNANDA AMARO BENETI MANHA 12/04/2023	89 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFI	ARAPOTI 20
007076846-1 GRAZIELLE FERNANDA AMARO BENETI TARDE 12/04/2023	89 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CARMELINA F PEDROSO, C E-EF M PROFI	ARAPOTI 20
008402935-1 EDINELSON DE OLIVEIRA MANHA 02/02/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	RIO B IGUAQU 20
008402935-1 EDINELSON DE OLIVEIRA TARDE 02/02/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAQUIM N RIBEIRO, C E C-EF M	RIO B IGUAQU 20
006539736-6 RUBIANE RIGONI BARROS TARDE 01/05/2023	01 QPM DIRETOR	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	PALMEIRA 20
008381279-6 VANIA VANTROBA CZELUSNIAK MANHA 01/05/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	PALMEIRA 20
008381279-6 VANIA VANTROBA CZELUSNIAK TARDE 01/05/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	DAVID CARNEIRO, C E CEL-EF M	PALMEIRA 20
003957907-3 VANIA DE OLIVEIRA KUSS NOITE 24/04/2023	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	SERTANOPOLIS 20
004954555-0 OLMIR CARLOS WONS MANHA 25/04/2023	01 QPM DIRETOR	PINHEIRO, C E C DE -EF M	CAPANEMA 20
004954555-0 OLMIR CARLOS WONS TARDE 25/04/2023	02 QPM DIRETOR	PINHEIRO, C E C DE -EF M	CAPANEMA 20
002252320-1 ARACI APARECIDA BENTO VIANA TARDE 02/05/2023	91 QPM DIRETOR AUXILIAR	PEDRO V P DE SOUZA, C E-EF M	MIRADOR 20
006832263-4 SILVANE DE CONTI MAFFI NOITE 26/04/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	SANTO ANTAO, C E-EF M	BELA V. CAROBA 20
009172888-5 DANIELA COSTA MANHA 18/04/2023	04 QPM DIRETOR	ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E-EF M	FRANC BELTRAO 20
012495892-0 MARCO AURELIO GOBATO DA SILVA TARDE 25/04/2023	55 QPM DIRETOR	EUEZIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	LONDRINA 20
007053690-0 CLAUDIO ANTONIO FELIX DE VICO TARDE 01/04/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MARIA DALILA PINTO, C E-EF M PROFIS	STO ANT PLATINA 20
006444092-6 EDNA APARECIDA PINA MARTINS TARDE 24/04/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATAND	IBAITI 20
006444092-6 EDNA APARECIDA PINA MARTINS NOITE 24/04/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATAND	IBAITI 20
005517620-5 EUNICE APARECIDA PINTO GOMES MANHA 26/04/2023	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JAIME RODRIGUES, C E C-M PROF-EF M	GUAIRA 20
005517620-5 EUNICE APARECIDA PINTO GOMES TARDE 26/04/2023	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JAIME RODRIGUES, C E C-M PROF-EF M	GUAIRA 20
005722224-7 SUZANA MARIA DRAGHETTI MARASKIN MANHA 24/04/2023	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO FRANCISCO, E E C-EF	SANTA HELENA 20
005722224-7 SUZANA MARIA DRAGHETTI MARASKIN TARDE 24/04/2023	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	SAO FRANCISCO, E E C-EF	SANTA HELENA 20
013042061-3 EMILIA REZENDE RODRIGUES DE ABREU NOITE 02/05/2023	04 QPM DIRETOR AUXILIAR	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	LONDRINA 20
005983533-5 MARA CRISTINA RODRIGUES MANHA 02/05/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M	LONDRINA 20
004768658-0 CELIA ROSA DE CERQUEIRA RIBEIRO TARDE 01/04/2023	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NICANOR BUENO MENDES, C E-EM	JUNDIAI DO SUL 20
004768658-0 CELIA ROSA DE CERQUEIRA RIBEIRO NOITE 01/04/2023	02 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NICANOR BUENO MENDES, C E-EM	JUNDIAI DO SUL 20
005360910-4 WANDER FONSECA TARDE 01/04/2023	01 QPM DIRETOR	NICANOR BUENO MENDES, C E-EM	JUNDIAI DO SUL 20
006940931-8 GILCIANDREIA MENDES XAVIER MANHA 02/05/2023	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	MIGUEL DIAS, C E-EF M PROFIS	JOAQUIM TAVORA 20
009064053-4 SILVIA MARIA AMANCIO MACIEL TARDE 24/04/2023	54 QPM DIRETOR AUXILIAR	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	ITAMBE 20
006931018-4 SONIA MARIA DE ANDRADE NOITE 18/04/2023	97 QPM DIRETOR AUXILIAR	AFONSO PENA, C E-EF M	S JOSE PINHAIS 20
003065286-0 MARCIA RAGAZZI GONGORA JACINTO TARDE 24/04/2023	93 QPM DIRETOR AUXILIAR	NOBREGA DA CUNHA, C E-EF M	BANDEIRANTES 20
006810925-6 CLAUDIA DANIELA TILLWITZ MANHA 20/04/2023	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	REUS, C E PE-EF M	PEROLA D'OESTE 20
005694568-7 EDNA KWASNITZA ANTONIETTO TARDE 18/04/2023	02 QFEB DIRETOR AUXILIAR	BASILIO DE LUCCA, C E C-M-EF M	IBIPORA 20
007044924-2 ODETE SERGIO CALDENA MANHA 28/04/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA PEREIRA, E E-EF	LEOPOLIS 20
004117130-8 RONALDO RODRIGUES CARDOSO TARDE 25/04/2023	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA 20
010022198-5 TANIA DE ALMEIDA GONCALVES MANHA 26/04/2023	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	ANGELO ANTONIO BENEDETTI, C E C-M-EF	STA TER ITAIPU 20
010022198-5 TANIA DE ALMEIDA GONCALVES TARDE 26/04/2023	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	ANGELO ANTONIO BENEDETTI, C E C-M-EF	STA TER ITAIPU 20
009200171-7 GISELE FATIMA DOS SANTOS KLOEPPFEL MANHA 02/05/2023	02 QPM ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA 20
009200171-7 GISELE FATIMA DOS SANTOS KLOEPPFEL TARDE 02/05/2023	02 SACH ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA 20
007143778-7 PATRICIA CORREA NEVES DE MARINO TARDE 26/04/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO BENEDETTI, CEEBJA PROF-EF	JOAQUIM TAVORA 20
007143778-7 PATRICIA CORREA NEVES DE MARINO NOITE 26/04/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	FRANCISCO BENEDETTI, CEEBJA PROF-EF	JOAQUIM TAVORA 20
008040243-0 ANDRE GOTFRID MANHA 18/04/2023	99 QPM DIRETOR	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-E F M P N	ARAUCARIA 20
003401360-8 JULIO APARECIDO BITTENCOURT NOITE 01/05/2023	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO C GOMES, C E-EF M PROFIS	N STA BARBARA 20
007309602-2 ANELIZE ROVER MAYER MANHA 27/04/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	TANCREDO NEVES, C E C-M-EF M PROFIS	MEDIANEIRA 20
006997031-1 ANA PAULA BIM MALDONADO TARDE 30/04/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	INAJA 20
004223699-3 MARGARETE DE FATIMA FERNANDES MANHA 25/04/2023	21 QPM DIRETOR AUXILIAR	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA 20
006033307-6 SANDRA REGINA ALVES TARDE 01/04/2023	01 QPM DIRETOR	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	CAMPO MOURAO 20
003650598-2 ANTONIA ROSELI BORA MANHA 01/04/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	CAMPO MOURAO 20
003650598-2 ANTONIA ROSELI BORA TARDE 01/04/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	NOVO HORIZONTE, C E-EF M	CAMPO MOURAO 20
008290042-0 SOLANGE BOROSKI SCHOCK NOITE 03/04/2023	92 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA L GUIMARAES, C E-EF M	ORTIGUEIRA 20
003329496-4 CICERO DONADELI TARDE 28/04/2023	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	OLAVO DEL CLARO, C E C-M PROF-EF M	CURITIBA 20
005797209-2 SCHEILA SPECHT MANHA 25/04/2023	04 QPM DIRETOR AUXILIAR	RONDON, C E C-M MAL-EF M	MAL CAND RONDON 20
005796677-7 JOANA ADRIANE DALZOTO TARDE 05/05/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA	GUARAPUAVA 20
006723330-1 MARLI CANDIDO DA SILVA MANHA 17/04/2023	01 QPM DIRETOR	ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M	ALTAM DO PARANA 20
006723330-1 MARLI CANDIDO DA SILVA TARDE 17/04/2023	02 QPM DIRETOR	ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M	ALTAM DO PARANA 20
005796677-7 JOANA ADRIANE DALZOTO TARDE 05/05/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA	GUARAPUAVA 20
005796677-7 JOANA ADRIANE DALZOTO TARDE 03/05/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA DE J P GUIMARAES, C E C PROFA	GUARAPUAVA 20
007659880-0 BIRIANA GROOSKI TURCO MANHA 03/05/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	LAGOA SECA, C E C DE-EF M	CANDOI 20
004639823-8 ROSEMARY LIBERATTO NOITE 01/05/2023	92 QPM DIRETOR	INST E ED DR CAETANO M ROCHA-EF M N	PARANAGUA 20
1ESTADO DO PARANA EOHF11	DESIGNACAO DE SERVIDORES		SA-

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		RESOLUCAO N. 02611/23			28/04/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE					
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:					

RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO
TURNO	A PARTIR				CH

003694263-0	ANA CRISTINA SAYURI OGAWA	02	QPM DIRETOR AUXILIAR	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA
MANHA	27/04/2023				20
003694263-0	ANA CRISTINA SAYURI OGAWA	01	QPM DIRETOR AUXILIAR	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA
TARDE	27/04/2023				20
006891566-0	REGIMARA FABRIN DOS SANTOS	01	QPM DIRETOR AUXILIAR	IVAN F DO AMARAL FILHO, C E-EF M PR	CAMPINA GDE SUL
NOITE	27/04/2023				20

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/04/23					

46303/2023

ESTADO DO PARANA		DESIGNACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO			SA-
EOHFI3		RESOLUCAO N. 02613/23			28/04/23
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO					
-O CHEFE DO NRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021, RESOLVE					
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:					

RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO
TURNO	P E R I O D O				CH

006210167-9	DANIEL JOSE DA SILVA	99	QPM DIRETOR	SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-EF M	CAMPINA LAGOA 20
MANHA	18/04/2023 07/06/2023				
010107864-7	DIEGO VIEIRA DIAS	53	QFEB DIRETOR AUXILIAR	JAYME CANET, C E-M PROF NORMAL	BELA V PARAISO 20
TARDE	19/04/2023 22/09/2023				
003073107-7	SELMA RITA BEATRIZ	39	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	CURITIBA 20
MANHA	11/04/2023 09/07/2023				
003073107-7	SELMA RITA BEATRIZ	39	QFEB SECRETARIO/ESCOLA	ANGELO TREVISAN, C E-EF M PROFIS	CURITIBA 20
TARDE	11/04/2023 09/07/2023				
004494048-5	MICHELE HIRSCH DE MEDEIROS	01	QPM DIRETOR AUXILIAR	RUI BARBOSA, C E-EF M	GUARAPUAVA 20
MANHA	18/04/2023 16/07/2023				
003613659-6	ELAINE ERHART	01	READ SECRETARIO/ESCOLA	NESTOR DE CASTRO, C E-EF M	SULINA 20
MANHA	24/04/2023 11/05/2023				
003613659-6	ELAINE ERHART	01	READ SECRETARIO/ESCOLA	NESTOR DE CASTRO, C E-EF M	SULINA 20
TARDE	24/04/2023 11/05/2023				

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/04/23					
-					

TACIANA FENILI DE SANTANA					
CHEFE DO NRHS/SEED					

46302/2023

ESTADO DO PARANA		REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA OU ADEQUACAO DE CARGA HORARIA			SA-
EOHFT2					
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		RESOLUCAO N. 02614/23			
-O CHEFE DO NRHS/SEED , NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,		RESOLVE			28/04/23
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA OU COMO ADEQUACAO DE CARGA HORARIA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:					
RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO
TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO			CH
009808874-1	RENATO TOLEDO SILVA AMATUZZI	04	SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
TARDE	26/04/2023 R-01980/23	04/04/23			20
004223699-3	MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	21	S100 COORD DE CURSO	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA
MANHA	24/04/2023 R-00813/23	15/02/23			5
004223699-3	MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	21	S100 COORD DE CURSO	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA
NOITE	25/04/2023 R-00813/23	15/02/23			15
007885114-7	GERALDO BONAMIGO	01	S100 PROF DA LEI 15308/06	IEDA BAGGIO MAYER, C E-EF M	CASCADEL
TARDE	01/05/2023 R-02150/16	31/05/16			20
004897181-4	SIMONE SCHERMAK DAS NEVES	01	S100 DIRETOR AUXILIAR	SAO JOSE DOS PINHAIS, C E-EF M	S JOSE PINHAIS
TARDE	18/04/2023 R-00017/23	11/01/23			20
010393691-8	FILIFE DE ALMEIDA TEIXEIRA	53	S100 COORD DE CURSO	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PINHAIS
MANHA	01/04/2023 R-00671/23	03/02/23			5
001932315-3	NISLENE MENDES GONCALVES RODRIGUES	01	S100 DIRETOR	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROF	PARANAVAI
TARDE	01/05/2023 R-01574/22	05/04/22			20
007631265-6	TAISE CREMA	01	S100 DIRETOR	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GRO	PONTA GROSSA
TARDE	01/05/2023 R-03366/21	30/07/21			20
007247597-6	VANESSA ROBERTA MASSAMBANI RUTHES	01	SACH COORD DE AREA	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA
TARDE	25/04/2023 R-01258/23	09/03/23			20
005695039-7	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	54	S100 DIRETOR	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	LONDRINA
NOITE	02/05/2023 R-03366/21	30/07/21			20
009628190-0	THALITA DAL SANTO	01	SACH EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
TARDE	26/04/2023 R-01940/23	31/03/23			20
004223699-3	MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	21	S100 COORD DE CURSO	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA
MANHA	25/04/2023 R-02615/23	28/04/23			5
010589140-7	TATIANE APARECIDA ROCHA	05	SACH EQUIPE DA ESTRUTURA FUNC	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA
MANHA	02/05/2023 R-01940/23	31/03/23			20
006852254-4	LUCELIA APARECIDA GASPARI	92	SACH APOIO	FUNDEPAR - DEP DE ADMINISTRACAO	CURITIBA
TARDE	25/04/2023 R-01764/23	24/03/23			20
009414350-0	ALINE PINHEIRO DA SILVA LOURENCO	91	SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
TARDE	25/04/2023 R-01940/23	31/03/23			20
001970009-7	SERGIO LUIZ SUCHA	01	SACH CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS
TARDE	19/04/2023 R-01940/23	31/03/23			20
002110914-2	MARIA EDNA DE ALMEIDA BALAN	01	S100 DIRETOR	SAMUEL BENCK, C E DO C VER-EF M	GUAIRA
TARDE	10/04/2023 R-03366/21	30/07/21			20
003494571-3	MARIA TEREZINHA BORGUEZAN DE SOUZA	02	SACH EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
TARDE	13/04/2023 R-01764/23	24/03/23			20
003611553-0	MARIA DE FATIMA DA SILVA ECKSTEIN	02	S100 COORD PEDAGOGICO-TEC ESC	VALERIA MENEGHEL, E-EI EF MOD ED ES	CASCADEL
TARDE	24/04/2023 R-00190/20	09/01/20			20
003724649-2	LUCIANE CHIMALESKI	01	S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BECKER E SILVA, C E PROF-EF M PROFI	PONTA GROSSA
MANHA	17/04/2023 R-00671/23	03/02/23			20
003748923-9	CLAUDIA MARA DOS SANTOS	02	SACH EQUIPE DO GABINETE	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCA	CURITIBA
TARDE	17/04/2023 R-01940/23	31/03/23			20
004086152-1	CRISTIANE CUPKA DE OLIVEIRA DUARTE	01	S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA
TARDE	24/04/2023 R-00671/23	03/02/23			20
004166691-9	KLEBER SEBASTIAO JULIANI	21	S100 PROF DA LEI 15308/06	CEEBJA LONDRINA-EF M	LONDRINA
NOITE	10/04/2023 R-00817/19	01/03/19			5
004166691-9	KLEBER SEBASTIAO JULIANI	21	S100 PROF DA LEI 15308/06	MARIA DO CARMO AMBROZIO, C E PROFA-	LONDRINA
MANHA	10/04/2023 R-00924/22	09/03/22			1
004201357-9	SIANA DO CARMO DE OLIVEIRA FRANCO BUENO	01	SACH EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS
TARDE	24/04/2023 R-01940/23	31/03/23			20
004997865-0	MARIA APARECIDA DA SILVA	01	S100 PROF DA LEI 15308/06	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	MARIALVA
NOITE	10/04/2023 R-02582/19	09/07/19			1

005006976-1 ZULMIRA BERANISE DE OLIVEIRA TARDE 24/04/2023 R-01192/23 28/02/23	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	UNIDADE POLO, C E C-M-EF M PROFIS	CAMPO MOURAO	5
005614307-6 SANDRA REGINA RIBEIRO MARCON MANHA 10/04/2023 R-00753/20 10/03/20	05 S100 PROF DA LEI 15308/06	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	CASCAVEL	1
005697518-7 EDISON DONIZETTI RODRIGUES JARDIM TARDE 19/04/2023 R-02526/21 08/06/21	21 S100 PROF DA LEI 15308/06	ANITA GRANDI SALMON, C E-EF M PROFI	SENGES	1
006294817-5 REGINA CELIA REIS ZACARIAS NOITE 24/04/2023 R-01574/22 05/04/22	02 S100 DIRETOR	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	SERTANOPOLIS	20
004576148-7 CLEUSA ALECRIN NOITE 18/04/2023 R-01574/22 05/04/22	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M	CAFEARA	20
005225536-8 VALMIR PEREIRA DOS SANTOS TARDE 26/04/2023 R-00813/23 15/02/23	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JAIME RODRIGUES, C E C-M PROF-EF M	GUAIRA	20
008092243-4 RENAN CESCO DE JESUS TARDE 26/04/2023 R-01980/23 04/04/23	02 SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA	20
008252084-8 JACKELINI DALRI DE CARVALHO TARDE 26/04/2023 R-01980/23 04/04/23	96 SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA	20
011051242-2 LAIS CELIS MERISSI TARDE 26/04/2023 R-01980/23 04/04/23	03 SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/NEM	CURITIBA	20
001733853-6 NILZA REGINA MELLO TARDE 26/04/2023 R-01764/23 24/03/23	02 SACH EQUIPE DA ED INF E SERIES	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20
003704049-5 CARLA DE FATIMA CHANDELIER TARDE 26/04/2023 R-01764/23 24/03/23	90 SACH EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20
009172888-5 DANIELA COSTA TARDE 18/04/2023 R-01940/23 31/03/23	04 SACH EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20
006111755-5 VIVIANE OLIVEIRA ANTONIO TARDE 27/04/2023 R-01940/23 31/03/23	01 SACH APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAB-AREA COMUNIC SOCIAL-ACS	CURITIBA	20
003917576-2 HIRAN TALEIS GUIDELLI MANHA 27/04/2023 P-00079/15 10/03/15	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E C-M-	STO ANT PLATINA	2
003917576-2 HIRAN TALEIS GUIDELLI TARDE 27/04/2023 R-02582/19 09/07/19	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	EDITH S PRADO DE OLIVEIRA, C E C-M-	STO ANT PLATINA	1
001421640-5 MARIA APARECIDA GOES MANHA 20/04/2023 R-00671/23 03/02/23	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA DR FRANCISCO RIB AZEV MACEDO	CURITIBA	20
005916982-3 LUCIANO ALVES FERREIRA NOITE 26/04/2023 R-01192/23 28/02/23	91 S100 COORD DE CURSO	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PR	CURITIBA	13
009882977-6 MARIA MARILI KOVALSKI TARDE 27/04/2023 R-00671/23 03/02/23	04 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-E	RENASCENCA	4
006135715-7 KELSILENE REGINA GARCIA PIRES TARDE 26/04/2023 R-00671/23 03/02/23	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	S JOSE PINHAIS	20
009200171-7 GISELE FATIMA DOS SANTOS KLOEPEL TARDE 02/05/2023 R-01764/23 24/03/23	02 SACH EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N	COLOMBO	20
004522967-0 TERESINHA ZAMA VARGAS WITCEL INTEGRAL 24/04/2023 R-00671/23 03/02/23	92 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	PITANGA	20
003414046-4 IZABEL ZAVADZKI MANHA 27/04/2023 R-01192/23 28/02/23	53 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF	PONTAL PARANA	5
003414046-4 IZABEL ZAVADZKI MANHA 27/04/2023 R-01192/23 28/02/23	53 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF	PONTAL PARANA	20
008707724-1 MARA PATRICIA BORGES INTEGRAL 02/02/2023 R-00671/23 03/02/23	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFI	JARDIM ALEGRE	20
006014880-5 LILIAN ATAMANTCHUK ALBUQUERQUE TARDE 17/04/2023 R-03366/21 30/07/21	01 S100 DIRETOR	ALTAMIRA DO PARANA, C E-EF M	ALTAM DO PARANA	20
005054099-5 ANA PAULA ROMAGNOL CASTRO INTEGRAL 02/02/2023 R-00671/23 03/02/23	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	IBIPORA	20
008656198-0 DANIELE CUBAS VOLPATO INTEGRAL 02/02/2023 R-00813/23 15/02/23	99 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	GUARACI	20
003247506-0 JOSE APARECIDO TORRES INTEGRAL 02/02/2023 R-00671/23 03/02/23	91 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	JAGUAPITA	20
001916311-3 DOROTEA PASCHUKI SZENCZUK MANHA 27/04/2023 R-00671/23 03/02/23	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JAYME CANET, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20
004131813-9 MARA LUCIA MARTINS FERNANDES INTEGRAL 02/02/2023 R-00671/23 03/02/23	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	ANDIRA	20
004192600-7 MARCIA REGINA DE MORAES BRANCO INTEGRAL 02/02/2023 R-00671/23 03/02/23	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	MAL CAND RONDON	20
009925217-0 LOUISE CRISTINA VIEIRA TARDE 19/04/2023 R-01940/23 31/03/23	03 SACH APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20
005588008-5 MORGANA MARTINS MOREIRA MANHA 01/04/2023 R-02238/23 17/04/23	03 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	MATINHOS	5
004361331-6 RICARDO LUIZ SOARES FILHO MANHA 02/05/2023 R-00813/23 15/02/23	02 S100 COORD DE CURSO	SERTAOZINHO, C E-E F M N PROFIS	MATINHOS	4
004361331-6 RICARDO LUIZ SOARES FILHO NOITE 02/05/2023 R-00813/23 15/02/23	02 S100 COORD DE CURSO	SERTAOZINHO, C E-E F M N PROFIS	MATINHOS	5
004361331-6 RICARDO LUIZ SOARES FILHO NOITE 02/05/2023 R-00813/23 15/02/23	02 S100 COORD DE CURSO	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	PARANAGUA	10
004360791-0 NOSIATA FERREIRA PIGNATO RAMOS INTEGRAL 02/02/2023 R-00671/23 03/02/23	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PR	GOIOERE	20
007159528-5 RENOLD DE OLIVEIRA TEIXEIRA TARDE 02/05/2023 R-01940/23 31/03/23	92 SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/AT	CURITIBA	20
004543447-8 LUCIANO DITZEL MANHA 01/04/2023 R-00753/20 10/03/20	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M	IRATI	2
004543447-8 LUCIANO DITZEL TARDE 01/04/2023 R-00753/20 10/03/20	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M	IRATI	2
003579199-0 OLENIR FELIPETTO MARTINS MANHA 19/04/2023 R-00671/23 03/02/23	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JOAO PAULO II, C E-EF M PROFIS	FRANC BELTRAO	5
006753329-1 MARCIA BATTISTI ARCHER TARDE 09/05/2023 R-01764/23 24/03/23	01 SACH APOIO	SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDICA	CURITIBA	20
1ESTADO DO PARANA	REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA OU ADEQUACAO DE CARGA HORARIA			SA-
EOHFT2				
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RESOLUCAO N. 02614/23			28/04/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,	RESOLVE			
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA OU COMO ADEQUACAO DE CARGA HORARIA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:				

RG NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH

003440591-3 ROSANGELA LOPES DIAS INTEGRAL 02/02/2023 R-00671/23 03/02/23	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M PROFIS	SAO JOAO IVAI	20

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/04/23				

	TACIANA FENILI DE SANTANA			
	CHEFE DO NRHS/SEED			

46304/2023

1ESTADO DO PARANA	DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA OU DE ADEQUACAO DE CARGA HORARIA			SA-
EOHFT1				
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RESOLUCAO N. 02615/23			28/04/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,	RESOLVE			
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA OU COMO ADEQUACAO DE CARGA HORARIA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:				

RG NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH

005674921-7 TELMA MENDES DOS SANTOS TARDE 24/04/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M PROFIS	BORRAZOPOLIS	5
003318726-2 HAMILTON KOVALSKI MANHA 10/04/2023	02 S100 SUPORTE TECNICO	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M	CURITIBA	3
003318726-2 HAMILTON KOVALSKI	02 S100 SUPORTE TECNICO	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M	CURITIBA	3

MANHA 10/04/2023	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BOSCO, E E D-EF	MARILUZ	20
004464096-1 OBEDI FIGUEIRA DA SILVA ARRUDA				
TARDE 24/04/2023	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	COSTA E SILVA, C E PRES-EF M PROFIS	CASCADEL	20
007885114-7 GERALDO BONAMIGO				
TARDE 01/05/2023	01 S100 SUPORTE TECNICO	ERMELINO DE LEO, C E C-M-EF M PROF	CURITIBA	3
005900062-4 PATRICIA MARINA ANDRADE PAULIN				
TARDE 04/04/2023	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	SAO JOSE DOS PINHAIS, C E-EF M	S JOSE PINHAIS	20
004897181-4 SIMONE SCHERMAK DAS NEVES				
MANHA 18/04/2023	01 SACH EQUIPE DA ESTRUTURA FUNC	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20
010180354-6 ALEXANDRE BRITO PINHEIRO				
TARDE 02/05/2023	01 S100 DIRETOR	ENIRA MORAES RIBEIRO, C E-EF M PROF	PARANAVAI	20
001932315-3 NISLENE MENDES GONCALVES RODRIGUES				
NOITE 01/05/2023	01 S100 COORD PEDAGOGICO-TEC ESC	SAO JUDAS TADEU, E-EI EF MOD ED ESP	JAGUARIAIVA	20
007190701-5 VALDIRENE KOXNE				
MANHA 04/04/2023	01 S100 DIRETOR	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GRO	PONTA GROSSA	20
007631265-6 TAISE CREMA				
NOITE 01/05/2023	01 SACH ASSESSOR TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/CH	CURITIBA	20
007247597-6 VANESSA ROBERTA MASSAMBANI RUTHES				
TARDE 25/04/2023	53 S100 COORD DE CURSO	SPRENGER, C E TEN-EF M N PROFIS	PINHAIS	5
010393691-8 FILIPE DE ALMEIDA TEIXEIRA				
MANHA 01/04/2023	89 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED-CONVENIO CNTA CSC	CASCADEL	20
005459762-2 VICTOR EMANUEL ABROZINO				
TARDE 10/04/2023	54 S100 DIRETOR	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	LONDRINA	20
005695039-7 ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA				
TARDE 02/05/2023	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO AT ALTAS HABIL/SUPERDOTACAO-	LONDRINA	20
008576557-4 AMANDA ALMEIDA SACOMAN				
TARDE 26/04/2023	21 S100 COORD DE CURSO	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	5
004223699-3 MARGARETE DE FATIMA FERNANDES				
MANHA 24/04/2023	21 S100 COORD DE CURSO	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	5
004223699-3 MARGARETE DE FATIMA FERNANDES				
MANHA 25/04/2023	92 SACH APOIO	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SE	CURITIBA	20
006852254-4 LUCELIA APARECIDA GASPARG				
TARDE 25/04/2023	91 SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA	20
009414350-0 ALINE PINHEIRO DA SILVA LOURENCO				
TARDE 25/04/2023	03 S100 DIRETOR AUXILIAR	EMILIO DE MENEZES, C E-EF M N PROFI	ARAPONGAS	20
003543639-1 INOCENCIO APARECIDO CARDOSO				
MANHA 13/04/2023	02 S100 DIRETOR	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROF NOR	SERTANOPOLIS	20
006294817-5 REGINA CELIA REIS ZACARIAS				
TARDE 24/04/2023	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ARTHUR DA C SILVA, C E PRES-EF M	CAFEARA	20
004576148-7 CLEUSA ALECRIN				
NOITE 18/04/2023	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA	3
009317421-6 NELSON AVILA JUNIOR				
MANHA 01/05/2023	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PRO	CAMPO LARGO	20
001980423-2 CLEONIRA APARECIDA FALCAO FRIZZAS				
NOITE 25/04/2023	02 S100 DIRETOR AUXILIAR	JAIME RODRIGUES, C E C-M PROF-EF M	GUAIRA	20
005225536-8 VALMIR PEREIRA DOS SANTOS				
TARDE 26/04/2023	92 SACH EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20
003491463-0 SANDRA VICELLI RIBEIRO				
TARDE 02/05/2023	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARAVELAS, C E C-M MARQUES DE-EF M P	ARAPONGAS	20
012667947-5 LUZIA CARDOSO DE JESUS				
TARDE 20/04/2023	93 S100 DIRETOR AUXILIAR	JULIA WANDERLEY, C E C-M PROF-EF M	CASCADEL	20
008807988-4 RONALDO MIRANDA				
MANHA 28/03/2023	02 SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA	20
008092243-4 RENAN CESCO DE JESUS				
TARDE 26/04/2023	96 SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA	20
008252084-8 JACKELINI DALRI DE CARVALHO				
TARDE 26/04/2023	03 SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA	20
011051242-2 LAIS CELIS MERISSI				
TARDE 26/04/2023	02 SACH EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20
001733853-6 NILZA REGINA MELLO				
TARDE 26/04/2023	04 S100 DIRETOR	ARNALDO FAIVRO BUSATO, C E-EF M	FRANC BELTRAO	20
009172888-5 DANIELA COSTA				
TARDE 18/04/2023	90 SACH EQUIPE DA ED INF E SERIES	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20
003704049-5 CARLA DE FATIMA CHANDELIER				
TARDE 26/04/2023	01 SACH EQUIPE DA ESTRUTURA FUNC	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20
006759156-9 VALERIA GEREMIAS DE MORAES				
TARDE 26/04/2023	04 SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA	20
009808874-1 RENATO TOLEDO SILVA AMATUZZI				
TARDE 26/04/2023	55 S100 DIRETOR	EUZEBIO B DE MENEZES, C E CAP-EF M	LONDRINA	20
012495892-0 MARCO AURELIO GOBATO DA SILVA				
NOITE 25/04/2023	02 SACH EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BEL	FRANC BELTRAO	20
004974002-6 MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI				
MANHA 17/04/2023	01 SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/EI	CURITIBA	20
006111755-5 VIVIANE OLIVEIRA ANTONIO				
TARDE 27/04/2023	91 SACH EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20
010546048-1 OSWALDO PREGOLINI				
TARDE 04/05/2023	04 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	RENASCENCA PE J J VICENTE, C E DE-E	RENASCENCA	20
009882977-6 MARIA MARILI KOVALSKI				
TARDE 27/04/2023	04 S100 DIRETOR AUXILIAR	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFI	CAMBE	20
013015483-2 CELSO BANZATTO MONTEIRO				
TARDE 14/04/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	SILVEIRA DA MOTTA, C E-EF M PROFIS	S JOSE PINHAIS	20
006135715-7 KELSILENE REGINA GARCIA PIRES				
TARDE 26/04/2023	92 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JULIA H DE SOUZA, C E PROFA-EF M	PITANGA	20
004522967-0 TERESINHA ZAMA VARGAS WITCEL				
TARDE 24/04/2023	53 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	MARIA HELENA T LUCIANO, C E PROF-EF	PONTAL PARANA	25
003414046-4 IZABEL ZAVADZKI				
MANHA 27/04/2023	01 SACH EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA	20
007805819-6 VIVIANE GRITTE DE OLIVEIRA NAZARKO				
TARDE 02/05/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CRISTOVAO COLOMBO, C E-EF M N PROFI	JARDIM ALEGRE	20
008707724-1 MARA PATRICIA BORGES				
TARDE 02/02/2023	01 SACH EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	20
006014880-5 LILIAN ATAMANTCHUK ALBUQUERQUE				
TARDE 17/04/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JARDIM SAN RAFAEL, C E DO-EF M	IBIPORA	20
005054099-5 ANA PAULA ROMAGNOLO CASTRO				
TARDE 02/02/2023	99 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CARMELA DUTRA, C E-EF M PROFIS	GUARACI	20
008656198-0 DANIELE CUBAS VOLPATO				
TARDE 02/02/2023	91 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	NILSON RIBAS, C E DR-EM N PROFIS	JAGUAPITA	20
003247506-0 JOSE APARECIDO TORRES				
TARDE 02/02/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	ANDIRA	20
004131813-9 MARA LUCIA MARTINS FERNANDES				
TARDE 02/02/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	ANTONIO M CERETTA, C E-EF M PROFIS	MAL CAND RONDON	20
004192600-7 MARCIA REGINA DE MORAES BRANCO				
TARDE 02/02/2023	04 S100 DIRETOR AUXILIAR	RONDON, C E C-M MAL-EF M	MAL CAND RONDON	20
005797209-2 SCHEILA SPECHT				
TARDE 25/04/2023	03 SACH APOIO TECNICO ADMINISTRAT	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S JOSE PINHAIS	20
009925217-0 LOUISE CRISTINA VIEIRA				
TARDE 19/04/2023	03 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	GABRIEL DE LARA, C E-EF M PROF	MATINHOS	5
005588008-5 MORGANA MARTINS MOREIRA				
MANHA 02/02/2023	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFI	CAMBE	1
004906879-4 ROSANA POSSEBON DELGADO FLENIK				
MANHA 02/05/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	POLIVALENTE DE GOIOERE, C E-EF M PR	GOIOERE	20
004360791-0 NOSIATA FERREIRA PIGNATO RAMOS				
TARDE 02/02/2023	92 SACH APOIO TECNICO ADMINISTRAT	SEED-GAB-SECRETARIA ESTADO EDUCACAO	CURITIBA	20
007159528-5 RENOLD DE OLIVEIRA TEIXEIRA				
TARDE 02/05/2023	01 S100 SUPORTE TECNICO	CENTRO EST EDUC PROFIS DO NOROESTE	DIAMANTE NORTE	3
009581595-2 ANA PAULA PAULETO				
MANHA 17/04/2023	97 S100 DIRETOR	ANA SCHELBAUER B DE OLIVEIRA, C E C	RIO NEGRO	20
009684223-6 JUCEMAR ANTONIO ANDREATTA				
NOITE 19/04/2023	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M	IRATI	2
004543447-8 LUCIANO DITZEL				
MANHA 30/06/2023	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	CAXIAS, C E C-M DQ-EF M	IRATI	2
004543447-8 LUCIANO DITZEL				
TARDE 30/06/2023	01 SACH TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA	20
006753329-1 MARCIA BATTISTI ARCHER				
TARDE 09/05/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M PROFIS	SAO JOAO IVAI	20
003440591-3 ROSANGELA LOPES DIAS				

TARDE 02/02/2023
004545781-8 ROSANGELA DE SOUZA 02 S100 DIRETOR MARIA DAS G C DI MARIO, C E PROFA - IMBAU 20
NOITE 27/04/2023
001916311-3 DOROTEA PASCNUKI SZENCZUK 01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA HOMERO B DE BARROS, C E-EF PROFIS CURITIBA 20
MANHA 28/04/2023
1ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA OU DE ADEQUACAO DE CARGA HORARIA SA-
EOHFT1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02615/23 28/04/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA OU COMO ADEQUACAO DE CARGA HORARIA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO,
QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH
TURNO	A PARTIR					
006862317-0	DULCINEIA DE CASSIA FERRARI DA SILVA	02	S100 DIRETOR	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	INAJA	20
MANHA 13/04/2023						
003930938-6	JUARES CORDEIRO DA SILVA	02	S100 DIRETOR	JAMES P CLARK, C E-EM N	TERRA RICA	20
MANHA 17/04/2023						
004223699-3	MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	21	S100 COORD DE CURSO	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA	15
NOITE 25/04/2023						

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/04/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

46305/2023

1ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA OU DE ADEQUACAO DE CARGA HORARIA - SUBSTITUICAO
SAEOHFT4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02616/23 28/04/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA OU COMO ADEQUACAO DE CARGA HORARIA, PARA RESPONDEREM
PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH
TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO				
005303787-9	GILSAMARA TIBURCIO KRAUZE	01	S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS	MAMBORE	20
MANHA 24/04/2023 R-00815/23 15/02/23						

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/04/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

46306/2023

1ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA OU DE ADEQUACAO DE CARGA HORARIA - SUBSTITUICAO
SAEOHFT3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 02617/23 28/04/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA OU ADEQUACAO DE CARGA HORARIA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE
ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC	FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO	CH
TURNO	P E R I O D O					
006454685-6	DIRCE XAVIER DE LIMA	91	S100 EQUIPE PEDAGOGICA	AYRTON SENNA DA SILVA, C E-EF M N P	FOZ DO IGUAU	20
MANHA 04/05/2023 02/06/2023						
006210167-9	DANIEL JOSE DA SILVA	99	S100 DIRETOR	SALLES DE OLIVEIRA, C E DO EC-EF M	CAMPINA LAGOA	20
NOITE 18/04/2023 07/06/2023						
006498600-7	SABRINA CARDOSO DA SILVA	01	S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA	20
TARDE 18/04/2023 04/05/2023						
007973707-0	ANA CAROLINA LOPES DA SILVA DAVID	01	S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M P	SARANDI	20
NOITE 02/04/2023 05/04/2023						
006320611-3	LUCENY MARIA DE FREITAS SILVA	01	S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA SARANDI-EF M	SARANDI	20
NOITE 12/04/2023 26/04/2023						
010021129-7	EVELYN VIEIRA AMORIM	52	S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, C E-EF	FOZ DO IGUAU	20
MANHA 25/04/2023 30/05/2023						

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 28/04/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

46301/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE:
PORTARIA N. 66 DE 20/04/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAR A PORTARIA N. 735 DE 01/07/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE
LILIANE REGINA TREVISOL LANZARINI, R.G. 34065152, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
25/7/2011 A 22/10/2011 25/8/2006 A 24/8/2011

45523/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL,
DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 67 DE 04/05/2023
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELAINE KEIKO NAKADONARI				90	30/01/2006 29/01/2011	02/05/2023 30/07/2023
106560137	1	NA36	203890400			
TANIA TERESINHA AZILIERO BELLO				90	17/07/2013 16/07/2018	22/05/2023 19/08/2023
38987380	2	NIII08	203887485			
ROSICLER DALPIVA HOLUB				90	23/11/2010 22/11/2015	03/05/2023 31/07/2023
40019405	1	NII11	202991521			

GENI EVANGELISTA CRUZ				90	29/06/2012	28/06/2017	25/06/2023	22/09/2023
40198857	1	NA36	203629630					
ROSICLEI APARECIDA LOCATELLI DE ARAUJO				90	12/05/2012	11/05/2017	25/06/2023	22/09/2023
42114790	2	NA36	204143447					
JOSE MARIA DE PADUA				180	01/12/2003	30/11/2013	20/04/2023	16/10/2023
43334093	2	NIIII11	202008925					
JOSE MARIA DE PADUA				90	03/02/2009	02/02/2014	20/04/2023	18/07/2023
43334093	3	NIIII10	202008925					
SOLANGE FLORENCIO DA SILVA				90	01/12/2008	30/11/2013	15/05/2023	12/08/2023
44760860	3	NIIII06	204165882					
VERONICA COTIEZ DE ALVARENGA MACHADO				90	11/05/2011	10/05/2016	08/05/2023	05/08/2023
46738438	1	NA30	204200939					
JOCIANE REGINA CARNIEL				90	13/01/2011	12/01/2016	02/05/2023	30/07/2023
46753186	2	NII09	203913141					

46404/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 68 DE 04/05/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
MARLENE BAUM GROSS				90	29/06/2012	28/06/2017	25/06/2023	22/09/2023
47568730	1	NA32	204171823					
MARIA DE FATIMA FERREIRA				90	23/12/2013	22/12/2018	25/06/2023	22/09/2023
50815757	1	NA22	204189587					
IVONE REGINA ZARATINI FELIPE				90	29/06/2007	28/06/2012	25/06/2023	22/09/2023
50864294	1	NA36	203625588					
CATARINA BONFIM				90	01/07/2010	30/06/2015	25/06/2023	22/09/2023
64622838	1	NA28	203896760					
ROSIMEIRE ROSSATO DE OLIVEIRA				90	01/02/2012	31/01/2017	26/04/2023	24/07/2023
65798280	2	NIIII07	203697740					
ROSIMEIRE ROSSATO DE OLIVEIRA				90	23/11/2005	22/11/2010	26/04/2023	24/07/2023
65798280	1	NIIII07	203697740					
ROSELI ALVES CARVALHO				90	01/07/2010	30/06/2015	14/04/2023	12/07/2023
68927153	1	NA29	203500025					
VINICIUS PAIVA GARCIA SA				90	30/07/2009	29/07/2014	25/06/2023	22/09/2023
69245714	1	NIIII11	203671024					
IRENA FIRMINIA BARTZEN				90	04/04/2010	03/04/2015	15/05/2023	12/08/2023
84045365	2	NIIII07	204187452					
REGINA MARIA CECATTO				90	24/03/2010	23/03/2015	07/06/2023	04/09/2023
95617573	1	NA34	203920504					

46402/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 69 DE 04/05/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
GLAUBER DE OLIVEIRA DIONISIO				90	30/01/2006	29/01/2011	25/06/2023	22/09/2023
107604138	1	NA36	204101949					
EUNICE DE OLIVEIRA MOSQUEIRA				90	07/09/2013	06/06/2018	25/06/2023	22/09/2023
33583958	1	NA12	204193177					
ALTIR ARESTIDES CANAL				90	01/12/2008	30/11/2013	15/05/2023	12/08/2023
34911509	1	NIIII11	204165920					
MARIA CRISTINA RODRIGUES				90	01/12/2003	30/11/2008	13/05/2023	10/08/2023
39992078	1	NIIII11	203969171					
MARIA DE LOURDES SABADINI				90	11/05/2011	10/05/2016	25/06/2023	22/09/2023
42285870	1	NA29	204228892					
ADILSON MARCOS DE MATOS FERRARESE				90	01/12/2008	30/11/2013	25/06/2023	22/09/2023
43973169	1	NIIII11	204121575					
NARA REGINA PASQUALINO COSTA				90	30/01/2011	29/01/2016	25/06/2023	22/09/2023
51147456	1	NA36	204211361					
MAURA MARIA ALEXANDRE				90	01/07/2010	30/06/2015	10/05/2023	07/08/2023
55127212	1	NA30	203631790					
IREN DE JESUS NUNES PEREIRA				90	01/11/2014	30/10/2019	25/06/2023	22/09/2023
80180748	1	NA23	203832435					

46401/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 74 DE 04/05/2023

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JULIANA CAROLINA LOPES CRACCO	88784022	52	NII08	204146730	11/06/2023	09/06/2025	730

46400/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16

DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 70 DE 04/05/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
FABIANE BELUZZO	101044041	1	NII07	203383967	25/04/2023	23/04/2025	730
LENISA APARECIDA OPATA	19394913	1	NII07	203994460	02/05/2023	30/04/2025	730
JAIME DOMINGOS TESTA	21688010	1	NII10	203827520	02/05/2023	30/04/2025	730
HELENA DIAS GARCIA MARCONI	32139094	2	NII11	202887872	02/05/2023	30/04/2025	730
SARA SILVA	35302603	2	NII07	203417675	17/04/2023	15/04/2025	730
LEONILDO GUERGOLET	35984054	90	NII11	203673280	02/05/2023	30/04/2025	730
MARIA JOANA ALMEIDA KRAMER SENS	36101156	1	NII09	203548974	02/05/2023	30/04/2025	730
SELMA CARNEIRO	36337729	2	NII02	203903936	08/05/2023	06/05/2025	730
EUMENIA DOS ANJOS DANGUI	38062735	2	NII07	204187924	18/05/2023	16/05/2025	730
MARA CRISTINA VIDOTTO	41275162	2	NII11	203910398	08/05/2023	06/05/2025	730

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 71 DE 04/05/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ROSEMARI LOPES DOS SANTOS	41798262	1	NII09	203737033	02/05/2023	30/04/2025	730
ROSEMARI LOPES DOS SANTOS	41798262	2	NII01	203737033	02/05/2023	30/04/2025	730
FABIO DIAS BARCELOS	42048593	2	NII11	203151233	09/05/2023	07/05/2025	730
SANDRA MARA BORGES DE CARVALHO FERNA	42502111	1	NII10	203565569	22/05/2023	20/05/2025	730
NARA DE OLIVEIRA BUTURE	43960083	2	NII11	203622570	20/04/2023	18/04/2025	730
ELIAS LOURENCO	46943260	1	NII11	203470088	22/05/2023	20/05/2025	730
ANDREIA CRISTINA MAGATAO	64823329	2	NII11	203491735	04/05/2023	02/05/2025	730
IVANIR VENDRUSCOLO	66537080	90	NII11	203646160	08/05/2023	06/05/2025	730
ANDREIA CRISTINA PEREIRA	69714412	1	NII11	204037604	09/05/2023	07/05/2025	730
MICHELI CRISTINE RACOSKI SABINO	71370194	1	NI04	204051720	03/05/2023	01/05/2025	730

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 72 DE 04/05/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JOELMA APARECIDA VALENSKI PEREIRA	71669092	1	NA31	203532709	02/05/2023	30/04/2025	730
ELAINE PAULINO	73395143	1	NII11	204049025	04/05/2023	02/05/2025	730
ELAINE PAULINO	73395143	2	NII09	204049025	04/05/2023	02/05/2025	730
FABIO LOBO DA SILVA	73472237	1	NA31	203578741	02/05/2023	30/04/2025	730
DANIELA AKEMY YOKOTA	78098694	91	NII04	204032823	02/05/2023	30/04/2025	730
CAMILA DE OLIVEIRA CASARA	83129530	89	NII05	203533268	24/04/2023	22/04/2025	730
SUZAMARA WEBER	85703218	2	NII04	203331568	24/04/2023	22/04/2025	730
ANA CAROLINE CASALVARA	86191415	2	NII04	203743289	02/05/2023	30/04/2025	730
FERNANDA BOMBARDELLI	86853442	6	NII03	203542178	01/05/2023	29/04/2025	730
CASSIA CRISTINA CARRARA MARCHI	94635578	4	NII07	204171785	17/05/2023	15/05/2025	730

1

-

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI Nº 8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 240, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 73 DE 04/05/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JESSICA FABIANI DE ARAUJO STREMEL	95041655	1	NA30	203990634	03/05/2023	01/05/2025	730
MARILIA DE MELO PEREIRA	98156763	2	NII07	203459610	01/05/2023	29/04/2025	730

46399/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 461781 - 05/05/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2790

Nome do Município: TOLEDO

Código do Estabelecimento: 48

Nome do Estabelecimento: DARIO VELLOZO, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - 193

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LOIVO MARCELO QUEIROZ	105343310PR	1518	27900004C001	27	03/05/2023	2020

TOLEDO, 5 de Maio de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): JAMILA EL TUGOZ

Nº Ato do(a) Secretário(a): 4197/2016 - 27/09/2016

Nome do(a) Diretor(a): EUCLIDES JAIR FREESE

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/20016 - 04/03/2016

46258/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 461785 - 05/05/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FERNANDA CAMPOS TRINDADE DESPLANCHES BRZUSZKIEWICZ	95712584PR	12181	06900921D023	86	04/01/2023	2022

CURITIBA, 5 de Maio de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): VIVIANE DE CASSIA NOGUEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 46/2023 - 28/04/2023

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS EMÍLIO BORSA

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 92/2022 - 05/08/2022

46348/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 461780 - 05/05/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 166
Nome do Estabelecimento: SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREY DUARTE DA SILVA	100605945PR	2019	15300016D003	34	16/09/2022	2020
ANGELA MARIA DE LIMA DOS SANTOS CARMO	67628748PR	2020	15300016D003	34	16/09/2022	2020
DÉBORA CRISTINA DA CRUZ SOUZA	130787703PR	2021	15300016D003	34	16/09/2022	2020
DEBORA MARIA OLIVEIRA DE CAMPOS	129168404PR	2022	15300016D003	34	16/09/2022	2020
EDNA PEREIRA DE SOUZA FERNANDES	70525917PR	2023	15300016D003	35	16/09/2022	2020
ELIUE MARQUES DOS SANTOS	93388089PR	2024	15300016D003	35	16/09/2022	2020
EMANUELA IONE HORTA FERNANDES	133752560PR	2025	15300016D003	35	16/09/2022	2020
FABÍOLA AUGUSTINHO DE JESUS	125377572PR	2026	15300016D003	35	16/09/2022	2020
GEISIANE FRANCINE DE MEDEIROS DOS SANTOS	101891240PR	2027	15300016D003	35	16/09/2022	2020
HELEN DE OLIVEIRA GONCALVES	73033837PR	2028	15300016D003	36	16/09/2022	2020
HELOISA DOS SANTOS FERREIRA	1413811RO	2029	15300016D003	36	16/09/2022	2020
LAURA MARIANO MAROSTICA	106239002PR	2030	15300016D003	36	16/09/2022	2020
MARIA APARECIDA RAIMUNDO	158960044PR	2032	15300016D003	36	16/09/2022	2020
MARIA VANESSA FERREIRA PACHECO	101607593PR	2033	15300016D003	37	16/09/2022	2020
NEIDE LUCIANA LEONEL	80362730PR	2034	15300016D003	37	16/09/2022	2020
QUEDMA LADISLAU NOGUEIRA DOS SANTOS	139814347PR	2035	15300016D003	37	16/09/2022	2020
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES	73208904PR	2036	15300016D003	37	16/09/2022	2020
SARA JANE MELO DA SILVA	141609106PR	2037	15300016D003	37	16/09/2022	2020
SOLANGE MARIA DUARTE COSTA	550905285SP	2038	15300016D003	38	16/09/2022	2020
WANILDA DE MIRANDA BAZZOTTI	42816485PR	2039	15300016D003	38	16/09/2022	2020
GABRIELLE APARECIDA DE SOUZA	506476133SP	2040	15300016D003	38	16/09/2022	2020
ADRIANA DE BARROS DUARTE	93524942PR	2041	15300016C002	71	05/10/2022	2020
ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	80841728PR	2042	15300016C002	71	05/10/2022	2020
AMANDA RODRIGUES ANDRADE CAMARA	136498614PR	2043	15300016C002	71	05/10/2022	2020
ANICELIA HORA DE JESUS	145875609PR	2044	15300016C002	72	05/10/2022	2020
CAMILA ADRIANA DE FRANÇA	147242964PR	2045	15300016C002	72	05/10/2022	2020
CHRISTIANE POLITA TOMAZI	93474040PR	2046	15300016C002	72	05/10/2022	2020
CÍNTIA DOS SANTOS	142068796PR	2047	15300016C002	72	05/10/2022	2020
DAIANE PRISCILA CATARINO ROSA	23610549MT	2048	15300016C002	72	05/10/2022	2020
DEBORA NUNES FRANCISCO	132917833PR	2049	15300016C002	73	05/10/2022	2020
DIVA TOMAS DE CAMPOS	40710710PR	2050	15300016C002	73	05/10/2022	2020
EMANOELLI SARINA DA ROSA	144647505PR	2051	15300016C002	73	05/10/2022	2020
GISELE SOARES DOS SANTOS	84483630PR	2052	15300016C002	73	05/10/2022	2020
INES BATISTA	62569620PR	2053	15300016C002	73	05/10/2022	2020
ISABELA FERREIRA DE SOUZA	125211232PR	2054	15300016C002	74	05/10/2022	2020
JENIFFER THAIS NALEPA TAVARES	127206481PR	2055	15300016C002	74	05/10/2022	2020
LEUNICE RODRIGUES	61783172PR	2056	15300016C002	74	05/10/2022	2020
LILIAN SILVA SANTOS DE JESUS	140286559PR	2057	15300016C002	74	05/10/2022	2020
LUANA MONTESSO DA SILVA	142509822PR	2058	15300016C002	74	05/10/2022	2020
NATHÁLIA DE LIMA BOCCA	22320423MT	2059	15300016C002	75	05/10/2022	2020
RAFAELA PAULA DE SOUZA	126815395PR	2060	15300016C002	75	05/10/2022	2020
ROSANA SABINO	107309675PR	2061	15300016C002	75	05/10/2022	2020
ROSIMEIRE ALVES FEITOSA BORGES	84092967PR	2062	15300016C002	75	05/10/2022	2020

SERGIO DE OLIVEIRA FREITAS	48801773PR	2063	15300016C002	75	05/10/2022	2020
SILVANA MARIA DOS SANTOS	83595302PR	2064	15300016C002	76	05/10/2022	2020
SIRLENE PAES DE SOUZA	61526617PR	2065	15300016C002	76	05/10/2022	2020
THALYTA PIRES DAS NEVES	143590860PR	2066	15300016C002	76	05/10/2022	2020
VERONICE EDNA DE ALMEIDA MOREIRA	110413882PR	2067	15300016C002	76	05/10/2022	2020

MARINGÁ, 5 de Maio de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MARGARETH APARECIDA SOUZA HARTKOPF

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 137/2015 - 17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): EDILSON APARECIDO LIBERATO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.3364/2021 - 12/08/2021

46254/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 461779 - 05/05/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 16
Nome do Estabelecimento: ALBERTO GOMES VEIGA, C E-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM PORTOS - 967

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	91842572PR	1112	18400001D003	23	17/03/2021	2019

PARANAGUA, 5 de Maio de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): LIZ MARY VELOSO GARCIA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02759/2019 - 29/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): VALDECIR ALBERTO PEDROSO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 186/2020 - 17/01/2020

46099/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 461778 - 05/05/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 1393
Nome do Estabelecimento: SAO CRISTOVAO, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS - 1265

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BIANCA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	107502785PR	99	25700139D001	20	03/05/2023	2021
DAISE SILVA TOSCANO	4735214PR	100	25700139D001	20	03/05/2023	2021
EDNA DE AVELAR	189249419SP	101	25700139D001	21	03/05/2023	2021
ELEANDRO DE ANDRADE PINA	92313530PR	102	25700139D001	21	03/05/2023	2021
ELISON DA SILVA GOMES	73564190PR	103	25700139D001	21	03/05/2023	2021
FRANCISCO HENRIQUE MAXIMIANO	92440230PR	104	25700139D001	21	03/05/2023	2021
GENOVEVA CORDEIRO FERNANDES	53463665PR	105	25700139D001	21	03/05/2023	2021
GILCILEI DE FATIMA HEIMOVSKI	82933642PR	106	25700139D001	22	03/05/2023	2021
JENIFFER APARECIDA FIDELCINO MAGALHAES	123253930PR	107	25700139D001	22	03/05/2023	2021
MAYANA LOPES TEIXEIRA	151441874PR	108	25700139D001	22	03/05/2023	2021
NUNO JOSE DE SOUZA WUST	320298942SP	109	25700139D001	22	03/05/2023	2021
ROSILENE DE FATIMA FAGUNDES	92107175PR	110	25700139D001	22	03/05/2023	2021
SANDRA MARIA DO PRADO	47446430PR	111	25700139D001	23	03/05/2023	2021
SAULO DE ANDRADE NUNES DOS SANTOS	153653500PR	112	25700139D001	23	03/05/2023	2021
WILLIAM ALVES FERRAZ	135584070PR	113	25700139D001	23	03/05/2023	2021

SAO JOSE DOS PINHAIS, 5 de Maio de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA CARDOSO DE MEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 18001 - 07/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): JAQUES MARCELO PEREIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 04/03/2016

46092/2023

RESOLUÇÃO N.º 2644/2023 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Processo Administrativo Disciplinar.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 208/2023, de Processo Administrativo Disciplinar, e considerando o contido no protocolado n.º 18.980.429-6, RESOLVE:

Art. 1.º Arquivar o processo instaurado, em face do servidor Wagner Papst, RG n.º 5.618.727-8, com fundamento no art. 183, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

46068/2023

RESOLUÇÃO N.º 2646/2023 – GS/SEED

Súmula: Aplica Penalidade

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 17.400.434-0,
R E S O L V E:

Art. 1.º Absolver a servidora Maria Izabel dos Anjos, RG n.º 8.695.639-0, com fundamento no art. 182 da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.
Art. 2.º Aplicar a penalidade de Repreensão à servidora Eliane Starepravo Cordeiro, RG n.º 6.007.429-1, com fulcro no art. 291, inciso II, c/c com o artigo 293, inciso II, da Lei n.º 6174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretora-Geral

46070/2023

RESOLUÇÃO N.º 2647/2023 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Processo Administrativo Disciplinar.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 119/2021, de Processo Administrativo Disciplinar, e considerando o contido no protocolado n.º 14.646.472-6,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o processo instaurado, em face da servidora Jurema Gonçalves dos Santos, RG n.º 5.934.677-6, com fundamento no art. 95, inciso I, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

46071/2023

RESOLUÇÃO N.º 2648/2023 – GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 150/2022, de Processo Administrativo Disciplinar, e considerando o contido no protocolado n.º 18.521.407-9,
R E S O L V E:

Art. 1.º Aplicar a pena de Repreensão, com fundamento no art. 291, inciso II c/c artigo 293, inciso II, da Lei n.º 6.174/1970 da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, para o servidor Izaias Lima dos Santos, RG n.º 6.537.594-0, professor, QPM, por infração do art. 279, inciso VI, do mesmo Diploma Legal.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

46072/2023

RESOLUÇÃO N.º 2649/2023 – GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 206/2022, de Processo Administrativo Disciplinar, e considerando o contido no protocolado n.º 19.096.190-7,
R E S O L V E:

Art. 1.º Aplicar a pena de Repreensão, com fundamento no artigo 291, inciso II c/c artigo 293, inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, para o servidor João Vamberto Bonfim, RG n.º 4.210.736-0, professor, QPM, por infração do art. 279, incisos V e VI, do mesmo Diploma Legal.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

46074/2023

RESOLUÇÃO N.º 2650/2023 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 49/2023, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 19.758.111-5,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado, em face do Colégio Estadual Leocádia Braga Ramos, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

46078/2023

RESOLUÇÃO Nº 2651/2023 – GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 095/2022, de Processo Administrativo Disciplinar, e considerando o contido no protocolado n.º 18.154.237-3,
R E S O L V E:

Art. 1.º Aplicar a pena de Repreensão, com fundamento no art. 291 inciso II, c/c art. 293 inciso II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, para o servidor César Richardson de Oliveira, RG n.º 4.294.917-5, professor, QPM, por infração do art. 279, inciso V, do mesmo Diploma Legal.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

46083/2023

RESOLUÇÃO Nº 2653/2023 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Processo Administrativo Disciplinar.

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 133/2022, de Processo Administrativo Disciplinar, e considerando o contido no protocolado n.º 18.927.278-2,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o processo instaurado, em face do servidor José Sátiro de Sousa, RG n.º 4.933.991-7, com fundamento no art. 183, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

46085/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EXTRATO – ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 202300004

Protocolo n.º 18.707.942-0

PARTÍCIPE: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e a Associação Cactus, CNPJ n.º 36.642.475/0001-29.

OBJETO: Formalizar a parceria para execução da Maratona Tech, uma jornada de aprendizagem para despertar jovens dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio para carreiras em tecnologia, promovida pela Associação Cactus e Movimento Tech, com o objetivo de despertar estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio para carreira em tecnologia.

RECURSOS FINANCEIROS: A execução do presente instrumento não implica transferência de recursos financeiros entre as Partes.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado mediante a celebração de Termo (s) Aditivo (s) entre as Partes.

Gestores/Fiscais: Cristiane de Jesus Jakymiu, da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Jefferson Marques Vianna – da Associação Cactus.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação
– SEEDJEFFERSON MARQUES VIANA
Presidente da Associação Cactus

46353/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA Nº 68/2023 – DG/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e pelo Decreto n.º 117, de 12 de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 19.363.151-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 1.934/2023, relacionados ao Convênio n.º 4500058794/2020, formalizado entre a SEED/PR e a Itaipu Binacional, tendo como objeto a implantação de Escolas Cívico-Militares em Colégios Estaduais do Paraná, celebrado pela Empresa AK Importação e Exportação Ltda., CNPJ n.º 41.348.737/0001-87, com vistas à aquisição de aparelhos de TV para atender à demanda dos Colégios Estaduais Cívico-Militares Tancredo de Almeida Neves, de Foz do Iguaçu, Cataratas, de Cascavel, Professora Júlia Wanderley, de Cascavel, e José Alexandre Chiarelli, de Rolândia.

SETOR	FUNÇÃO	NOME	RG
-------	--------	------	----

SEED/DPGE	Gestora	Graziele Andriola	6.663.374-8
SEED/DPGE	Gestor	Rodrigo Braz Martins	8.147.769-8
Colégio Estadual Cívico-Militar	Fiscal	Valéria Ramirez Daniel	7.366.707-0
Colégio Estadual Cívico-Militar	Fiscal	Damara Antunes Voiski	3.187.183-2
Colégio Estadual Cívico-Militar	Fiscal	Rosiwedy Rodrigo da Silva	7.024.831-0
Colégio Estadual Cívico-Militar	Fiscal	Celso Stimer	4.125.657-5

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Diretora-Geral

46287/2023

RESOLUÇÃO Nº 2.536/2023 – GS/SEED

A **Diretora-geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/1999, 03/2013, 04/2021, 12/2021, o Parecer n.º 175/2023 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 17.762.787-9,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, desde 22/03/2019 e por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de 23/03/2022 até 22/03/2027, o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, do Colégio Estadual Marcílio Dias – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Ferreira Lopes, 73, do Município de Guaraqueçaba, NRE de Paranaguá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1502/2016, de 11/04/2016, com vigência até 29/04/2026.

Parágrafo único: A Resolução n.º 822/2019, de 01/03/2019 autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 22/03/2022. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2023.

assinado eletronicamente

Louise Caroline Campos Löw

Res. n.º 26/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência à Diretora-Geral

46094/2023

CEP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2023-CEP

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 21.352/2023 e Regimento Interno desta Instituição de Ensino, em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 8726/2009 SEAP e Decreto Estadual nº 4336/2009

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário e Inservibilidade dos bens do Colégio Estadual do Paraná – CEP, tendo como presidente o primeiro e como seu substituto o segundo:

- I - SIMONE MARTINEZ CAMARGO**, portadora do RG. 5.743.150-4;
- II - BIBIALENE NASCIMENTO GUIMARÃES**, portadora do RG nº 4.530.692-5
- III - BEATRIZ MARIA HEIM TOMASI**, portadora do RG 4.169.942-6;
- IV - MARCIA VIVIANE BARBETTA MANOSSO**, portadora do RG. 5.872.436-0,
- V - SHEILA CRISTINA HELVIG**, portadora do RG. 6.398.963-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

Laureci Schmitz
Diretora-Geral do Colégio Estadual do Paraná
Decreto nº 00082/2023 – DOE 06.01.2023

46484/2023

FUNDEPAR

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - CPPAAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, Portaria nº 421/2022 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. nº 11.313 em 06 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a empresa **ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 19.061.411/0001-15, com endereço comercial na Rua Epitácio Pessoa, nº 258 A, Bairro Jardim Itapuã, CEP 85.790-40, Itaquaquecetuba/SP**, na pessoa de seus representantes legais, Srs. José Wilton de Souza – sócio administrador e José Luis de Souza – sócio, dos termos da **Portaria nº 0055/2023 - FUNDEPAR**, publicada no D.O.E. nº 11.372, em 06 de março de 2023, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no **Protocolado nº 20.169.396-9, Autos nº 02/2023, sobre atraso injustificado e inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 013/2018 - FUNDEPAR**, infringindo, em tese, o item 14.19 do Edital de PE nº 0668/2017 – GMS, as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato Administrativo nº 013/2018 - FUNDEPAR, a Condição Geral nº 10, itens 10.01 e 10.02; e 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução nº 032/2011 - SEIL; e os artigos 66 da Lei Federal nº 8666/1993 e 117 da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo o **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual nº 15.608/2007, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia.

Para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos de modo eletrônico através do Sistema eProtocolo (www.eprotocolo.pr.gov.br), de acordo com o Decreto Estadual nº 7.304 de 13 de abril de 2021 que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (041) 3250-8259 e/ou através do e-mail da Comissão Processante – CPPAAR: funde.par.comissao@funde.par.pr.gov.br

Cilene Angelica Peres
Presidente CPPAAR
Assinatura eletrônica

46474/2023

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - CPPAAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, Portaria nº 421/2022 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. nº 11.313 em 06 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a empresa **ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 19.061.411/0001-15, com endereço comercial na Rua Epitácio Pessoa, nº 258 A, Bairro Jardim Itapuã, CEP 85.790-40, Itaquaquecetuba/SP**, na pessoa de seus representantes legais, Srs. José Wilton de Souza – sócio administrador e José Luis de Souza – sócio, dos termos da **Portaria nº 0052/2023 - FUNDEPAR**, publicada no D.O.E. nº 11.372, em 06 de março de 2023, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no **Protocolado nº 20.169.500-7, Autos nº 03/2023, sobre atraso injustificado e inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 170/2018**, infringindo, em tese, o item 14.19 do Edital de PE nº 1.188/2016 – GMS, as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato, a Condição Geral nº 10, itens 10.01 e 10.02; e 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução nº 032/2011 - SEIL; e os artigos 66 da Lei Federal nº 8666/1993 e 117 da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo o **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Paraná para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual nº 15.608/2007, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia.

Para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos de modo eletrônico através do Sistema eProtocolo (www.eprotocolo.pr.gov.br), de acordo com o Decreto Estadual nº 7.304 de 13 de abril de 2021 que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (041) 3250-8259 e/ou através do e-mail da Comissão Processante – CPPAAR: funde.par.comissao@funde.par.pr.gov.br

Cilene Angelica Peres
Presidente CPPAAR
Assinatura eletrônica

46481/2023

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - CPPAAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, Portaria nº 421/2022 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. nº 11.313 em 06 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a empresa **ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 19.061.411/0001-15, com endereço comercial na Rua Epitácio Pessoa, nº 258 A, Bairro Jardim Itapuã, CEP 85.790-40, Itaquaquecetuba/SP**, na pessoa de seus representantes legais, Srs. José Wilton de Souza – sócio administrador e José Luis de Souza – sócio, dos termos da **Portaria nº 0051/2023 - FUNDEPAR**, publicada no D.O.E. nº 11.372, em 06 de março de 2023, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no **Protocolado nº 20.169.563-5, Autos nº 04/2023, sobre atraso injustificado e inexecução parcial do Contrato Administrativo nº 171/2018**, infringindo, em tese, o item 14.19 do Edital de PE nº 1.188/2016 – GMS, as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato Administrativo, a Condição Geral nº 10, itens 10.01 e 10.02; e 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução nº 032/2011 - SEIL; e os artigos 66 da Lei Federal nº 8666/1993 e 117 da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo o **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Paraná para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual nº 15.608/2007, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia.

Para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos de modo eletrônico através do Sistema eProtocolo (www.eprotocolo.pr.gov.br), de acordo com o Decreto Estadual nº 7.304 de 13 de abril de 2021 que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (041) 3250-8259 e/ou através do e-mail da Comissão Processante – CPPAAR: funde.par.comissao@funde.par.pr.gov.br

Cilene Angelica Peres
Presidente CPPAAR
Assinatura eletrônica

46519/2023

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - CPPAAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, Portaria nº 421/2022 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. nº 11.313 em 06 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** a empresa **ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 19.061.411/0001-15, com endereço comercial na Rua Epitácio Pessoa, n.º 258 A, Bairro Jardim Itapuã, CEP 85.790-40, Itaquaquecetuba/SP**, na pessoa de seus representantes legais, Srs. José Wilton de Souza – sócio administrador e José Luis de Souza – sócio, dos termos da **Portaria n.º 0053/2023 - FUNDEPAR**, publicada no D.O.E. n.º 11.372, em 06 de março de 2023, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no **Protocolado n.º 20.169.651-8, Autos n.º 05/2023, sobre atraso injustificado e inexecução parcial do Contrato Administrativo n.º 185/2018**, infringindo, em tese, o item 14.19 do Edital de PE n.º 0668/2017 – GMS, as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato, a Condição Geral n.º 10, itens 10.01 e 10.02; e 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011 - SEIL; e os artigos 66 da Lei Federal n.º 8666/1993 e 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, tendo o **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Paraná para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia.

Para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos de modo eletrônico através do Sistema eProtocolo (www.eprotocolo.pr.gov.br), de acordo com o Decreto Estadual n.º 7.304 de 13 de abril de 2021 que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (041) 3250-8259 e/ou através do e-mail da Comissão Processante – CPPAAR: fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br

Cilene Angelica Peres
Presidente CPPAAR
Assinatura eletrônica

46526/2023

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - CPPAAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, Portaria n.º 421/2022 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11.313 em 06 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** a empresa **ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 19.061.411/0001-15, com endereço comercial na Rua Epitácio Pessoa, n.º 258 A, Bairro Jardim Itapuã, CEP 85.790-40, Itaquaquecetuba/SP**, na pessoa de seus representantes legais, Srs. José Wilton de Souza – sócio administrador e José Luis de Souza – sócio, dos termos da **Portaria n.º 0054/2023 - FUNDEPAR**, publicada no D.O.E. n.º 11.372, em 06 de março de 2023, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no **Protocolado n.º 20.178.119-1, Autos n.º 09/2023, sobre atraso injustificado e inexecução parcial do Contrato Administrativo n.º 012/2018 - FUNDEPAR**, infringindo, em tese, o item 14.19 do Edital de PE n.º 0668/2017 – GMS, as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato, a Condição Geral n.º 10, itens 10.01 e 10.02; e 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011 - SEIL; e os artigos 66 da Lei Federal n.º 8666/1993 e 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, tendo o **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Paraná para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia.

Para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos de modo eletrônico através do Sistema eProtocolo (www.eprotocolo.pr.gov.br), de acordo com o Decreto Estadual n.º 7.304 de 13 de abril de 2021 que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (041) 3250-8259 e/ou através do e-mail da Comissão Processante – CPPAAR: fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br

Cilene Angelica Peres
Presidente CPPAAR
Assinatura eletrônica

46539/2023

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - CPPAAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, Portaria n.º 421/2022 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11.313 em 06 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** a empresa **ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 19.061.411/0001-15, com endereço comercial na**

Rua Epitácio Pessoa, n.º 258 A, Bairro Jardim Itapuã, CEP 85.790-40, Itaquaquecetuba/SP, na pessoa de seus representantes legais, Srs. José Wilton de Souza – sócio administrador e José Luis de Souza – sócio, dos termos da **Portaria n.º 0059/2023 - FUNDEPAR**, publicada no D.O.E. n.º 11.373, em 07 de março de 2023, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no **Protocolado n.º 20.178.197-3, Autos n.º 10/2023, sobre atraso injustificado e inexecução parcial do Contrato Administrativo n.º 169/2018**, infringindo, em tese, o item 14.19 do Edital de PE n.º 1.188/2016 – GMS, as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato, a Condição Geral n.º 10, itens 10.01 e 10.02; e 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011 - SEIL; e os artigos 66 da Lei Federal n.º 8666/1993 e 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, tendo o **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Paraná para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia.

Para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos de modo eletrônico através do Sistema eProtocolo (www.eprotocolo.pr.gov.br), de acordo com o Decreto Estadual n.º 7.304 de 13 de abril de 2021 que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (041) 3250-8259 e/ou através do e-mail da Comissão Processante – CPPAAR: fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br

Cilene Angelica Peres
Presidente CPPAAR
Assinatura eletrônica

46553/2023

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - CPPAAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, Portaria n.º 421/2022 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11.313 em 06 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** a empresa **ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 19.061.411/0001-15, com endereço comercial na Rua Epitácio Pessoa, n.º 258 A, Bairro Jardim Itapuã, CEP 85.790-40, Itaquaquecetuba/SP**, na pessoa de seus representantes legais, Srs. José Wilton de Souza – sócio administrador e José Luis de Souza – sócio, dos termos da **Portaria n.º 0057/2023 - FUNDEPAR**, publicada no D.O.E. n.º 11.373, em 07 de março de 2023, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no **Protocolado n.º 20.178.258-9, Autos n.º 11/2023, sobre atraso injustificado e inexecução parcial do Contrato Administrativo n.º 178/2018 - FUNDEPAR**, infringindo, em tese, o item 14.19 do Edital de PE n.º 0668/2017 – GMS, as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato, a Condição Geral n.º 10, itens 10.01 e 10.02; e 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011 - SEIL; e os artigos 66 da Lei Federal n.º 8666/1993 e 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, tendo o **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Paraná para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia.

Para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos de modo eletrônico através do Sistema eProtocolo (www.eprotocolo.pr.gov.br), de acordo com o Decreto Estadual n.º 7.304 de 13 de abril de 2021 que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (041) 3250-8259 e/ou através do e-mail da Comissão Processante – CPPAAR: fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br

Cilene Angelica Peres
Presidente CPPAAR
Assinatura eletrônica

46555/2023

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - CPPAAR

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – CPPAAR, Portaria n.º 421/2022 – FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11.313 em 06 de dezembro de 2022.

Prezado Senhor,

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - CPPAAR, designada pela Portaria em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** a empresa **ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 19.061.411/0001-15, com endereço comercial na Rua Epitácio Pessoa, n.º 258 A, Bairro Jardim Itapuã, CEP 85.790-40, Itaquaquecetuba/SP**, na pessoa de seus representantes legais, Srs. José Wilton de Souza – sócio administrador e José Luis de Souza – sócio, dos termos da **Portaria n.º 0056/2023 - FUNDEPAR**, publicada no D.O.E. n.º 11.372, em 06 de março de 2023, com o fito de apurar possíveis irregularidades apontadas no **Protocolado n.º 20.185.190-4, Autos n.º 12/2023, sobre no atraso injustificado e inexecução**

parcial do Contrato Administrativo n.º 096/2018 - FUNDEPAR, infringindo, em tese, o item 14.19 do Edital de PE n.º 1.153/2016 – GMS, as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato, a Condição Geral n.º 10, itens 10.01 e 10.02; e 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011 - SEIL; e os artigos 66 da Lei Federal n.º 8666/1993 e 117 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, tendo o **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação desta no Diário Oficial do Estado do Paraná para, querendo, oferecer **DEFESA PRÉVIA**, especialmente para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e pelo disposto no art. 162, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, de acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. O não atendimento acarretará revelia. Para que Vossa Senhoria tenha ciência de seu inteiro teor é assegurado o direito de vistas aos Autos de modo eletrônico através do Sistema eProtocolo (www.eprotocolo.pr.gov.br), de acordo com o Decreto Estadual n.º 7.304 de 13 de abril de 2021 que determina os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (041) 3250-8259 e/ou através do e-mail da Comissão Processante – CPPAAR: fundepar.comissao@fundepar.pr.gov.br.

Cilene Angelica Peres
Presidente CPPAAR
Assinatura eletrônica

46556/2023

PORTARIA Nº 0116/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 00065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo o 19.707.384-5, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 090/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa HESTISA ENGENHARIA DE OBRAS, para a execução de reparos no Colégio Estadual Costa Viana, município de São José dos Pinhais/PR:

I - Gestor Titular **Eliandra Francielli Bini Jaskiw** – RG 6.437.143-6 e suplente,

Elcio Dissenha – RG 3.101.808-0;

II - Fiscal Titular **Sergio Luiz Soto** – CREA/PR 9791/D e suplente **Jean Duarte Farias** – CREA/PR CREA/PR 31032/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 00065/2023

46565/2023

PORTARIA Nº 0120/2023 – FUNDEPAR

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0065, de 05 de janeiro de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; n.º 9.784, de 21 de junho de 1999; n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; das Leis Estaduais n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014 e n.º 19.848/2019, de 03 de março de 2019, no Decreto Estadual n.º 0065 de 05 de janeiro de 2023, o contido no Relatório Final apresentado pela CPPAAR (Mov. 41), a Informação n.º 470/2022 – PCO/PGE (Mov. 44) e o Despacho n.º 1.308/2022 FUN/AT (Mov. 46) dos Autos n.º 07/2022, Protocolo nº 18.786.661-8, e no contido na Ata nº 09ª de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25/10/2022, que conheceu o recurso e no mérito manteve a decisão,

RESOLVE

Art. 1.º Aplicar à empresa **BMB CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 02.687.760/0001-44** as penalidades discriminadas na Portaria nº 328/2022-FUNDEPAR, publicada no D.O.E. n.º 11.253 em 02 de setembro de 2022, conforme decisão unânime registrada na Ata nº 09 retrocitada.

Art. 2.º Registrar a penalidade no sistema GMS.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 00065/2023

45909/2023



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 0435/2023 - SEFA/GS DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 20.292.561-8, nº 18.755.798-4 e nº 20.362.512-0,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 1.667.118,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e dezoito reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 1.667.118,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e dezoito reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 04 de maio de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2
Nº controle: 23000815

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 435

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3901	100							563.204,00		563.204,00	23001331
	157						1.073.914,00			1.073.914,00	23001331
										1.637.118,00	

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA									
UNIDADE CONTÁBIL		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6102	100						30.000,00			30.000,00	23001331
										30.000,00	
										1.667.118,00	

Página 2 de 2
Nº controle: 23000815

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela Cota

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 435

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Total	N. do Processo
3924	100			563.204,00						563.204,00	23001331
										563.204,00	

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL		FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3966	157						1.073.914,00			1.073.914,00	23001331
										1.073.914,00	

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA									
UNIDADE CONTÁBIL		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA									
		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6102	100			30.000,00						30.000,00	23001331
										30.000,00	
										1.667.118,00	

45889/2023

RESOLUÇÃO Nº 0436/2023 - SEFA/GS DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 20.103.516-3,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 10.770.212,00 (dez milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e doze reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba 04 de maio de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 23000816

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 436

ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA									
UNIDADE CONTÁBIL	02900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo

2901 126

10.770.212,00

10.770.212,00 23001332

10.770.212,00

10.770.212,00

46160/2023

RESOLUÇÃO Nº 0437/2023 - SEFA/GS DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 20.347.437-7 e nº 20.322.271-8,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 04 de maio de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

Nº controle: 23000817

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 437

Estabelece Cota

ÓRGÃO		13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL		01333	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA									
Unidade	Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1333	258		400.000,00								400.000,00	23001332
											<u>400.000,00</u>	

ÓRGÃO	23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL	02300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2302	100	100.000,00								100.000,00	23001332
										100.000,00	
										500.000,00	

Página 2 de 2

Nº controle: 23000817

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 437

Cancela Cota

ÓRGÃO		13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL		01333	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1333	258				400.000,00						400.000,00	23001332
											400.000,00	

ÓRGÃO		23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL		02300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2302	100				100.000,00						100.000,00	23001332
											100.000,00	
											500.000,00	

46010/2023

RESOLUÇÃO Nº 0438/2023 - SEFA/GS DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 20.359.268-0, nº 20.361.365-2, nº 20.343.448-0, nº 20.185.516-0, nº 20.369.481-4, nº 20.359.268-0 e nº 20.322.271-8,

RESOLVE:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 710.723,00 (setecentos e dez mil, setecentos e vinte e três reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R\$ 2.523.723,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, no grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 04 de maio de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 3

Nº controle: 23000818

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 438

Estabelece Cota

ÓRGÃO		23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL		02300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2302	100		50.000,00								50.000,00	23001273
											<u>50.000,00</u>	

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
-------	----	---

UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4504 100						150.000,00			150.000,00	23001273
									150.000,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4530 100			48.921,00						48.921,00	23001273
									48.921,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UEM

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4532 100			59.000,00	9,00					59.009,00	23001273
									59.009,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04533 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4533 100			186.135,00						186.135,00	23001273
									186.135,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Página 2 de 3

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ . UNIOESTE

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4534 100			112.074,00						112.074,00	23001273
									112.074,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4546 100			41.297,00						41.297,00	23001273
									41.297,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ UENP

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4548 100			63.287,00						63.287,00	23001273
									63.287,00	
									710.723,00	

Página 3 de 3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

ANEXO II

DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 438

Nº controle: 23000818

Cancela Cota

ÓRGÃO 23 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 02300 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2302 100			50.000,00						50.000,00	23001273
									50.000,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4501 100			660.723,00						660.723,00	23001273
									660.723,00	

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
UNIDADE CONTÁBIL 04969 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4969 258			10.000,00						10.000,00	23001273
									10.000,00	

ÓRGÃO 77 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
UNIDADE CONTÁBIL 07730 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7730 284			1.803.000,00						1.803.000,00	23001273
									1.803.000,00	
									2.523.723,00	

46021/2023

RESOLUÇÃO Nº 0439/2023 - SEFA/GS DE 04 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 20.369.481-4 e nº 20.361.365-2,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 1.813.000,00 (um milhão, oitocentos e treze mil reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, no grupo

de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 04 de maio de 2023.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 23000819

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 439

ÓRGÃO		49		SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA																	
UNIDADE CONTÁBIL		04969		FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS																	
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos		Juros e Encargos da Dívida		ODC		ODC Serviços e PASEP		ODC Especiais		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Total		N. do Processo	
4969 258								10.000,00										10.000,00		23001334	
																		10.000,00			

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA																				
UNIDADE CONTÁBIL		77		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER																		
		07730																				
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos		Juros e Encargos da Dívida		ODC		ODC Serviços e PASEP		ODC Especiais		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida		Total		N. do Processo		
7730 284								1.803.000,00										1.803.000,00		23001334		
																			1.803.000,00			
																			1.813.000,00			

46023/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 73 DE 03/05/2023

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
HIROYUKI SAITA				30	31/03/2006 30/03/2010	03/07/2023	01/08/2023
11151248	1	NAAF-I	203117973				
NEIVALDO POLONIO				360	10/06/2000 09/06/2019	12/06/2023	05/06/2024
30899270	1	NAAF-I	203493800				
ODAIR FERNANDO SWAROFKY				90	15/12/1999 14/12/2004	02/07/2023	29/09/2023
32175481	1	NAAF-I	202928501				
SERGIO ROBERTO DE ARAUJO				270	21/12/1997 20/12/2012	01/06/2023	25/02/2024
35747680	1	NAI	203131577				
SUELI MARTIRE BONNI				30	22/06/2002 21/06/2007	12/06/2023	11/07/2023
38648373	1	NAI	203382782				
CRISTINA SPENTHOF				30	02/05/1996 01/05/2001	12/09/2023	11/10/2023
42423998	1	NAAF-I	203390394				
OZIR RECH				90	15/03/1999 14/03/2004	12/06/2023	09/09/2023
52826608	1	NAAF-I	203298951				
LUCIANO KENJI TAHO				30	15/01/2014 15/01/2019	12/06/2023	11/07/2023
64299883	1	NAAF-E	203355408				
ACHILES PENAYO DE CAMPOS				30	02/02/2009 01/02/2014	31/05/2023	29/06/2023
69379664	1	NAAF-I	203510900				
RUI VIEIRA				90	21/12/2007 20/12/2012	01/06/2023	29/08/2023
9596917	1	NAI	203190654				

45881/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 74 DE 03/05/2023

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
EDINOR LUIZ SERENATO				30	15/11/2009 14/11/2014	19/06/2023	18/07/2023
20703997	1	NAAF-I	203382499				
RUDIMAR LUIZ GATTO				180	14/03/1999 13/04/2009	03/07/2023	29/12/2023
35130802	1	NAAF-I	202834809				

45882/2023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – 1ª Câmara
Errata de edital de julgamento

O Conselho de contribuintes e Recursos Fiscais torna público a seguinte alteração nos editais de Julgamento de n. 30 e 31/2023, publicado no DIOE n. 11412, em 5/5/2023, no que se refere aos números de editais e às datas de julgamento e afixação:

Onde se lê:
Número: 00030/2023 SESSÃO: ORDINÁRIA-SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 08/05/2023 16:30 Afixada em: 17/04/2023

01) RELATOR(A) ELEUTÉRIO CZORNEI
PAF: 6634339-1 - HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Procurador(es): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA
Representante : DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
PAF: 6621836-8 - J B T COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Procurador(es): JOÃO PAULO SHINITI ITIMURA YAGUI
Representante : ANA GLÁUCIA PIEGAS
Recurso : Ordinário e Reexame necessário

Número: 00031/2023 SESSÃO: ORDINÁRIA-SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 10/05/2023 16:30 Afixada em: 17/04/2023

01) RELATOR(A) ELEUTÉRIO CZORNEI
PAF: 6633987-4 - ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA/
ANTONIO CARLOS BRUNETTA
Procurador(es): LAÉRCIO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Representante : DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso : Ordinário

PAF: 6636243-4 - HARIMA DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Representante : JOSÉ CÉSAR SORGI PINHAZ
Recurso : Ordinário

LEIA-SE:

Número: 00034/2023 SESSÃO: ORDINÁRIA -SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 22/05/2023 16:30 Afixada em: 04/05/2023

01) RELATOR(A) ELEUTÉRIO CZORNEI
PAF: 6634339-1 - HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Procurador(es): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA
Representante: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES
Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
PAF: 6621836-8 - J B T COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Procurador(es): JOÃO PAULO SHINITI ITIMURA YAGUI
Representante: ANA GLÁUCIA PIEGAS
Recurso: Ordinário e Reexame necessário

Número: 00035/2023 SESSÃO: ORDINÁRIA -SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 24/05/2023 16:30 Afixada em: 04/05/2023

01) RELATOR(A) ELEUTÉRIO CZORNEI

PAF: 6633987-4
ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA/ ANTONIO CARLOS BRUNETTA
Procurador(es): LAÉRCIO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Representante: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso: Ordinário

PAF: 6636243-4
HARIMA DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Representante: JOSÉ CÉSAR SORGI PINHAZ
Recurso: Ordinário

46406/2023

PORTARIA SEFA/DG Nº 047/2023

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 0729/2023-SEFA, celebrado com a empresa Positivo Tecnologia S/A

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Tércio Rhodes Magalhães Silva**, RG 13.932.470-6/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 0729/2023-SEFA**, celebrado com a **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **Eduardo Pigozzi Cabral**, RG 14.756.426-0/PR, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 0729/2023-SEFA**, celebrado com a **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 03 de maio de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

46059/2023

Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 55/2023 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao ano de 2022, a partir de 08/05/2023 por 30 (trinta) dias, a Servidora Maria Lúcia Meira Carlim, Chefe de Divisão FGP-8, RG. 3.432.162-0/PR, sendo neste período substituída pela Servidora Jaciele Napoleão, RG. 9.536.019-0/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 04 de maio de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

46172/2023

PORTARIA Nº 56/2023 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao ano de 2022, a partir de 09/05/2023 por 30 (trinta) dias, ao Servidor Cristiano do Nascimento, Chefe de Divisão FGP-8, RG. 36.855.680-3/SP, sendo neste período substituído pela Servidora Liliane Pienta de Meira, RG. 8.153.639-2/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba/PR, 04 de maio de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

46177/2023

Secretaria de Infraestrutura e
Logística

DER

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA 003/2023

O Engenheiro Chefe desta Superintendência Regional Noroeste, no uso de suas atribuições, que lhe são regularmente conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores **Lenira Rodrigues do Prado** – RG 3.372.690-2, ocupante do cargo de Agente de Execução/Técnico Administrativo, **Adriana Olini** – RG 6.292.633-3, ocupante do cargo de Agente de Execução/Técnico Administrativo e **Roselaine Reynaldo Ferreira** – RG 10.233.248-2, ocupante do cargo de Agente de Execução/Técnico Administrativo, **para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurarem fatos ocorridos referentes ao acidente de trânsito, ocorrido com o veículo placas AZD6F79, de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. Protocolo nº 20.371.078-0.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de Abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Atenciosamente

Darlan de Paiva Santana

Superintendente Regional Noroeste

42238/2023

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Resolução nº 029/2023

Súmula: Substituição de Agente de Controle Interno e Agente de Transparência.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21352/2023, e conforme solicitação do Ofício Circular n. 001/2023-Gab/CGE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO GUILHERME COSTA GUIMARÃES, RG nº 6.679.044-4, para atuar como Agente de Controle Interno, em substituição de GUSTAVO BUENO LAROCA, RG nº 12.474.503-9;

Art. 2º Designar a servidora JESSICA THAIS IEGER, RG nº 13.318.605-0, para atuar como Agente de Transparência, em substituição de JOÃO GUILHERME COSTA GUIMARÃES, RG nº 6.679.044-4.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de abril de 2023.

Diego de Oliveira Nogueira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, em exercício.

45979/2023

Resolução nº 030/2023

Súmula: Regularizar os procedimentos para viagens e concessão de diárias aos servidores da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI.

O Secretário da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 26, da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; art. 114, da Lei Estadual nº 21.388/2023 de 05 de abril de 2023, e o disposto no Decreto Estadual nº 2.428, de 14 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar os procedimentos para viagens e concessão de diárias aos servidores da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, em conformidade ao disposto no Decreto nº 2428/2019, assim como a utilização de veículos oficiais.

Art. 2º Os deslocamentos obedecerão aos critérios de contenção de despesas do Governo do Estado.

I – Deslocamento por prazo superior a 10 (dez) dias contínuos;
II – 40 (quarenta) ou mais diárias intercaladas ao servidor durante o exercício financeiro;
III – deslocamento de mais de 05 (cinco) pessoas para o mesmo evento.

Art. 3º Sempre que as condições técnicas e a dinâmica do evento ou reunião permitirem, a participação dos servidores da Secretaria deverá ser realizada por meio de videoconferência ou web conferência.

Parágrafo único. Caberá à chefia imediata registrar no sistema Central de Viagens a impossibilidade da realização do evento por meio de videoconferência ou web conferência.

Art. 4º. Compete as Chefias Imediatas autorizar o deslocamento de suas respectivas equipes por meio de encaminhamento de e-mail, mediante justificativa fundamentada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para viagens dentro do território nacional, sendo necessária a anuência do titular da pasta para viagens fora do Estado do Paraná.

Art. 5º. O deslocamento para fora do território nacional depende de expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, mediante prévia instrução de protocolo com a observância dos requisitos legais atinentes à realização de despesas.

Parágrafo único. Após o autorizar do governador, recomenda-se que a solicitação da viagem internacional no sistema da central ocorra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 6º. Após a devida autorização escrita pela Chefia Imediata o servidor do NAS fará o lançamento do deslocamento por meio do sistema Central de Viagens que deverá ser realizada com ao menos 02 (dois) dias úteis de antecedência.

Art. 7º. Quando necessária utilização de transporte aéreo comercial a solicitação de viagens deverá ser inserida no Sistema Central de Viagens com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da viagem, mediante a observância dos requisitos legais atinentes à realização de despesas.

Art. 8º. Para solicitação e autorização de viagens deverá ser observado o seguinte:

I - a viagem será liberada somente quando o objetivo for de interesse do Estado, atendendo ao Decreto nº 2428/2019;

II - a solicitação de viagem deverá ser autorizada pela Chefia Imediata por e-mail que encaminhará a fundamentação ao NAS e para a solicitação no sistema;

III - o e-mail deverá conter, além da fundamentação, o que segue:

a) nome completo e CPF dos viajantes;

b) identificação do evento, de preferência com documentação comprobatória (convite, data, local, horário);
c) sugestão de meio de transporte;
d) itinerário ida e volta e previsão de quilometragem, caso de transporte por veículo oficial.

§1º Na hipótese de utilização de veículo oficial, previamente à solicitação de viagem, deverá ser consultado o Núcleo Administrativo Setorial - NAS sobre a disponibilidade informando o horário de retirada e a previsão da devolução;

§2º Na solicitação de viagem com veículo oficial o servidor também deverá indicar sua condição como condutor ou passageiro;

§3º Ficam vedadas quaisquer viagens oficiais com veículos particulares, assim como o transporte de terceiros que não integrem quadros da administração direta e indireta do Estado do Paraná, em veículos oficiais.

Art. 9º. A prestação de contas deverá ser inserida pelo viajante via Sistema Central de Viagens contendo a documentação elencada no artigo 24 do Decreto nº 2428/2019, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis do retorno do deslocamento, qual seja:

a) o bilhete da passagem aérea ou rodoviária e ainda, no caso das passagens aéreas, o cartão de embarque, para a prestação de contas da referida despesa;
b) os documentos comprobatórios necessários de despesas realizadas a título de traslado, pedágio, combustível e outras previstas na forma de ressarcimento, bem como restituir o valor recebido antecipadamente não utilizado;
c) relatório técnico detalhado com os resultados da viagem realizada, preenchido via sistema da Central de Viagens e anexado ao protocolo de solicitação: convites, diário de bordo do veículo, e demais documentos pertinentes;
d) a não realização da prestação de contas impossibilitará a liberação de nova solicitação.

Art. 10. As informações relativas às viagens dos servidores serão publicadas no Portal da Transparência após a devida prestação de contas no sistema Central de Viagens.

Art. 11. Quando por qualquer motivo a viagem não for realizada o servidor restituirá os valores recebidos antecipadamente a título de diária e/ou ressarcimento de despesas, em sua totalidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da data do cancelamento da viagem.

Art. 12. Caso o servidor retorne à sede em prazo menor do que o previsto para o deslocamento ou afastamento deverá restituir os valores excedentes recebidos antecipadamente a título de indenização das despesas com viagem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do seu retorno.

Art. 13. Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do período de viagem, o servidor fará jus à revisão do valor recebido.

Art. 14. O processo de prestação de contas é de inteira responsabilidade do servidor e deverá ser feito em até 02 (dois) dias úteis, com os documentos comprobatórios.

Art. 15. Caso não seja atendido integralmente o disposto neste regulamento, em especial no que se refere ao processo de prestação de contas, sua avaliação e aprovação pela autoridade competente, fica vedado novo deslocamento ou afastamento, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo único. Não se aplica a vedação prevista neste artigo para o servidor que por determinação da autoridade máxima do órgão tenha deslocamento com saída no primeiro dia útil após o retorno da viagem anterior.

Art. 16. Eventuais mudanças por interesse pessoal no horário de voo que possam acarretar multa e/ou mudança no valor final da passagem serão custeadas pelo usuário, conforme art. 11, §2º do Decreto nº 2428/2019.

Art. 17. O cartão corporativo é intransferível e de uso exclusivo do viajante, em caso de extravio ou perda, deverá ser comunicado de imediato a Chefia do Núcleo Fazendário Setorial - NFS.

Parágrafo único. É vedada a solicitação de viagens no cartão de terceiros.

Art. 18. Cabe ao Núcleo Fazendário Setorial - NFS a manutenção de controles e averiguações quanto à apresentação de documentos que comprovem a realização da viagem, sendo facultado ao NFS o requerimento de complementação ou correção da documentação apresentada, cujo requerimento deverá ser dirigido à chefia imediata.

Art. 19. Fica vedado o pagamento de diárias em finais de semanas e feriados, salvo em situações devidamente justificadas pela Chefia Imediata e autorizadas pelo titular da pasta.

Art. 20. Mensalmente o Agente de Controle Interno deverá realizar auditoria nos processos de viagem da pasta, devendo expedir relatório via e-Protocolo à Diretoria-geral.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

Diego de Oliveira Nogueira

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, em exercício.

45973/2023

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Resolução nº 033/2023

Súmula: Designa comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), responsável pelo acompanhamento administrativo de eventos em que a pasta tiver participação ou for realizadora, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, no uso das atribuições legais, e considerando o previsto na Lei Estadual n. 20.541/2021 e o Decreto Estadual n. 1350/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Des Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados membros da comissão de acompanhamento das ações para participação e/ou realização em eventos, incluindo a consecução de fase interna de procedimento licitatório para a contratação de empresas especializadas para produção de eventos e montagem das estruturas necessárias.

SERVIDOR	RG
Paulo Roberto Sonego	3.915.246-0
Angélica Albergoni de Castro	10.481.840-4
Gabriel Luis Pires	10.350.812-6
Gabriela Gewehr Kanson	14.305.773-9
Jessica Thais leger	13.318.605-0
Luciane Diehl	6.894.381-7
Thiago Rodrigo Da Silva	8.115.739-1
Raphael Augusto Dotto	7.248.000-7

§ 1º O servidor Paulo Roberto Sonego será o coordenador, devendo apresentar o regimento interno dessa comissão.

§ 2º A comissão ficará responsável, ainda, pela seleção técnica de eventuais apresentações de parceiros externos a esta secretaria.

§ 3º A Semana da Inovação, prevista na Lei 19.966/2019, deverá ser organizada pela comissão.

Art. 2º A comissão deverá se reunir semanalmente, confeccionando atas mensais que deverão ser apresentadas ao Diretor-geral da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital.

Art. 3º A comissão poderá requerer informações e auxílios operacionais diretamente ao NAS, NFS e AT, avisando à Diretoria geral quaisquer necessidades complementares para interlocução com outros poderes, órgãos e entidades.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

Marcelo Rangel
Secretário de Estado da Inovação, Modernização
e Transformação Digital

45977/2023

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Resolução nº 034/2023

Súmula: Dispõe sobre a criação do Observatório da Transformação Digital e Gestão Sustentável do Estado do Paraná.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, no uso das atribuições legais contidas no art. 26, da Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023; art. 114, da Lei Estadual nº 21.388/2023 de 05 de abril de 2023, e

- Considerando que compete a pasta a promoção e definição de diretrizes na área da transformação digital;
- Considerando o objetivo de fomento à pesquisa, ao desenvolvimento científico, tecnológico, e à inovação no estado previsto na Lei de Inovação (Lei Estadual n. 20.541/2021);
- Considerando a necessidade de acompanhar e analisar as tendências e os impactos da transformação digital no governo e nos diferentes setores da economia e da sociedade;
- Considerando a relevância da promoção de iniciativas que possam contribuir para a aceleração da transformação digital e para o desenvolvimento de competências digitais;
- Considerando a necessidade de fortalecer a capacidade de implantação, monitoramento e avaliação da transformação digital;
- Considerando a importância de integrar e articular as iniciativas e políticas de transformação digital em nível nacional e internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Observatório de Transformação Digital e Gestão Sustentável do Estado do Paraná (OTDGS), núcleo de pesquisa aplicada, com a finalidade de monitorar e analisar as tendências e os impactos da transformação digital no governo e nos diferentes setores da sociedade, bem como promover iniciativas que possam contribuir para a aceleração da transformação digital e para o desenvolvimento de competências digitais.

§ 1º. O OTDGS ficará vinculado operacionalmente à Diretoria-geral, sendo coordenado academicamente preferencialmente por servidor vinculado à secretaria e obrigatoriamente com o título de doutor.

§ 2º. O OTDGS estabelecerá mecanismos de colaboração, comunicação e divulgação dos estudos e desenvolvimentos na área de tecnologia, de forma digital, simplificada, intuitiva e de fácil acesso.

§ 3º. O núcleo de pesquisa atuará prioritariamente nas seguintes linhas de pesquisa:

- I - Eletromobilidade e gestão sustentável de frota;
- II - Digitalização de processos e serviços públicos;
- III - Novas tecnologias em serviços públicos;
- IV - Building Information Modeling (BIM);
- V - Comunicação como meio de fortalecimento do ecossistema de inovação.

Art. 2º. O OTDGS poderá ser convocado pelo Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico de Transformação Digital (Resolução Conjunta SEI/SEPL/SEAP nº 001/2023) para auxílio em demandas específicas e com prazo determinado.

Art. 3º. Compete ao OTDGS:

- I** – Colaborar com a disseminação de informações relevantes sobre tecnologia, ciência e inovação, promovendo a cultura da inovação e da transformação digital no governo;
- II** – Fomentar e divulgar a produção de pesquisas tecnológicas na área de transformação digital;
- III** – Fornecer subsídios técnicos para a promoção da transformação digital no governo;
- IV** – Disseminar informação e conhecimento por meio de um repositório de pesquisas em transformação digital desenvolvidas no Estado;
- V** – Apresentar os dados por meio de relatórios, painéis ou outros mecanismos de publicidade e disponibilização da informação;
- VI** – Propor ações e projetos que possam contribuir para a aceleração da transformação digital e para o desenvolvimento de competências digitais, em especial no governo do Estado.

Art. 4º. A equipe multidisciplinar composta pelos residentes técnicos da 2ª Edição RESTEC INTEGRE atuará no OTDGS, reportando-se nos fluxos diários à Coordenação de Desburocratização de Serviços Públicos e Fomento à Transformação Digital.

Art. 5º. O núcleo de pesquisa ficará responsável pela edição de uma revista, para divulgação das iniciativas e registro de avanços da Transformação Digital e Gestão Sustentável do Estado do Paraná.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

Marcelo Rangel
Secretário de Estado da Inovação, Modernização
e Transformação Digital

45978/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

Despacho nº 32/2023 – DG/SEJU
(Protocolo nº 20.003.948-3)

I. AUTORIZO com base na Resolução nº 34/2023 SEJU e fundamento no Despacho nº 265/2023 e Demonstrativo 2023, na nota de empenho do Núcleo Administrativo Setorial - NAS/SEJU (mov.103), bem como na Informação nº 059/2023 da Assessoria Técnica – AT/SEJU (mov.110) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, **reconheço o dever de pagar**, em favor de **ROMALEVI COBRANÇAS LTDA., CNPJ 13.630.273/0001-61**, o pagamento das taxas de condomínio das salas do 13º e 16º Andar do Edifício Dante Alighieri do mês de abril/2023 (mov. 64), no valor total de **R\$ 5.714,14 (cinco mil setecentos e quatorze reais e quatorze centavos)**, onde estão instalados respectivamente, o Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná e o arquivo do PROCON.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do **NAS/SEJU**, a certificação da regularidade formal do expediente, ou justificativa do não atendimento. Além disso, o NAS/SEJU deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas, e verificar na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências, ou justificativa pelo não atendimento.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 02 de maio 2023.

Rubia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

45888/2023

RESOLUÇÃO Nº 44/2023 - SEJU

Atribui a Diretoria-Geral desta Secretaria de Estado, para responder pelas atribuições conforme discriminado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 645 de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUI a Direção-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU para responder ao Sistema e-CGE.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

46352/2023

Secretaria do Planejamento

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 016/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019) e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Marcos Rocco dos Reis, Assessor Executivo, portador do documento de identidade RG n. 8.340.461-2 e CPF n. 086.121.019-0 para responder ao sistema e-CGE em nome do Serviço Social Autônomo Paraná Projetos.

§ 1º - Esta portaria entra em vigor no dia 05 de maio de 2023.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Eduardo Magalhães
Superintendente

46279/2023

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 18.895.254-2

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 091/2023 – PRC/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Fundação Hospitalar São Lucas SBCR – Sociedade Beneficente Cristo Rei, inscrito no CNPJ 02.194.783/0001-17, em cumprimento ao objeto proposto de “renovar o parque tecnológico existente, por meio da aquisição de uma Arco Cirúrgico em C e um Raio X Digital para que o atendimento seja mais humanizado e de qualidade aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.”
- O valor para a execução do presente Convênio importa R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado e contrapartida da Instituição no valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 3 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

46193/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.169.164-8

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Parecer Referencial nº 003/2023 – PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o IDF - Instituto Doutor Feitosa, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.853.496/0001-58, em cumprimento ao objeto proposto que dispõe sobre a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos farmacológicos e hospitalares.
- O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 569.368,72 (quinhentos e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

46199/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.213.046-1

- AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Despacho nº 664/2022 AJU/GS/SESA e Resolução Sesa nº 302/2023, a formalização do Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.1638/2018 do Laboratório Dra Veronica / Laboratório de Análises Clínicas Dra Veronica Sc Ltda, localizado no Município de Cascavel, inscrito no CNPJ sob nº 75.522.912/0001-22, Cnes nº 2738600, formalizando o repasse de recursos financeiros para auxílio às Entidades que prestam serviços essenciais e ininterruptos à população dependente do Sistema Único de Saúde, conforme Lei Estadual nº 21.292/2022, Decreto Estadual nº 12.888/2022, Decreto Estadual nº 968/2023 e Resolução Sesa nº 302/2023
- O repasse ora realizado não causará impactos na produção já realizando pelo Estabelecimento, não havendo aumento quantitativo de serviços a serem executados, e será realizado conforme normas previstas na Resolução Sesa nº 302/2023.
- O valor total estimado para a execução do presente repasse é de R\$ 22.642,69 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme apresentado no Anexo I do Decreto Estadual nº 12.888/2022.
- Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais, trabalhistas e de licenciamento, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

46180/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.213.117-4

- AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Despacho nº 664/2022 AJU/GS/SESA e Resolução SESA nº 302/2023, a formalização do Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.1520/2018 da Clínica De Fisioterapia Físio Zeni / Clínica De Fisioterapia E Estética Físio Zeni Ltda, localizado no Município de Colombo, inscrito no CNPJ sob nº 06.346.503/0001-08, Cnes nº 3291936, formalizando o repasse de recursos financeiros para auxílio às Entidades que prestam serviços essenciais e ininterruptos à população dependente do Sistema Único de Saúde, conforme Lei Estadual nº 21.292/2022, Decreto Estadual nº 12.888/2022, Decreto Estadual nº 968/2023 e Resolução Sesa nº 302/2023
- O repasse ora realizado não causará impactos na produção já realizando pelo Estabelecimento, não havendo aumento quantitativo de serviços a serem executados, e será realizado conforme normas previstas na Resolução Sesa nº 302/2023.
- O valor total estimado para a execução do presente repasse é de R\$ 17.497,04 (dezesete mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme apresentado no Anexo I do Decreto Estadual nº 12.888/2022.
- Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais, trabalhistas e de licenciamento, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde

46150/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.213.321-5

- AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Despacho nº 664/2022 AJU/GS/SESA e Resolução SESA nº 302/2023, a formalização do Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.2393/2021 do Laboratório Clinisul / Laboratório de Análises Clinisul, localizado no Município de Irati, inscrito no CNPJ sob nº 78.148.988/0001-28, CNES nº 2517574, formalizando o repasse de recursos financeiros para auxílio às Entidades que prestam serviços essenciais e ininterruptos à população dependente do Sistema Único de Saúde, conforme Lei Estadual nº 21.292/2022, Decreto Estadual nº 12.888/2022, Decreto Estadual nº 968/2023 e Resolução SESA nº 302/2023
- O repasse ora realizado não causará impactos na produção já realizando pelo Estabelecimento, não havendo aumento quantitativo de serviços a serem executados, e será realizado conforme normas previstas na Resolução Sesa nº 302/2023.
- O valor total estimado para a execução do presente repasse é de R\$ 7.275,55 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme apresentado no Anexo I do Decreto Estadual nº 12.888/2022.
- Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais, trabalhistas e de licenciamento, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde

46152/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.213.349-5

- AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Despacho nº 664/2022 AJU/GS/SESA e Resolução Sesa nº 302/2023, a formalização do Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.1524/2018 do Laboratório Citomed Colombo / DG Laboratório de Análises Clínicas Ltda., localizado no Município de Colombo, inscrito no CNPJ sob nº 17.894.117/0002-40, CNES nº 9516751,

formalizando o repasse de recursos financeiros para auxílio às Entidades que prestam serviços essenciais e ininterruptos à população dependente do Sistema Único de Saúde, conforme Lei Estadual nº 21.292/2022, Decreto Estadual nº 12.888/2022, Decreto Estadual nº 968/2023 e Resolução Sesa nº 302/2023.

- O repasse ora realizado não causará impactos na produção já realizando pelo Estabelecimento, não havendo aumento quantitativo de serviços a serem executados, e será realizado conforme normas previstas na Resolução Sesa nº 302/2023.
- O valor total estimado para a execução do presente repasse é de **R\$ 37.034,21 (trinta e sete mil e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**, conforme apresentado no Anexo I do Decreto Estadual nº 12.888/2022.
- Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais, trabalhistas e de licenciamento, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde

46149/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.219.318-8

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Parecer Referencial nº 003/2023 – PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e Instituto de Saúde de Ampère - ISA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.287.803/0001-83, em cumprimento ao objeto proposto que dispõe sobre a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de Serviço médico – hospitalar.
- O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde

46202/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.337.733-9

- AUTORIZO**, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 77/2022 - PRC/PGE, a realização da Contratação do **HOSPITAL DR. AURÉLIO / INSTITUTO DR. AURÉLIO REGAZZO**, inscrito no CNPJ sob nº 34.503.311/0001-95, CNES nº 2573172, com sede à Rua Alagoas nº 305, Centro, na cidade de Nova Aurora no Estado do Paraná por meio do Credenciamento realizado com base no Edital de Chamamento Público nº 031/2022 objetivando a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos ambulatoriais e/ou hospitalares destinados exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
- RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada para utilização do credenciamento nos termos parágrafo único do Art. 24 da Lei Estadual nº 15.608/07.

3. O presente Contrato vigorará inicialmente pelo prazo de 07 (sete) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
4. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em R\$ 66.901,64 (sessenta e seis mil novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), com recursos financeiros provenientes do – Tesouro Estadual – Fonte 100, totalizando o valor de R\$ 468.311,50 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos) para sua completa execução.
5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

46188/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.212.540-9

AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Despacho nº 664/2022 AJU/GS/SESA e Resolução SESA nº 302/2023, a formalização do Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.2485/2022 da Clínica de Olhos de Ciba Inst de Córnea e Catarata S C TDA / Clínica de Olhos de Curitiba e Instituto de Córnea e Catarata, localizado no Município de Campo Largo, inscrito no CNPJ sob nº 00.529.293/0002-80, CNES nº 3477940, formalizando o repasse de recursos financeiros para auxílio às Entidades que prestam serviços essenciais e ininterruptos à população dependente do Sistema Único de Saúde, conforme Lei Estadual nº 21.292/2022, Decreto Estadual nº 12.888/2022, Decreto Estadual nº 968/2023 e Resolução Sesa nº 302/2023.

O repasse ora realizado não causará impactos na produção já realizando pelo Estabelecimento, não havendo aumento quantitativo de serviços a serem executados, e será realizado conforme normas previstas na Resolução Sesa nº 302/2023.

O valor total estimado para a execução do presente repasse é de R\$ 826.039,78 (oitocentos e vinte e seis mil e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme apresentado no Anexo I do Decreto Estadual nº 12.888/2022.

Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais, trabalhistas e de licenciamento, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 2 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

46173/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.212.655-3

AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Despacho nº 664/2022 AJU/GS/SESA e Resolução SESA nº 302/2023, a formalização do Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.1639/2018 do Clínicifisio / Clínicifisio Fisioterapia e Reabilitação LTDA, localizado no Município de Cascavel, inscrito no CNPJ sob nº 01.443.735/0001-52, CNES nº 2737620, formalizando o repasse de recursos financeiros para auxílio às Entidades que prestam serviços essenciais e ininterruptos à população dependente do Sistema Único de Saúde, conforme Lei Estadual nº 21.292/2022, Decreto Estadual nº 12.888/2022, Decreto Estadual nº 968/2023 e Resolução SESA nº 302/2023.

O repasse ora realizado não causará impactos na produção já realizando pelo Estabelecimento, não havendo aumento quantitativo de serviços a serem executados, e será realizado conforme normas previstas na Resolução SESA nº 302/2023.

O valor total estimado para a execução do presente repasse é de R\$ 13.177,28 (treze mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme apresentado no Anexo I do Decreto Estadual nº 12.888/2022.

Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais, trabalhistas e de licenciamento, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189

de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

46170/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.215.648-7

AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Despacho nº 664/2022 AJU/GS/SESA e Resolução SESA nº 302/2023, a formalização do Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.1436/2018 do Davita Rolândia / Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia LTDA, localizado no Município de Rolândia, inscrito no CNPJ sob nº 23.097.104/0011-33, CNES nº 7672136, formalizando o repasse de recursos financeiros para auxílio às Entidades que prestam serviços essenciais e ininterruptos à população dependente do Sistema Único de Saúde, conforme Lei Estadual nº 21.292/2022, Decreto Estadual nº 12.888/2022, Decreto Estadual nº 968/2023 e Resolução Sesa nº 302/2023.

O repasse ora realizado não causará impactos na produção já realizando pelo Estabelecimento, não havendo aumento quantitativo de serviços a serem executados, e será realizado conforme normas previstas na Resolução Sesa nº 302/2023.

O valor total estimado para a execução do presente repasse é de R\$ 481.270,36 (quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e setenta reais e trinta e seis centavos), conforme apresentado no Anexo I do Decreto Estadual nº 12.888/2022.

Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais, trabalhistas e de licenciamento, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 2 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

46178/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.233.659-0

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Parecer Referencial nº 003/2023 – PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assai, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.019.684/0001-60, em cumprimento ao objeto proposto que dispõe sobre a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos, Material de Expediente, Material de Limpeza e Produtos de Higienezação, Material Hospitalar.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 15.620,28 (quinze mil seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado.

3. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

46185/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.236.138-2

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Parecer Referencial nº 003/2023 – PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Hospital de Caridade São Francisco de Assis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.759.111/0001-15, em cumprimento ao objeto proposto que dispõe sobre a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de material farmacológico e material hospitalar.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 32.226,89 (trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado.

3. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

46187/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 20.340.270-8

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Parecer Referencial nº 003/2023 – PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Honório Serpa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.606.034/0001-48, em cumprimento ao objeto proposto que dispõe sobre a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos de material de limpeza e produto de higienização, material Laboratorial, gás e outros materiais engarrafados.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 7.094,51 (sete mil e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado.

3. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

46181/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 531/2023

Designar servidores para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre a Secretaria das Cidades – SECID e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, art. 2º, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o disposto nos artigos 196, 197 e 198, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

- considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- considerando o Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público estadual, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade e dá outras providências;

- considerando a Resolução nº 28, de 6 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual “Dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências.” (Nova Redação dada pela Resolução nº 46/2014);

- considerando a Instrução Normativa nº 61, de 1º de dezembro de 2011, que “Regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências – SIT e dá outras providências”;

- considerando a Resolução SESA nº 675 de 22 de julho de 2021, que “Institui os Manuais de Providência Administrativa Interna e Tomada de Contas Especial, a serem utilizados nos casos previstos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.”;

- considerando a Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED nº 006/2023, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, no valor de R\$ 148.614.335,50 (Cento e quarenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Fiscal Titular: Adilson José Silva Lino, portador do RG nº 4.934.668-9, CPF nº 830.049.399-91 – e-mail: adilson.lino@sesa.pr.gov.br.

Art. 3º. Fiscal Suplente: Ana Paula Cleto Chaves, portadora do RG nº 4.573.275-4, CPF nº 841.206.229-91 – e-mail: ana.chaves@sesa.pr.gov.br, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

46159/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 554/2023

Dispõe sobre as Comissões Regional e Estadual de Monitoramento da Estratégia de Qualificação do Parto (EQP), do Programa de Apoio e Qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS no Paraná (HOSPSUS). Versa sobre a Implantação dos indicadores de monitoramento e revoga as Resoluções SESA nº 173, de 19 de junho de 2011 e nº 174, de 19 de junho de 2011.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Deliberação CIB/PR nº 238/2012, de 31 de julho de 2012, que aprova a Estratégia de Qualificação do Parto (EQP) para os hospitais públicos, filantrópicos e privados sem fins lucrativos sob gestão estadual e municipal;

- considerando a Deliberação CIB/PR nº 067/2022, de 31 de maio de 2022, que aprova a alteração de critérios e valores dispostos na Deliberação CIB/PR nº 238, de 31 de julho de 2012, da Estratégia de Qualificação do Parto – EQP;

- considerando a Resolução SESA nº 392, de 30 de maio de 2022, que altera critérios e valores da Estratégia de Qualificação do Parto – EQP e revoga as Resoluções SESA nº 377, de 14 de agosto de 2012, nº 25, de 14 de janeiro de 2013 e nº 212, de 13 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição das Comissões Regional e Estadual de Monitoramento da Estratégia de Qualificação do Parto (EQP), implantar indicadores de monitoramento e revogar a Resolução SESA nº 173, de 19 de junho de 2011 e Resolução SESA nº 174, de 19 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão Regional de Monitoramento tem por finalidade avaliar o cumprimento das metas dos hospitais que fizeram adesão à EQP, conforme Resolução SESA nº 392/2022, Edital de Chamamento Público nº 33/2022, ou outro instrumento contratual compatível.

Art. 3º A Comissão Regional de Monitoramento da Estratégia de Qualificação do Parto deve reunir-se semestralmente para realizar o monitoramento por meio da Matriz de Aferição dos Indicadores da EQP (Anexo I) e Instrumento de Monitoramento (Anexo II).

§1º Para estabelecimentos contratualizados com a SESA, a Comissão Regional deve ser composta pelos seguintes membros:

I - Dois representantes da Regional de Saúde, sendo um representante da área técnica da Saúde da Mulher e da Criança e um representante da Seção de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;

II - Um representante do Conselho Municipal de Saúde;

III - Dois representantes da Contratada;

IV - Um 1 representante do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS).

§2º Para estabelecimentos localizados em municípios de gestão ampliada, a Comissão Regional deve ser composta pelos seguintes membros:

I - Dois representantes da Regional de Saúde, sendo um representante da área técnica da Saúde da Mulher e da Criança e um representante da Seção de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;

II - Um representante do Conselho Municipal de Saúde;

III - Dois representantes da Contratada;

IV - Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde (contratante);

V - Um representante do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS).

Art. 4º Compete à Comissão Regional de Monitoramento:

I - Realizar as avaliações dos estabelecimentos por meio da Matriz de Aferição dos Indicadores da EQP (Anexo I) e consolidação mediante Instrumento de Monitoramento (Anexo II);

II - Monitorar os indicadores do Instrumento de Monitoramento da Estratégia de Qualificação do Parto;

III - Realizar visita técnica aos estabelecimentos contratados;

IV - Emitir parecer técnico a respeito de não conformidades identificadas no processo de monitoramento;

V - Encaminhar documentação comprobatória de adequação das não conformidades à Comissão Estadual de Monitoramento;

VI – Subsidiar a Comissão Estadual quando solicitado.

Art. 5º A Comissão Regional de Monitoramento deverá realizar as avaliações nos meses de junho e dezembro para todos os hospitais, independente da data de assinatura do contrato ou da adesão à Estratégia de Qualificação do Parto.

§1º O Monitoramento deverá ser realizada mediante o preenchimento do Anexo I e II desta Resolução e apresentação da ata da reunião.

§2º O monitoramento dos hospitais será realizado semestralmente conforme quadro abaixo:

Mês do monitoramento	Meses monitorados
Junho	Nov, Dez, Jan, Fev, Mar e Abr
Dezembro	Mai, Jun, Jul, Ago, set e out

Art. 6º A coordenação da Comissão Regional da EQP será feita pelo Diretor da Regional de Saúde.

Art. 7º A Divisão de Monitoramento da DGS é responsável pelo recebimento das informações da Matriz de Aferição dos Indicadores da EQP (Anexo I) e Instrumento de Monitoramento (Anexo II) para apresentação à Comissão Estadual de Monitoramento.

Art. 8º A Comissão Estadual de Monitoramento tem por finalidade certificar os processos de monitoramento dos hospitais que fizeram adesão ou credenciamento à Estratégia de Qualificação do Parto, consolidadas pela Comissão Regional de Monitoramento da EQP.

Art. 9º A Comissão Estadual de Monitoramento da Estratégia de Qualificação do Parto será formada por representantes da Diretoria de Gestão de Sistema em Saúde (DGS) e da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV) da SESA/PR, bem como do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS-PR) e do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR).

Parágrafo único: A Comissão Estadual de Monitoramento será composta por:

- I** - Um representante da Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (DVASM/DAV);
- II** - Um representante da Divisão de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (DVSCA/DAV);
- III** - Um representante da Divisão de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde (DVS/S/DGS);
- IV** - Um representante da Coordenação de Contratualização de Cuidados em Saúde (CCCS/DGS);
- V** - Um representante da Coordenação de Avaliação, Auditoria e Monitoramento (CAAM/DGS);
- VI** - Um representante da Coordenação de Regulação de Acesso a Serviços de Saúde (CRASS/DGS);
- VII** - Um representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS-PR) e
- VIII** - Um representante do Conselho Estadual de Saúde (CES/PR).

Art. 10. Compete à Comissão Estadual de Monitoramento:

- I** - Monitorar os indicadores do Instrumento de Monitoramento da Estratégia de Qualificação do Parto;
- II** - Realizar parecer conclusivo sobre o cumprimento dos objetivos e metas do contrato dos hospitais participantes da EQP;
- III** - Analisar e dar parecer técnico a respeito de não conformidades identificadas pela Comissão Regional de Monitoramento;
- VI** - Analisar e julgar sobre validação das avaliações realizadas pela Comissão Regional de Monitoramento;
- VII** - Proceder a suspensão do repasse do recurso pelo não cumprimento do Instrumento de Monitoramento (Anexo II), bem como pelo seu reestabelecimento após adequações das não conformidades.

Art. 11. A coordenação da Comissão Estadual de Monitoramento da Estratégia de Qualificação do Parto ficará a cargo da Diretoria de Gestão de Sistema em Saúde e da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde.

Art. 12. Os estabelecimentos contratados por meio de credenciamento, bem como aqueles que recebem recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, em consonância com a Resolução Sesa nº 392/2022, devem realizar monitoramento conforme os critérios desta resolução.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as Resoluções SESA nº 173, de 19 de junho de 2011 e nº 174, de 19 de junho de 2011.

Curitiba, 2 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 554/2023

MATRIZ DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DA ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO DO PARTO

Período de: ____/____/____ a ____/____/____

Entidade:	
CNPJ:	CNES:
Nome do responsável pela instituição:	
Função/Cargo:	
Município:	RS:
Telefone: ()	
E-mail:	

INDICADORES DE PROCESSO

1.1 Possui Comissão de Revisão de Óbitos:
() Sim () Não

Apresentar atas das 2 últimas reuniões da Comissão de Revisão de Óbitos, com a análise dos óbitos do período, divididos por faixa etária, destacando-se os óbitos infantis e maternos.

1.2 Possui Comissão ou Serviço de Controle de Infecção Hospitalar:
() Sim () Não

Apresentar atas das 2 últimas reuniões da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. Destacar nas atas enviadas os itens relacionados às ações relativas ao controle e ao monitoramento das infecções.

1.3 Possui equipe assistencial 24 horas conforme Resolução e tipologia hospitalar? (Ex: Médicos obstetras, anestesistas, pediatras e enfermeiros).
() Sim () Não

Apresentar escalas dos profissionais descritos acima, referente aos 6 meses em avaliação.

1.4 Possui e aplica o protocolo de atendimento segundo as boas práticas de atenção ao parto e nascimento (Protocolos clínicos de obstetrícia e perinatologia atualizados)?

() Sim () Não

Apresentar Protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, hemorragia pós-parto, pré-eclampsia, antibióticoprofilaxia, estratificação de risco de criança ao nascer, Método Canguru.

1.5 Possui registro de atividades de educação permanente em todos os turnos referente aos protocolos assistenciais estabelecidos?
() Sim () Não

Apresentar lista de frequência e cronograma de atividades de capacitações realizadas.

1.6 Possui plano de ação para redução das taxas de cesárea?
() Sim () Não

Apresentar Plano de Ação para Redução das Taxas de Cesáreas contendo série histórica desta taxa e ações executadas no semestre.

1.7 Realiza a identificação, notificação dos casos de near miss materno?
() Sim () Não

Apresentar relatório dos registros de Near Miss Materno do semestre, com 90% das notificações realizadas no máximo 72 horas após a alta/óbito/transferência da paciente.

1.8 Garante direito de acompanhante de livre escolha (homem ou mulher) e em tempo integral no pré-parto, parto e pós-parto (Lei Federal nº 11.108 de 2005)?
() Sim () Não

Verificar se o hospital tem infra-estrutura para acompanhante (poltronas reclináveis, banheiro com chuveiro e refeições).

1.9 Promove o contato pele-a-pele entre mãe e bebê??
() Sim () Não

Apresentar protocolo e capacitação/cronograma referente à temática.

1.10 Possui uma Política de Aleitamento Materno e capacitação da equipe anualmente?
() Sim () Não

Apresentar Política de Aleitamento Materno escrita.

1.11 Realiza a Triagem Oftalmológica em tempo oportuno? Preferencialmente entre as 24 e 48 horas de vida e antes da alta hospitalar.
() Sim () Não

Apresentar relatório contendo o número de nascidos vivos que realizaram o teste do olhinho antes da alta.

1.12 Realiza a Triagem Cardiológica em tempo oportuno? Entre as 24-48 horas de vida.
() Sim () Não

Apresentar relatório contendo o número de nascidos vivos que realizaram o teste do coraçãozinho antes da alta.

1.13 Realiza a Triagem Biológica (Teste do Pezinho) em tempo oportuno? Entre 48 horas de vida e 5º dia de vida.
() Sim () Não

Apresentar relatório contendo o número de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho com detalhamento do número de testes realizados antes das 48 horas de vida.

1.14 Todas as crianças estão notificadas no Sistema de Triagem Neonatal?
() Sim () Não

Apresentar relatório contendo o número de nascidos vivos e o número de registro no Sistema de Triagem Neonatal do semestre.

2. INDICADORES ESTRATÉGICOS HOSPITALARES

Os dados devem ser calculados mensalmente pelo hospital e apresentados nas avaliações semestrais.

Nº	Dados a serem informados	Mês ___/___	Mês ___/___	Mês ___/___	Mês ___/___
1.	Total de partos				
2.	Parto cesariano (nº e taxa)				
3.	Parto cesariano em primíparas				
4.	Analgesia para parto normal				
5.	Episiotomia.				
6.	Número de nascidos vivos				
7.	Apgar menor que 7 no 5º minuto de vida				
8.	RN menores que 2500 g				
9.	RN com menos de 37 semanas				
10.	Contato pele a pele				
11.	Proporção de gestantes com acompanhante durante o Pré-parto:				
12.	Parto:				
13.	Pós-parto:				
14.	Mortalidade Materna				

15.	Mortalidade Infantil				
16.	Mortalidade Fetal				
17.	Média de Permanência – Parto normal				
18.	Média de Permanência – Parto cesariano				
19.	Taxa de ocupação instalada – Maternidade				
20.	Parturientes com venóclise				
21.	Mulheres que tiveram parto na posição não litotômica				
22.	Notificações de Near Miss Materno				

*Nota: Baseado nos indicadores do Hospital Sofia Feldmann e matrizes de aferição da Rede Cegonha.

Data: ____/____/____

Nome legível

Assinatura do responsável pelo relatório

(rubricar todas as páginas do relatório)

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 554/2023

INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO DO PARTO – EQP

1. ÁREA: PROCESSOS	Sim	Não	Pontuação
1.1 Apresentou atas das 2 últimas reuniões da Comissão de Verificação de Óbitos, com a análise dos óbitos do período, divididos por faixa etária, destacando-se os óbitos infantis e maternos?			6
1.2 Apresentou atas das 2 últimas reuniões da Comissão ou Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, com destaque nas atas enviadas dos itens relacionados às ações relativas ao controle e ao monitoramento das infecções?			10
1.3 Possui equipe assistencial 24 horas conforme Resolução e tipologia hospitalar (ex: Médicos obstetras, anestesistas, pediatras e enfermeiros)?			20
1.4 Possui e aplica o protocolo de atendimento segundo as Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento (Protocolos clínicos de obstetrícia e perinatologia atualizados)?			10
1.5 Possui registro de atividades de Educação Permanente em todos os turnos referente aos protocolos assistenciais estabelecidos?			6
1.6 Possui Plano de Ação para redução das taxas de cesárea?			6
1.7 Realizou a identificação, notificação dos casos de near miss materno?			6
1.8 Garantiu o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato (Lei Federal nº 11.108 de 2005)?			10
1.9 Promoveu o contato pele-a-pele entre mãe e bebê?			10
1.10 Possui uma Política de Aleitamento Materno escrita e capacitação da equipe anualmente?			6
1.11 Realizou a Triagem Oftalmológica (Teste do Olhinho ou do Reflexo Vermelho) em tempo oportuno? Preferencialmente entre as 24 e 48 horas de vida e antes da alta hospitalar.			10
1.12 Realizou a Triagem Cardiológica (Teste do Coraçãozinho) em tempo oportuno? Entre as 24 e 48 horas de vida.			10
1.13 Realizou a Triagem Biológica (Teste do Pezinho) em tempo oportuno? Entre 48 horas e 5º dia de vida.			10
1.14 Registrou todos os neonatos no Sistema de Triagem Neonatal?			10
Total	-	-	130

< 90 pontos	Suspensão do recurso até adequação
90 a 110 pontos	Manutenção do recurso com prazo para adequação
130	Recurso total

2. INDICADORES ESTRATÉGICOS HOSPITALARES

Os dados devem ser calculados mensalmente pelo hospital e apresentados nas avaliações semestrais.

Nº	Dados a serem informados	Mês _/_	Mês _/_	Mês _/_	Mês _/_
1	Total de partos				
2	Parto cesariano (nº e taxa)				
3	Parto cesariano em primíparas				
4	Analgesia para parto normal				
5	Episiotomia.				
6	Número de nascidos vivos				
7	Apgar menor que 7 no 5º minuto de vida				
8	RN menores que 2500 g				
9	RN com menos de 37 semanas				
10	Contato pele a pele				
11	Proporção de gestantes com acompanhante durante o Pré-parto:				
23.	Parto:				
24.	Pós-parto:				
12	Mortalidade Materna				
13	Mortalidade Infantil				
14	Mortalidade Fetal				
15	Média de Permanência – Parto normal				
16	Média de Permanência – Parto cesariano				
17	Taxa de ocupação instalada – Maternidade				
18	Parturientes com venóclise				
19	Mulheres que tiveram parto na posição não litômica				
20	Notificações de Near Miss Materno				

*Nota: Baseado nos indicadores do Hospital Sofia Feldmann e matrizes de aferição da Rede Cegonha.

46174/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0563/2023

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº 17.455.038-7, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Priscilla Lesly Perlas Condori.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Priscilla Lesly Perlas Condori**, RG nº 14.939.092-8/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Odontólogo, lotada no Hospital Adauto Botelho, sede em Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Mirela Stenzel	6.256.051-7	Promotor de Saúde Profissional	Psicólogo	Coordenador
Silvana Lima Posata	10.155.535-6	Promotor de Saúde Profissional	Assistente Social	Membro indicado pelo servidor
Esther de Matos	9.974.040-0	Promotor de Saúde Profissional	Psicólogo	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0384/2023**.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

46048/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0564/2023

Declara estabilidade de servidor, em caráter condicional, diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº 17.274.424-9, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Jean Dias Alves.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 20 de julho de 2023, do servidor Jean Dias Alves, RG: nº 15.886.276-0/PR, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Segurança do Trabalho, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º A estabilidade ocorrerá em caráter condicional – isto é, a depender de posterior confirmação, por meio do trânsito em julgado da decisão liminar que oportunizou o acesso do servidor ao cargo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

46049/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0565/2023

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº 17.027.766-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Sandra Aparecida de Andrade.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 17 de junho de 2023, da servidora Sandra Aparecida de Andrade, RG nº 6.973.594-0/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

46050/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0566/2023

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolado nº 16.681.326-3, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Nelson da Conceição Fernandes da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 12 de maio de 2023, do servidor Nelson da Conceição Fernandes da Silva, RG nº 11.118.480-1/PR, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

46051/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0574/2023

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, no Centro de Medicamentos do Paraná, CEMEPAR, durante as férias do titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- o contido no protocolado nº 20.421.480-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Domingues da Silveira, RG. nº 4.270.212-9/PR, Administrador, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo, DAS-8 no Centro de Medicamentos do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, em substituição, durante a fruição de férias do titular André Luiz Prado Carvalho, RG. nº 5.323.406-2/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

46283/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0575/2023

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo cargo de Chefe de Seção da 11ª Regional de Saúde durante as férias do titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- o contido no protocolado nº 20.418.045-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Claudia Polisel Klein, RG. nº 8.587.286-9/PR, Enfermeiro, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo DAS-11, da 11ª Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 08/05/2023 a 06/06/2023, em substituição, durante a fruição de férias da titular Katia de Oliveira Barboni Garatini, RG nº 10.163.565-1/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

46284/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0576/2023

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo cargo de Chefe de Seção da 14ª Regional de Saúde durante as férias do titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o contido no protocolado nº 20.422.244-4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Claudio da Silva, RG. nº 4.458.095-0/PR, Técnico Administrativo, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo FGP-11, da 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 12/06/2023 a 11/07/2023, em substituição, durante a fruição de férias do titular Rafael Zanco Dadalto, RG nº 7.243.415-3/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

46285/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0577/2023

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, no Laboratório Central do Estado do Paraná - LACEN, durante as férias do titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o contido no protocolado nº 20.414.657-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lavinia Nery Villa Stangler Arend, RG. nº 6.128.559-8/PR, Farmacêutico, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo, DAS-8 no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 15/05/2023 a 08/06/2023, em substituição, durante a fruição de férias da titular Irina Nastassja Riediger, R.G. nº 7.345.056-0/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

46286/2023

RESOLUÇÃO CES/PR nº 002/2023

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04

de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 303ª Reunião Ordinária, em 15 de fevereiro de 2023;

Considerando:

Que o estado do Paraná sempre esteve na vanguarda das atualizações na atenção ao HIV/Aids no Brasil, sempre com foco no(a) usuário(a). Assim também foi com a adoção das Profilaxias Pré-Exposição ao HIV (PrEP) e Pós-Exposição ao HIV (PEP) que são grandes aliados na prevenção do HIV entre as populações mais vulneráveis ao vírus, e não retroceder nas necessidades em saúde dos paranaenses;

A Lei Federal nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas;

A Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013, do Conselho Federal de Farmácia, que regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dispõe sobre solicitação de exames, a fim de avaliação, monitoramento dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em Saúde;

A Resolução nº 586, de 29 de agosto de 2013, do Conselho Federal de Farmácia, que regulamenta em seu artigo 3º, a prescrição farmacêutica;

A Resolução nº 730, de 28/07/2022 do Conselho Federal de Farmácia que regulamenta o exercício profissional nas farmácias das unidades de saúde em quaisquer níveis de atenção, seja, primária, secundária e terciária, e em outros serviços de Saúde de natureza pública ou privada;

O amplo debate ocorrido tanto na Comissão de Assistência e Acesso ao SUS & Saúde Mental quanto na Comissão de Vigilância em Saúde & IST/AIDS do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR);

A aprovação por unanimidade do Pleno do CES/PR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prescrição farmacêutica da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e Pós-Exposição (PEP) no estado do Paraná.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

Rangel da Silva

Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 002/2023 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

46545/2023

RESOLUÇÃO CES/PR nº 006/2023

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 304ª Reunião Ordinária, em 30 de março de 2023;

Considerando:

A Resolução nº 664 de 05 de outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova a 17ª Conferência Nacional de Saúde;

A eleição dos membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) para compor a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná em 31/03/2022, por meio da Resolução CES/PR nº 011/2022;

A substituição de Olga Estefania Duarte Gomes Pereira – Entidade: Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná, Segmento Trabalhador

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, passando a ser a seguinte:

Segmento Usuários:

Joarez Camargo – Entidade: Federação das Associações de Moradores do Paraná

Marcia Beghini Zambrim – Entidade: Pastoral da Saúde

Maria Benvinda de Almeida – Entidade: Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis, Derivados de Petróleo e de Lojas de Conveniências de Cascavel e Região

Maria Elvira Araujo – Entidade: Associação das Entidades de Mulheres do Paraná

Segmento Trabalhadores:

Nilson Hideki Nishida – Entidade: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná

Mariângela de Assis Gomes Fortes – Entidade: Associação Brasileira de Odontologia – Seção Paraná – ABO-PR

Segmento Prestador:

Diones Lupércio Monteiro – Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica

Segmento Gestor:

José Carlos Silva de Abreu – Secretaria de Estado da Saúde

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de março de 2023.

Rangel da Silva
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 006/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

46548/2023**RESOLUÇÃO CES/PR nº 015/2022**

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 298ª Reunião Ordinária, em 25 de agosto de 2022,

Considerando:

A Resolução CES/PR nº 057/16 que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR), no seu art. 5º, inciso LIX; art. 17, §§17 e 18; A Resolução CES/PR nº 013/18 que aprova o Código de Ética e de Conduta do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Paraná (CESPR); A substituição de Angelo Barreiros da Entidade Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), Segmento Usuários; A substituição de Amauri Ferreira Lopes da Entidade Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde do Paraná (ANEPS-PR), Segmento Usuários; A substituição de Maria Lucia Gomes da Entidade Associação das Entidades de Mulheres do Paraná (ASSEMPA), Segmento Usuários; A substituição de Elfi Gusava da Entidade Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Paraná (SINFITO), Segmento Trabalhadores; A substituição de Palmira Aparecida Soares Rangel da Entidade Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos Municipais e Estaduais do Paraná (FESMEPAR), Segmento Trabalhadores; A substituição de Joelma Aparecida de Souza Carvalho da Entidade Fundo Estadual de Saúde (FUNSAÚDE), Segmento Gestores/Prestadores; A substituição de Rita de Cássia Domansky da Entidade Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU-UDEL), Segmento Gestores/Prestadores.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova composição da Comissão de Ética e de Conduta do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR), passando a ser a seguinte:

Segmento Usuários:

Clarice Siqueira dos Santos – Entidade: Pastoral da Criança

Marcia Beghini Zambrim – Entidade: Pastoral da Saúde

Palmira Aparecida Soares Rangel – Entidade: DEFIPAR
Santo Batista de Aquino – Entidade: SINDNAPI

Segmento Trabalhadores:

João Eduardo de Azevedo Vieira – Entidade: CREFITO-8

Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto – Entidade: CREF9/PR

Segmento Gestor/Prestador:

Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante – Entidade: ACISPAR

Solange Cardoso Martins – Entidade: UEM/HUM

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

Rangel da Silva
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 015/2022, nos termos do Parágrafo 2º, artigo

1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

46500/2023**RESOLUÇÃO CES/PR nº 016/2022**

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 299ª Reunião Ordinária, em 29 de setembro de 2022,

Considerando a Resolução CES/PR nº 017/2021, que aprova o Regulamento da V Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná;

Considerando a necessidade de retificação de informações contidas na supracitada Resolução

RESOLVE:

Retificar a Resolução CES/PR nº 017/2021, conforme disposto abaixo:

Art. 1º Onde se lê no inciso I do art. 3º da Resolução CES/PR nº 017/2021, “Etapa Nacional – 17 a 20 de maio de 2022”, leia-se “Etapa Nacional – 16 a 19 de maio de 2023”.

Art. 2º Onde se lê no inciso IV do art. 3º da Resolução CES/PR nº 017/2021, “A Etapa Estadual realizar-se-á na cidade de Curitiba, nos dias 25 e 26 de abril de 2022” (...), leia-se “A Etapa Estadual realizar-se-á na cidade de Curitiba, nos dias 25 e 26 de outubro de 2022” (...).

Art. 3º Onde se lê no art. 12 da Resolução CES/PR nº 017/2021, “Os Observadores farão sua inscrição entre 10h e 12h do dia 25/04/2022” (...), leia-se “Os Observadores farão sua inscrição entre 10h e 12h do dia 25/10/2022” (...).

Art. 4º Onde se lê no § 5º, do inciso III do art. 17 da Resolução CES/PR nº 017/2021, “A Comissão de Sistematização e Relatoria deverá entregar a consolidação das propostas extraídas dos grupos de trabalho até às 19h do dia 25/04/2022 (...), leia-se “A Comissão de Sistematização e Relatoria deverá entregar a consolidação das propostas extraídas dos grupos de trabalho até às 19h do dia 25/10/2022” (...).

Art. 5º Onde se lê no § 7º, do inciso III do art. 20 da Resolução CES/PR nº 017/2021, “O delegado eleito que desistir de participar da etapa nacional que acontecerá nos dias 17 a 20 de maio de 2022, em Brasília – DF” (...), leia-se “O delegado eleito que desistir de participar da etapa nacional que acontecerá nos dias 16 a 19 de maio de 2023, em Brasília – DF” (...).

Art. 6º Onde se lê no § 1º do art. 23 da Resolução CES/PR nº 017/2021, “No dia 25 de abril de 2022:” (...), leia-se “No dia 25 de outubro de 2022:” (...).

Art. 7º Onde se lê no § 2º do art. 23 da Resolução CES/PR nº 017/2021, “No dia 26 de abril de 2022:” (...), leia-se “No dia 26 de outubro de 2022:” (...).

Art. 8º Onde se lê no § 3º do art. 23 da Resolução CES/PR nº 017/2021, “Haverá traslado do local da Conferência para os hotéis no dia 25/04/2022 às 18h. No dia 26/04/2022:” (...) leia-se “Haverá traslado do local da Conferência para os hotéis no dia 25/10/2022 às 18h. No dia 26/10/2022” (...).

Art. 09º Onde se lê no § 4º do art. 23 da Resolução CES/PR nº 017/2021, “Será servido um café da manhã no dia 25/04/2022, das 07h30 às 09h” (...), leia-se “Será servido um café da manhã no dia 25/10/2022, das 07h30 às 09h” (...).

Art. 10 Onde se lê no § 5º do art. 23 da Resolução CES/PR nº 017/2021, “Os delegados eleitos para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental deverão estar presentes no ato da homologação, previsto para às 13h30 do dia 26 de abril de 2022, na plenária da V Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná. A sua falta ou ausência neste momento será considerada como desistência e renúncia, e implicará na sua substituição imediata por outro delegado segmento/sub-segmento, presente no ato e que será homologada pela Comissão Eleitoral às 13h30 às 14h do dia 26 de abril de 2022” (...), leia-se “Os delegados eleitos para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental deverão estar presentes no ato da homologação, previsto para às 13h30 do dia 26 de outubro de 2022, na plenária da V Conferência Estadual de Saúde Mental do Paraná. A sua falta ou ausência neste momento será considerada como desistência e renúncia, e implicará na sua substituição imediata por outro delegado segmento/sub-segmento, presente no ato e que será homologada pela Comissão Eleitoral às 13h30 às 14h do dia 26 de outubro de 2022” (...).

Art. 11 Onde se lê no § 5º do art. 26 da Resolução CES/PR nº 017/2021, “Os Delegados representantes dos segmentos de Usuários, Trabalhadores, Gestores e Prestadores terão as despesas de hospedagem e alimentação pagas com recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a partir das 12h do dia 25 de abril até às 12h do dia 26 de abril de 2022” (...), leia-se “Os Delegados representantes dos segmentos de Usuários, Trabalhadores, Gestores e Prestadores terão as despesas de hospedagem e alimentação pagas com recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a partir das 12h do dia 24 de outubro até às 12h do dia 26 de outubro de 2022” (...).

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

Rangel da Silva
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 016/2022 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

46541/2023

RESOLUÇÃO CES/PR nº 003/2023

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º,

Considerando a Resolução CES/PR nº 013/2022, que aprova o Regulamento da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná;

Considerando a Resolução CES/PR nº 014/2022, que retifica a Resolução CES/PR nº 013/2022;

Considerando a Resolução CES/PR nº 001/2023, que retifica a Resolução CES/PR nº 013/2022 e a Resolução CES/PR nº 014/2022;

Considerando a necessidade de retificação de informações contidas nas supracitadas Resoluções

RESOLVE ad referendum do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Paraná

Retificar a Resolução CES/PR nº 013/2022 e a Resolução CES/PR nº 001/2023 conforme disposto abaixo:

Art. 1º Onde se lê no §2º do art. 11, da Resolução CES/PR nº 013/2022, “das respectivas Regionais de Saúde”, leia-se “no Estado do Paraná, preferencialmente em município da respectiva Regional de Saúde”.

Art. 2º Onde se lê no caput do art. 2º, da Resolução CES/PR nº 001/2023, “no respectivo município”, leia-se “no Estado do Paraná, preferencialmente em município da respectiva Regional de Saúde”.

Art. 3º Onde se lê no caput do art. 3º, da Resolução CES/PR nº 001/2023, “no respectivo município”, leia-se “no Estado do Paraná, preferencialmente em município da respectiva Regional de Saúde”.

Art. 4º Onde se lê no caput do art. 6º, da Resolução CES/PR nº 001/2023, “no respectivo município”, leia-se “no Estado do Paraná, preferencialmente em município da respectiva Regional de Saúde”

Curitiba, 16 de março de 2023.

Rangel da Silva
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 003/2023 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

46547/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0515/2023

Reconduzir, Substituir e excluir membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relacionados ao protocolo nº19.663.711-7.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- Decreto 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº 0012/2023, com publicação no Diário Oficial do Estado nº 11339 em 16/01/2023.

Art. 2º Reconduzir à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, os servidores Fernando Seiji Morais, RG nº10.467.902-1/PR, Promotor de Saúde Profissional, Farmacêutico como presidente da Comissão e Fernanda Carvalho De Medeiros Fernandes, RG nº 10.658.623-3/PR, Promotor de Saúde Execução, Técnico Administrativo .

Art. 3º Excluir a servidora Luciana Pinheiro Schneider, RG nº 12.619.416-1/PR, Promotor de Saúde Profissional, Assistente Social;

Art. 4º Incluir o servidor Adriano De Souza Dutra, RG nº 9.269.697-9/PR, Promotor de Saúde Execução, Técnico Administrativo para compor Co-

missão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.663.711-7, envolvendo a servidora Aryélly Tatiana Santos De Oliveira, Promotora de Saúde Execução, Técnica de Enfermagem, lotada na Agência Transfusional da 07ª Regional de Saúde, que, supostamente, descumpriu ordens de seu superior, agindo de forma agressiva, verbal e fisicamente e, em tese, descumpriu os deveres elencados no artigo. 279, incisos III, V, VII e XIV da Lei Estadual 6.174/70.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

44278/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0516/2023

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.156.072-8

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º- Reconduzir a servidora Josenira Martelli Coimbra Tavares, RG 7.326.974-1, Enfermeira para Comissão de Sindicância, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, que busca apurar fatos constantes do protocolado 19.156.072-8, por supostas irregularidades cometidas pelas servidoras Edimara Solange Candido, RG 5.789.171-8/PR, Enfermeira e Lucelia Cavasini, RG 8.283.626-8/PR, Técnica de Enfermagem, lotadas no Hospital Regional de Francisco Beltrão, devido ao suposto descumprimento do artigo 279, incisos III, VII e XIV da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º- Excluir a servidora Etieny Michelato Yoshiy, RG 10.013.306-7, Administradora

Art. 4º- Incluir a servidora Anny Leyci Narciso Urbanett, RG 149187251, Médica Veterinária

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0202/2022, com publicação no Diário Oficial do Estado nº 11372 em 06/03/2023

Curitiba, 25 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

44572/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0518/2023

Revogar, Reconduzir e Substituir membros da Comissão de Sindicância.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- Decreto 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº 0265/2023, que compõem o Processo Administrativo Disciplinar, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11382 em 20/03/2023.

Art. 2º Reconduzir à Comissão de Sindicância, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, o servidor Felipe Possas Neves, RG 8.080.334-6/PR, Farmacêutico.

Art. 3º Excluir a servidora Leonilda De Oliveira Fritz , RG nº 7.820.269-6/PR, Farmacêutica.

Art. 4º Incluir a servidora Tatiana Scholze De Cassias, RG 14.933.803-9/PR, Farmacêutica, para compor a Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 18.965.490-1, envolvendo o servidor Maurílio José Lara Filho, Farmacêutico, lotado na Farmácia Especial – 18ª RS, o qual relatou ter sido alvo de sucessivas “acusações, mentiras e ilações” a respeito de seu trabalho, no período de 16 de fevereiro a 18 de março, expõe fatos objetivando esclarecimentos e solicita providências, de modo que, em tese, teria havido o descumprimento dos deveres elencados nos artigos 279, incisos III, IV, XIV, da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 5º A função do Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor Rommel Frederico Sprenger Caetano.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

44583/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0528/2023

Revoga e Designa Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 18.555.297-7.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Clarilene Claro Dos Santos, RG nº 75581181 /PR, Promotora de Saúde Profissional, Enfermeira e Seme Youssef Reda, RG nº 34761795 /Pr, Promotor de Saúde Profissional, Farmacêutico, para comporem Comissão de Sindicância, com fulcro nos artigos 124 e 133 da Lei 20.656/2021, destinado a apurar fatos constantes no protocolado nº 18.555.297-7, para apurar os fatos relacionados a conduta do servidor Murilo Lourenço Ferminguez, RG 14.949.721-8/PR, Inspetor de Saneamento, lotado na Vigilância Sanitária da 06ª Regional de Saúde, desta Secretaria de Estado da Saúde, que supostamente se envolveu em acidente de trânsito com veículo oficial do Estado e, em tese, descumpriu o Artigo 279, Incisos VI e IX, da Lei 6.174/1970.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

44660/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0534/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiane Ferraz Tavarnes Faller, RG nº 14.933.453-0/Pr, Administrador, William Siqueira Keidrosk, RG nº 8.926.913-0/PR, administrador, Ivana Terezinha Coelho, RG nº 3.283.169-9/PR, enfermeiro, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº 20.013.313-7, em desfavor do servidor Artur Matias Brandao Filho, Portador Da Cédula De Identidade Rg 9.989.865-8-Pr, Médico 30 horas, lotado e prestando serviços na central estadual de regulação – curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, em razão de suposto abandono de cargo e, em tese, inobservância dos deveres contidos no artigo 279, incisos I, VI e XVII, da Lei Estadual 6174/1970, bem como supostamente praticado uma das proibições contidas no artigo 285, inciso XV, da Lei Estadual 6174/1970, sujeitando-se o mesmo, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a pena prevista no artigo 293, inciso V, alínea b, da mesma legislação.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora Fabiane Ferraz Tavarnes Faller, RG nº 14.933.453-0/Pr.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de Maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

44563/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 239 DE 04/05/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VANESSA DE MATTOS BARROS				90	04/01/2011 03/01/2016	15/05/2023 12/08/2023
34898952	1	NAA	203856903			

45739/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 240 DE 04/05/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSANE CAPELLARI TRINDADE				90	22/12/2007 21/12/2012	06/06/2023 03/09/2023
37580864	1	NAA	203239416			

45738/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 241 DE 04/05/2023

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SAMIRA REGINA PEREIRA DA SILVA				90	30/07/2013 29/07/2018	08/05/2023 05/08/2023
89382025	1	NAB	203935196			

45740/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 242 DE 04/05/2023

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LIDIANE FATIMA DA CRUZ				90	12/11/2013 11/11/2018	08/05/2023 05/08/2023
79056499	1	NAC	203405677			

45741/2023

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 332/2023

Sobrestar os Autos do Processo Administrativo disciplinar – PAD Nº001/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 19.073.407-2.

RESOLVE

Art. 1º. Sobrestar, nos termos dos arts. 179, §1º, da Lei 20.656/2021, por 20 (vinte) dias úteis, a contar do dia 09 de maio de 2023, os autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 001/2023, instaurado pela Resolução n.º 269/2023 - SESP, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11382, de 20 de março de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 05 de maio de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

46331/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA DO PARANA

O CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970,

NOTIFICA:

O senhor André Vinicius Costa Cantarella, RG: 44887827, que foi ocupante do cargo de Investigador de Polícia, QPPC, a comparecer no Núcleo de Recursos Humanos Setorial, sito a Rua Coronel Dulcídio, nº 800, 2º andar, Batel, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse, em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.
E para que não alegue insciência, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 18 de abril de 2023

Juliano Kutianski
Chefe do GRHS/SESP

40166/2023

PORTARIA Nº 128/2023

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Maria Cecília Begnossi, RG 8.192.637-9, como gestora do Contrato nº 0394/2020.

Art. 2º Fica dispensado da condição de gestor do contrato o Marcio Alexandre Tavares, RG 5.916.011-7.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

46525/2023

PORTARIA Nº130/2023

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS PAULO BEBICI, RG 7.069.973-7, como

gestor do Contrato nº 1269/2022.

Art. 2º Fica dispensado da condição de gestor do contrato o servidor Marcio Alexandre Tavares, RG 5.916.011-7.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

46530/2023

PORTARIA Nº129/2023

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o Servidor EDUARDO RODRIGUES CABRERA, RG 8.017.719-4, na Unidade de Execução Técnico-Científica Tarumã da Polícia Científica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de maio de 2023.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

45907/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR n.º 006/2023/SESP, Vera Moraes Dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução n.º 281/2023/SESP, de 23/03/2023, DIOE n.º 11.387, publicada em 27/03/2023, e em razão do exposto pelo protocolo n.º 20.100.397-0, conforme preconiza o artigo 29, inciso I, da Lei Estadual n.º 20.656/2021;

NOTIFICA:

1. **DEBORAH RODRIGUES DO COUTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.307/0001-92,** admitida por meio do Contrato n.º 0958/2020 – GMS n.º 3350/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 520/2019, para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, sobre matéria de que trata o protocolo supramencionado, o qual se encontra à disposição mediante solicitação via e-mail veramora@policiapenal.pr.gov.br ou fisicamente na Rodovia BR 483 - KM12 Km 12, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-970, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação em Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Vera Moraes Dos Santos,
Presidente da Comissão de PAAR n.º 006/2023 – SESP.

45964/2023

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 333 – DRH, 27 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 20.339.969-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 320 – DRH, de 26 de abril de 2023, onde se lê: Patronato Penitenciário de Cascavel; Leia-se: Patronato Penitenciário de Toledo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46096/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 335 – DRH, 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.401.385-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Edvaldo Decanini**, RG 2.152.230-9, ocupante do cargo Polícia Penal, do Departamento de Polícia Penal – Divisão de Operações de Segurança – Base Física Maringá para Departamento de Polícia Penal – Central de Transporte – Base Física Maringá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em retroativo a 01 de maio do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46098/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 336 – DRH, 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.401.385-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, os servidores, ocupantes do cargo Polícia Penal, da Casa de Custódia de Maringá para Departamento de Polícia Penal – Central de Transporte – Base Física Maringá, conforme discriminados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em retroativo a 01 de maio do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

Anexo Único da PORTARIA Nº 336 – DRH, 02 DE MAIO DE 2023.

NOME	RG
Adaueber Aparecido Sanches de Mello	12.433.376-8
Alessandro Cesar Gazola	12.449.177-0
Constantino Correa de Brito Junior	8.735.931-0
Everson Luiz Turra	3.722.774-9
Fernando dos Santos Fernandes Junior,	10.312.087-0
Greiser Silveira Punhal	10.442.857-6
Jose Roberto dos Santos	12.454.382-7
Leandro Aparecido de Oliveira da Silva	5.137.040-6
Luis Gustavo Miyazaki Coelho	9.266.574-7
Maercio Danili Sitta	7.013.952-9

Marco Antonio Souza Martins	2.068.400-3
Paulo Cezar Garcia Brenner	9.843.649-9
Rodolfo Torejani	4.550.240-6
Walter Araujo Silva	4.934.158-0
Welinton Diones de Souza Oliveira	9.605.088-7
Guilherme Paulino Branco	10.324.443-9

46101/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 338 – DRH, 28 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.351.251-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, a servidora **Valquiria dos Santos Fressato Pinto**, RG 9.708.166-2, ocupante do cargo Policial Penal, do Departamento de Polícia Penal – Divisão de Operações de Segurança – Setor de Segurança Externa para a Escola de Aperfeiçoamento Penitenciário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46103/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 340 – DRH, 02 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.401.385-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Rogério Aparecido dos Santos**, RG 6.159.621-6, ocupante do cargo Polícia Penal, da Penitenciária Estadual de Maringá para Departamento de Polícia Penal – Central de Transporte – Base Física Maringá, a partir de 04 de maio do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46105/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 343 – DRH, 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no

uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.401.690-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 348 – DRH, de 03 de maio de 2023, onde se lê: a partir de 31 de maio do corrente. leia-se: a partir de 03 de maio do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46106/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 344 – DRH, 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.042.041-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, a servidora **Elenita Terezinha Wolfart**, RG 7.174.829-4, ocupante do cargo Agente de Execução, função Técnica em Enfermagem, da Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro – Unidade de Progressão para a Cadeia Pública de Pato Branco.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46113/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 346 – DRH, 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.401.690-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Moacir Silvestre da Silva**, RG 3.551.772-3, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Central do Estado II – Unidade de Segurança para o Departamento de Polícia Penal – Divisão de Operações de Segurança – Setor de Segurança Externa, a partir de 31 de maio do corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46117/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 348 – DRH, 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.401.690-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Daniel de Oliveira**, RG 6.181.906-1, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Piraquara para o Departamento de Polícia Penal – Divisão de Operações de Segurança – Setor de Segurança Externa, a partir de 31 de maio do corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46122/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 349 – DRH, 03 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.401.690-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Djalma Navarro de Menezes**, RG 4.234.500-8, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Piraquara para Penitenciária Central do Estado II – Unidade de Segurança.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46124/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 350 – DRH, 04 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.398.172-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Rodrigo Urbano Ferreira**, RG 8.267.118-8, ocupante do cargo Policial Penal, da Coordenação Regional de Londrina para o Patronato Penitenciária de Londrina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com data retroativa a 07 de fevereiro do corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46128/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 351 – DRH, 04 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.329.185-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Luiz Antonio Soler**, RG 4.477.205-1, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Piraquara II para Casa de Custódia de Curitiba, a partir de 01 de junho do corrente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46130/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 352 – DRH, 04 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.329.185-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Leandro Reis Duarte**, RG 6.122.636-2, ocupante do cargo Policial Penal, da Casa de Custódia de Curitiba para a Penitenciária Estadual de Piraquara II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46134/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº354 – DRH, 04 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.261.096-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor **Paulo Roberto Lima G. Fernandes de Sá**, RG 10.969.683-8, ocupante do cargo Policial Penal, Penitenciária Estadual de Piraquara II para o Departamento de Polícia Penal – Divisão de Monitoramento Eletrônico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46137/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº355 – DRH, 04 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.312.408-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 287 – DRH, de 11 de abril de 2023, onde se lê: **Joao Ricardo Guimarães Gonçalves**, RG 6.885.066-5. leia-se: **Charles Fabio Kiefer**, RG 12.442.849-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46140/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 356 – DRH, 04 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 19.980.197-2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora Alessandra Antunes Do Prado, RG 12.518.535-5, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Coordenador Regional da Polícia Penal – simbologia FPP-5, da Coordenador Regional do Complexo Social de Curitiba, durante as férias da titular Juliana Heindyk Duarte, RG 5.792.515-9, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 17 de abril de 2023 a 13 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

46120/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº 20.313.473-8

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 0761/2023 – AT/SESP, a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0319/2021, decorrente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 1314/2017 – SEAP/DEAM** - firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a **PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita junto ao CNPJ sob nº 78.533.312/0001-58 – cujo objeto consiste em serviços de copeira, limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades do Centro de Operações Policiais Militares - CO-POM/COBOM – visando o reajuste do valor do contrato - resultado de repactuação, no importe de 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento) conforme Aviso nº 007/2021 – DOS/SEAP (fls. 03/04) passando o valor mensal atual de para R\$ 44.636,29 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 87/88);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para

providências.

Curitiba-Paraná, 05 de maio de 2023.
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

46443/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº 20.285.566-0

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 0715/2023 – AT/SESP, a celebração do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0761/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretária, e a **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita junto ao CNPJ sob nº 14.983.004/0001-41 – cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros para atender as necessidades nas unidades do instituto de identificação no interior do estado – visando o reajuste do valor do contrato – resultado de repactuação, no importe de 5,48% (cinco vírgula quatro oito) referente ao LOTE 03 a partir de 01/03/2023 e no importe de 8,86% (oito vírgula oito seis) referente ao LOTE 05 a partir de 01/02/2023, conforme Aviso nº 05/2023 – DOS/SEAP (fls. 10/11). A partir do dia 01/02/2023 o valor mensal do reajuste corresponde a R\$ 193,17 (cento e noventa e três reais e dezessete centavos) e a partir do dia 01/03/2023 o valor mensal do reajuste corresponde a R\$ 438,05 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), passando o valor mensal atual de R\$ 5.843,47 (cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 7.086,76 (sete mil e oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos), conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 50/51).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 4 de maio de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

45985/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.525.417-6

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0579/2023-ATJ/SESP, a celebração do Primeiro Termo Aditivo objetivando o **acréscimo quantitativo de 24,9844% (24,9844% (vinte e quatro inteiros e nove mil oitocentos e quarenta e quatro décimos de milésimos por cento) sobre o valor do Contrato Administrativo nº. 0690/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI, CNPJ nº 28.124.013/0001-91, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Corpo de Bombeiros nos Municípios de Colombo e Campina Grande do Sul/PR, sobre o valor do contrato, alterando o valor de R\$ 120.498,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e noventa e oito reais) para R\$ 150.603,77 (cento e cinquenta mil seiscentos e três reais e setenta e sete centavos), conforme minuta (fls. 86/88).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 05 de maio de 2023

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP.

46347/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.720.112-6

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 13, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c o disposto no item 1.2.6 do Anexo ao Decreto Estadual nº 3.540/2019, e nas condições da Informação nº 0584/2023 – ATJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel situado na Rua Dona Leopoldina, nº 99, Brasília/Aeroporto, município de Londrina/PR, a ser firmado com o locador **EDY HEMERSON CONSTANTINO**, inscrito no CPF nº 730.713.159-53, a fim de abrigar a sede da Delegacia de Homicídios de Londrina/PR, sob gestão do Departamento de Polícia Civil – DPC, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando a quantia de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para todo o período contratual, nos termos da Minuta do Contrato aposta nos autos às fls.105/108;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba-Paraná, 05 de maio de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

46533/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.199.724-0

I. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de fl. 182, publicado no DIOE nº 11.412 de 04/05/2023 (fl. 183);

II. **PUBLIQUE-SE**.

III. **ENCAMINHE-SE** à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência –SEAP.

Curitiba-Paraná, 04 de maio de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

46073/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.376.661-0

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 15º, do Decreto Estadual nº 11.180/22, e nos termos da Informação nº. 0593/2023-ATJ/SESP, que seja firmado o Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, a ser firmado entre Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP e a Secretaria de Estado das Cidades do Paraná-SECID, visando a alteração do Plano de Trabalho e das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2023, não importando na alteração do objeto originalmente pactuado, conforme contido na Minuta do Aditivo de fls. 03/05 e Plano de Trabalho de fls. 06/14, nos termos do Decreto Estadual nº 11.180 de 23 de maio de 2022.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta, para demais providências.

Curitiba-Paraná, 04 de maio de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

45951/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.392.834-3

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 6º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e na conformidade com a Informação nº 0747/2023 – AT/SESP, o cancelamento das placas reservadas dos veículos indicados às fls. 02, do referido protocolo, em virtude dos extravios ocorridos, conforme Boletim de Ocorrência nº 2022/1207848.

II. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal.

III. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 05 de maio de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

46291/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.396.473-0

I. AUTORIZO, nos termos dos §§ 1º e 5º, do Art. 1º, e do § 3º, do Art. 2º, do Decreto Estadual nº 1.675, de 02 de maio de 2023 e conforme Informação nº 0759/2023 – AT/SESP, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme

justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls. 06.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o § 4º, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 1.675, de 02 de maio de 2023.

Curitiba-Paraná, 05 de maio de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

46296/2023

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº 122, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Retroação de data decorrente de Ordem Judicial

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o contido no Art. 13-A, da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, em face ao cumprimento de Ordem Judicial de caráter definitivo, referente aos Autos nº 0002376-04.2020.8.16.0109 – Juizado Especial da Fazenda Pública de Mandaguari/PR, acostado ao protocolado nº 20.242.994-7, RESOLVE:

Art. 1º Retroagir a data de promoção do Cb. QPM 1-0 João Nonato Ferreira, RG 5.113.839-2, para 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Ref. Portaria do CG nº 122/2023 – EP 20.242.994-7

Assinado eletronicamente
Cel. QOPM Sérgio Almir Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR

46424/2023

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº 123, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Retroação de data de promoção decorrente de Ordem Judicial

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º, da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o disposto no Art. 42, da Lei Estadual nº 5.940, de 08 de maio de 1969, em conformidade com o contido no Art. 13-A, da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, em face ao cumprimento de Ordem Judicial de caráter definitivo, referente aos Autos nº 0025804-87.2020.8.16.0182 – 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR, acostado ao protocolado nº 20.242.994-7, RESOLVE:

Art. 1º Retroação de data de promoção do Cb. QPMG 1-0 Fábio Natal Pimentel, RG 6.665.602-0, para 21 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Ref. Portaria do CG nº 123/2023 – EP 18.723.588-0

Assinado eletronicamente
Cel. QOPM Sérgio Almir Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR

46445/2023

PORTARIA Nº 881-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR

GIL ROCHA TESSEROLLI, RG 3929891-0, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções no NÚCLEO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para responder cumulativamente como Delegado Chefe do GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, durante férias da titular DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHIELI COSTA, RG 6168367-4, Delegada de Polícia de 2ª classe no período de 08/05/2023 a 22/05/2023.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 882-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução 287/2022;

Considerando o protocolo nº 20.378.541-0, resolve,

DESIGNAR

ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA, RG 5311916-6, DELEGADO DE POLÍCIA, exercendo suas funções na 14.ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior, para a função de fiscal do contrato nº1043/2021, em face da locação de imóvel que abriga veículos apreendidos de Guarapuava, em substituição ao servidor RUBENS MIRANDA JUNIOR, RG 6162271-3, DELEGADO DE POLÍCIA.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 883-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Protocolo n.º 20.195.793-1, resolve,

DESIGNAR

BENEDITO GONÇALVES NETO, RG 1686363-7, Delegado de Polícia, 1ª classe, exercendo suas funções na CORREGEDORIA DE ASSUNTOS INTERNOS, para exercer a Função Privativa Policial de CHEFE - FPP9 da referida unidade, durante férias do titular ALFREDO DIB JUNIOR, Delegado de Polícia, 1ª classe, no período de 03/04/2023 a 20/04/2023.

Curitiba, 02 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 884-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 20.404.387-6, resolve,

DESIGNAR

MARCOS MAURICIO PESTANO, RG 14023203-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções no GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, durante férias do titular VALDERES LUIZ SCALCO, RG 8038623-0, Delegado de Polícia de 2ª classe no período de 02/05/2023 a 29/05/2023.

Curitiba, 02 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 885-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 20.376.193-7, resolve,

DESIGNAR

EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID, RG 7375385-6, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE ESTELIONATO, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, para, em caráter especial, instaurar, presidir e dar prosseguimento nas investigações dos fatos noticiados no citado protocolo.

Curitiba, 02 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 886-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando protocolo nº 18.042.553-5, resolve,

MANTER

ELIZANDRA APARECIDA DE ANDRADE, RG 13312272-9, INVESTIGADORA DE POLÍCIA;

NO(A): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE LONDRINA, da Divisão de Polícia Especializada.

MOTIVO: Para prestar atividades administrativas, conforme Atestado nº 044/2023, de 20/04/2023, do CAP.

Curitiba, 02 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 887-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 20.406.420-2, resolve,

DESIGNAR

WESLEY VINICIUS GONÇALVES DA SILVA, RG 16248306-4, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de TEIXEIRA SOARES, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia do 2.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular DERICK MOURA JORGE, RG 10020728-1, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 13/06/2023 a 12/07/2023.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 888-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 20.406.420-2, resolve,

DESIGNAR

FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA, RG 9511566-7, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da 13.ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela Delegacia de Polícia do 4.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular DERICK MOURA JORGE, RG 10020728-1, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 13/06/2023 a 12/07/2023.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 889-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

RETIFICAR

a portaria nº 811, de 10/04/2023, que designou "**JULIANA MACIEL BUSATO DALACQUA**, RG 8138904-7, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para responder como Delegada Chefe e para exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP4 da referida unidade, durante férias da titular MARICY MORTAGUA SANTINELI, RG 12805396-4, Delegada de Polícia de 2ª classe, durante o período de 27/02/2023 a 28/03/2023",

ONDE SE LÊ: "27/02/2023 a 28/03/2023";

LEIA-SE: "01/03/2023 a 28/03/2023".

Curitiba, 02 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 890 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

GERSON MADLENER DE ALMEIDA, RG 3151900-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS.

PARA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

FICANDO DISPENSADO(A): de exercer a função de ASSESSOR-FPP5 do Delegado Chefe da DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS junto ao Centro de triagem.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 892-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 20.013.360-9, resolve,

D E S I G N A R

ANDERSON ANDREI GROSSO, RG 9283890-0, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 19ª Subdivisão Policial de FRANCISCO BELTRÃO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida Subdivisão, durante férias do titular RICARDO MORAES FARIA DOS SANTOS, RG 6124959-1, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 08/05/2023 a 01/06/2023

Curitiba, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 893-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo sob nº 20.413.964-4;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

MARIANA MARTINS DUARTE, RG 9395319-3, INVESTIGADORA DE POLÍCIA;

DO(A): 22.ª Subdivisão Policial de ARAPONGAS, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de JAGUAPITÃ, da mesma Subdivisão e divisão.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 894-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R

a partir de 19/02/2023, **PAOLO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA**, RG 9433281-8, SERVIDOR MUNICIPAL;

NO(A): 16ª Subdivisão Policial de CAMPO MOURÃO, da Divisão Policial do Interior, para prestar serviços administrativos.

Motivo: Convênio referente a cessão do servidor por parte da Prefeitura Municipal de CAMPO MOURÃO/PR, pelo período de 12 (doze) meses, de 19/02/2023 a 18/02/2024, conforme Protocolo nº 19.944.565-0, publicado no Diário Oficial nº 11398, de 27/04/2023.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 895-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 20.411.444-7, resolve,

D E S I G N A R

LEONARDO RODRIGUES MARTINEZ, RG 12595469-3, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 7ª Subdivisão Policial de UMUARAMA, da Divisão Policial do Interior, para responder como Delegado Adjunto da referida Subdivisão, durante férias do titular IZAIAS CORDEIRO DE LIMA, RG 7754336-8, Delegado de Polícia de 3ª classe no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 896-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 20.411.444-7, resolve,

D E S I G N A R

REGINALDO CAETANO DA SILVA, RG 12677967-4, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 16ª Delegacia Regional de Polícia de ALTÔNIA, da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de ALTO PIQUIRI e BRASILÂNDIA DO SUL, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular IZAIAS CORDEIRO DE LIMA, RG 7754336-8, Delegado de Polícia de 3ª classe no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 897-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39,

da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.420.020-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

ALEXANDRE FERRAZ DE ALMEIDA POMBO, RG 14161971-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 6.ª Delegacia Regional de Polícia de PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de QUATRO BARRAS, da mesma Divisão.

Curitiba, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 898-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de maio do corrente ano, como constante da respectiva Ata e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso IX, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal;

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que *"o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I-REMOVER:

IACRI MENEGHEL ABARCA, RG 1775220-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

PARA:22.º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-CENTRAL DE FLAGRANTES, da Divisão Policial da Capital, para exercer as funções de seu cargo, *"conforme Ofício n. 32/2023 da Divisão Policial da Capital e despacho da Divisão de Polícia Metropolitana e do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 20.410.878-1"*.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 899-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 02 de maio do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

DESIGNAR

EMMANUEL LUCAS SOARES DE MOURA, RG 16248156-8, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de PÉROLA, da 7.ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior, para prestar serviços cumulativamente na 17.ª Delegacia Regional de Polícia de CRUZEIRO DO OESTE, da mesma Subdivisão e Divisão, sem prejuízo das suas funções na unidade de origem, *"conforme Ofício n. 014/2023 da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama e despachos da Divisão Policial do Interior e do Gabinete do Delegado Geral Adjunto, encartados no Protocolo Digital 20.270.963-0"*.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

46164/2023

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

DESPACHO SECRETARIAL nº 006/2023 – SETR/GS – RETIFICADO
Referente ao Protocolo nº 19.846.701-4

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base na Informação nº 0099/2023-NFS (fls. 67, mov. 49) e a Informação nº 022/2023-AT/SETR (fl. 43-47, mov. 32), o pagamento de contribuição de coleta de lixo da Agência do Trabalhador do Município de Cambé, no valor de R\$ 957,81 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), desde que cumpridas as exigências estabelecidas nas normas estaduais e municipais vigentes.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS para providências.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

46186/2023

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 72/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 20.399.787-6, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 17.04.2023 a 16.05.2023	DANIEL PEREIRA DE CASTRO RG nº 6.969.422-5 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor “F”, para responder cumulativamente pela chefia da Delegacia Regional da Receita de Ponta Grossa – 3º DRR , em substituição a titular Audrey Olivet Grubba, RG nº 5.112.889-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo “D” , por motivo de licença médica.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

46144/2023

PORTARIA REPR Nº 75/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no protocolo nº 20.418.293-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 02.05.2023	MÁRCIA APARECIDA COUTINHO LAUREANO RG nº 4.886.427-9 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “H”, para responder pela chefia da Assessoria Tributária – AST , da Delegacia de Julgamento – DJ.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

46145/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2023

A RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 181 A 183, 186 E 191, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N. 7.871 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

REINICIADOS/REATIVADOS

NO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUINTES.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

7VENTH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 90729286-09 - 04/2023 - A & C COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90856863-02 - 04/2023 - A E S NEGOCIOS LTDA - 90919557-81 - 04/2023 - A.Z. VASCONCELLOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90969476-04 - 04/2023 - AATW PARTICIPACOES LTDA - 90914735-23 - 04/2023 - AB SOLAR E LOCACOES LTDA - 90970616-50 - 04/2023 - ACCO - ASSOC DOS COMERCIANTES DE AGROQUIMICOS COSTA OES - 90266664-89 - 03/2023 - ADEMIR COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTADORA LTDA - 90972365-58 - 04/2023 - ADILSON BENEVENUTTI DE SOUZA - 90816655-80 - 04/2023 - AGRICOLA UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGR - 90519425-98 - 03/2023 - AGROPECUARIA COUTINHO LTDA - 90813389-70 - 04/2023 - AGROPECUARIA LOMBARDI LTDA - 90942607-33 - 04/2023 - AGROPECUARIA TERRAS DO GUAPORE LTDA - 90949544-09 - 04/2023 - AGROSIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 10006829-06 - 03/2023 - AGTECK SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - 90542355-07 - 01/2023 - AGUIA PALLETS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90970195-30 - 04/2023 - AIRSOFT CURITIBA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90723076-71 - 04/2023 - ALAERTES RIBEIRO DOS SANTOS - ME - 90283523-76 - 04/2023 - ALBANRAU IMPORTS LTDA - 90438875-02 - 03/2023 - ALESSIO GROTTO TRANSPORTES LTDA - 90726088-76 - 04/2023 - ALIANCA LATINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90812642-41 - 04/2023 - ALISSON ESTIMIANO DE CARVALHO - 90861389-96 - 04/2023 - ALP COMERCIAL LTDA - 90965313-43 - 03/2023 - AMANDA DOS SANTOS MARESKI - 90778242-59 - 03/2023 - AMANDA MARIA MENGISZTKI - 90785516-39 - 03/2023 - AMARAL COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - 90951869-52 - 04/2023 - AMBEV S.A. - 90969132-03 - 03/2023 - AMEPAR ENGENHARIA LTDA - 90938824-47 - 04/2023 - ANGELA CARLA PELISSARI ME - 90566249-00 - 04/2023 - ANTONIA VERA SAO JOAO - ME - 90704745-89 - 04/2023 - ANTONIO COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90394143-06 - 03/2023 - ARAUCARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90786272-01 - 04/2023 - ARTEPEROTTO - IND E COM DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA - 90655793-21 - 03/2023 - ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUCOES LTDA - 90935501-00 - 04/2023 - ASSOC DOS AGRIC FAMILIARES RURAIS, FRUTICULTORES, AGRIC - 90849622-17 - 04/2023 - ASSOCIACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRAN - 90266412-22 - 03/2023 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO RETIRO - 90573164-51 - 04/2023 - ATELIE DA MADEIRA LTDA - 90956564-28 - 04/2023 - AUTOMOVEIS BARIGUI LTDA - 90972213-64 - 03/2023 - AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90967098-51 - 04/2023 - AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90967097-70 - 02/2023 - AV E FILHOS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - 90970361-17 - 04/2023 - AZULES GNV COMBUSTIVEIS LTDA - 90943777-62 - 04/2023 - B DE ALMEIDA BONALDI LTDA - 90951630-73 - 04/2023 - B S FERNANDES LTDA - 90886853-66 - 04/2023 - B18 DISTRIBUIDORA LTDA - 90940552-18 - 03/2023 - BAGATELLI & BAGATELLI LTDA - 90849024-00 - 04/2023 - BALKON INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90862367-34 - 03/2023 - BANISKI TREINAMENTOS E CONSULTORIA AGRICOLA LTDA ME - 90850268-09 - 04/2023 - BARRETO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - 90970726-95 - 03/2023 - BATISTA E CARVALHO DISTRIBUIDORA DE GASES E BEBIDAS LTDA - 90965541-22 - 03/2023 - BED ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - 90985070-32 - 04/2023 - BHV TRANSPORTES LTDA - 90951073-27 - 04/2023 - BIOCRYSTAL CINTAS E MODELADORES INTELIGENTES LTDA - 90590015-39 - 04/2023 - BOCCHI AGRONEGOCIOS & CIA LTDA - 90956299-60 - 04/2023 - BR PORTO COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90902264-92 - 04/2023 - BRAGENTE PROJETOS CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - 90825506-20 - 04/2023 - BRAGEX LOGISTICA, TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS AL - 90944864-64 - 04/2023 - BRASPI CLEANTECH AX LTDA - 90958352-76 - 04/2023 - BRAVE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME - 90751639-30 - 04/2023 - BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATORIO L - 90945010-13 - 04/2023 - BS ZABLOSKI LTDA - 90947958-40 - 04/2023 - BSB AERO CAFETERIA LTDA - 90972066-40 - 03/2023 - C A DO NASCIMENTO - CONVENIENCIA - 90970848-63 - 04/2023 - C S D S C. SOUZA DOS SANTOS COMERCIO - 90991225-33 - 04/2023 - C SARTORI TRANSPORTE ESCOLAR - 90960829-56 - 04/2023 - C. A. CONSTRUTORA LTDA - 90915421-93 - 03/2023 - C. A. PEITER E CIA LTDA - 90821066-23 - 04/2023 - C. A. PEITER E CIA LTDA - 90789417-71 - 04/2023 - CALLI MOVEIS LTDA - 90968595-86 - 04/2023 - CAM LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90955015-72 - 04/2023 - CAMILOTTI, CRUZ & CIA LTDA - 90134356-07 - 03/2023 - CAMPO TRADE AGRONEGOCIOS LTDA - 90782763-10 - 04/2023 - CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - 90969173-73 - 04/2023 - CANTILHANO TRANSPORTES LTDA - 90901924-90 - 04/2023 - CARGOLIFT LOGISTICA S/A - 90953283-31 - 03/2023 - CARLOS HENRIQUE M M LUPEPSA - 90550219-00 - 03/2023 - CATARATAS BENEFICIAMENTO E TRANSPORTE LTDA - 90933082-36 - 03/2023 - CDX DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90698621-33 - 03/2023 - CECR UNIAO EUROPEIA PROFISSOES E IDIOMAS LTDA - 90621241-29 - 03/2023 - CELOMAR AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90733650-63 - 03/2023 - CERAMICA BRASILIA LTDA - 10801011-86 - 03/2023 - CFGV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90944779-88 - 04/2023 - CHURRASCARIA E RESTAURANTE FOGAO A LENHA LTDA - 90881893-85 - 04/2023 - CICLADI COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90778884-94 - 04/2023 - CINEMARK BRASIL S/A - 90823305-07 - 04/2023 - CITY TOUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS LTDA - 90862740-75 - 03/2023 - CLAUTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - 90406811-05 - 04/2023 - CLEVERSON SOUZA ANDRIOLI ME - 90766915-73 - 03/2023 - COMERCIAL AGRICOLA TERRA BRASIL LTDA - ME - 90491565-34 - 04/2023 - COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS NATIVA LTDA - 90520258-82 - 04/2023 - COMERCIO DE EMBALAGENS KASSUYA LTDA - 90833494-90 - 04/2023 - COMPANI SERVICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90979176-60 - 04/2023 - CONSERPAVI - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E LOCACAO DE MAQU - 90891434-19 - 04/2023 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARALAN 2478 LTDA - 90921402-50 - 04/2023 - COOPERATIVA DE CATAADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS COCAM - 90440167-69 - 04/2023 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO CAMPONESA VALE DO IVAI - 90969397-76 - 04/2023 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO CAMPONESA VALE DO IVAI - 90969396-95 - 04/2023 - COOPERGADO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP - 90754175-40 - 03/2023 - COOTRACAPI - COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS D - 90904557-69 - 04/2023 - COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA - 90969836-78 - 04/2023 - CORNELIO PEREIRA DE OLIVEIRA - 90934608-87 - 04/2023 - CORREIA CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA - 90964726-65 - 04/2023 - COSTA CURTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90798782-59 - 04/2023 - CRESCENZA PARTICIPACOES S A - 90584815-10 - 04/2023 - CRISZAF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 90966920-02 - 04/2023 - CRL INDUPAR INSTALACOES ELETRICAS E MANUTENCOES DE TRAN - 90941847-00 - 04/2023 - CRS DE QUEIROS COMERCIO DE GAS LTDA - 90923310-05 - 04/2023 - CURITIBA CIA DE DANCA LTDA - 90661758-79 - 03/2023 - CURY & FORTES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - 90575122-00 - 04/2023 - CYBER PREPARACOES OFICINA MECANICA LTDA - 90969416-73 - 04/2023 - DANIEL R. DE MORAES - 90803545-30 - 04/2023 - DANIELA PEDROSO DOS SANTOS - 90929051-17 - 12/2022 - DAVID LESSA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90831124-81 - 04/2023 - DDL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VE - 90886430-19 - 01/2023 - DE CHAN & BEZERRA LTDA - 90968727-60 - 04/2023 - DEMOCRITO DE MELO ARAUJO SERVICOS E INSTALACAO ELETRIC - 90894249-30 - 04/2023 - DESTINOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90598474-89 - 04/2023 - DIANJO DESENVOLVIMENTO HUMANO HOLDING LTDA - 90937074-40 - 04/2023 - DILZA CAMPOS ELEUTERIO DE OLIVEIRA - 11600181-07 - 04/2023 - DIRCEU ROMERO LTDA - 90907429-03 - 03/2023 - DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS NOVA GERACAO LTDA - 09909000-60 - 12/2022 - DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LUNIL LTDA - 90607281-59 - 03/2023 - DLZ COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - 90917882-73 - 04/2023 - DOLCE PUNTO CONFECCOES LTDA - 90266813-64 - 04/2023 - DON VINHEDO LTDA - 90207785-52 - 04/2023 - DURRER DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90752222-94 - 04/2023 - E.M.I BORGES LTDA - 90293159-70 - 03/2023 - EAGLE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90967774-23 - 04/2023 - EASYCAR MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90798866-00 - 04/2023 - EDIVALDO B. DE CARVALHO & CIA LTDA - 90706546-41 - 04/2023 - EDSON BRIDAROLLE - COMERCIO DE ELTRONICOS ME - 90632779-13 - 03/2023 - EDSON JUNIOR VITORINO - COMERCIO DE AUTOMOVEIS - 90795435-83 - 04/2023 - EDUARDO DA SILVA MESSIAS TRANSPORTES LTDA - 90619903-37 - 03/2023 - EGF EMPRESA DE GERACAO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA 6 LTDA - 90968179-05 - 03/2023 - EGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90927014-65 - 03/2023 - ELIABE DO VALLE MONTEIRO - 90903720-49 - 04/2023 - EMPIRE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90991305-52 - 04/2023 - ESMOM DALAZOANA CONSTRUCOES E INCORPORAC - 90985641-84 - 04/2023 - ESURVEY GNSS BRAZIL LTDA - 90905962-30 - 04/2023 - EVO MOTORCYCLES COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 90885293-13 - 03/2023 - F G INCORPORADORA LTDA - 90925384-59 - 03/2023 - F R VIEIRA TRANSPORTES LTDA - 90984164-01 - 02/2023 - FARMACIA CTS CURITIBA LTDA - 90850231-09 - 03/2023 - FAZENDA FUTURO PRODUTOS ALIMENTICIOS SA - 90972118-06 - 03/2023 - FIEL CONSTRUTORA LTDA - 90754017-09 - 04/2023 - FLEX ART COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90340465-54 - 02/2023 - FLUIR DAS AGUAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90285135-66 - 04/2023 - FORESTEEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90734157-70 - 04/2023 - FORESTEEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90872585-96 - 04/2023 - FORLIGHT LTDA - 90952770-87 - 03/2023 - FOX TREILERS DO BRASIL LTDA - 90731096-52 - 04/2023 - FREITAS EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90909349-00 - 04/2023 - FS INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA - 90967163-94 - 02/2023 - FUNERARIA COSTA OESTE LTDA - 90983467-80 - 01/2023 - GABIAO ENGENHARIA LTDA - 90882029-00 - 04/2023 - GARAGGE17 COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA - 90970496-00 - 04/2023 - GAS BORGIO & ANDRE LTDA - 90953991-90 - 04/2023 - GBX SOLUCOES TECNOLOGICA EM GESTAO LTDA - 90921097-60 - 04/2023 - GDIAS ENGENHARIA LTDA - 90808139-00 - 04/2023 - GOLD BULL

ENGENHARIA GENETICA E AGROPECUARIA LIMITADA - 90957169-35 - 04/2023 - GRAPHISOFT BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 09908319-04 - 10/2021 - GREYLOGIX BRASIL MAQUINAS LTDA - 90963294-39 - 01/2023 - GRID AUTOMOVEIS LTDA - 90848950-05 - 04/2023 - H AGRO LTDA - 90944065-33 - 11/2022 - H R G FACHINA SERVICOS - 90933166-89 - 01/2023 - HAMMOUD COMERCIO LTDA - 90805841-02 - 02/2023 - HARA AGRONEGOCIOS LTDA - 90971818-00 - 04/2023 - HASSELMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90906137-71 - 04/2023 - HIDRAULANDIA IND E COM DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - 90429503-59 - 04/2023 - HOTEL DOMO LTDA - 90850965-05 - 03/2023 - HR TURISMO LTDA - 90825644-19 - 04/2023 - I A LIMA ME - 90581571-79 - 04/2023 - I DA SILVA ROSA & CIA LTDA - ME - 90428875-68 - 04/2023 - I G COSTA PEIXOTO COMERCIAL - 90931445-35 - 03/2023 - IMPAR INDUSTRIAL LTDA - 90777759-67 - 04/2023 - INDILOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90890271-84 - 04/2023 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES RADOM LTDA - 90797866-48 - 03/2023 - INNOVATE BUSINESS LTDA - 90962890-38 - 04/2023 - IRENE MARTINS HERCULANO - 90753281-06 - 03/2023 - IRMAOS A OBRA - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO - 90987823-35 - 04/2023 - J - EXPRESS TRANSPORTES - LTDA - 90763943-66 - 04/2023 - J DINIZ SERVICOS - 90888356-00 - 04/2023 - J. BOTELHO LTDA - 90449539-59 - 04/2023 - J. ELIBERTO AMARANTE - COMERCIO DE CARRETAS E REBOQUES - 90737224-35 - 04/2023 - J. MOREIRA - REFRIGERACAO - ME - 90755604-24 - 03/2023 - JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90948693-98 - 04/2023 - JEBBER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90788992-01 - 04/2023 - JCG COMERCIO DE ACO LTDA - 90883640-55 - 04/2023 - JEITO FIT PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90995738-96 - 04/2023 - JIZ PARTICIPACOES LTDA - 90964379-16 - 04/2023 - JOSE MARCOS RIBEIRO DE JESUS - 90784568-06 - 04/2023 - JOSE R MARTINS TRANSPORTES - 90967319-46 - 04/2023 - JULIANA MARTINS DE SOUZA - PREMIUM KARAOKE BAR - ME - 90763379-90 - 04/2023 - KARINA NUNES LOPES MERINO - 90581771-02 - 03/2023 - KIMASSAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90563712-62 - 03/2023 - KOPA BRASIL LTDA - 90926294-11 - 04/2023 - KR IMPORTACAO EXPORTACAO INDUSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA - 90623838-17 - 04/2023 - KYODAI MIX LTDA - 90915372-70 - 01/2023 - L R MIRANDA PRE MOLDADOS - ME - 90632668-06 - 04/2023 - L A TIBES LTDA - 90959980-60 - 04/2023 - L C RIBEIRO EQUIPAMENTOS PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERI - 90950594-11 - 04/2023 - L G F - TRANSPORTE, LOCACOES E TURISMO LTDA - 90419345-38 - 04/2023 - L.C. HONEST MARKET MARINGA LTDA - 90969547-32 - 04/2023 - LANCHONETE IRMAOS GONCALVES LTDA - 90980395-00 - 04/2023 - LANA TRANSPORTES LTDA - 90931544-17 - 04/2023 - LAVOURA INDUSTRIA COMERCIO OESTE S/A - 90462315-60 - 03/2023 - LEANDRO RODRIGUES METALURGICA LTDA - 90964217-50 - 03/2023 - LEO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90696144-07 - 04/2023 - LG-DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTOPECAS E ACESSORIOS L - 90939579-86 - 04/2023 - LIFESTYLE CHRISTIANITY BRASIL - 90838331-11 - 04/2023 - LIG IMPORT LTDA - 90944633-32 - 10/2022 - LILIANE CRISTINA LEITE MACENO DO NASCIMENTO - 90704835-70 - 04/2023 - LIMA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90938306-41 - 02/2023 - LM COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTA E EMBALAGENS LTDA - 90969797-27 - 04/2023 - LOUTECH - INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90646828-03 - 04/2023 - LUA TUR TURISMO LTDA - 90813368-46 - 03/2023 - LUITZ GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA - 90925512-00 - 04/2023 - LUIZ ANTONIO DE CAMARGO - PECAS E ACESSORIOS - 90344304-94 - 03/2023 - LUIZ MICHALCZESZEN PRIMO ME - 90369890-06 - 03/2023 - LUZZA & SOUZA LTDA - 90233107-72 - 04/2023 - LUZZA & SOUZA LTDA - 90597095-07 - 03/2023 - LYON SEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 90995567-03 - 04/2023 - M M HIGAKI LTDA - 90919405-98 - 04/2023 - M R DOS SANTOS COM DE PECAS NOVAS USADAS E SERVICOS - 90633923-48 - 03/2023 - M. C. DE SOUZA-MODA COUNTRY - 90862831-47 - 04/2023 - M. MUHLBEIER ACADEMIA - 90797668-84 - 03/2023 - MAJUH CONFECÇÕES LTDA - 90984586-60 - 03/2023 - MARCOS EDI PAZINATO - 90991025-08 - 03/2023 - MARCOS ROCHA RIBAS - UNIFORMES - 90819027-01 - 03/2023 - MARILEI APARECIDA DOS SANTOS LTDA - 90978097-79 - 02/2023 - MARILEIA MADALENA PRESTES & CIA LTDA - 90473342-30 - 04/2023 - MARILENE STEINBACH - 90507485-77 - 04/2023 - MASSATO AGROPECUARIA LTDA - 90959260-77 - 01/2023 - MAXIMA REPRESENTACOES E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90993080-41 - 04/2023 - MAYARA CELESTINO SAUDE E ESTETICA LTDA - 90944970-75 - 01/2023 - MAZETO GASTRONOMIA LTDA - 90930628-06 - 03/2023 - MBN COMERCIO DE MINERIOS LTDA - 90744901-71 - 03/2023 - MEDME LABORATORIO LTDA - 90906792-84 - 04/2023 - MEGA VIGA ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA - 90826405-30 - 04/2023 - MEGAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90971486-91 - 03/2023 - MERCADO SANTA RITA DE CASSIA LTDA - 90964501-81 - 04/2023 - MERCADORAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90858704-99 - 03/2023 - MERCADORAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90768307-94 - 03/2023 - MERCADORAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90823396-44 - 03/2023 - MESA BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90972212-83 - 04/2023 - METAL SUR COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90851146-86 - 03/2023 - METAL TECHNIQUE USINAGEM LTDA - 90756717-65 - 04/2023 - MICHELI DE FATIMA EGIDIO DA LUZ TURISMO E TRANSPORTES L - 90959120-17 - 04/2023 - MJR DISTRIBUIDORAS LTDA - 90963871-29 - 04/2023 - MM3 FRUTAS LTDA - 90853391-73 - 04/2023 - MORETO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90995158-53 - 04/2023 - MOTO IMPACTO - 90452888-94 - 04/2023 - MQV TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90496260-00 - 04/2023 - MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - 90436945-42 - 04/2023 - MV TELECOM E TECNOLOGIA LTDA - 90972373-68 - 03/2023 - NAIR CEREZA BETT & CIA LTDA - 90983320-54 - 02/2023 - NAZARENO ADMINISTRADORA LTDA - 90774034-07 - 04/2023 - NUTRIJARA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - 90801212-77 - 04/2023 - ODONTOLOGIA MATTOS LTDA - 90830023-84 - 03/2023 - OLENIKI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90971510-56 - 04/2023 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA - 90876261-45 - 04/2023 - OPTICA MULTIVISAO LTDA - 90623862-47 - 03/2023 - OTICA VISAO REAL LTDA - 90956064-04 - 04/2023 - OURO FINO QUIMICA S.A. - 90956494-80 - 04/2023 - OURO FINO QUIMICA S.A. - 90948791-99 - 01/2023 - P R PENTEADO DE CARVALHO - 90598586-85 - 03/2023 - PAES E FILHOS LTDA - 90935685-72 - 04/2023 - PANORAMA AGROPECUARIA E FLORESTAL LTDA - 90953678-25 - 03/2023 - PARALELO 22 IMPORTADORA E COMERCIO LTDA - 42209268-48 - 04/2023 - PARANA SERVICES LTDA - 90498618-66 - 04/2023 - PARCEL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PORTUARIOS LTDA - 90904221-60 - 04/2023 - PATOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90833103-64 - 03/2023 - PATRICIA PRESTES LTDA - 90765902-03 - 03/2023 - PAULA & CAROLINA CERCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD - 90898172-31 - 03/2022 - PEDRO JUAREZ GABARDO LTDA - 90408363-11 - 04/2023 - PEQUENA CENTRAL HIDRELETRICA BOA VISTA ENERGETICA SPE L - 90924152-92 - 04/2023 - PERFECT SKIN IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MED - 90786352-20 - 04/2023 - PESCA E CIA SHOP LTDA - 90903545-71 - 04/2023 - PETISCO DA VEIA LTDA - 90968626-17 - 03/2023 - PHOENIX DOORS ALUMINIOS LTDA - 90908904-22 - 04/2023 - PIERIN CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90900429-28 - 03/2023 - PIRAI MIRIM COMERCIO VAREJISTA DE RACA ANIMAL LTDA - 90882588-83 - 04/2023 - PLANTINIAIS MUDAS E COMERCIO LTDA - 90952236-61 - 04/2023 - PONTAROLO CONVENIENCIAS LTDA - 90942208-63 - 04/2023 - PRECISA HOLDING LTDA - 90957414-50 - 04/2023 - PROTEIOS NUTRICAÇÃO FUNCIONAL LTDA - 90940099-68 - 04/2023 - PRUDENTOPOLIS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90506612-93 - 03/2023 - QUADRI SUPERMERCADOS LTDA - 90971357-94 - 04/2023 - R. DE LIMA ROCHA LTDA - 90858032-01 - 04/2023 - RAFAEL STRUJAK - RESTAURANTE LTDA - 90677785-18 - 04/2023 - RC AVANTE COMERCIAL LTDA - 20113629-69 - 04/2023 - RENATO SIGUEKI MAZURA LTDA - 90745115-19 - 04/2023 - REVESTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90968768-39 - 04/2023 - RIZOBACTER DO BRASIL LTDA - 90978545-61 - 03/2023 - RODOTRUCK PECAS PARA CAMINHOS LTDA - 90972029-04 - 04/2023 - RONALDO L. GIARETTA TRANSPORTES LTDA - 90876283-50 - 03/2023 - RPCZ AGRO FLORESTAL LTDA - 90874462-44 - 04/2023 - RUBEL PISOS E AMBIENTES LTDA - 90936981-90 - 04/2023 - RX TRANSPORTADORA LTDA - 90868822-88 - 04/2023 - S. P. A. BRINQUEDOS LTDA - ME - 90738558-26 - 04/2023 - SANDRA REGINA DE SALLES TAMANINI - PORECATU - 90969465-51 - 04/2023 - SAS AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA - 90170484-89 - 03/2023 - SERBAI & CHODOMA LTDA ME - 90800147-80 - 03/2023 - SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA - 90309777-90 - 03/2023 - SIDNEI JANOARIO DA SILVA-METALURGICA - ME - 90771238-97 - 04/2023 - SIERRA STORE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - 90993907-08 - 04/2023 - SOAX MOLDES LTDA - EPP - 90570570-90 - 03/2023 - SOLIDEZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA - 90921454-81 - 04/2023 - SOYCOMEX TRADER LTDA - 90963243-99 - 04/2023 - SPACE LINK TELECOMUNICACOES LTDA - 90982905-48 - 04/2023 - STELLA SANTOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS - LTDA - 90941810-00 - 04/2023 - SUPERMERCADO CALACANS LTDA - 90696084-23 - 03/2023 - TECPONTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90968351-30 - 04/2023 - TELAS CANAA - COMERCIO DE TELAS LTDA - 90606166-01 - 03/2023 - TELES RIBEIRO SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90883093-80 - 04/2023 - THIAGO LUIZ XAVIER GLASER - 90795205-32 - 03/2023 - TRADE COMERCIO BRASIL LTDA - 90959802-84 - 03/2023 - TRANS VELOCE LTDA - 90894424-08 - 04/2023 - TRESBOMM COMERCIO E EXPORTACAO DE GRAOS LTDA - 90951923-32 - 04/2023 - TROPPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS LTDA - 90949507-56 - 04/2023 - TROYANIMOTORS - COMERCIO DE MOTORES LTDA - 90916632-25 - 04/2023 - TSL METALURGICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME - 90548580-67 - 04/2023 - UGB USINAS DE GASES DO BRASIL LTDA - 90894281-70 - 04/2023 - VL DA SILVA - SERVICOS E TRANSPORTES - 90990413-71 - 03/2023 - VALDEMIR ZEN DA PAIXAO MADEIREIRA - ME - 90767697-85 - 04/2023 - VALMIR MACEDO CONSTRUÇÕES - 90984809-16 - 01/2023 - VALOR INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90964256-67 - 04/2023 - VIAREGGIO SERVICOS NAUTICOS LTDA - 90980393-49 - 04/2023 - VINICIUS BITENCOURT DE BRITO - 90683234-84 - 04/2023 - VITORIOSO HORTIFRUTI LTDA - ME - 90750857-93 - 04/2023 - VNMV RODAPES LTDA - 90758684-70 - 04/2023 - VYDIA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90906915-78 - 04/2023 - WEPAL COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - ME - 90676252-82 - 12/2022 - WM COMERCIAL ATACADISTA LTDA - 90784950-38 - 04/2023 - ZEUS TRADING BRASIL LTDA - 90969193-17 - 04/2023.

PARALISADOS

TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

ANGICOS RESTAURANTE LTDA - 90979844-22 - 05/2023 - ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - 90615242-80 - 05/2023 - CARENA SOLUCOES ACUSTICAS LTDA - 90651016-26 - 05/2023 - CENTRO DE IDIOMAS CAMPO MOURAO LTDA - 90289466-75 - 04/2023 - G. PARRILHA CARRENHO - MOVEIS - ME - 90743685-38 - 05/2023 - LIMA TERRAPLANAGEM LTDA - 90944795-06 - 05/2023 - MOST FEELING INTERNATIONAL LTDA - 90211533-19 - 05/2023 - WILSON KREDENS PAWLASKI DA PAZ - 90902306-86 - 05/2023.

BAIXADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

A C T MACHADO - 90485253-82 - 05/2023 - A F L COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LIMITADA - 10008299-31 - 05/2023 - A R P CENTRAL AGRICOLA LTDA - 90698465-29 - 05/2023 - A.COSTA DE CARVALHO LTDA - 90996505-56 - 05/2023 - ACCESS IBACBRASIL - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - 91001193-63 - 05/2023 - ADEMIRCO LOPES DE SOUZA - 90779674-40 - 05/2023 - AJ MOTO PECAS COMERCIO E OFICINA LTDA ME - 90501100-68 - 05/2023 - ALEXANDRE TAKASHI ITO - 90995367-70 - 05/2023 - ALEXANDRIA STORE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90765007-35 - 05/2023 - ALIRIO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 09908705-60 - 05/2023 - ALINX PECAS E SERVICOS LTDA - 90849343-53 - 05/2023 - ALTAIR DA SILVA MOVEIS ME - 90615482-00 - 05/2023 - ANDRE GOMES DA SILVA INFORMATICA - 90738340-71 - 05/2023 - ANDRE LUIZ WRUBLACK - 90970455-31 - 05/2023 - ANDREI ALAN ALVES TRANSPORTES LTDA - 90864717-33 - 05/2023 - ANJU IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE CONFECCOES L - 09910071-05 - 05/2023 - ARI DA SILVA COSTA - 90388665-05 - 05/2023 - ASTON REALTY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - 90833944-44 - 05/2023 - ATRATIVE DECOR LTDA - 90904923-70 - 05/2023 - B&C TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90483030-53 - 05/2023 - BELATRIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90795833-72 - 05/2023 - BELO DRINK COMERCIO DE BEBIDAS E MASSAS LTDA - 90941567-58 - 05/2023 - BR IMPORT FUNILARIA E PINTURA LTDA - 90857029-44 - 05/2023 - BS LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90878493-65 - 05/2023 - C. SILVA - AQUECEDORES EIRELI - 90909046-60 - 05/2023 - CALCADOS INGA - LTDA - 90527144-08 - 05/2023 - CARLOS MOTA - INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90921750-46 - 05/2023 - CAROLINA DA CRUZ RODRIGUES - 90809558-87 - 05/2023 - CASA TAURUS LTDA - 90636736-06 - 05/2023 - CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90933993-05 - 05/2023 - CGH BOLZAN GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90961748-00 - 05/2023 - CGH CARDOSO GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90954675-36 - 05/2023 - CGH ENERGIA ARIRANHA DO IVAI LTDA - 90968111-17 - 05/2023 - CGH GABANA GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90949605-57 - 05/2023 - CGH GIACOMINI GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90951729-00 - 05/2023 - CGH JOPEVI GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90958640-20 - 05/2023 - CGH MARRECO 02 GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90969773-50 - 05/2023 - CGH NILDO ZIN GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90960794-91 - 05/2023 - CGH RODRIGO GONCALVES GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90954685-08 - 05/2023 - CGH TURVO GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90958642-92 - 05/2023 - CGH ZE MANDICO GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90963492-00 - 05/2023 - CGH ZE RENATO GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90963056-88 - 05/2023 - CINTIA GOMES MARTINS 00833133977 - 90990746-28 - 05/2023 - C/NOVACKI LTDA - 90952760-05 - 05/2023 - CLAUDINEY TEIXEIRA DOS SANTOS - 90971385-48 - 05/2023 - CND ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME - 90978004-70 - 05/2023 - CNN CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90996391-53 - 05/2023 - COELLI & COELLI LTDA - 90492339-70 - 05/2023 - COMERCIO DE ALIMENTOS CONCICOLANDIA LTDA - 33300577-84 - 05/2023 - CONTHEY PRESENTES E DECORACOES EIRELI - 09907368-39 - 05/2023 - CRE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90960589-07 - 05/2023 - CRISTIANO CANO TECIDOS - LTDA - 90170086-90 - 04/2023 - CS OUTLET CURITIBA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90678591-94 - 05/2023 - D R V CUNHA SERVICOS E TRANSPORTE LTDA - 90931609-05 - 05/2023 - D. T. OKAMOTO - 90220440-76 - 05/2023 - D.C.COMERCIO DE ARMARINHOS E PERFUMARIA LTDA - 90997905-60 - 05/2023 - DA SILVA OBJETOS DE ARTES LTDA - 90947665-80 - 05/2023 - DALGINI PEREIRA WALTRICK - 90619318-37 - 04/2023 - DANILO GOMES DE ALMEIDA - 90352880-04 - 05/2023 - DEIVID ALVES DOS SANTOS - 91001001-82 - 05/2023 - DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - 90997439-96 - 05/2023 - DIPEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41804033-59 - 05/2023 - DODSURFER REPRESENTACOES LTDA - ME - 90755281-05 - 05/2023 - DUMA EMPREENDIMENTOS LIMITADA - 90619260-86 - 05/2023 - E A SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90928458-90 - 05/2023 - E.M.O MECANICA DE AUTOMOVEIS LTDA - 90989887-07 - 04/2023 - ECCE LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90946202-92 - 05/2023 - EDITORA VON HOLLEBEN LTDA - 90424877-05 - 05/2023 - EDSON LUIZ CORA EIRELI - 90966430-60 - 05/2023 - ELETRO XAVIER LTDA - 90435820-78 - 05/2023 - ELIANE ROCHA DE CAMPOS & CIA LTDA - 90254596-41 - 05/2023 - ELZA PEREIRA ARANAO ME - 90674569-01 - 05/2023 - EMERSON RODRIGUES DE MORAIS - 90999639-29 - 05/2023 - EMERSON RODRIGUES DE MORAIS - 90993733-74 - 05/2023 - EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. - 90964472-02 - 05/2023 - ERONDINA FILLIPPUS SCHOTTEN DE OLIVEIRA LANCHONETE - 90232275-22 - 05/2023 - ERX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90777534-83 - 05/2023 - EVANDRO LUCIO LEITE DE FARIAS - 90850294-92 - 05/2023 - F. SLAVIERO & FILHOS S/A - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE - 91000279-14 - 05/2023 - FABIANA FERREIRA DE FREITAS DA SILVA - 90790769-42 - 05/2023 - FARAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90997405-47 - 05/2023 - FARMACIA PEREIRA LTDA - 90464519-26 - 05/2023 - FERNANDA L DE ALMEIDA LTDA - 90593659-05 - 05/2023 - FESTAS E BRINDES DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA FESTAS L - 90673772-89 - 05/2023 - FLAMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 90993910-03 - 05/2023 - FPB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90934975-35 - 05/2023 - GAMA BIKES BRASIL LTDA - ME - 90728519-75 - 04/2023 - GERMANO JACO KRAUSE - 90843690-36 - 05/2023 - GFG EMPREENDIMENTOS LTDA - 91000337-28 - 05/2023 - GIOLEOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI - 90638771-98 - 05/2023 - GISELE DE SALLES BERNARDO - HAMBURGUERIA - 90821285-11 - 05/2023 - GORDINHO POLIMENTOS LTDA - 90998216-28 - 05/2023 - GP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 90974476-80 - 05/2023 - GP LIMA AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90920486-05 - 05/2023 - GT TECHNOLOGIES DO BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - 90182701-00 - 05/2023 - HOPERACOES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA - 90975999-44 - 05/2023 - HUBER CONSTRUCOES LTDA - 90968634-27 - 05/2023 - IGOR DANTAS GRANJA - 90899296-25 - 05/2023 - ILLUMINE COSMETICOS LTDA - 90952740-61 - 05/2023 - ILSON FERNANDO PINTO - PARANA LUBRIFICANTES - 90725536-05 - 05/2023 - IMPARIAMO CURSOS, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E CONSULTO - 90931200-08 - 05/2023 - INFINITY WILLING-COM IMP EXP DE COMPON ELETRONICOS EIRE - 90669456-58 - 05/2023 - INS INFORMATICA LTDA - 90803062-18 - 05/2023 - ITAMAR FARIAS DOS SANTOS - 20401268-75 - 05/2023 - J C N L COMERCIO DE DOCES LTDA - 90938830-95 - 05/2023 - J J B IND E COM DE SUCOS LTDA - 70117659-68 - 04/2023 - JJ DE OLIVEIRA - TELEMACO BORBA - 90439573-06 - 05/2023 - JN EXAVIER CONSTRUCOES - 90961027-36 - 05/2023 - JR SCHMIT AGROPECUARIA LTDA - 90919832-11 - 05/2023 - JS REFLORESTADORA LTDA - 90998654-04 - 05/2023 - J.M.F. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - 90998107-74 - 05/2023 - JEFFERSON DE BARROS RAMOS - 90987827-69 - 05/2023 - JESSICA ALINE RODRIGUES DA SILVA - 90817815-72 - 05/2023 - JESSICA ALINE RODRIGUES DA SILVA - 90823223-26 - 05/2023 - JHONATAN SILVA VACCARO ME - 90685470-80 - 05/2023 - JML PARTICIPACOES LTDA - 90999421-74 - 05/2023 - JOAQUIM JOAO DOS SANTOS - RESTAURANTE - 90535388-83 - 05/2023 - JOSE AUGUSTO BATISTA - MADEIRAS-ME - 90704008-95 - 05/2023 - JULIANO P SOUZA & CIA LTDA ME - 90432275-02 - 05/2023 - KRONBERG ALIENACOES, REMOCCOES E GUARDA S/A - 90996856-94 - 05/2023 - L C BARRETO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90805736-82 - 05/2023 - L P RAMOS ENGENHARIA LTDA - 90992762-55 - 04/2023 - LA BELLE LTDA - 90976890-05 - 05/2023 - LADIES VIP BOUTIQUE LTDA - 90934803-06 - 05/2023 - LANCHAR COMERCIO DE LANCHES LTDA - 90258191-09 - 05/2023 - LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA - 90961641-70 - 05/2023 - LUCAS HABINOSKI TABACARIA - 90805158-01 - 05/2023 - LUIZ ANTONIO DA SILVA - 90896075-04 - 05/2023 - MADEIRAS OLIVEIRA LTDA - 90962330-83 - 05/2023 - MAGELU SORVETES LTDA - 90941313-30 - 05/2023 - MAJESTIC FESTAS E EVENTOS LTDA - 90880523-20 - 05/2023 - MANOEL E LOPES LTDA - 90837690-06 - 05/2023 - MARCIA CAROLINE NICOLAO HOSDA LTDA - 90297288-92 - 05/2023 - MARCIO CLEBER SERPA - 90436656-07 - 05/2023 - MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90842514-69 - 05/2023 - MAX COMPANY LTDA - ME - 90616384-55 - 05/2023 - MEDEIROS AQUECEDORES LTDA - 90897307-05 - 05/2023 - MFS MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90711141-52 - 05/2023 - MILANI MOVELARIA LTDA - 90834921-01 - 05/2023 - MOHAMED SALEM SUPLEMENTOS ALIMENTARES S - 90781817-93 - 05/2023 - MONFERRATO PARTICIPACOES LTDA - 90979312-21 - 05/2023 - MORANDI AVIACAO AGRICOLA LTDA - 90844600-33 - 05/2023 - MS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA - 90945835-83 - 05/2023 - MWR TRANSPORTES LTDA - 90811997-50 - 05/2023 - NATUCLIN COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E MANUFATURADOS - 90598962-69 - 05/2023 - NET MON MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - 90397837-60 - 05/2023 - NICOLAS RIBEIRO TOSTA DA SILVA - 90917300-03 - 05/2023 - NOELI BUBLITZ ME - 90754886-42 - 05/2023 - OBDI LOCAAO DE VEICULOS LTDA - 90979957-00 - 05/2023 - OLGA KOPAC - 90261256-40 - 05/2023 - P. MAIA COMERCIO E ESTETICA LTDA - 90894965-08 - 05/2023 - PANIFICADORA AS PATROAS LTDA - 90967131-07 - 05/2023 - PARANA SUL CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - 90917000-15 - 05/2023 - PINTECNICA LTDA - 90424531-34 - 05/2023 - PIRAJU PESCADOS LTDA - 90968902-38 - 05/2023 - PIZZARIA NAPOLITANA FX 2021 LTDA - 90882433-47 - 05/2023 - PLATANO LABORATORIOS LTDA - 90997316-37 - 05/2023 - PONDIAN RODRIGUES & CIA LTDA - EPP - 90628007-87 - 05/2023 - PONTO RURAL AGROPECUARIA E VETERINARIA LTDA - 90950174-17 - 05/2023 - PRESTIGE INCORPORACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 90996060-69 - 05/2023 - PRESTO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - 90925047-16 - 05/2023 - PRISCILA SCHEFFER DIAS & CIA LTDA - 90824334-03 - 05/2023 - PRISMA AGROPECUARIA LTDA - 90984178-07 - 04/2023 - PROMETON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA - 09908617-30 - 05/2023 - R C - BICICLETAS LTDA - 90779187-41 - 05/2023 - RECONCAR RECUPERADORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90811645-30 - 05/2023 - REDE LAR LTDA - 90988529-96 - 05/2023 - RENDA ONLINE LTDA - 90925686-09 - 05/2023 - RENOVARE CASA E CONSTRUCAO LTDA - 90626345-93 - 05/2023 - REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS DANU LT - 90895490-40 - 05/2023 - RESTAURANTE AROMA MINEIRO LTDA - 90802648-92 - 05/2023 - RIBANE CONFECCOES LTDA - 90283620-96 - 05/2023 - RIEDEL MANICA E CIA LTDA - 90680783-15 - 05/2023 - RMG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90805206-43 - 04/2023 - ROSI A P ARAUJO - 90468745-68 - 05/2023 - RUFINO E CARDOSO MIDIAS LTDA ME - 90617588-68 - 04/2023 - S. V. GOLEMBA LTDA - 90996825-98 - 05/2023 - SALETE APARECIDA ROBERTO DE GOES & CIA LTDA - 90453984-87 - 05/2023 - SANDRO BOLBE MACIEL ME - 90625641-02 - 05/2023 - SOARES THE BROTHERS TABACARIA LTDA - 90943836-57 - 05/2023 - SOUZA E GARCIA CLINICA DE NUTRICAO E PSICOLOGIA LTDA - 90783731-96 - 05/2023 - SUDOMED SERVICOS DE SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - 90996411-31 - 05/2023 - SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - 10005862-65 - 04/2023 - SUPER BOA VISTA LTDA - 90918597-15 - 05/2023 - THE PRINT LTDA - 90908225-08 - 05/2023 - TIAGO MICHAEL BAKUM DE LIMA - 90935456-02 - 05/2023 - TNB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90809619-33 - 05/2023 - TORTATO & TORTATO LTDA - 10107665-20 - 05/2023 - TRANSFORMERS FABRICACAO DE MOTORHOME LTDA - 90962669-25 - 05/2023 - VALDIR VIEIRA SILVA ESTRUTURAS METALICAS - 90806728-26 - 05/2023 - VALMIR SOARES DA FONSECA - ME - 90668456-02 - 05/2023 - VALOREM INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS E ASSESSORIA FLO - 90719295-47 - 05/2023 - VENDRAMINI TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA-ME - 90685626-32 - 05/2023 - VERA MARIA A M SANTOS - ME - 90908773-29 - 05/2023 - VICARI TUR EIRELI - 90874829-84 - 05/2023 - VISION RS DISTRIBUIDORA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL - 91001415-39 - 05/2023 - VIVIANE D LUDWIG PSICOLOGIA - 90984333-22 - 05/2023 - VME CASA E CONSTRUCAO LTDA - 09911241-79 - 05/2023 - WOLF E MARINI

CONFECOES LTDA - 90585927-70 - 05/2023 - YGB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90750638-03 - 05/2023 - Z100 TRADING COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - 90392600-74 - 05/2023 - ZANNIE BORGHIS ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA - 90996788-09 - 05/2023 - ZHANYANG WU - 90635458-61 - 05/2023 - ZULMIRA MARTINS DE MELO - 90919687-60 - 04/2023.

CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS INIDÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

20.394.230 ANAILTON DA SILVA DE FREITAS - 90695901-17 - 04/2023 - 2AIR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A - 90972898-30 - 04/2023 - 48.671.877 DALVAN BATISTA DE OLIVEIRA - 90974958-12 - 04/2023 - 49.917.428 DARLAN PACIFICO FRAGOSO - 90995005-89 - 03/2023 - 7F CONECTA LTDA - 90898622-96 - 04/2023 - A C DA SILVA SULA OTICA - 90976296-06 - 04/2023 - A F INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - 90767581-55 - 04/2023 - A J DE FREITAS BAR E PORCOES - 90974577-24 - 04/2023 - A KREIN - METALURGICA ME - 90666340-67 - 04/2023 - A M DA SILVA GODEGUEZ - COMERCIO E INSTALACAO DE MATERI - 90857479-64 - 04/2023 - A R G - SISTEMAS DE HIGIENE LTDA - 90432879-04 - 04/2023 - A XAVIER - COMERCIO DE CONFECOES LTDA - 90539194-10 - 04/2023 - A. E. P. DA CRUZ & DORING LTDA - 90972671-94 - 04/2023 - A. L. FIORESE - 90547156-22 - 04/2023 - A.B.A. HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90657469-10 - 04/2023 - A.D. SANTOS EDITORA LTDA - 90691704-10 - 04/2023 - A.L. UNIQUE SOLUTIONS & BUSINESS LTDA - 90916532-62 - 04/2023 - A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - 90945404-26 - 04/2023 - A.S. MENEGOL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - ME - 90747315-51 - 04/2023 - A.S.F. BAR LTDA - 90910821-76 - 04/2023 - A.S.P. INTERNET LTDA - 90971500-84 - 04/2023 - AB ONORATO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90936720-43 - 04/2023 - AB RODOFORT S/A - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - 90867467-75 - 04/2023 - ABIFLEX INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - 90894698-70 - 04/2023 - ACADEMIA CORPO MAIS LTDA - 90992856-70 - 03/2023 - ACG INFORMATICA COMERCIAL LTDA - 90424350-71 - 04/2023 - ACTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS - LTDA - 90664686-20 - 04/2023 - ADG COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA - 90821095-68 - 04/2023 - ADGILSON SATURNO DE MATOS LTDA - 90973320-00 - 04/2023 - ADRIANA ANTUNES DE MELLO - 90824255-67 - 04/2023 - ADRIANO DE ARAUJO - ME - 90581924-03 - 04/2023 - ADT CONFECOES LTDA - EPP - 90782807-75 - 04/2023 - AFFOUT SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - 90975454-29 - 04/2023 - AFMJ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90771530-28 - 04/2023 - AGN - CONSULTORIA EM ANALISE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - 90927898-85 - 04/2023 - AGO INOX COMERCIO DE FERRAGENS E ACESSORIOS DE METAIS L - 90922044-02 - 04/2023 - AGRES OLIVEIRA SERVICOS DE VESTUARIO LTDA - 90976371-10 - 04/2023 - AGROCAPITAL ADMINSTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES SOCIET - 90975114-43 - 04/2023 - AGROINDUSTRIAL FECUNORT LTDA - 90975987-00 - 04/2023 - AGROLEITE VIECELLI LTDA - 90973788-59 - 04/2023 - AGROPECUARIA DA GLORIA LTDA - 90991378-08 - 03/2023 - AGROPECUARIA DANIELS LTDA - 90973343-04 - 04/2023 - AGROPECUARIA HARMONIA LTDA - 90974664-72 - 04/2023 - AGROPECUARIA MARIA DO CEU LTDA - 90974759-78 - 04/2023 - AGROPECUARIA MIRAI SOLO LTDA - 90920718-52 - 04/2023 - AGROPECUARIA OURO FINO LTDA - 90972895-97 - 04/2023 - AGROPECUARIA RIO PINHAOZINHO LTDA - 90973503-34 - 04/2023 - AGROPECUARIA TERRA SANTA LTDA - 90912701-77 - 04/2023 - AGROPROGRE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E AGROPE - 90972916-56 - 04/2023 - AJCR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90973759-14 - 04/2023 - ALAN PEDRO CABREIRA ME - 90695559-82 - 04/2023 - ALBANESI TRANSPORTES LTDA - 90349160-44 - 04/2023 - ALBERGONI & ALBERGONI LTDA - 90903573-25 - 04/2023 - ALDEVINO C. F. DOS SANTOS LTDA - 90974506-30 - 04/2023 - ALEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 90973782-63 - 04/2023 - ALEMAR TEIXEIRA LTDA - 90920594-88 - 04/2023 - ALIANCA MAZI INTERMEDIACOES LTDA - 90964151-90 - 04/2023 - ALINE RODRIGUES DE MOURA & CIA LTDA - 90975773-80 - 04/2023 - ALISSON BERNARDO DE ARAUJO-LUBRIFICANTES - 90405231-00 - 04/2023 - ALLIANCE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90317409-99 - 04/2023 - ALMEIDA E PRESTES LTDA - 90864039-08 - 04/2023 - ALMIRANTE - CAFE, BAR E RESTAURANTE LTDA - 90976281-20 - 04/2023 - ALQUIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA - 09910789-83 - 04/2023 - ALTAIR CEZARIO DE ANDRADE REPRESENTACAO DE MASSAS - 90974152-15 - 04/2023 - ALUPOLY LTDA - 90859497-53 - 04/2023 - ANDERSON V. M. GONCALVES - VEICULOS - 90918797-40 - 04/2023 - ANDRE ALEXANDRE SOARES - LTDA - 90754290-42 - 04/2023 - ANGELAN. L. DREWS ME - 90493685-58 - 04/2023 - ANGELOZZI DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - 10001170-01 - 04/2023 - ANJO DA MADRUGADA TRANSPORTES LTDA - 90736464-02 - 04/2023 - ANPAS COMERCIAL LTDA - 90976348-71 - 04/2023 - AP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90946114-63 - 04/2023 - APA BUSINESS COMERCIO E TRANSPORTADORA LTDA - 90959308-56 - 04/2023 - APAC ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE CALIFOR - 90574571-95 - 04/2023 - APL TRANSPORTES LTDA - 90590293-87 - 04/2023 - APR SUL COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - 90936289-07 - 04/2023 - APRULLI - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDAD - 90953335-05 - 04/2023 - AQUA FIT ACADEMIA LTDA - 90972613-15 - 04/2023 - AQUILA AGROFLORESTAL LTDA - 90958355-19 - 04/2023 - AR SOARES ELETRO LTDA - 90694970-95 - 04/2023 - ARAUPEL S/A - 90663463-55 - 04/2023 - ARF ALIMENTOS LTDA - 90800842-15 - 04/2023 - ARGAMASSA PATO BRANCO LTDA - 90605421-36 - 04/2023 - ARI ANDERSON PEDROSO - PADARIA - LTDA - 90829079-87 - 04/2023 - ARION LUIZ MACAGNAN LTDA - 90857747-75 - 04/2023 - ARION LUIZ MACAGNAN LTDA - 90911411-05 - 04/2023 - ARISAM LIMITADA - 90993131-26 - 03/2023 - ARLINDO BERNARDO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90801404-92 - 04/2023 - ARMAZEM SM LTDA - 90841140-46 - 04/2023 - ARQUIPRIMAS ALIMENTOS LTDA - 90953385-66 - 04/2023 - ARTE E FLORA PLANTAS E ARTIGOS PARA JARDINS LTDA ME - 90561827-02 - 04/2023 - ASSOCIACAO DOS AGENTES AMBIENTAIS PRESTADORES DE SERVIC - 90972885-15 - 04/2023 - ASSOCIACAO DOS APICULTORES DO SUDESTE DO PARANA - 32100580-27 - 04/2023 - ASSOCIACAO DOS ARTESAOES DE CAPANEMA PARANA - 90670125-15 - 04/2023 - ATHOS SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - 90947406-03 - 04/2023 - ATX COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD - 90755952-10 - 04/2023 - ATZ PNEUS LTDA - 90931356-25 - 04/2023 - AU LEVAIN PAES ARTESANAIS LTDA - 90973122-46 - 04/2023 - AUTH PARTICIPACOES & INVESTIMENTOS LTDA - 90969068-43 - 04/2023 - AUTO MECANICA AUTOMILAGRE SANTA MARIA LTDA - 90446907-61 - 04/2023 - AUTO PLAY VEICULOS LTDA - 90672087-62 - 04/2023 - AUTO POSTO E.D.I. LTDA - 90909175-68 - 04/2023 - AUTO POSTO FREDOLIN LTDA - 90974757-06 - 04/2023 - AUTOP COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - 90636531-68 - 04/2023 - AVALON TAXI AEREO LTDA - 90280730-60 - 04/2023 - AVICORBY ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE OVOS DE CORBELIA - 90754562-87 - 04/2023 - BABUJA E SOLER VEICULOS LTDA - 90909325-24 - 04/2023 - BAR LANCHONETE SALTO DA PRAIA LTDA - 10160229-06 - 04/2023 - BDR PARANA COSMETICOS LTDA - 90839172-18 - 04/2023 - BEN HUR RONCHIM VIEIRA - 90595012-64 - 04/2023 - BEPEL LUSTRES LTDA - 90974175-01 - 04/2023 - BERNARDINETTI & BERNARDINETTI LTDA - 90374703-06 - 04/2023 - BERTAFLEX LTDA - 90884781-40 - 04/2023 - BEST PANI-INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS LTDA - 90807415-77 - 04/2023 - BIAZUSSI - SUPERMERCADOS LTDA EPP - 90676445-89 - 04/2023 - BIOFLORES INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90469876-80 - 04/2023 - BIOMAS RECICLAGEM LTDA - 90994712-01 - 03/2023 - BIOSPRING CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA - 90994389-21 - 03/2023 - BLANC NOIR WINES COMERCIO DE VINHOS LTDA - 90917529-10 - 04/2023 - BMS PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90969366-70 - 04/2023 - BMXT MOTOPARTS LTDA - 90974999-90 - 04/2023 - BOITALAQUE LTDA - 90990967-88 - 03/2023 - BOM JESUS AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90976421-14 - 04/2023 - BONALUTA AGRICOLA S.A. - 90995146-10 - 03/2023 - BR COMERCIO E AGRICULTURA LTDA - 90926875-35 - 04/2023 - BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA - 90993838-41 - 03/2023 - BRAS TEDI ELETRICA COMERCIAL LTDA - 90484065-37 - 04/2023 - BRAVO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90806857-23 - 04/2023 - BRITANIA TRANSPORTES LTDA - ME - 90546795-61 - 04/2023 - BRITO & GARCIA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90702371-02 - 04/2023 - BRSCALCADOS E CONFECOES LTDA - 90974505-50 - 04/2023 - BRUPHON DISTRIBUIDORA DE APARELHOS DE TELEFONES E ACES - 90975510-70 - 04/2023 - BS COLWAY PNEUS LTDA - 90181406-64 - 04/2023 - BUTORI TRANSPORTES LTDA - ME - 90769668-58 - 04/2023 - BUZZO ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - 90842647-90 - 04/2023 - C & C E-COMMERCE LTDA - 90975224-88 - 04/2023 - C A LOGISTICA LTDA - 90973672-29 - 04/2023 - C GOMES - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS - 90876251-73 - 04/2023 - C LODI - ADMINISTRADORA DE CARTOES - 90778526-27 - 04/2023 - C R MARTINEZ ME - 90732731-00 - 04/2023 - CAFE FRATELLI FRANQUEADORA LTDA - 90874386-59 - 04/2023 - CAFEXPO GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA - 90716912-06 - 04/2023 - CALDEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELTDOMESTICOS E PROMOCA - 90910694-04 - 04/2023 - CAMARGO DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - 90976308-84 - 04/2023 - CAMPOS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - 90976354-10 - 04/2023 - CAMPOS GERAIS RECICLAGEM LTDA - 90976409-28 - 04/2023 - CAMPSUL NEGOCIOS LTDA - 90823371-96 - 04/2023 - CANS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90976382-73 - 04/2023 - CAPRIOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - 90968105-79 - 04/2023 - CAR PAINT CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90995315-49 - 03/2023 - CARLOS ALBERTO PROCOPIO - LTDA - 90821078-67 - 04/2023 - CARLOS APARECIDO GARCIA DELICATO - 90538863-00 - 04/2023 - CARLOS GUSTAVO LUPPI AUTOMOVEIS - 90976116-69 - 04/2023 - CARNEIROS COSTA LTDA - 90975972-24 - 04/2023 - CAROLINE DE SOUZA COMERCIO DE ACESSORIOS E BIJUTERIAS - 90732483-42 - 04/2023 - CASA DA GULA LTDA - 90950063-00 - 04/2023 - CASA DE CARNES FAZENDINHA LTDA - 90765740-03 - 04/2023 - CASA DE CARNES VILA BRASIL LTDA - 90973995-03 - 04/2023 - CASA DO MDF E FERRAGENS COMERCIAL LTDA - 90975324-40 - 04/2023 - CATARINO HAMBURGUERIA LTDA - 90835036-77 - 04/2023 - CB PROMOTION LTDA - 90973675-71 - 04/2023 - CECATTO EMBALAGENS LTDA - 90972948-33 - 04/2023 - CECATTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90377504-14 - 04/2023 - CEDRO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - 90325381-90 - 04/2023 - CELARI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90863800-02 - 04/2023 - CELLING BIOSCIENCES BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO S/A - 90862325-85 - 04/2023 - CELMAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90975424-03 - 04/2023 - CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90971194-03 - 04/2023 - CENTRO DE ESTETICA SCOMACAO LTDA - 90975600-61 - 04/2023 - CERERALISTA IMPERIO COMERCIO DE GRAOS LTDA - 90656139-53 - 04/2023 - CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - 90964962-54 - 04/2023 - CERRO TORRE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - 90969889-80 - 04/2023 - CERVATTI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90761226-09 - 04/2023 - CERVATTI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90727645-76 - 04/2023 - CERVATTI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90673567-96 - 04/2023 - CEU AZUL - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO E COMERCIO EXTERI - 90824860-00 - 04/2023 - CFN COMPENSADOS LTDA - 90992393-09 - 04/2023 - CGH BOM RETIRO GERADORA DE ENERGIA LTDA - 90921732-64 - 04/2023 - CGN BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. - 90975777-03 - 04/2023 - CHAMPION - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90973229-85 - 04/2023

- CIAV MOTORS COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS LTDA - 90974862-36 - 04/2023 - CIFRAO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - 90969609-70 - 04/2023 - CICH COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90760185-42 - 04/2023 - CLAUDECIR BORGES LTDA - 90918035-07 - 04/2023 - CLAUDEMIR EBERT DRUN LTDA - 90972762-66 - 04/2023 - CLAYTON LEME SUCATAS METALICAS LTDA - 90972529-10 - 04/2023 - CLEAN FAST SERVICOS LTDA - 90893933-69 - 04/2023 - CLUBE DA CARNE STEAKHOUSE GUARAPUAVA LTDA - 90973982-99 - 04/2023 - CLUBE DO MAR COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90886503-09 - 04/2023 - COISAS DE FAMILIA LTDA - 90971481-87 - 04/2023 - COMAB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90802068-50 - 04/2023 - COMERCIAL IBIRAPUERA SPE LTDA - 90764879-68 - 04/2023 - COMERCIAL JARACATIA LTDA - 32800001-66 - 04/2023 - COMERCIAL LAVOURA SUL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90973011-20 - 04/2023 - COMERCIO DE FRIOS BARDINI LTDA - 90734701-00 - 04/2023 - COMERCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS JORDAO LTDA - 90970997-04 - 04/2023 - COMERCIO DE MOTORES E SERVICOS VETIL LTDA - 90893843-78 - 04/2023 - COMERCIO DE MOVEIS FERALEX LTDA - 90333199-21 - 04/2023 - COMERCIO DE TINTAS TAPEJARA LTDA - 90357168-39 - 04/2023 - COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA TRANSMICKAELLY LTDA - 90914637-22 - 04/2023 - COMMANDERS IND E COM DE CONFECCOES LTDA - 90975902-11 - 04/2023 - COMPLEXO FOTOVOLTAICO PRIMAVERA SPE LTDA - 90893925-59 - 04/2023 - CONDAO DE CLARE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 90976364-91 - 04/2023 - CONFEITARIA SABOR DE MEL LTDA - 90973085-67 - 04/2023 - CONRAD E NAZARIO IMPORTACAO DE PRODUTOS DE ESTETICA E S - 90793944-80 - 04/2023 - CONSTRUTORA ANJOS DA GUARDA LTDA - 90824134-70 - 04/2023 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FERREIRA LTDA - 90975656-16 - 04/2023 - CONSTRUTORA ENGEMIN LTDA - 90479129-60 - 04/2023 - CONSULTORIA EM ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERA - 90973796-69 - 04/2023 - CONTROL UNION WARRANTS LTDA - 90971095-49 - 04/2023 - CONTROL UNION WARRANTS LTDA - 90903109-57 - 04/2023 - CONTROL UNION WARRANTS LTDA - 90791033-46 - 04/2023 - COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE RECICLAGEM DE GUARAPUAV - 90973097-09 - 04/2023 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE AUTONOMO DE PONTA GROSSA COOP - 90868751-50 - 04/2023 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ERVAMATE DE SAO MATEUS DO - 90907561-06 - 04/2023 - CORPOAGRO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSUMOS - 90971328-50 - 04/2023 - COUTO & COUTO SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - 90975268-07 - 04/2023 - CREATUS MOBILI - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90461495-53 - 04/2023 - CRISTIANE VENANCIO JUSTINO - 90973518-10 - 04/2023 - CRISTIANI GOMES BORGES COGO - 90824586-51 - 04/2023 - CRISTIANO MACHADO - DISTR. DESAFIO - 90832645-83 - 04/2023 - CRISTIELEN CONCEICAO SOARES BARBADO - 90805886-04 - 04/2023 - CSR BAR E LANCHONETE LTDA - 90941101-70 - 04/2023 - CTC CENTRO TECNICO DE CODIFICACAO LTDA ME - 90123946-05 - 04/2023 - D DOMICIANO ELETRONICOS - 90973990-07 - 04/2023 - D G PANIFICADORA SANTA CEIA LTDA - 90973061-90 - 04/2023 - D H M DOS SANTOS INDUSTRIA DA CONFECCAO LTDA - 90973517-30 - 04/2023 - D. DE OLIVEIRA PIZZARIA - 90867070-10 - 04/2023 - DA COSTA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90655743-62 - 04/2023 - DAEG FABRICACAO E COMERCIO DE ENGATES LTDA - 90975655-35 - 04/2023 - DALPLY LAMINAS E COMPENSADOS DE MADEIRA LTDA - 90974928-05 - 04/2023 - DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA - 90965160-34 - 04/2023 - DAQUI BRASIL LTDA - 90974290-03 - 04/2023 - DARLON SOAKI COMERCIAL LTDA - 90973129-12 - 04/2023 - DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL DISTRIBUIDORA - 90836475-98 - 04/2023 - DB MEDICAMENTOS LTDA - 90974893-32 - 04/2023 - DDS STORE LTDA - 90975448-80 - 04/2023 - DE RAMOS E FLORES ENGENHARIA E CONSULTORIA MECANICA LTDA - 90809683-50 - 04/2023 - DECORACOR TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90900271-04 - 04/2023 - DELICIAS REAIS LTDA - 90973072-42 - 04/2023 - DELIKA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90857938-00 - 04/2023 - DELTA RIO HOLDING E PARTICIPACOES LTDA - 90972984-05 - 04/2023 - DEMETAL SOLUCOES EM ACO LTDA - 90851717-28 - 04/2023 - DEMETRA ENERGIA LTDA - 90975512-32 - 04/2023 - DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ESTRELA DA MANHA LT - 90966897-29 - 04/2023 - DESESPERADOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDA LTDA - 90975825-45 - 04/2023 - DEYVID STHEFFANNI GOBBI DE MOURA - INDUSTRIAL M & M - 90900477-25 - 04/2023 - DFA BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90694093-07 - 04/2023 - DIAS MOREIRA ALIMENTOS LTDA - 90976339-80 - 04/2023 - DIAS VESTUARIO LTDA - 90770497-19 - 04/2023 - DIONIZIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS E FILHOS LTDA - 90784802-78 - 04/2023 - DISK GAS BRAGADENSE LTDA - 90699410-09 - 04/2023 - DISLON DISTRIBUIDORA DE FITAS E ABRASIVOS INDUSTRIAIS L - 90948777-30 - 04/2023 - DISTRIBUIDORA DE DISCOS A S LTDA - 60115726-83 - 04/2023 - DISTRIBUIDORA GAS E BEBIDAS OURO FINO LTDA - 90862839-02 - 04/2023 - DISTRICARNES COMERCIO DE CARNES LTDA - 90976383-54 - 04/2023 - DOCE VITA LANCHONETE E CAFE LTDA - 90825549-60 - 04/2023 - DOCE VITA LANCHONETE E CAFE LTDA - 90827680-90 - 04/2023 - DOM MIGUEL DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90877621-62 - 04/2023 - DOMINIO COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90208920-96 - 04/2023 - DONUTSE COMERCIO E FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA - 90974929-88 - 04/2023 - DOXA IMPORT EXPORT LTDA1 - 90855576-77 - 04/2023 - DR. SABOR ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - 90468260-83 - 04/2023 - DRAGOES CAR PIT STOP - EIRELI - 90993106-15 - 03/2023 - DREBES & CIA LTDA - 90974247-10 - 04/2023 - DREBES & CIA LTDA - 90974249-82 - 04/2023 - DREBES & CIA LTDA - 90974245-59 - 04/2023 - DREBES & CIA LTDA - 90974248-00 - 04/2023 - DSB COMERCIO DE BATERIAS LTDA - 90973793-16 - 04/2023 - DUDUCAR LATARIA E PINTURA LTDA - 90972709-00 - 04/2023 - DWC EMPREENDIMENTOS LTDA - 90931760-62 - 04/2023 - E CAMARGO MADEIRAS - 90964972-26 - 04/2023 - E MACHADO FERREIRA CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA - 90894778-99 - 04/2023 - E&D SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 90782107-26 - 04/2023 - E. SANTANA PIZZARIA - 90827234-01 - 04/2023 - E.BELINATTI NAGAI SERVICOS E COMERCIAL ELETRICOS ME - 90750332-11 - 04/2023 - EAC DISTRIBUIDORA BLU - LTDA - 90661667-05 - 04/2023 - EAGLE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 09907100-15 - 04/2023 - ECKE TRANSPORTES E ADMINISTRACAO DE BENS LT - 90717016-00 - 04/2023 - EDC COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90954565-00 - 04/2023 - EDENILSON JOSE CAZEQUER - TRANSPORTES - 90860302-81 - 04/2023 - EDIO DE LIMA - LTDA - 90975922-65 - 04/2023 - EDIVAN DE OLIVEIRA - 90847264-08 - 04/2023 - EDSON JUNY VIDAL - 90754640-34 - 04/2023 - EDTO ENNERGY PROJECT LTDA - 90902236-39 - 04/2023 - ELIAS CAR - AUTO MECANICA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90284703-01 - 04/2023 - ELIOTIS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90884399-18 - 04/2023 - ELLOS OBRAS E ENGENHARIA LTDA - 90897335-69 - 04/2023 - EMARED - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90417042-90 - 04/2023 - EMPORIO MOVELEIRO COMERCIO LTDA - 90974979-47 - 04/2023 - EMPRESA DE TRANSPORTE PEDRINI LTDA - 90591914-86 - 04/2023 - EMS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90954074-79 - 04/2023 - ENERGETICA PATO BRANCO LTDA - 90905570-90 - 04/2023 - ENGIE SOLUCOES CIDADES INTELIGENTES E INFRAESTRUTURA DE - 90992210-00 - 03/2023 - EPE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 90972836-37 - 04/2023 - EPOKA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90975690-18 - 04/2023 - ESA EQUIPAMENTOS LTDA - 90544329-14 - 04/2023 - ESA METALURGICA LTDA - 90478303-00 - 04/2023 - ESAMETAL INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS - LTDA - 909797261-57 - 04/2023 - ESTOFACAR ESTOFAMENTOS LTDA - 90804633-13 - 04/2023 - ESTOFADOS ANDRADE LTDA - 90928342-60 - 04/2023 - ESTORIL SERVICOS E MARKETING LTDA - 90992838-98 - 03/2023 - EU QUE FIZ PERSONALIZADOS LTDA - 90973528-92 - 04/2023 - EU TOPO NEGOCIOS LTDA - 90973024-45 - 04/2023 - EVIDENCE - PISOS E DECORACOES LTDA - 90855827-87 - 04/2023 - EVO MAO DE OBRA LTDA - 90972146-60 - 04/2023 - EXCEL PLASTICOS E METAIS DE QUALIDADE LTDA - 90341294-17 - 04/2023 - EXPRESSO PB SERVICOS DE ENTREGA LTDA - ME - 90744036-27 - 04/2023 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA - 90976290-10 - 04/2023 - EXX CONFECCOES LTDA - 90572129-15 - 04/2023 - F B COELHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90698337-02 - 04/2023 - F DIAS BUSOLIN VEICULOS - 90804853-92 - 04/2023 - F M L AGROPECUARIA & LOCACOES LTDA - 90975910-21 - 04/2023 - F S DE PAULA FELIPE S. DE PAULA - 90972996-30 - 04/2023 - F. MARTINS & P. RODRIGUES - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90752575-94 - 04/2023 - FAMILIA BARBERSHOP & LUCIANA ALVES STUDIO LTDA - 90972790-89 - 04/2023 - FAMILIA CARVALHO CONFECCOES LTDA - 90974532-22 - 04/2023 - FARMACIA VALE VERDE LTDA - 90715487-48 - 04/2023 - FASG ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - 90975238-83 - 04/2023 - FAZENDINHA CAPAS E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA - 90974300-10 - 04/2023 - FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE TRANSPORTADORES RODOVIARI - 90992354-94 - 03/2023 - FELICIO LTDA - 90965566-80 - 04/2023 - FELIPE CORDEIRO TRACZ PADRONIZACOES E BLINDAGENS - 90309386-20 - 04/2023 - FEMININA MODAS LTDA - 90975985-49 - 04/2023 - FERNANDO LUCAS DOMINGUES - MULTIMARCAS - 90847038-90 - 04/2023 - FERREIRA DE LIMA CENTRO INTEGRADO LTDA - 90976401-70 - 04/2023 - FERREIRA E ZIPPERER LTDA - 90973379-07 - 04/2023 - FERTGREEN NUTRICO VEGETAL LTDA - 90972473-20 - 04/2023 - FIGHT RELIGION COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 90972550-05 - 04/2023 - FIRSZT E TREVISAN CUSTOM GARAGE LTDA - 90974381-85 - 04/2023 - FL EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S/A - 90900708-91 - 04/2023 - FLAVIO JOSE VERONESE & CIA LTDA - 90270999-10 - 04/2023 - FLORICULTURA SILVESTRE LTDA - 90889360-32 - 04/2023 - FMG IMOVEIS LTDA - 90972752-94 - 04/2023 - FORZA COMERCIO DE PECAS LTDA - 90978638-03 - 04/2023 - FOZ IMOVEIS HOLDING LTDA - 90975613-86 - 04/2023 - FRAGAB IMPORTACOES - 90638878-27 - 04/2023 - FRANCAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90974484-90 - 04/2023 - FRANCISCO MOREIRA DE LIMA JUNIOR - 90974431-89 - 04/2023 - FREIRE E BENTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRAMENTAS L - 90931622-74 - 04/2023 - FREITAS MAGALHAES TRANSPORTES LTDA - 90994939-49 - 03/2023 - FS - YOHAN BATERIAS LTDA - 90994533-00 - 03/2023 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A - 42205074-46 - 04/2023 - FURTUOSO COMERCIO DE GAS LTDA - 90974172-69 - 04/2023 - FUTURE COMERCIO EM GERAL LTDA - 90990989-93 - 03/2023 - G NERES DISTRIBUIDORA LTDA - 90988316-46 - 04/2023 - G T S COMERCIO DE INSUMOS PARA AGRICULTURA LTDA - 90869571-21 - 04/2023 - G. ROBERT SOUZA MINIMERCADO LTDA - 90854486-22 - 04/2023 - G2 ADICOES MINERAIS E QUIMICAS LTDA - 90971549-00 - 04/2023 - GAGLIASTRI OBRAS DE ARTE E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90772091-80 - 04/2023 - GALHA PRETA FISH STORE LTDA - 90965562-57 - 04/2023 - GAMAGA REPRESENTACOES E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME - 90773260-62 - 04/2023 - GARANTE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENT - 90805926-36 - 04/2023 - GAS OLIVEIRA FAZENDA LTDA - 90976120-45 - 04/2023 - GATEFLOW - COMERCIAL LTDA - 90643821-68 - 04/2023 - GERALDO GERONIMO - VEICULOS - 90919219-68 - 04/2023 - GIKAVI PARTICIPACOES LTDA - 90972684-09 - 04/2023 - GILBERTO ALVES SILVA - SERVICOS DE ALINHAMENTO - 90608991-23 - 04/2023 - GILMARA THAIS BERNARDI COMERCIO DE CARVAO - 90781560-98 - 04/2023 - GL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 90852518-37 - 04/2023 - GLOBAL COM. DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 90931772-04 - 04/2023 - GNX DIGITAL LTDA - 90973705-21 - 04/2023 - GOIO AGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90964596-42 - 04/2023 - GOLD BRANDS LICENCIAMENTOS LTDA - 90888371-31 - 04/2023 - GOLD LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90918987-02 - 04/2023 - GPO INSTALADORA ELETRICA LTDA - 90686930-60 - 04/2023 - GR ALIMENTOS PARA PASSAROS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - 90985515-20 - 04/2023 - GRACIELE P DOS SANTOS - CONSTRUTORA - 90864542-19 - 04/2023 - GREZE TRANSPORTES LTDA - 90720119-85 - 04/2023 - GRIFE INFANTIL LOJAS DE ROUPAS LTDA - 90886946-08 - 04/2023 - GRUPO FAUSTINO - COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90882651-54 - 04/2023 - GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - 90995374-07 - 03/2023 - GUERRO & PAGNUSSAT LTDA - 90995379-03 - 03/2023 - GUILHERME AUGUSTO VAZAN - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - 90811273-33 - 04/2023 - GW MOTOPARTS LTDA - 90973989-65 - 04/2023 - H G DA SILVA MOVEIS - 90936525-22 - 04/2023 - H V B CIARINI LANCHONETE LTDA - 90839024-58 - 04/2023 - H&J CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - 90965179-44 - 04/2023 - H. C. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90975940-47 - 04/2023 - H. CARDOSO SUAVES - ARTIGOS DE DECORACAO - 90784026-33 - 04/2023 - HALAS COMERCIO E

SERVICES LTDA - 90976082-85 - 04/2023 - HALUCH COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - 90483622-20 - 04/2023 - HAMILTON LUIZ DIHL DA SILVA HIDRAULICAS - 90928175-01 - 04/2023 - HANGAR LTDA - 90914845-68 - 04/2023 - HARMUCH HOLDING LTDA - 90969368-31 - 04/2023 - HAROLDO DE SOUZA E SILVA - 90513716-63 - 04/2023 - HC FERTILIZANTES LTDA ME - 90650365-49 - 04/2023 - HELIO MIGUEL STROPARO SUPERMERCADOS LTDA - 90976431-96 - 04/2023 - HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA DE ANDRE PRE ESCOLA - 90976027-59 - 04/2023 - HELVIS HENRIQUE COSTA FRANCO - 90902000-00 - 04/2023 - HELVIS HENRIQUE COSTA FRANCO - 90791309-04 - 04/2023 - HENZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90907858-07 - 04/2023 - HIGI PLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - 90973239-57 - 04/2023 - HOBI VOLACO LTDA - 90976198-05 - 04/2023 - HOTEL ILHA DO MEL LTDA - 90974299-41 - 04/2023 - HPC TRANSPORTES LTDA - 90965739-33 - 04/2023 - I C R GUIMARAES ADMINISTRACAO E LOTEAMENTOS LTDA - 90963442-33 - 04/2023 - I G CARNIEL PROCESSAMENTO DE DADOS - 90817666-97 - 04/2023 - I A. TAVARES - TINTAS E EMBALAGENS - 90972819-36 - 04/2023 - I. MARTINS DA SILVA TRANSPORTE RODOVIARIOS - 90890582-25 - 04/2023 - ICAPE BRASIL - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90975756-89 - 04/2023 - IMETEC INDUSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA - 10300505-13 - 04/2023 - IMMUNOSPARK LATINO AMERICA DIAGNOSTICOS LTDA ME - 90666822-07 - 04/2023 - IMPERADOR DAS INDUSTRIAS DE BEBIDAS DO BRASIL LTDA - 90899594-51 - 04/2023 - IMPERIO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - 90945048-96 - 04/2023 - INATA PRODUTOS BIOLOGICOS LTDA - 90975161-60 - 04/2023 - INCORPORADORA EXCLUSIVA LTDA - 90892498-37 - 04/2023 - INDUSTRIA DE TINTAS ANDRADE LTDA - 90936913-40 - 04/2023 - INFO MASTER DIGITAL LTDA - 90974090-88 - 04/2023 - INFORLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10303894-48 - 04/2023 - INGENICO DO BRASIL LTDA - 09908125-27 - 04/2023 - INOVA AGRO LTDA - 90973967-50 - 04/2023 - INOXBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90391760-14 - 04/2023 - INSTALO SOLAR LTDA - 90741005-60 - 04/2023 - INSTITUTO BS COLWAY SOCIAL - 90359883-24 - 04/2023 - INTERATIVA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90331678-03 - 04/2023 - INVESTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS S/A - 90732870-89 - 04/2023 - INVICTA PRE-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90715344-45 - 04/2023 - IRVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD - 90218885-13 - 04/2023 - ITIBAN REVISTARIA LTDA - 10176773-61 - 04/2023 - ITS CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90863561-28 - 04/2023 - IURAK ENERGY LTDA - 90972293-49 - 04/2023 - IVECAM COMERCIO DE PECAS LTDA - 90690491-81 - 04/2023 - J A SILVA REFRIGERACAO - 90639549-58 - 04/2023 - J A R GOMES VEICULOS - 90972510-00 - 04/2023 - J C DE ABREU ALVES - COMERCIO DE LINGERIE - 90813984-42 - 04/2023 - J C DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 60123301-01 - 04/2023 - J C PACHECO CONSTRUTORA LTDA - 90939771-54 - 04/2023 - J COSMOSKI NETO LTDA - 90820098-57 - 04/2023 - J COSTA ATACADO LTDA - 90995589-00 - 04/2023 - J D MOREIRA ALIMENTOS LTDA - 90976349-52 - 04/2023 - J FAGUNDES DA SILVA - 90973461-40 - 04/2023 - JJB COMERCIO DE DESINFETANTES DOMISSANITARIOS LTDA - 90974812-77 - 04/2023 - JJ COMERCIO DE CEREALIS LTDA - 90541845-97 - 04/2023 - JR ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE S.A. - 90973567-07 - 04/2023 - J. MALUCELLI SUP LOGISTICA S/A - 90939749-96 - 04/2023 - J.C.F. COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 09907878-24 - 04/2023 - J.L. COMERCIO DE OCULOS E RELOGIOS LTDA - 90975179-99 - 04/2023 - J.M.M. COMERCIAL LTDA - 90973975-60 - 04/2023 - J.MJENDES ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP - 90777196-25 - 04/2023 - J.R.A.E. IMPORTACAO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90843829-97 - 04/2023 - JABES HOTEL TURISMO COMERCIO BEBIDAS E PARTICIPACOES LT - 90975367-80 - 04/2023 - JANDREI BARUFFI - 90847529-13 - 04/2023 - JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - 90690373-37 - 04/2023 - JD GONCALVES & GONCALVES ENGENHARIA LTDA - 90993657-89 - 03/2023 - JEAN OMAR FEIL - 90972600-09 - 04/2023 - JEDIMO ALIMENTOS LTDA - 90975604-95 - 04/2023 - JET VENDAS DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90717837-47 - 04/2023 - JHM AGRO - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - 90974396-61 - 04/2023 - JK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E TR - 90975552-20 - 04/2023 - JMF COMERCIO DE FRUTAS E CITRUS LTDA - 90828988-99 - 04/2023 - JOAO BATISTA AFONSO ME - 90903690-99 - 04/2023 - JOAO FELIPE OVCAR CALIL TRANSPORTES - 90802709-49 - 04/2023 - JOHNNY MOTORCYCLES INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA M - 90608042-70 - 04/2023 - JOMALY CONFECÇOES LTDA - 90151618-90 - 04/2023 - JOSE ANTONIO SANTO LTDA - 90716788-70 - 04/2023 - JOSIAS ANTUNES DOS SANTOS E CIA LTDA - 90975362-76 - 04/2023 - JRA COMERCIAL LTDA - 90925749-27 - 04/2023 - JRM RESIDUOS DE MADEIRA LTDA - 90972807-00 - 04/2023 - JUDIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90961979-31 - 04/2023 - JULIANA ALVES & CIA LTDA - 90852308-30 - 04/2023 - JULIANE MULLER - 90706635-51 - 04/2023 - JULIANO FERREIRA COSTA - COMERCIO DE TINTAS - 90794391-74 - 04/2023 - JUVENAL DOS ANJOS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS - 90976373-82 - 04/2023 - K C TARABAY - 90973427-49 - 04/2023 - K OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90487790-58 - 04/2023 - KEEP FITNESS CONFECÇOES LTDA - 90504273-47 - 04/2023 - KGN COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90515566-04 - 04/2023 - KI JOIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90960785-09 - 04/2023 - KING INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA - 90831483-20 - 04/2023 - KINRLEI K. PONTIN - 90720683-16 - 04/2023 - KNG SOLAR ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA - 90954441-61 - 04/2023 - KOMPRAKI COMERCIAL DE VESTUARIOS E ELETRONICOS LTDA - 90823160-08 - 04/2023 - KRC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90973329-48 - 04/2023 - KTM COMERCIAL LTDA - ME - 90496760-23 - 04/2023 - L & G COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 90975737-16 - 04/2023 - L COELHO E F COELHO LTDA - 90587984-76 - 04/2023 - L G B CARVALHO LUCAS GABRIEL BARROZO CARVALHO - 90972964-53 - 04/2023 - L GALINA PERFUMARIA - 90690333-40 - 04/2023 - L GALINA PERFUMARIA - 90706397-66 - 04/2023 - L GALINA PERFUMARIA - 90332575-51 - 04/2023 - L MURARO AGRO LTDA - 90975022-90 - 04/2023 - L TS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - 90763810-35 - 04/2023 - L. B. DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS - ME - 90598766-67 - 04/2023 - L.F MAIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90735612-45 - 04/2023 - LA NUOVA PASTA INDUSTRIA DE MASSAS LTDA - ME - 90290922-20 - 04/2023 - LAGOS DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 09910792-89 - 04/2023 - LAGOS DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 09910854-16 - 04/2023 - LAGOS DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 09910861-45 - 04/2023 - LAGOS DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 09910866-50 - 04/2023 - LANCHES ALQUIMIA LTDA - ME - 90577976-11 - 04/2023 - LANCHONETE CAFE & SORVETE DO TONHO LTDA - 90971098-74 - 04/2023 - LAPIS-LAZULI CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - 90805387-71 - 04/2023 - LATICINIO CANCAO LTDA - 90976084-47 - 04/2023 - LA VOURA INDUSTRIA COMERCIO OESTE S/A - 90521528-09 - 04/2023 - LCM CASCABEL COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA - 90792569-24 - 04/2023 - LEANDRO PESSI & PESSI LTDA - 90881120-80 - 04/2023 - LEAO TUR LTDA - 90965431-98 - 04/2023 - LED PRIME PAINELS ELETRONICOS LTDA ME - 90690691-07 - 04/2023 - LEMES DOS SANTOS & COUTINHO DOS SANTOS LTDA - 90781018-62 - 04/2023 - LESOTTO BRASIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90971242-32 - 04/2023 - LEVITA DISTRIBUIDORA LTDA - 90973570-02 - 04/2023 - LICHT EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E PARTICIPACOES L - 90898767-50 - 04/2023 - LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 90973823-76 - 04/2023 - LIGTHING UP LTDA - 90972680-85 - 04/2023 - LIMA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA - 90290258-91 - 04/2023 - LIMPATEC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 90976305-31 - 04/2023 - LITORAL COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTES LTDA - 90974950-65 - 04/2023 - LIVE COMERCIO E LOCACAO DE BENS LTDA - 90799346-98 - 04/2023 - LIVIABELLA CONFECÇOES LTDA - 90709237-23 - 04/2023 - LIVRIARIAS FAMILIA CRISTA DE MARILIA LTDA - 90825704-94 - 04/2023 - LOBO E MELINK PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ADMIN - 90992594-07 - 04/2023 - LOESCHE COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTE LTDA - 90975797-57 - 04/2023 - LOG TECH INTELIGENCIA EM LOGISTICA S/A - 90974225-05 - 04/2023 - LOGISTICA SPEED TRANSPORTES LTDA - 90969349-79 - 04/2023 - LONDRIBASE ASSESSORIA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT - 90991519-83 - 03/2023 - LONDRINA SUL TRANSPORTE COLETIVO LTDA - 90838081-92 - 04/2023 - LOTUS LABORATORIO VETERINARIO LTDA - 90907020-14 - 04/2023 - LRG ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 90975998-63 - 04/2023 - LUAL DECOR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - 90974334-69 - 04/2023 - LUCAS STABACH IRRIGACAO LTDA - 90919179-36 - 04/2023 - LUIS CARLOS DE BRITTO DA SILVA - 90154913-34 - 04/2023 - LUMA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90903503-12 - 04/2023 - LUZ ENERGIA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - 90848397-92 - 04/2023 - LUZ HOTEL LTDA - 42200134-43 - 04/2023 - LYDERSEL COMERCIO LTDA - 09910834-72 - 04/2023 - M A PERICO - 90613569-80 - 04/2023 - M BEBIDAS LTDA - 90974411-35 - 04/2023 - M F DE MEDEIROS - 90694190-27 - 04/2023 - M G A INDUSTRIAL LTDA - 90458553-06 - 04/2023 - M M MACIEL - VARIEDADES - 90289318-05 - 04/2023 - M R PALOSCHI LTDA - 90924399-81 - 04/2023 - M V B INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE METAL E MADEIRA - 90525957-19 - 04/2023 - M V DA TRINDADE COMERCIO DE VEICULOS - 90914498-19 - 04/2023 - M. GEYER E CIA LTDA - 90885416-07 - 04/2023 - M. MOREIRA COMERCIAL LTDA - 90973973-06 - 04/2023 - M. P. DE ARAUJO - COMERCIO DE ROUPAS - ME - 90669937-09 - 04/2023 - M. R. DE SOUZA - 90708978-97 - 04/2023 - M.B.R. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90701545-92 - 04/2023 - M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90861529-80 - 04/2023 - MAGIA FOGOS PIPAS E NARGUILES LTDA - 90974062-24 - 04/2023 - MAGNON CEZAR PINHEIRO DE ALMEIDA TRANSPORTE - 90798215-75 - 04/2023 - MANGUE SECO PARTICIPACOES S.A. - 90973098-81 - 04/2023 - MANICA E BUBIAK TRANSPORTES LTDA - 90974674-44 - 04/2023 - MAO FORTE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90972568-26 - 04/2023 - MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - 10175833-83 - 04/2023 - MARCELO ABILHOA - 90449892-01 - 04/2023 - MARCIA HEENA ARAUJO BARBOSA - 90976104-25 - 04/2023 - MARCIA REGINA TIBURCIO - LANCHES - ME - 90628488-01 - 04/2023 - MARCILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ACOUGUE E MERCEARIA ME - 90729412-00 - 04/2023 - MARCO ANTONIO CHIOSI LTDA - 90799927-01 - 04/2023 - MARCOS ANTONIO RISSARDI - 90690928-69 - 04/2023 - MARCOS ROGERIO DOS SANTOS - 90972855-08 - 04/2023 - MARCOS SILVA DE MOURA - 90973038-40 - 04/2023 - MARIA KUINO DA SILVA COSTA - 60900056-24 - 04/2023 - MARIANO ANGEL MANZONI - 90377211-55 - 04/2023 - MARIN E NEGRELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90853318-65 - 04/2023 - MARINA F DA LUZ - 90973006-63 - 04/2023 - MARINGA FUTEBOL S.A - 90876661-04 - 04/2023 - MARINGA SOLDAS S/A - 90547027-25 - 04/2023 - MARINO BECKER LTDA - 90969949-55 - 04/2023 - MARIO SERGIO ALVES PRODUTOS VETERINARIOS - 90807655-90 - 04/2023 - MARKETPLACE COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90968302-51 - 04/2023 - MARKUS ENGENHARIA EIRELI - 90995263-83 - 03/2023 - MARLEEV ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90973262-04 - 04/2023 - MARLOS FREDERICO KOPP PANIFICADORA - 90827646-98 - 04/2023 - MARMOTEC MARMORARIA ATACADISTA - LTDA - 90715191-36 - 04/2023 - MARVEL MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90797274-71 - 04/2023 - MASSO MADEIRAS LTDA - 90972812-60 - 04/2023 - MASTER CARGAS BRASIL LTDA - 90916528-86 - 04/2023 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - 90886465-49 - 04/2023 - MATEUS FERRARETO - 09910830-49 - 04/2023 - MATRACA PNEUS LTDA - 90976370-30 - 04/2023 - MATRIAGRO LTDA - 90493098-96 - 04/2023 - MAURO AZEVEDO DA ROCHA TRANSPORTE - ME - 90752775-10 - 04/2023 - MELIANE APARECIDA LEAL BLATNER - 90853169-80 - 04/2023 - MELISSA BEAUTY CLINIC ESTETICA LTDA - 90973610-26 - 04/2023 - MENEGOTTO ENGENHARIA LTDA - 90973150-08 - 04/2023 - MERCADO PARTENOPE LTDA - 90815216-60 - 04/2023 - MERCVOFL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90406947-70 - 04/2023 - METAL HACK METALURGICA LTDA - 90393690-84 - 04/2023 - METALFORTE ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - 90974294-37 - 04/2023 - METALURGICA CECATTO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90319964-46 - 04/2023 - MGP - EXPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA - 90975273-66 - 04/2023 - MHV CONERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90889854-08 - 04/2023

- MILENA DE SOUZA MACIEL - MOVEIS - 90737619-29 - 04/2023 - MILLEO FLORESTAL LTDA - 90976185-90 - 04/2023 - MINI FRIOS WIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90841341-52 - 04/2023 - MIRAMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MOVELEIROS LTD - 90634584-62 - 04/2023 - MIRANDA DE FATIMA DE SOUZA - 90479658-18 - 04/2023 - MITRISO - AGRICOLA LTDA - 90973263-87 - 04/2023 - MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA - 09907664-01 - 04/2023 - ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - 90974688-40 - 04/2023 - MMP ENERGIA LTDA - 90962030-95 - 04/2023 - MMX INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90918535-12 - 04/2023 - MOB USINAGEM E SERVICOS LTDA - 90536685-82 - 04/2023 - MODESTO GRAOS E AGRARIA LTDA - 90974087-82 - 04/2023 - MONARCA TRANSPORTES LTDA - 90865829-93 - 04/2023 - MONBARVI INDUSTRIAL LTDA - 90890647-05 - 04/2023 - MONKEY LOUNGE BAR LTDA - 90866052-84 - 04/2023 - MOOPY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 90976036-40 - 04/2023 - MOVISTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90973105-45 - 04/2023 - MP COMERCIO LTDA - 90973091-05 - 04/2023 - MR7 AUTOS LTDA - 90974095-92 - 04/2023 - MRS ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA - 90781181-61 - 04/2023 - MSAL GASTRONOMIA LTDA - 90940144-57 - 04/2023 - MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA - 09907432-90 - 04/2023 - MULTITRANS - TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90372771-31 - 04/2023 - MULTITRANS - TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90751005-04 - 04/2023 - MY FRIEND SOUND COMERCIO DE ACESSORIOS PARA UTOS LTDA - 90973504-15 - 04/2023 - N APARECIDO CAMARGO FERNANDES LTDA - 90975131-44 - 04/2023 - N K IWATA HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA - 90912153-11 - 04/2023 - N S DE CAMARGO AUTOMOVEIS - 90975566-25 - 04/2023 - NACIONAL EXPRESSO LTDA - 60120095-32 - 04/2023 - NATA AGRICOLAS LTDA - 90975571-92 - 04/2023 - NATA APARECIDO C FERNANDES LTDA - 90975126-87 - 04/2023 - NATA CONFECCOES E ROUPAS LTDA - 90976003-81 - 04/2023 - NATA INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - 90976005-43 - 04/2023 - NATHALIA SILVEIRA STORMOSKI LTDA - 90928744-83 - 04/2023 - NATY DECOR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - 90973780-00 - 04/2023 - NEAX PARTICIPACOES LTDA - 90974429-64 - 04/2023 - NECOGESKI COMERCIAL LTDA - 90973123-27 - 04/2023 - NEIAS DECOR LTDA - 90974339-73 - 04/2023 - NEOPRINTING COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90972583-65 - 04/2023 - NEUSTADTER E CIA LTDA - 90774306-33 - 04/2023 - NEW HOPE ATACADO LTDA - 90975380-58 - 04/2023 - NJ CONFECCOES LTDA - 90974555-19 - 04/2023 - NMC LANCHES - 90802072-36 - 04/2023 - NOC TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90793948-04 - 04/2023 - NOGUEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90320040-56 - 04/2023 - NOVA DO BRASIL LTDA - 90995404-59 - 03/2023 - NOVACHEM IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90973225-51 - 04/2023 - NOVAMEAT DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - 90952007-00 - 04/2023 - NP COMERCIO DE FRUTAS E CITRUS LTDA - 90973402-90 - 04/2023 - NTEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA - 90975806-82 - 04/2023 - O QUIOSQUE COMERCIO DE LANCHES E BEBIDAS LTDA - 90363487-10 - 04/2023 - O-ORGANO FERTILIZANTES LTDA - 90946899-00 - 04/2023 - OBERGER & PORTILHO LTDA - 90974953-08 - 04/2023 - OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA - 90887247-95 - 04/2023 - OESTE INOX - MECANICA INDUSTRIAL LTDA - 90975482-82 - 04/2023 - OLIVEIRA MOTORS RACING LTDA - 90965173-59 - 04/2023 - ONIX COMERCIO DE OLEOS E GORDURAS LTDA - 90975801-78 - 04/2023 - OPEN AUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90613448-93 - 04/2023 - OPEN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90908345-14 - 04/2023 - ORION COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS VAREJO E ATACADISTA - 90934490-50 - 04/2023 - ORIONDES FERNANDO ALVES - ME - 90620440-22 - 04/2023 - ORKI - INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90118422-48 - 04/2023 - ORTRANS TRANSPORTE RODOVIARIOS - LTDA - 90755900-99 - 04/2023 - OSMARIO SANTOS CONFECCOES - 11800470-14 - 04/2023 - OSTRICH PUBLICIDADE LTDA - 90975662-64 - 04/2023 - OSVALDO ALVES DE JESUS - 90975716-91 - 04/2023 - OXFORD ESCOLA DE DIREITO E SEGURANCA LTDA - 90973367-73 - 04/2023 - P & J BITTENCOURT ESPETINHOS LTDA - 90972933-57 - 04/2023 - P L F C DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME - 90975597-21 - 04/2023 - P R BARELA - CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS - 90379367-80 - 04/2023 - P R SIQUEIRA - 90930703-10 - 04/2023 - P. L. DE CASTRO CARNEIRO & CIA LTDA - 90434742-67 - 04/2023 - PACHECO E ROCHA AUTO CENTER LTDA - 90972334-51 - 04/2023 - PADARIA IMPERIO DO PAO LTDA - 90975287-61 - 04/2023 - PALLADIUM KYO RAVELLO RESTAURANTE LTDA - 90975947-13 - 04/2023 - PALMA MULTIMARCAS LTDA - 90976378-97 - 04/2023 - PALUENGE CONSTRUCOES E ESTAQUEAMENTO LTDA-ME - 90723777-00 - 04/2023 - PAN TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - 10182849-24 - 04/2023 - PANARA PALLETS LTDA - 90957637-71 - 04/2023 - PANIFICADORA E CONFEITARIA SAO FRANCISCO LTDA - 90972792-81 - 04/2023 - PARANA PESCADOS LTDA - 90970637-85 - 04/2023 - PARANAPLY LTDA - 90588554-53 - 04/2023 - PARANAZAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - LTDA - 90393081-07 - 04/2023 - PAULO ALCEU GREGOLIN LTDA - 90972610-72 - 04/2023 - PAULO BEZERRA DA SILVA FILHO MANUTENCAO - 90885510-84 - 04/2023 - PAULO CEZAR MASQUIO - 90974908-53 - 04/2023 - PAULO VIEIRA DE MELO - 61400085-65 - 04/2023 - PC DE LIMA TRANSPORTES LTDA - 90639464-24 - 04/2023 - PEDRALLI PARTICIPACOES LTDA - 90927617-94 - 04/2023 - PEDROSO MARTINS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90942891-20 - 04/2023 - PEPISCO DO BRASIL LTDA - 90794193-00 - 04/2023 - PINELLI METAIS LTDA - 90974710-42 - 04/2023 - PIONNER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90366031-75 - 04/2023 - PIRATINI ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90939485-61 - 04/2023 - PIT STOP SANTA FELICIDADE - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90884494-76 - 04/2023 - PLANALTO CONFECCOES - LTDA - 90738932-48 - 04/2023 - PLANTAFERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90751142-11 - 04/2023 - PLM EMBALAGENS LTDA - 90973247-67 - 04/2023 - PNEUS E RODAS BORGES MATOS LTDA - ME - 90615756-07 - 04/2023 - POCAS CONSTRUCOES LTDA - 90975740-11 - 04/2023 - PONTO LUZ ENGENHARIA LTDA - 90973586-61 - 04/2023 - POSTO DE GASOLINA DOIS IRMAOS STRAUB LTDA - 13800007-99 - 04/2023 - POSTO DE SERVICOS AZTECA LTDA - 42206189-49 - 04/2023 - POSTO METROPOLE ARAUCARIA - 90993364-10 - 03/2023 - POSTO METROPOLE CACHOEIRA LTDA - 90993382-00 - 03/2023 - PRECIBRAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90695039-15 - 04/2023 - PREMIER TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA - 90972960-20 - 04/2023 - PRF AGROPECUARIA LTDA - 90991955-06 - 03/2023 - PRIMAVERA CAMP LTDA - 90974530-60 - 04/2023 - PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90771195-12 - 04/2023 - PRO BUILDER NUTRITION HAMBURGUERIA LTDA - 90966657-06 - 04/2023 - PROFFILS BRASIL INDUSTRIA E FABRICACAO LTDA - 90914944-40 - 04/2023 - PROFISSIONALE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90750085-35 - 04/2023 - PROLINK VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA - 90784077-83 - 04/2023 - PROTUM DYNAMICS LTDA - 90974510-17 - 04/2023 - PROTON PARTICIPACOES LTDA - 90601320-78 - 04/2023 - QUALITY PRODUCAO E MIDIA DIGITAL LTDA - 90973341-34 - 04/2023 - QUIVVER ENTREGAS RAPIDAS LTDA - 90806370-87 - 04/2023 - R ALBERTO FERREIRA - 90976295-25 - 04/2023 - R CESARI & CIA LTDA - 90581315-36 - 04/2023 - R F DE SOUZA - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90706568-57 - 04/2023 - R MOREIRA CONFECCOES - ME - 90974658-24 - 04/2023 - R PLUS COMERCIAL VAREJISTA LTDA - 90968714-46 - 04/2023 - R V CARDOSO E FIERI LTDA - 90973647-18 - 04/2023 - R W D CANTUARIAS TREINAMENTOS E ATENDIMENTOS - 90951985-35 - 04/2023 - R. ANTONIACOMI & G. ANTONIACOMI LTDA - 90993424-95 - 03/2023 - R. F. COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 09910800-23 - 04/2023 - R. ONORIO COMERCIAL LTDA - 90973972-17 - 04/2023 - R. V. BORGES BARROSO LTDA - 90852396-24 - 04/2023 - RA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90857169-02 - 04/2023 - RAMOS E FILHOS AGROPECUARIA LTDA - 90974901-87 - 04/2023 - RAMOS PARTICIPACAO, AGROPECUARIA E ADMINISTRACAO DE BEN - 90973681-10 - 04/2023 - RANCHO MONTANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90972738-36 - 04/2023 - RAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS AUTO - 90393385-29 - 04/2023 - RC FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA - 90731532-01 - 04/2023 - RCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 90975202-72 - 04/2023 - RCL EMPREENDIMENTOS LTDA - 90774044-70 - 04/2023 - REAL MASTER INVESTIMENTOS E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - 90968715-27 - 04/2023 - REALIZE CURSOS E PROFISSOES LTDA - 90973901-23 - 04/2023 - REFINARTE GROUP LTDA - 90473284-27 - 04/2023 - REINALDO BARBOSA SIMOES - 90937141-45 - 04/2023 - RESIDENCIAL DONA ELVIRA LTDA - 90607843-00 - 04/2023 - RESTAURANTE E LANCHONETE FORTALEZA LTDA - 90330876-13 - 04/2023 - RESTAURANTE E PIZZARIA RURAL LTDA - 90973003-10 - 04/2023 - RESTAURANTE FORNO A LENHA LTDA - 90639655-69 - 04/2023 - RFNSA INSTALACOES TELEFONICAS LTDA - 90269909-01 - 04/2023 - RGDS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90963936-09 - 04/2023 - RICARDO TABARINA - 90815130-55 - 04/2023 - RICARDO VOIGT RIBEIRO - 90974445-84 - 04/2023 - RICPISOS COMERCIO DE PISOS DE MADEIRA LTDA - 90722931-90 - 04/2023 - RISKOUT REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA - 90973553-01 - 04/2023 - RK MOVELARIA LTDA - 90972824-01 - 04/2023 - ROBERTO BELUSSO ENGENHARIA E CONSTRUCAO - 90889731-59 - 04/2023 - ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A. - 90851904-39 - 04/2023 - RODOSOL TRANSPORTES LTDA - 90733616-61 - 04/2023 - RODRIGO BARROS DE PAIVA LTDA - 90994413-96 - 03/2023 - RODRIGO NEUMANN - ME - 90930451-20 - 04/2023 - ROGERIO TRATORES LTDA - 90827164-56 - 04/2023 - ROMA TECNOLOG LTDA - 90974811-96 - 04/2023 - RONALDO DA SILVA - TRANSPORTES LTDA - 90974703-13 - 04/2023 - ROYAL PARANA - COMERCIO, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES - 90973924-10 - 04/2023 - RP COMERCIO E REPRESENTACAO EM TELECOMUNICACOES LTDA - 90915984-90 - 04/2023 - RR LOANDA TRANSPORTES LTDA - 90975218-30 - 04/2023 - RR VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - 90767458-43 - 04/2023 - RRRJ - COMERCIO LTDA - 90968336-09 - 04/2023 - RSA ACESSORIOS LTDA - 90974992-14 - 04/2023 - RSD ATACADISTA LTDA - 90976040-26 - 04/2023 - RTA ROTA SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA LTDA - 90867462-60 - 04/2023 - RTS ENGENHARIA E PERICIAS LTDA - 90975592-17 - 04/2023 - RUBIERI BATISTA COMERCIO ATACADISTA LTDA - 90974447-46 - 04/2023 - RUDINEI ELIANDRO KIEVEL - 90702611-60 - 04/2023 - RW TRANSPORTADORA LTDA - 90973393-65 - 04/2023 - RZEZNIK TRANSPORTES LTDA - 90975771-18 - 04/2023 - S C C DA SILVA EQUIPAMENTOS - 90973615-30 - 04/2023 - S G SANTANA - PIZZARIA - 90724190-46 - 04/2023 - S.D.S. COMERCIAL LTDA - 90973124-08 - 04/2023 - SJACOB - AUTOMOVEIS - 90781292-87 - 04/2023 - S.S. PARTICIPACOES LTDA - 90973791-54 - 04/2023 - SAALE SOLUCOES INTELIGENTES E CONSULTORIA LTDA - 90927148-77 - 04/2023 - SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90971700-00 - 04/2023 - SAIONARA REPRESENTACOES LTDA - 90976220-08 - 04/2023 - SALES22 DEFESA, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA - 90972817-74 - 04/2023 - SALLUS DO BRASIL FARMACIA E DROGARIA LTDA ME - 90719753-01 - 04/2023 - SANDRO OLIVEIRA CONSTRUCAO CIVIL E CIA LTDA - 90972766-90 - 04/2023 - SANTA AGRO-NEGOCIOS LTDA - 90965447-55 - 04/2023 - SANTA FELICIDADE MANUTENCAO DE ELETROS LTDA - 90972827-46 - 04/2023 - SANTA MARIA AGROPECUARIA LTDA - 85000080-84 - 04/2023 - SAO BENTO AUTO PECAS LTDA - 90881980-23 - 04/2023 - SAO MIGUEL ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90960595-47 - 04/2023 - SAO ROQUE ENERGIA LTDA - 90975676-60 - 04/2023 - SAPORI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90775368-90 - 04/2023 - SARDI COMERCIO DE GAS LTDA - 90972873-81 - 04/2023 - SARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90273104-08 - 04/2023 - SAVANA PNEUS LTDA - 90949171-12 - 04/2023 - SCM PARTICIPACOES S.A. - 90994908-42 - 03/2023 - SEBASTIAO ARODI PASSONI NETO - LTDA - 90890418-45 - 04/2023 - SEIFFER LTDA - 90946398-05 - 04/2023 - SEMENTES GUERRA LTDA - 90158656-09 - 04/2023 - SEPT DESIGN GRAFICO LTDA - 90792257-00 - 04/2023 - SEPT SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME - 90642973-06 - 04/2023 - SEREPTA COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA - 90913959-72 - 04/2023 - SERRA VERDE VI ENERGETICA S/A - 90973353-78 - 04/2023 - SG BRASIL LTDA - 90629227-00 - 04/2023 - SIL-VAN TRANSPORTES LTDA - 90529510-19 - 04/2023 - SILVA COMERCIO DE GAS LTDA - 90973058-94 - 04/2023 - SILVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90801751-05 - 04/2023 - SILVANIR APARECIDO NETO - 90921835-70 - 04/2023 - SINTEX TINTURARIA INDUSTRIAL LTDA - 90867981-47 - 04/2023 - SKINA FRIOS ALIMENTOS LTDA - 90812673-48 - 04/2023 - SOL VEICULOS LTDA - 90324897-18 - 04/2023 - SOLAR BUSINESS

COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - LTDA - 90975732-01 - 04/2023 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90953245-06 - 04/2023 - SOPHIA ALVES CONFECÇÕES LTDA - 90911972-32 - 04/2023 - SOTIL LTDA - 10113932-80 - 04/2023 - SPIRAL KURTS LTDA - 90952446-69 - 04/2023 - SSP FERTILIZANTES LTDA - 90973260-34 - 04/2023 - SSSYS SISTEMAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 90924968-61 - 04/2023 - STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES LTDA - 90976151-41 - 04/2023 - STARTECH - ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA - 90898015-80 - 04/2023 - STEELY CONSTRUÇÕES INTELENTES LTDA - 90962858-06 - 04/2023 - SUCESSO FORA DA CURVA LTDA - 90975334-12 - 04/2023 - SULBRAZIL INDUSTRIA METAL MECANICA & MANUTENCAO INDUSTR - 90857861-96 - 04/2023 - SULMINAS FIOS & CABOS LTDA - 90956817-08 - 04/2023 - SULTELAS COM DE TELAS AGROIND E ESPORT SOCIEDADE LIMITA - 90165695-90 - 04/2023 - SUMMA EDUCATIONE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90973290-50 - 04/2023 - SUNPRO SOLAR ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA - 90818687-75 - 04/2023 - SUPER RODAS RECAPAGENS LTDA - 90973850-49 - 04/2023 - SUPERMERCADO JACOMAR LTDA - 90974198-06 - 04/2023 - SUPERNETWORK TELECOM LTDA - 90974246-30 - 04/2023 - SUPRIMAT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90616993-22 - 04/2023 - SWISTUR PASSAGENS E TURISMO LTDA - 90432742-50 - 04/2023 - SYSSIANE CONFECÇÕES E COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90170343-48 - 04/2023 - T E S BRASIL COMEX DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - 90281132-07 - 04/2023 - TANIA MARIA BERALDIN - ME - 90735069-02 - 04/2023 - TAO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 09908745-57 - 04/2023 - TAQUARA FLORESTAL S/A - 90972488-07 - 04/2023 - TATIANNE ROGERIO TAVARES SERVICOS AUTOMOTIVOS - 90829013-50 - 04/2023 - TATRABRAS LTDA - 90856933-41 - 04/2023 - TECNOCARNICOS SISTEMAS DE REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA - 90796702-67 - 04/2023 - TECSOIL AUTOMACAO E SISTEMAS S.A - 90970892-37 - 04/2023 - TEDESCO PISCICULTURA LTDA - 90973776-15 - 04/2023 - TELLURIS BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - 90882915-89 - 04/2023 - TEREZINHA CORREA - FERRAMENTARIA - 90871442-30 - 04/2023 - TERRA BOA LTDA - 90975258-27 - 04/2023 - TERRASSO SPA NATURAL LTDA - 90990993-70 - 03/2023 - TGS CONFECCAO E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90855057-90 - 04/2023 - THAELOS HOLDING E CONSTRUTORA LTDA - 90887164-23 - 04/2023 - THAIS LUCIANO DIDUCH - 90649046-36 - 04/2023 - THARMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP - 90576870-00 - 04/2023 - THIAGO R. DE OLIVEIRA ANDRADE MERCADO - 90896891-36 - 04/2023 - TIAGO GEOVANE DE SOUZA - 90832206-16 - 04/2023 - TIARLO PEREIRA DE OLIVEIRA - 90692669-56 - 04/2023 - TIBES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90873140-97 - 04/2023 - TIMBER IX PARTICIPACOES S.A. - 90952819-47 - 04/2023 - TIMBER IX PARTICIPACOES S.A. - 90873544-71 - 04/2023 - TKLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA - 90816388-50 - 04/2023 - TLSV ENGENHARIA LTDA - 90895887-04 - 04/2023 - TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA EM RECUPERACAO - 90973354-59 - 04/2023 - TOKIO TECNOLOGIA LTDA - 90927274-21 - 04/2023 - TOP GUN MULTIMARCAS LTDA - 90891326-46 - 04/2023 - TOPPO MADEIRAS SA - 90974620-51 - 04/2023 - TORNOFORMA SERVICOS DE TORNEARIA LTDA - 90586377-07 - 04/2023 - TORRIE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90857618-78 - 04/2023 - TRACER BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - 90973590-48 - 04/2023 - TRANS-VIOLA TRANSPORTES LTDA - 90374744-76 - 04/2023 - TRANSBREM TRANSPORTADORA LTDA - ME - 45100014-49 - 04/2023 - TRANSFAFE TRANSPORTADORA LTDA - 90751097-22 - 04/2023 - TRANSJR CONTEUDOS DIGITAIS LTDA - 90974943-36 - 04/2023 - TRANSPORTADORA ENVIANDO LTDA - 90975594-89 - 04/2023 - TRANSPORTADORA LABUTA LTDA - 90807848-96 - 04/2023 - TRANSPORTADORA LOPES & FILHOS LTDA - 90902227-48 - 04/2023 - TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA - 90991138-95 - 03/2023 - TRANSPORTADORA SOARES & SOUZA LTDA ME - 90603581-22 - 04/2023 - TRANSPORTES WERMUTH LTDA - 90975236-11 - 04/2023 - TRANSVERD - COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - 90932858-64 - 04/2023 - TRAQUINA MODA INFANTIL LTDA - 90973594-71 - 04/2023 - TRES.G LTDA - 90934785-81 - 04/2023 - TRIUMPH TRANSPORTE LTDA - 90896031-93 - 04/2023 - TSC CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA - 90803351-53 - 04/2023 - TUCUMANN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90572772-94 - 04/2023 - TULIO & CIA LTDA - 90187302-08 - 04/2023 - TUNISIA COMERCIO LTDA - 90975191-85 - 04/2023 - TURIS SILVA TRANSPORTES LTDA - 90974227-77 - 04/2023 - TW - SERVICOS E EMPREENDIMENTOS - LTDA - 90886719-00 - 04/2023 - TW SORVETES LTDA - 90975117-96 - 04/2023 - TZ VIAGENS LTDA - 90929176-38 - 04/2023 - UBERLANDIA ENCOMENDAS CARGAS E TURISMO LTDA - 90930768-66 - 04/2023 - UFV LMS IV SPE LTDA - 90973475-46 - 04/2023 - UFV LMS V SPE LTDA - 90974636-19 - 04/2023 - UFV STECCA SPE LTDA - 90976191-39 - 04/2023 - ULTRA MASTER DISTRIBUIDORA LTDA - 90975395-34 - 04/2023 - ULTRAMONTANI COMERCIO DE JOIAS LTDA - 90686120-87 - 04/2023 - UNI MOTO PECAS LTDA - 90974988-38 - 04/2023 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - 90975939-03 - 04/2023 - UNIAO RLV COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - 90547568-17 - 04/2023 - URSSO BRANCO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90973718-46 - 04/2023 - USECORP LTDA - 90975435-66 - 04/2023 - V BATISTA LOPES & CIA LTDA - 90429053-02 - 04/2023 - V L L M COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90974183-11 - 04/2023 - V LECHEITA MARTINS DE CARVALHO COMERCIO DE BICICLETAS - 90830443-89 - 04/2023 - V MATEUS DA LUZ - 90973009-06 - 04/2023 - V P TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA - 90793676-70 - 04/2023 - V RIGO ATACADISTA LTDA - 90831199-07 - 04/2023 - V VELLONI DE ALMEIDA - 90685833-97 - 04/2023 - V W COMERCIO DE PLASTICOS LTD A - 90448232-30 - 04/2023 - V. ALCANTUD - 90973236-04 - 04/2023 - V. L. SANTOS LTDA - 90832061-17 - 04/2023 - V. RUPPELL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90759453-00 - 04/2023 - V. T. BROLIO DISTRIBUICAO LTDA - 90742752-89 - 04/2023 - V.R.S. COMERCIAL LTDA - 90973125-99 - 04/2023 - VALBECOM MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90860176-92 - 04/2023 - VALDENEI CARLOS DOS SANTOS LTDA - 90932132-86 - 04/2023 - VALERIO PARTICIPACOES LTDA - 90975003-28 - 04/2023 - VAN DECOR LTDA - 90974322-25 - 04/2023 - VANIA REGINA SANTANA PEREIRA EQUIPAMENTOS - 90849639-65 - 04/2023 - VASSELAI FILHO MINIMERCADO LTDA - 90975360-04 - 04/2023 - VDL DISTRIBUIDORA LTDA - 90958224-50 - 04/2023 - VERSALHES LOCAÇÕES LTDA - 90954216-25 - 04/2023 - VIA S.A. - 90104261-60 - 04/2023 - VIA S.A. - 90217870-83 - 04/2023 - VIA S.A. - 90217695-06 - 04/2023 - VIA S.A. - 41006079-51 - 04/2023 - VIAODONTO CLINICAS ODONTOLÓGICAS LTDA - 90975547-62 - 04/2023 - VIGOR INDUSTRIA DE OLEOS E PROTEINAS LTDA - 90974489-03 - 04/2023 - VIRTUS PARTICIPACOES S/A - 90972563-11 - 04/2023 - VISIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - LTDA - 90721527-08 - 04/2023 - VISION ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - 90973425-87 - 04/2023 - VITORIA BOLSAS LTDA - 90727336-97 - 04/2023 - VMA COMERCIO LTDA - 90458054-65 - 04/2023 - VOLCOSTA DO BRASIL LTDA - ME - 90231561-61 - 04/2023 - VOUSBELLE COSMETICOS PROFISSIONAIS LTDA - 90936381-04 - 04/2023 - VR MODAS CONFECÇÕES LTDA - 90882082-74 - 04/2023 - W D E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90695979-87 - 04/2023 - W MARCELINO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90886643-69 - 04/2023 - W V D SILVA - 90966659-78 - 04/2023 - W., G. SOUZA E CIA LTDA - 90834813-39 - 04/2023 - W.B.CORDEIRO - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME - 90658428-04 - 04/2023 - W.P. DA SILVA - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIV - 90972922-02 - 04/2023 - WALKER COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS - LTDA - 90815795-87 - 04/2023 - WB CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90916142-83 - 04/2023 - WC ENERGIA SOLAR LTDA - 90824157-66 - 04/2023 - WD WAYDREAMS GESTAO DE MARCAS E EVENTOS LTDA - 90740203-70 - 04/2023 - WELLNS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90992813-30 - 03/2023 - WESLEY PIRES DOS SANTOS DE LIMA - DISTRIBUIDORA PIRES - 90888933-92 - 04/2023 - WFA INCORPORADORA LTDA - 90973951-92 - 04/2023 - WILSIRLAN TRIZOTTI MARTINS - 90975427-56 - 04/2023 - WILSON ROCHA DE CAMARGO - DIVISORIAS ME - 90904549-59 - 04/2023 - WM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA - 90928564-00 - 04/2023 - WMJ SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 90971774-46 - 04/2023 - WOLF MOTORS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90859207-71 - 04/2023 - WS CORPORATION LTDA - 90973138-03 - 04/2023 - XPLAY ENTRETENIMENTO E GASTRONOMIA LTDA - 90751053-01 - 04/2023 - Y JC MILANO LTDA - 90963044-44 - 04/2023 - YARABRAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 90529097-56 - 04/2023 - ZANOTELLI MADEIRAS LTDA - 90972481-30 - 04/2023 - ZEN S A INDUSTRIA METALURGICA - 09902347-36 - 04/2023 - ZERBATTI MOTOR SPORT LTDA - 90975446-19 - 04/2023 - ZEUS MOTOPARTS LTDA - 90975452-67 - 04/2023 - ZILDA PEREIRA DOS SANTOS DUTRA - 90972493-74 - 04/2023 - ZUFFO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90476453-17 - 04/2023 - ZX COMERCIAL LTDA - 90974287-08 - 04/2023.

PRÉ-CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIOE, PARA REGULARIZAÇÃO DO (S) MOTIVO (S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

116 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - 90764325-51 - 12/2022 - IONE PARTICIPACOES S/A - 90941820-82 - 12/2022 - 3JR PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 90955364-49 - 12/2022 - 4.8.5 COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90978351-84 - 12/2022 - 46.682.038 SUZANNE LAIS SANTANA MIRANDA - 90987405-00 - 04/2023 - 49.004.998 LEONARDO CARDOSO PIRES - 90980518-02 - 04/2023 - 49.081.774 JESSICA MARANHÃO ROSA - 90984623-49 - 04/2023 - A B T SERVICOS DE OBRAS LTDA - 90978272-46 - 12/2022 - A CANTINA BRASIL LTDA - 90970103-12 - 12/2022 - A CANTINA BRASIL LTDA - 90747884-05 - 12/2022 - A M MEGER & CIA LTDA - ME - 90741275-06 - 12/2022 - A P I SANTOS DA ROCHA LTDA - 90792066-68 - 12/2022 - A P VEICULOS FOZ LTDA - 90774095-10 - 12/2022 - A R L AGRICOLA LTDA - 90979109-09 - 12/2022 - A V BORGES & CIA LTDA EPP - 13701675-39 - 12/2022 - A. A. RIBEIRO DE ASSIS - INFORMATICA - ME - 90769441-02 - 12/2022 - A. A. ZOBOLI NOGUEIRA - 90974253-69 - 12/2022 - A. L. CAMPITELLI - PRODUTOS NATURAIS - 90630190-35 - 12/2022 - A. L. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90867363-89 - 04/2023 - A. S. GONCALVES & CIA LTDA - 90977835-24 - 12/2022 - A. G. S. CONSULTORIA, PARTICIPACAO E INCORPORACAO LTDA - 90977459-40 - 12/2022 - A. O. D COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90978288-03 - 12/2022 - A. QUADRADO LTDA - 90966800-04 - 04/2023 - A. S. GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - 90979649-01 - 12/2022 - A. S. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90952625-60 - 12/2022 - A. U. CENTER - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE - 90844081-12 - 12/2022 - ABC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90978464-61 - 12/2022 - ABENCOADO LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - 90825553-47 - 12/2022 - ABRAO SERVICOS DE ENTREGAS LTDA - 90979561-35 - 12/2022 - AC WOODS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90622774-64 - 12/2022 - ACADEMIA POWER SHAPE LTDA - 90977415-20 - 12/2022 - ACADEMIA POWER SPORTS LTDA - 90976850-00 - 12/2022 - ACADEMIA QUALIDADE CORPORAL LTDA - 90562472-51 - 12/2022 - ACMASSI AGROPECUARIA LTDA - 90347090-90 - 12/2022 - ACUMULADORES MOURA S/A - 09906443-90 - 12/2022 - AD - ARTE DECOR REVEST LTDA - 90978111-61 - 12/2022 - ADEMIR DOS SANTOS FERREIRA ZAKA AUTO ELETRICA - 90935875-26 - 12/2022 - ADENARAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90977010-64 - 12/2022 - ADENILSON FARIAS CLAUDINO - MATERIAL ELETRICO - 90942499-26 - 12/2022 - ADLER MOTORS LTDA - 90958254-75 - 04/2023 - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS DAVID LTDA - 90921754-70 - 12/2022 - ADRIANA L. DA ROSA

COMERCIO DE FLORES E ACESSORIOS - ME - 90713615-91 - 12/2022 - ADRIANO PAIOLA - ME - 90679434-97 - 12/2022 - AER COMERCIO DE CONFECCOES E BRINDES LTDA - 90979924-41 - 12/2022 - AEW ESTRUTURAS - IND., COM., IMP., EXP., LTDA - 90970760-97 - 12/2022 - AGILE TRADING LTDA - 90971714-05 - 12/2022 - AGRICOLA EXPORTACAO CAMARGO LTDA - 90977124-22 - 12/2022 - AGRICOLA LANDGRAF LTDA - 90979254-18 - 12/2022 - AGRICOLA PERETTI COLHEITAS E TRANSPORTES LTDA - 90978431-01 - 12/2022 - AGRO ALPHA LTDA - 90977985-56 - 12/2022 - AGRO INDUSTRIAL VILA PLANALTO LTDA - 90977510-88 - 12/2022 - AGRO SAO JOSE LTDA - 90977141-23 - 12/2022 - AGRO SCHMITZ HOLDING LTDA - 90967403-41 - 12/2022 - AGRO SCHMITZ HOLDING LTDA - 90906265-98 - 12/2022 - AGRO V FERTILIZANTES E TRANSPORTES LTDA - 90977227-38 - 12/2022 - AGROBRASIL CATUAI COFFEE LTDA - 90690391-19 - 12/2022 - AGROFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E DE MEIO AMBIENTE - 90978439-50 - 12/2022 - AGRONICOLA COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS - 90897848-05 - 12/2022 - AGROPECUARIA CARMEL A LTDA - 90979606-71 - 12/2022 - AGROPECUARIA DOM BOSCO LTDA - 90979152-93 - 12/2022 - AGROPECUARIA FAZENDA CACHOEIRA 2C LTDA - 90168943-19 - 12/2022 - AGROPECUARIA LUMAHE LTDA - 90977663-52 - 12/2022 - AGROPECUARIA OLIVIO SORIANI LTDA - 90977138-28 - 12/2022 - AGROPECUARIA PINHAL LTDA - 90979779-90 - 12/2022 - AGROPECUARIA ROSSETTO LTDA - 90965847-06 - 12/2022 - AGUIA AZUL ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - 90978192-27 - 12/2022 - AHA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA - 90926827-38 - 12/2022 - AILTON DE JESUS COUTO TRANSPORTES - 90977377-60 - 12/2022 - AIRLINK FILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09910598-49 - 12/2022 - AIRTON LINO DA SILVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90577006-34 - 12/2022 - ALLINFER ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - 90922915-42 - 12/2022 - ALLYSSON MANOEL SANTOS BANDEIRA - 90775058-20 - 12/2022 - ALMAITALIANA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - 90978073-00 - 12/2022 - ALUMIFIX PERFIS E ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS LTDA - 90978430-12 - 12/2022 - ALVARO PRAXEDES DE CARVALHO - 11805264-19 - 12/2022 - ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90978113-23 - 12/2022 - ALYNE & NEUMAN CIA LTDA - ME - 90610545-42 - 12/2022 - AMAURI DE SOUZA VIEIRA LTDA - 90977881-60 - 12/2022 - AMB INCORPORADORA LTDA - 90699689-85 - 12/2022 - AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBAL - 90141654-09 - 12/2022 - AMD MOTORS MULTIMARCAS LTDA - 90702829-14 - 12/2022 - AMERICA DO SUL ENERGIA RAMI LTDA - 90976842-08 - 12/2022 - AMPERCOOPER - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS - 90978886-28 - 12/2022 - AN BOM DIA RIO BRANCO ALIMENTOS LTDA - 90784828-07 - 12/2022 - ANA MARIA CARNEIRO - 90863990-13 - 04/2023 - ANA MARIA GRACIOSO - 90835878-38 - 12/2022 - ANALISE.COM - COMUNICACAO E MARKETING LTDA - 90978928-11 - 12/2022 - ANDERSON DA SILVA-SORVETERIA - 90772078-02 - 04/2023 - ANDERSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL - 90840185-94 - 12/2022 - ANDERSON DOS REIS RIBEIRO - 90812525-88 - 12/2022 - ANDERSON QUARTIERO - VEICULOS - 90827187-42 - 12/2022 - ANDERSON ROTAVA ME - 90490326-49 - 12/2022 - ANDORINHA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - 90978733-53 - 12/2022 - ANDRE LUIZ VIDOLIN - 90429812-38 - 12/2022 - ANDREI TAVARES CORDEIRO - 90917294-20 - 12/2022 - ANGULO45 EMPREENDIMENTOS S.A - 90885601-56 - 12/2022 - ANJUN EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90964363-59 - 12/2022 - ANTALUM COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - 90215214-82 - 04/2023 - ANTONIO APARECIDO LORDANI - 10170526-98 - 12/2022 - ARAMEPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA - 90640731-06 - 12/2022 - ARBOL COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD - 90472900-04 - 03/2023 - AREIA BERGAMO LTDA - 90977496-95 - 12/2022 - ARENA BULLS IND E COM DE CONFECCOES LTDA - 90979266-51 - 12/2022 - ARINC DO BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - 09907502-38 - 12/2022 - ARKEMA COATEXBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90937759-50 - 12/2022 - ARLINDO MIGLIORINI LTDA - 90977627-99 - 12/2022 - ARMA-ZEM DO PRESENTE LTDA - 90389359-14 - 12/2022 - ARRAES & CIA LTDA - 90977934-06 - 12/2022 - ARTE SEDUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTD - 09910922-00 - 12/2022 - ARTEMIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90807393-27 - 12/2022 - ARTESONHO LTDA - 90977982-03 - 12/2022 - ARTHUR PATTO LTDA - 90976861-62 - 12/2022 - ARTRIX PAVIMENTACAO LTDA - ME - 90979142-11 - 12/2022 - ASCENSUS DISTRIBUICAO TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90862779-29 - 12/2022 - ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA - 90977422-59 - 12/2022 - ASSOCIACAO BENEFICENTE ANJOS DA CIDADANIA - 90836767-76 - 12/2022 - ASSOCIACAO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO VARZE - 90977594-96 - 12/2022 - ASSOCIACAO DE APLICADORES E MELIPONICULTORES DE FERNAND - 90871865-87 - 12/2022 - ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIASI RECICLAVEIS NOVA E - 90977905-71 - 12/2022 - ASSOCIACAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDAO - A - 90851865-98 - 12/2022 - ASSOCIACAO DOS CATADORES E CLASSIFICADORES DE RESIDUOS - 90960400-13 - 12/2022 - ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DO BAIRRO CORR - 90850034-26 - 12/2022 - ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS FITOTERAPIC - 90566678-97 - 12/2022 - ATMS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90752234-28 - 12/2022 - ATTACK ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90865857-47 - 12/2022 - AUDAX SEMI NOVOS LTDA - 90903191-56 - 12/2022 - AURORA ESPACO DE INTEGRACAO LTDA - 90979497-83 - 12/2022 - AUTO ELETRICA APOIO LTDA - 90118825-41 - 12/2022 - AUTO PINHAIS RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA - 90628542-83 - 12/2022 - AUTO POSTO 2000 LTDA - 90979841-80 - 12/2022 - AUTO POSTO QUATRO PINHEIROS LTDA - 90876106-56 - 12/2022 - AUTO POSTO SEGURO LTDA - 90768120-36 - 12/2022 - AUTO POSTO URUCUI LTDA - 90974539-07 - 12/2022 - AUTO VILLE MULTIMARCAS LTDA - 90973054-60 - 12/2022 - AUTOMAGEO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E GEOMATICA LTDA - 90978658-49 - 12/2022 - AUTOMOTIVE MOTORS LTDA - 90889218-68 - 12/2022 - B J N PAES LTDA - 90979191-08 - 12/2022 - B7 INVESTIMENTOS LTDA - 90925051-00 - 12/2022 - BACCARIN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TURISMO E LOCACAO LT - 90960600-49 - 12/2022 - BAHIA EOLICA I ENERGIAS S.A - 90930005-33 - 12/2022 - BALAX SPORTS E EDUCATION COME SERV LTDA - 90978467-04 - 12/2022 - BALTAZAR - TRANSPORTES LTDA - 90968502-87 - 12/2022 - BAM COLCHOES, SOFAS E MOVEIS LTDA - 90978412-30 - 12/2022 - BARALDI ELETROMETALURGICA LTDA_ME - 90319898-22 - 12/2022 - BARATAO ATACADISTA DE CIMENTOS LTDA - 90977075-00 - 12/2022 - BARATO MANIA CONFECCOES LTDA - 90750112-42 - 12/2022 - BARIGUI MOVE LTDA - 90978869-27 - 12/2022 - BARROS & REIS INCORPORACOES LTDA - 90924601-66 - 12/2022 - BASEMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME - 90892523-82 - 12/2022 - BASSO EXPLORACAO AGRICOLA E IMOBILIARIA LTDA - 65000717-43 - 12/2022 - BASTRANS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90972494-55 - 12/2022 - BAUER SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA - 90259299-74 - 12/2022 - BBV AGROPECUARIA LTDA - 90979144-83 - 12/2022 - BCCO PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A - 90979731-45 - 12/2022 - BEAUTY PHARMA FARMACIA & MANIPULACAO LTDA - 90978627-42 - 12/2022 - BELA SEMENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA - 90753630-09 - 12/2022 - BELA VISTA SERVICOS LTDA - 90979376-96 - 12/2022 - BELAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - LTDA - 90956704-12 - 12/2022 - BELEZA AUTO PECAS LTDA - 90590930-42 - 12/2022 - BENFICA VEICULOS LTDA - 90793057-20 - 12/2022 - BERNADETE ANTONIA DE OLIVEIRA - 11900988-06 - 04/2023 - BEST REPAIR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90976566-89 - 12/2022 - BETA SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90977901-48 - 12/2022 - BETON STEEL - LTDA - 90401322-68 - 12/2022 - BIO - INFORMACAO BRASILEIRA DE ONCOLOGIA LTDA - 90978758-01 - 12/2022 - BLACK BULLS IND E COM DE CONFECCOES LTDA - 90978776-93 - 12/2022 - BLESS INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90767991-88 - 12/2022 - BLG CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90979628-87 - 12/2022 - BLOCCATO SEGURANCA ELETROICA E PROJETOS ESPECIAIS LTDA - 90697398-70 - 12/2022 - BLOKTON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A - 90951627-78 - 12/2022 - BM & P ENGENHARIA LTDA - 90773857-43 - 12/2022 - BNE IND E COM DE CONFECCOES LTDA - 90978772-60 - 12/2022 - BONA MOTORS LTDA - 90978414-00 - 12/2022 - BONI & MACHADO LTDA - 90869447-39 - 04/2023 - BORDA DO CAMPO MOTORES LTDA - 90979624-53 - 12/2022 - BORILLI RACING PNEUMATICOS LTDA - 90978714-90 - 12/2022 - BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA - 90706803-08 - 12/2022 - BRADDOCK - CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90979438-23 - 12/2022 - BRASGRAMA IND E COM DE GRAMADOS SINT. E TELAS DE ARAMES - 90314488-21 - 12/2022 - BRASIL FULL TIME LTDA - 90979127-82 - 12/2022 - BRASILEIRO GAS LTDA - 90883309-08 - 12/2022 - BRATRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90978773-40 - 12/2022 - BRAZ & SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90977182-00 - 12/2022 - BREYKOF OBRAS CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - 90979819-11 - 12/2022 - BRINDES MIL - LTDA - 90659490-05 - 12/2022 - BRISA PET LTDA - 90963564-01 - 12/2022 - BROTHERS ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L - 90638782-40 - 12/2022 - BRW ESPORTES LTDA - 90978694-02 - 12/2022 - BSP COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90868690-01 - 12/2022 - BTL SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - 90609133-04 - 12/2022 - CA B ALIMENTOS LTDA - 90695884-81 - 12/2022 - C ANGIOLETTO LIMPEZA E RESTAURACAO DE PISOS - 90788307-83 - 12/2022 - C CARNEIRO REPRESENTACAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90553471-80 - 12/2022 - C E MARGI REFEICOES LTDA - 90933839-55 - 12/2022 - C R SABARA & CIA LTDA - 90976698-29 - 12/2022 - C.N. CARGAS - LTDA - 90640558-09 - 04/2023 - CAIME LTDA - 90979533-81 - 12/2022 - CAJURU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90545576-10 - 12/2022 - CALCIT CALCAREOS IND TAMANDARE SA - 90230449-59 - 12/2022 - CAMILA F F BENEDITO - 90976600-15 - 12/2022 - CAMPEA AGRONEGOCIOS LTDA - 90963327-31 - 12/2022 - CAMPO FORMOSO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - 90978747-59 - 12/2022 - CAMPO FORMOSO II ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - 90978748-30 - 12/2022 - CANDIDO PROJETOS E INCORPORACAO LTDA - 90977249-43 - 12/2022 - CANOINHAS ADMINISTRACAO DE REFORESTAMENTO LTDA - 90979783-07 - 12/2022 - CARAMUJO BEBIDAS OSASCO LTDA - 90978311-97 - 12/2022 - CARAMUJO BEBIDAS SAO GABRIEL LTDA - 90978313-59 - 12/2022 - CARGACEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90785550-30 - 04/2023 - CARICAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90978258-98 - 12/2022 - CARLOS CORREA DOS SANTOS - 90107174-82 - 12/2022 - CARMEL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS E COMERCIO DE - 90774466-37 - 12/2022 - CARTAGENA STORE LTDA - ME - 90645758-02 - 12/2022 - CASA & CASA COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA - ME - 90739406-96 - 12/2022 - CASA DE CARNES PEDRO IVO LTDA - 90978880-32 - 12/2022 - CASA LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 90668392-03 - 12/2022 - CASA RURAL GUINTA LTDA ME - 90367047-96 - 12/2022 - CASCAVEL COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90959764-14 - 12/2022 - CATEI S/A COM ADM TRANSP EXP E IND - 90269739-00 - 12/2022 - CATUANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - 90976616-82 - 12/2022 - CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 90730016-14 - 12/2022 - CELEIRO MIX LTDA - 90970376-01 - 12/2022 - CENTRAL DE COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR CENTRO N - 90928313-26 - 12/2022 - CENTRAL NDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90939778-20 - 12/2022 - CENTRO COMERCIAL ALTO DA QUINZE LTDA - 90978728-96 - 12/2022 - CENTRO DE ESTUDOS DA CONTEMPORANEIDADE EDITORA LTDA - 90813835-00 - 12/2022 - CENTRO SUL VETERINARIA LTDA - 90615529-09 - 12/2022 - CERTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90962110-04 - 12/2022 - CERVEJARIA BODEBROWN LTDA - 90622958-70 - 12/2022 - CERVEJARIA LOCKS BIER LTDA - 90934962-10 - 12/2022 - CG COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90976974-40 - 12/2022 - CG TORNEARIA LTDA ME - 90955359-81 - 12/2022 - CGH BRACO ALTO GERADORA DE ENERGIA SPE LTDA - 90977653-80 - 12/2022 - CGPORT HOLDING LTDA - 90979161-84 - 12/2022 - CHACARSKI TURISMO E TRANSPORTE LTDA - 90848864-48 - 12/2022 - CHAMA ENTREGAS SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA - 90929027-97 - 12/2022 - CHAPAVAL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADO - 90780007-56 - 12/2022 - CHRISTOPHER MM CARVALHO TRANSPORTES - 90973743-57 - 12/2022 - CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS - 90974752-00 - 12/2022 - CIMENTO ITAU DO

PARANA LTDA. - 90979738-11 - 12/2022 - CINCO IRMAOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90809158-26 - 12/2022 - CLASSIVEL COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - 90835532-67 - 12/2022 - CLAUDEMIR APARECIDO RIBEIRO - 90890847-30 - 12/2022 - CLAUDENIR C. SCHULTZ - LTDA - 90618815-54 - 04/2023 - CLAUDIA DO ROCIO WECKWERTH - 11901074-81 - 04/2023 - CLAUDIO ALVES FERREIRA LTDA - 90954221-92 - 04/2023 - CLAUDIO LAZARIN - 90374358-10 - 12/2022 - CLEUZA GENOARIA CINTRA ALVES - TRANSPORTES - 90798488-56 - 04/2023 - CLICK GLOBAL VEICULOS LTDA - 90977118-84 - 12/2022 - CLINICA ORALMEDICA SAUDE E GESTAO LTDA - 90976571-46 - 12/2022 - COEVO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA - 90969464-70 - 12/2022 - COLLECTION PLASTICOS LTDA - 90979100-62 - 12/2022 - COMERCIAL FERROLI LTDA - 90919414-89 - 12/2022 - COMERCIAL MANFRE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90929665-07 - 12/2022 - COMERCIO ADE-VIE LTDA - 90979791-86 - 12/2022 - COMERCIO DE CARNES BORTOTTI LTDA - 90979931-70 - 12/2022 - COMERCIO DE CONFECCOES SILVA LTDA - 90978285-60 - 12/2022 - COMERCIO DE GAS SAO FRANCISCO LTDA - 90935064-61 - 12/2022 - COMERCIO DE MADEIRAS REALMAD LTDA - 90954369-08 - 12/2022 - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS VITORIA REGIA LTDA - 90810163-45 - 04/2023 - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS VITORIA REGIA LTDA - 90595326-58 - 04/2023 - COMERCIO E REPRESENTACAO KS LTDA - 90971971-29 - 12/2022 - COMGROUP AGROINDUSTRIAL LTDA - 90979068-98 - 12/2022 - COMLIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA - 90391632-06 - 12/2022 - COMPACTA SERVICO INTERMODAL E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90320366-83 - 12/2022 - COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978959-18 - 12/2022 - COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978727-05 - 12/2022 - COMPLEXO TANQUE NOVO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978690-89 - 12/2022 - CONECTA SUCOES EDUCACIONAIS LTDA - 90973687-05 - 12/2022 - CONFIANCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90895087-94 - 12/2022 - CONFIVEL COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90978338-07 - 12/2022 - CONNEXSUN BRASIL LTDA - 90977285-07 - 12/2022 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90914570-80 - 12/2022 - CONSTRUTORA LDO LTDA - 90977424-10 - 12/2022 - CONSTRUTORA PANAMA LTDA - 90929115-16 - 12/2022 - CONTABYTE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PAPELARIA - 90977843-34 - 12/2022 - CONTENDA EXPORTACAO LTDA - 90976560-93 - 12/2022 - CONTINUUM REFRIGERACAO INTEGRAL LTDA - 90863783-69 - 12/2022 - COOP AGROP FAM CONSTR CAMINHO DES REG SUSTENT COOPERTE - 90459241-20 - 12/2022 - COOP DE DESENV SUSTENT DA AGRIC FAMILIAR DE IVAI - COOD - 90911482-90 - 12/2022 - COOPENERGY COOPERATIVA DE GERACAO DE ENERGIA COMPARTILH - 90979126-00 - 12/2022 - COOPERATIVA DA INTEGRACAO DO LEITE E EMPREENDEDORES FAM - 90831021-76 - 12/2022 - COOPERATIVA DE ENERGIA ELETTRICA COOPER SOL - 90977053-02 - 12/2022 - COOPERATIVA DE GERACAO DE ENERGIA MARINGA - 90973483-56 - 12/2022 - COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS DO SUDOESTE DO - 90926636-01 - 12/2022 - COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OEST - 90848599-80 - 12/2022 - COOPERATIVA TRENTO COOPERA - 90978442-56 - 12/2022 - COPERLIPTO CURITIBA LTDA - 90960459-10 - 12/2022 - COPERSOL ADMINISTRACAO E SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA - 90977864-69 - 12/2022 - CORADIN & CORADIN, EMPREENDEIMENTOS E ADMINISTRACAO DE B - 90970392-13 - 12/2022 - CR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90908492-01 - 12/2022 - CRIARE EMPREENDEIMENTOS E REVITALIZACOES LTDA - 90899237-75 - 12/2022 - CRISTALANDIA I EOLICA S.A. - 90956572-38 - 12/2022 - CRISTALANDIA II EOLICA S.A. - 90956574-08 - 12/2022 - CRISTIANO AMELIO MARCENARIA LTDA - ME - 90656911-64 - 12/2022 - CRISTIANO DA SILVA TRANSPORTES LTDA - 90977610-40 - 12/2022 - CROSS TRAIL MOTOPARTS LTDA - 90978196-50 - 12/2022 - CUNHA E DINIZ LTDA - 90613441-17 - 04/2023 - CURCZ SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - 90306343-20 - 12/2022 - CURSO E COLEGIO ESTACAO LTDA - 90859077-59 - 12/2022 - CWB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90380027-56 - 12/2022 - D C N INDUSTRIA DE PLASTICOS E METAIS LTDA - 90636710-69 - 12/2022 - D GONCALVES CONSTRUCOES - ME - 90757017-70 - 12/2022 - D ITO DOS SANTOS ME - 90767809-16 - 12/2022 - D RENOSTO CONFECCOES - 90685374-41 - 12/2022 - D. SATIRO DA SILVA PESCADOS - 90489683-73 - 04/2023 - D12 COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90726434-34 - 12/2022 - DA COSTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90310520-81 - 12/2022 - DABARRA AGRONEGOCIOS LTDA - 90970839-72 - 12/2022 - DAC INFO LTDA - 90547588-60 - 12/2022 - DAHMER E KUNZE EMPREENDEIMENTOS LTDA - 90977025-40 - 12/2022 - DAIANA CRISTINA DA SILVA FEITOZA - ME - 90765699-30 - 12/2022 - DALMINA, NAZARIE SIEBAUER USINA DE ENERGIA - SPE LTDA - 90945790-47 - 12/2022 - DANIEL BONNY SOUZA - 90979691-13 - 12/2022 - DANIEL DE AMORIM CARDOZO - 90759072-03 - 12/2022 - DANIEL G DE ARRUDA LTDA - 90978997-43 - 12/2022 - DANIEL MENDES FERRACIOLI - 90719553-86 - 12/2022 - DANIELA TOMBINI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90796646-15 - 12/2022 - DAPONT ENERGIA SOLAR LTDA - 90977491-80 - 12/2022 - DARIO ROBSON ALVES DE OLIVEIRA MAIA LTDA - 90954504-80 - 12/2022 - DARLAN RODRIGUES GOIS - 90978318-63 - 12/2022 - DCM DISTRIBUIDORA LTDA - 90953205-19 - 12/2022 - DEGHI HEALTH LTDA - ME - 90757453-94 - 12/2022 - DEILER J. BATISTA DE OLIVEIRA - 90957262-21 - 04/2023 - DELCAR MULTIMARCAS LTDA - 90914673-96 - 12/2022 - DELICATO COMERCIAL DE MOVEIS - LTDA - 90179933-45 - 12/2022 - DENI ELETRONICOS LTDA - 90979164-27 - 12/2022 - DENISE GONCALVES SERRA - GRAVURAS - 90223959-60 - 12/2022 - DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CONRADO LTDA - ME - 90977840-91 - 12/2022 - DESTRO AUTOMOVEIS LTDA - 90978187-60 - 12/2022 - DGC COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90845902-47 - 12/2022 - DIAS CORREA MOTOBOYS LTDA - 90977646-51 - 12/2022 - DIEGO BANDEIRA DA SILVA & CIA LTDA - 90529987-59 - 12/2022 - DIEGO MARTINI - 90889555-09 - 04/2023 - DIGRAN COMERCIO DE MARMORES E ABRASIVOS LTDA - 90977837-96 - 12/2022 - DILCEU HONNEF - 90127892-00 - 12/2022 - DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA S/A - 90913299-10 - 12/2022 - DIRLEI GOMES PIRES LTDA - 90683150-31 - 12/2022 - DIRLENE DOS SANTOS R DA SILVA - 90150253-68 - 12/2022 - DISCOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90977220-61 - 12/2022 - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA COMERCIAL LTDA - ME - 90444531-23 - 12/2022 - DISTRIBUIDORA DE BATERIAS EXCELL LTDA - 90819583-32 - 12/2022 - DISTRIFORTE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90976585-41 - 12/2022 - DJBAR RESTAURANTE LTDA - 90899432-96 - 12/2022 - DLM LANCHONETE LTDA - 90461887-02 - 12/2022 - DMR ALIMENTOS LTDA - 90977024-60 - 12/2022 - DOBETON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90271904-02 - 12/2022 - DOCTOR VINOTECA COMERCIO IMPORTADOR E EXPORTADOR DE PRO - 90971896-14 - 12/2022 - DOM FERRO METALURGICA E FERRARIA LTDA - 90719631-33 - 12/2022 - DONI CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90677714-24 - 12/2022 - DREAM MOTO PARTS LTDA - 90964156-02 - 12/2022 - DREBES & CIA LTDA - 90977574-42 - 12/2022 - DREBES & CIA LTDA - 90977573-61 - 12/2022 - DREBES & CIA LTDA - 90977573-23 - 12/2022 - DROGARIA ULTRAPOPULAR DE UMUARAMA LTDA - 90979634-25 - 12/2022 - DROUSE PIZZARIA LTDA - 90950485-68 - 12/2022 - DUARTE E FERRARI LTDA - 90976749-03 - 12/2022 - DUBAI TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA EIRELI ME - 90499144-98 - 12/2022 - DUDEMI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90979390-44 - 12/2022 - E CAMPREGUER COMEX LTDA - 90906979-32 - 04/2023 - E D S - COMERCIO DE RACAO - LTDA - 90601493-96 - 12/2022 - E H CARDOSO LTDA - 90976330-42 - 04/2023 - E M DA SILVA ALIMENTOS LTDA - 90979556-78 - 12/2022 - E S ALARMES DE INCENDIO LTDA ME - 90785722-02 - 12/2022 - EAGLE SERVICE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ROTATIVOS LTDA - 90979815-98 - 12/2022 - EBCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CORRETIVO LTDA - 90673319-63 - 12/2022 - EDER COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90971421-46 - 12/2022 - EDERSON WOJCIK TRANSPORTES LTDA - 90861814-92 - 12/2022 - EDICLEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME - 90755163-60 - 12/2022 - EDILSON CARDOSO DE AGUIAR - 90978305-49 - 12/2022 - EDITORA IDEIAS VIVAS LTDA - 90890191-65 - 12/2022 - EDUARDO KRENKEL MAQUINAS AGRICOLAS - 90794680-00 - 12/2022 - EDUDANI TRANSPORTES LTDA - 90979230-40 - 12/2022 - EGUS AGROPECUARIA S/A - 90957213-43 - 12/2022 - EJP BARRETO ONLINE LTDA - 90979913-99 - 12/2022 - ELEGANCIA PET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90873161-11 - 12/2022 - ELENI CRISTINA GIRALDES MACEDO - 90795767-59 - 01/2023 - ELETRO VIRIATO LTDA - 90638613-56 - 12/2022 - ELETRONAVE INDUSTRIAL ELETROENICA DE AERONAVES LTDA - 90361849-38 - 12/2022 - ELETROENICA PAL COLOR LTDA - 80103287-73 - 12/2022 - ELIAS DE PAULA QUADROS - 90808636-80 - 04/2023 - ELIS LOBO BIOESTETICA LTDA - 90979231-21 - 12/2022 - ELITE FUNILARIA EXPRESS LTDA - 90737070-45 - 12/2022 - ELO SERVICOS AGRICOLAS E REPRESENTACOES LTDA - 90978222-87 - 12/2022 - EMBRALIC EMPRESA BRASILEIRA DE LICITACOES LTDA - 90952013-40 - 12/2022 - EMI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90755022-20 - 12/2022 - EMDRYS WALL ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90950864-94 - 12/2022 - ENCADERNACOES SAO PAULO LTDA - 90977858-10 - 12/2022 - ENELI RIOS - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90978532-47 - 12/2022 - ENERGIA GOIANA LTDA - 90938658-60 - 12/2022 - ENGEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90979225-83 - 12/2022 - ENGENHATRI PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS LTDA - 90926914-86 - 12/2022 - EQUIPAR LTDA - 90977200-18 - 12/2022 - ERH BOMBAS LTDA ME - 90559361-77 - 12/2022 - ERICA A F DA SILVA - 90978990-77 - 12/2022 - ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA - 90823870-29 - 12/2022 - ESALPET PET SHOP LTDA - 90749254-02 - 12/2022 - ESALPET PET SHOP LTDA - 90894498-44 - 12/2022 - ESCOLA DE PROFISSIONOS ARAPONGAS LTDA - 90977718-60 - 12/2022 - ESPACO BARIGUI AUTOMOVEIS LTDA - 90298675-82 - 12/2022 - ESPACO BARIGUI AUTOMOVEIS LTDA - 90780307-44 - 12/2022 - ESPACO BARIGUI AUTOMOVEIS LTDA - 90609713-39 - 12/2022 - ESPACO BARIGUI AUTOMOVEIS LTDA - 90665567-59 - 12/2022 - ESPACO BARIGUI AUTOMOVEIS LTDA - 90783663-00 - 12/2022 - ESPACO KIDS ARCO-IRIS LTDA - 90925270-90 - 12/2022 - ESQUADRO PIROTECNIA LTDA ME - 90651310-29 - 12/2022 - ESQUADRO PIROTECNIA LTDA ME - 90734903-99 - 12/2022 - ESTACAO SUL ORGANICOS LTDA - 90979088-31 - 12/2022 - ESTUDIO HARMONI LTDA - 90977448-98 - 12/2022 - ETM INSTALACOES ELETTRICAS - LTDA - 90407694-52 - 12/2022 - EUROMAQ SOLUTIONS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - 90954084-40 - 12/2022 - EV ESCORAMENTOS DE VALA - LTDA - 90738738-08 - 12/2022 - EVERTON HEIDEN MONTES 04432951907 - 90977735-61 - 12/2022 - EVORA INVESTIMENTOS LTDA - 90977289-30 - 12/2022 - EXA AUTOMACAO INDUSTRIAL E MAQUINAS - LTDA - 90501302-55 - 12/2022 - EXPERT RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA - 90821853-10 - 12/2022 - EXPRESS PROGRAMS LTDA - 90976302-99 - 12/2022 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA - 90939713-85 - 12/2022 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA - 90973844-09 - 12/2022 - F & R LTDA - 90973197-63 - 12/2022 - F ALEX NONNEMACHER LTDA - 90978544-80 - 12/2022 - F H DOMINGUES DE SOUZA - COMERCIO DE GAS - LTDA - 90748242-15 - 12/2022 - F NADAL - 90976190-58 - 12/2022 - F A AGROCOMERCIAL LTDA - 90976909-41 - 12/2022 - F DA SILVA AGROCOMERCIAL LTDA - 90979229-07 - 12/2022 - F.F. SILVA - PROGRAMA ALIMENTE-SE BEM - 90700387-62 - 12/2022 - FABIANO GUARNERI COMPRA VENDA E LOCAÇÃO DE VEICULOS - 90852102-19 - 12/2022 - FABIANO HENRIQUE SGORLON - 90800100-17 - 04/2023 - FABIO ALEX NONNEMACHER LTDA - 90979313-02 - 12/2022 - FABRICA DE ESQUADRIAS PACHECO LTDA - 10701736-42 - 12/2022 - FACENGE CONSTRUCOES E LOCAÇOES LTDA - 90206009-07 - 12/2022 - FAMILIA FERRARI EMPORIO LTDA - 90793184-66 - 12/2022 - FARMACAMPOS LTDA - 90655179-97 - 12/2022 - FARMACIA FARMAXIMA LTDA - 90847731-63 - 12/2022 - FAZENDA ALVORDA DA AGROPECUARIA LTDA - 90976476-98 - 12/2022 - FECAB DO BRASIL LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - 90978642-81 - 12/2022 - FEIXE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90904667-01 - 12/2022 - FENIX COMERCIO LTDA - 90977525-64 - 12/2022 - FENIX DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 90979041-78 - 12/2022 - FERNANDO BORGES DIAS 09786274822 LTDA - 90966323-08 - 12/2022 - FERNANDO JACIMIR MUNSTER ROSA - 90518169-67 - 12/2022 - FERRAMENTAL - FERRAMENTAS TECNICAS E SERVICOS LTDA - 10129750-03 - 12/2022 - FERREIRA EQUIPAMENTOS, AGRONEGOCIOS E TRANSPORTE LTDA - 90804101-12 - 12/2022 - FERREIRA PADILHA & FERREIRA PADILHA - 10702903-63 - 12/2022 - FERTAGRO LTDA - 90836974-20 -

12/2022 - FERTIFER IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS GERAIS L - 90913312-22 - 12/2022 - FERTILIZANTES TERRA FORTE LTDA - 90979422-66 - 12/2022 - FERTISOL OAGRO INSUMOS AGRICOLAS E REPRESENTACOES COMERC - 90789300-60 - 12/2022 - FITMASS S/A - 90879552-03 - 12/2022 - FJU INFORMATICA LTDA - 90815398-79 - 12/2022 - FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - 90808404-78 - 12/2022 - FLORELAR BRASIL IMPORTADORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS - 90852698-84 - 12/2022 - FORZA TECNOLOGIA E RASTREAMENTO LTDA - 90711429-54 - 12/2022 - FRALE ADMINISTRACAO SAUDE E SERVICOS LTDA - 90977259-15 - 12/2022 - FRANCA COMERCIO DE MATS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA - 90576686-41 - 12/2022 - FRANCISCHINI - RECICLADORA DE SUCATAS DE BATERIAS LTDA - 90918921-78 - 12/2022 - FREE WORD TELECOM LTDA - 90976507-29 - 12/2022 - FREITAS AUTO POSTO LTDA - 90150947-69 - 12/2022 - FRUBANA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - 90938437-00 - 12/2022 - FRUBANA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - 90929395-26 - 12/2022 - FS INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME - 90742913-06 - 12/2022 - FTH - INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90889454-57 - 12/2022 - FUJIMURA DO BRASIL S.A. - 53401314-03 - 12/2022 - FUNDACAO RICHARD HUGH FISK - 10196654-25 - 12/2022 - G AGUIAR COMERCIAL LTDA - 90996852-60 - 04/2023 - G FIBRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90975337-65 - 12/2022 - G L COMBUSTIVEIS LTDA - 90915757-92 - 12/2022 - G O G SERVICOS MERCANTIS LTDA - 90978081-01 - 12/2022 - G SANTOS ARAUJO DA SILVA CONFECCOES - 90807730-02 - 12/2022 - G. D. MAQUINAS LTDA - 90771093-98 - 12/2022 - G3 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90956706-84 - 12/2022 - G4 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90932581-15 - 12/2022 - G5 - EXPRESSO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90765284-00 - 12/2022 - G5 ENERGIA SOLAR LTDA - 90958290-39 - 12/2022 - GABEFIL COMERCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA - 90979157-06 - 12/2022 - GABRIEL FELIPE ALVES OLIVEIRA PEREIRA LTDA - 90979526-52 - 12/2022 - GABRIEL RIBEIRO PEDRICONI GAS - 90977969-36 - 12/2022 - GABRIELY L B DOS SANTOS TRANSPORTES - 90979085-99 - 12/2022 - GALERIA DAS TINTAS LTDA - 90674686-75 - 12/2022 - GAMARRA TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90822599-69 - 12/2022 - GAS PIEDADE LTDA - 90979272-08 - 12/2022 - GB DELIVERY, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - 90977649-02 - 12/2022 - GEMELLI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90809927-31 - 12/2022 - GENERAL PARTS LTDA - 90976766-04 - 12/2022 - GERBER SERVICOS DE LIMPEZA E REFORMA - LTDA - 90766090-79 - 12/2022 - GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - 90941625-61 - 12/2022 - GFL LOGISTICA LTDA - 90930607-81 - 12/2022 - GHANEM COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90979165-08 - 12/2022 - GHANEM COMERCIO DE ROUPA LTDA - 90979163-46 - 12/2022 - GHF ENERGY LTDA - 90979499-45 - 12/2022 - GIACOMINI EMBUTIDOS LTDA - 90963202-10 - 04/2023 - GIANI IOLANDA FREIBERGER - 90453022-00 - 12/2022 - GIGG S IRISH PUB LTDA - 90443555-47 - 12/2022 - GILBERTO JOSE MENEGON - 90847251-93 - 12/2022 - GILSON DIAS FERREIRA COMERCIO DE MADEIRAS - LTDA - 90943459-92 - 12/2022 - GIORELLA IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90142815-81 - 12/2022 - GK BEEF PRIME LTDA - 90947098-62 - 12/2022 - GL AGROPECUARIA LTDA - 90979613-09 - 12/2022 - GO SHOP COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 90821422-63 - 12/2022 - GODZ GOVERNANCA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 90866472-89 - 12/2022 - GOLDEN BR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90801292-51 - 12/2022 - GOMES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90793620-15 - 12/2022 - GONCALVES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90960771-03 - 12/2022 - GONCALVES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90896310-57 - 12/2022 - GONSATO MULTIMARCAS COM DE VEICULOS LTDA - 90820361-53 - 12/2022 - GOOD LIFE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90976887-00 - 12/2022 - GPP EMPREENDIMENTOS LTDA - 90798830-90 - 04/2023 - GRAFICORTE ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - 90573565-93 - 12/2022 - GRALHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90976910-85 - 12/2022 - GRANDALE - IMPORTACAO, COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LT - 90856520-76 - 12/2022 - GREEN WAVES CLIMATIZACAO LTDA - 90979480-35 - 12/2022 - GROW FRANCHISING LTDA - 90972573-93 - 12/2022 - GUARAFER FERRO E ACO LTDA - 90864533-28 - 12/2022 - GUARAI MANUTENCAO DE PALLETS - LTDA - 90538806-11 - 12/2022 - GUSTAVO DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA OFICINA ME - 90636141-89 - 12/2022 - GUTIERREZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90800351-92 - 12/2022 - H. T. ALIMENTOS LTDA - 90786219-47 - 12/2022 - HALISSON CALEFFI DE ALMEIDA - ME - 90733361-28 - 12/2022 - HARD POWER ALTO FALANTES INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAC - 90784538-90 - 12/2022 - HART REVISORA FISCAL LTDA - 90977623-65 - 12/2022 - HENDI LUIZ PEREIRA ME - 90717347-03 - 01/2023 - HIGICORP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVACAO LT - 90855409-44 - 12/2022 - HIPERLIGA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90540286-25 - 12/2022 - HIPERMED SERVICOS MEDICOS & HOSPITALARES LTDA - 90979352-19 - 12/2022 - HOFFMANN & SANQUITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD - 90952280-35 - 12/2022 - HOME COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90976625-73 - 12/2022 - HORIZON EXCELENCIA EM MONTAGEM LTDA - ME - 90917623-98 - 12/2022 - HUTERROW CONSTRUCAO LTDA - 90979821-36 - 12/2022 - IDESCOMPLICA LTDA - 90807016-05 - 12/2022 - I P V COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90390885-81 - 12/2022 - I-COOP COOPERATIVA DE ENERGIA RENOVAVEL - 90978798-07 - 12/2022 - I. C. F. COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90978470-00 - 12/2022 - I. MAGALHAES FERNANDES PEREIRA & CIA LTDA - 90890898-80 - 12/2022 - ICE BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90892562-99 - 12/2022 - IDEAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90979201-06 - 12/2022 - IGI INTEGRACAO E LOGISTICA LTDA - 90976558-79 - 12/2022 - ILHAS TIJUCAS COMERCIO DE COUROS E VESTUARIO LTDA - 90854602-40 - 12/2022 - ILHAS TIJUCAS COMERCIO DE COUROS E VESTUARIO LTDA - 90855379-94 - 12/2022 - ILL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90378912-39 - 12/2022 - ILSON KLONINSKI TAMALAVICIUS - 90296659-80 - 12/2022 - IMA BRANDS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL - LTDA - 90778757-59 - 12/2022 - IMERYS DO BRASIL COMERCIO DE EXTRACAO DE MINERIOS LTDA - 90533545-61 - 12/2022 - IMERYS DO BRASIL COMERCIO DE EXTRACAO DE MINERIOS LTDA - 90579210-53 - 12/2022 - IMPACTO PAVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA - 90391917-57 - 12/2022 - IMPERIO DAS BEBIDAS E TABACARIA LTDA - 90974109-22 - 12/2022 - IMPRESSORA IMPERIAL DO BRASIL LTDA - 90273609-36 - 12/2022 - INALARME IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO - 90977216-85 - 12/2022 - INCA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA FALIDO - 90979708-04 - 12/2022 - INDEX NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA - 90312954-99 - 12/2022 - INDUSCORES IND E COM DE REVESTIMENTOS ACRILICOS LTDA M - 90578761-63 - 12/2022 - INDUSTRIA DE CONSERVAS PALMEIRA LTDA - 11900745-32 - 12/2022 - INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES SAROM LTDA EPP - 90455052-32 - 12/2022 - INFOMAX FGR COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90837518-16 - 12/2022 - INFRA-LIFE COLCHOES DISTRIBUIDORA LTDA-ME - 90976681-80 - 12/2022 - INKOR - INDUSTRIA CATARINENSE DE COLAS E REJUNTES LTDA - 90979232-02 - 12/2022 - INSTITUTO AMIGA DOS SONHOS - 90823438-38 - 12/2022 - INSTITUTO AMIGA DOS SONHOS - 90819747-02 - 12/2022 - INSTITUTO ATITUDE NA CABECA - 90866460-45 - 12/2022 - INSTITUTO CONSTRUINDO UM LUGAR SEGURO - 90903382-90 - 12/2022 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EM - 90859818-00 - 12/2022 - INTEGRARTIS - SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA - 90950711-10 - 12/2022 - IPIRANGA ENGENHARIA LTDA - 90977499-38 - 12/2022 - IPM DO BRASIL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - 90848654-40 - 12/2022 - IRENE ARAUJO DE ALMEIDA - 30102695-11 - 04/2023 - IRMAOS CIESCA LTDA - 90523075-19 - 12/2022 - IRMAOS FERREIRA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - 90979551-63 - 12/2022 - IRMAOS LINERO LTDA - 10107909-01 - 12/2022 - IRONNATTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90978308-91 - 12/2022 - ISABELLA ZVIEJKOVSKI MALUCELLI CONFECCOES - 90956471-94 - 12/2022 - ITALIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90978478-67 - 12/2022 - ITAMON CONSTRUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90976776-86 - 12/2022 - ITAU-BBA TRADING S/A - 90979901-55 - 12/2022 - IVONE RODRIGUES ELETRICA LTDA - 90979322-01 - 12/2022 - IVONE RODRIGUES INFORMATICA LTDA - 90978980-03 - 12/2022 - JA GARCEZ MONTAGEM E CONSTRUCAO - 90903892-86 - 12/2022 - J C C DE SOUZA & CIA LTDA - 90405100-41 - 12/2022 - J C OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - 90515600-40 - 04/2023 - J C TRINDADE E CIA LTDA ME - 90730870-71 - 12/2022 - J D COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90581546-68 - 12/2022 - J DOS SANTOS & CEZAR LTDA - 45900072-05 - 12/2022 - JJC MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - 90947397-70 - 12/2022 - J LUCAS TRANSPORTES - 90977109-93 - 12/2022 - J P RIBEIRO TRANSPORTES - 90959068-07 - 12/2022 - J RICHARD DOS REIS PEREIRA LTDA - 90977481-09 - 12/2022 - J W A TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90505505-48 - 12/2022 - J ZOBOLINETE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90432893-62 - 12/2022 - J&T EXPRESS BRAZIL LTDA - 90976677-02 - 12/2022 - J. A. FONTANA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90365503-81 - 12/2022 - J. D. CAMARGO - GESTAO DE ATIVOS E DISTRIBUICAO LTDA - 90645251-04 - 04/2023 - J. D. DA CUNHA FILHO SALGADOS - ME - 90728345-31 - 12/2022 - J. M. CASTILHO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90936644-58 - 12/2022 - J. M. CHAVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90978972-95 - 12/2022 - J. SOUZA ESQUADRIAS LTDA - 90341520-79 - 12/2022 - J. VALDECI ASSIS & CIA LTDA - 90979110-34 - 12/2022 - JA REVERS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - 90976894-20 - 12/2022 - J.C. ROMERO & BARBO LTDA - 90790640-06 - 12/2022 - J.F.G INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT - 90910921-39 - 12/2022 - JO TRANSPORTADORA LTDA - 90872140-33 - 04/2023 - JAGUARIBE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTD - 90977016-50 - 12/2022 - JAIR MIGUEL DE OLIVEIRA - 90864930-36 - 04/2023 - JALLUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90779242-02 - 12/2022 - JAPANESE BBQ LTDA - 90935020-40 - 12/2022 - JB TREINAMENTO LTDA - 90902602-40 - 12/2022 - JC FERNANDES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90921927-22 - 12/2022 - JCS PRE MOLDAOS LTDA - 90929625-01 - 12/2022 - JDJ CONFECCOES LTDA - 90976954-04 - 12/2022 - JDM ALIMENTOS LTDA - 90975479-87 - 12/2022 - JETMOTOPARTS LTDA - 90978200-71 - 12/2022 - JGM MOTORRAYD LTDA - 90948292-56 - 12/2022 - JFLORES E PLANTAS LTDA - 90465266-08 - 12/2022 - JMP COMERCIAL LTDA - 90976883-78 - 12/2022 - JMRO APARECIDA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90783646-00 - 12/2022 - JO BEAUTY E BUSINESS LTDA - 90978071-30 - 12/2022 - JOACIR MATUCHAKI - ME - 90685851-79 - 12/2022 - JOAO B MIGLIOLI REIS LTDA - 90978984-29 - 12/2022 - JOAO BATISTA MIGLIOLI REIS LTDA - 90979320-31 - 12/2022 - JOAO HENRIQUE GOLFO - 90892892-00 - 12/2022 - JOAO PAULO GEREI - 90976521-87 - 12/2022 - JOAO SATIRO DA SILVA LTDA - 90158440-08 - 04/2023 - JOCATI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90820995-89 - 12/2022 - JOEL JUNIOR DA SILVA - 90976552-83 - 12/2022 - JOHN PAOLUS FRANXESCO REOLON PAPEIS - 90917624-79 - 12/2022 - JOSE CARLOS BENTO TURISMO LTDA ME - 90577795-59 - 12/2022 - JOSE CARLOS DA SILVA FUNILARIA - 90250434-61 - 12/2022 - JOSE GUILHERME PEREIRA - 90781752-03 - 04/2023 - JOSE RAMOS DE SANTANA - 90977977-46 - 12/2022 - JOSE ROBERTO RIBEIRO-ARMARINHO-ME - 90741766-20 - 04/2023 - JOSEFA BRITO DOS SANTOS - 90854729-22 - 04/2023 - JOSEPH KOHANE & CIA LTDA - 90978078-06 - 12/2022 - JOSILAINE BATISTA DA SILVA KOZEMPA CONFECCOES - 90979371-81 - 12/2022 - JPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - 90966006-80 - 12/2022 - JRO INDUSTRIA DE LAJES E PRE MOLDAOS LTDA - 90953101-22 - 12/2022 - JS & TG SOLUCOES ELETRICAS LTDA - 90701725-74 - 12/2022 - JS MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90784832-93 - 12/2022 - JSC TRANSPORTES LTDA - 90864373-90 - 12/2022 - JSL S/A - 90402053-20 - 12/2022 - JUAN CARLOS CASTRO - 90897317-87 - 12/2022 - JUAREZ DUCINI ME - 90597601-03 - 12/2022 - JUFAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA - 90388978-00 - 12/2022 - JUKER OBRAS DE PAVIMENTACAO LTDA - 90979800-01 - 12/2022 - JVB COM. IMP. EXP. DE BEBIDAS E ADM. DE IMOVEIS PROPRIO - 90977628-70 - 12/2022 - JVS VEICULOS LTDA - 90979618-05 - 12/2022 - KADOSHI SOLUCOES EM TI LTDA - 90912335-65 - 12/2022 - KALEO HENRIQUE FERREIRA - REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90928685-99 - 12/2022 - KANTUS AGGRO - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS AGRICOLAS - 90857513-09 - 12/2022 - KASS HOME DESIGN LTDA - 90978879-07 - 12/2022 - KATARZE COMERCIO DIGITAL LTDA - 09910894-03 - 12/2022 - KAVITSKI & KAVITSKI LTDA -

90495361-08 - 12/2022 - KD AUTO PECAS LTDA - 90970012-40 - 04/2023 - KERO MIX LTDA - 90979772-13 - 12/2022 - KHALED JAMIL JOMAA - 90545553-23 - 12/2022 - KIT S PARANA-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90840398-34 - 12/2022 - KNOP & KONP LTDA - 90978918-40 - 12/2022 - KOALA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA - 90199755-14 - 12/2022 - KONA TRANSPORTES LTDA - 90921483-16 - 12/2022 - KRX COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME - 90710565-27 - 12/2022 - KURTEN ENERGIA LTDA - 90978050-05 - 12/2022 - L A DA HORA - 90977411-04 - 12/2022 - L C DORNELAS - ME - 90604580-03 - 04/2023 - L C R MERELIS GO GIRL - 90976926-42 - 12/2022 - L DA S GATTI CANTINHO DA LUH - 90979599-08 - 12/2022 - L O FRANCO LTDA - 90979580-06 - 12/2022 - L TOCARSKI NETO MATERIAS ELETRICOS - 90978572-34 - 12/2022 - LA CASCINA LTDA - 90976902-75 - 12/2022 - LA MERE PRODUTOS ARTESANAIS LTDA - 90979742-06 - 12/2022 - LA PETIT REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA ME - 90728743-20 - 12/2022 - LABAZ CIENTIFICA LTDA - 90374235-61 - 12/2022 - LAERTE MARCIAL DORNELES - 41013261-31 - 04/2023 - LAGOA DO BARRO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90963469-53 - 12/2022 - LAGOA DO BARRO IX ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978967-28 - 12/2022 - LAGOA DO BARRO X ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978966-47 - 12/2022 - LAJEADO GRANDE ENERGETICA S.A. - 90978481-62 - 12/2022 - LANCHONETE PRAMIO LTDA - 90257249-06 - 12/2022 - LARISSA LAURENTI MARTINS - MARMORARIA - ME - 90749920-02 - 12/2022 - LATIN ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA - 90978537-51 - 12/2022 - LATIN OIL DO BRASIL LTDA - 90943207-36 - 12/2022 - LAUFER & LAUFER LTDA - 90967957-58 - 12/2022 - LAVER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90921147-64 - 12/2022 - LCM - TOLEDO COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA - 90919056-87 - 12/2022 - LDCF CONFECCOES LTDA - 90979435-80 - 12/2022 - LDDS SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA - 90328183-98 - 12/2022 - LE INCORPORADORA LTDA - 90921959-00 - 12/2022 - LEAL E LEAL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUCAO EPP - 90669771-85 - 12/2022 - LEBLON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90978764-50 - 12/2022 - LEILOES WEB - SOLUCOES EM SISTEMA LTDA - 90923804-80 - 12/2022 - LEONARDO DINIZ GALAFASSI - 90805512-80 - 12/2022 - LEONARDO VENANCIO DA SILVA LTDA - 90946751-94 - 12/2022 - LETOAH INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90761065-90 - 12/2022 - LIBERA PRODUTOS PREMIUM E DESIGN LTDA - 90976923-08 - 12/2022 - LIDERGAZ FLAMINGOS - DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTD - 90572431-28 - 12/2022 - LILIANE C. LEITE MACENO DO NASCIMENTO SPE LTDA - 90944710-09 - 12/2022 - LILIANE CRISTINA LEITE MACENO DO NASCIMENTO REPRESENTAC - 90939631-02 - 12/2022 - LILLIAN SOLANGE HEGNER DE LIMA - 90863430-69 - 04/2023 - LINDATRIZ - INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90875267-87 - 12/2022 - LISBOA JUNIOR & CIA LTDA - 90902739-03 - 04/2023 - LLP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - 90929803-21 - 12/2022 - LNS METALURGICA E DECORACAO PARA FESTA ME - 90752011-06 - 12/2022 - LOGIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90265828-97 - 12/2022 - LOJA QUICK COMERCIO LTDA - 90951699-42 - 04/2023 - LOJAS QUERO-QUERO S.A. - 90833767-05 - 12/2022 - LOJAS RENNER S.A. - 90977634-18 - 12/2022 - LONDRICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90952998-03 - 12/2022 - LONG HORN IND E COM DE CONFECCOES LTDA - 90979267-32 - 12/2022 - LONGEVUS HOSPEDAGENS LTDA - ME - 90670668-79 - 04/2023 - LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP - 90552466-69 - 12/2022 - LORENZO TRANSPORTES LTDA - 90935027-17 - 12/2022 - LOUBIX TERRAPLENAGEM LTDA - 90979308-45 - 12/2022 - LOURDES BENTO DA SILVA - AGROPECUARIA - 90395828-61 - 12/2022 - LOUROSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90595792-98 - 12/2022 - LS DO BRASIL COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - 90979145-64 - 12/2022 - LSROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90960196-77 - 12/2022 - LSM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90842792-07 - 12/2022 - LUBRACOM ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90445493-17 - 12/2022 - LUCHTENBERG CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - 90926213-56 - 12/2022 - LUCIANE SHIMADA ME - 90540951-44 - 12/2022 - LUHE PELLANDA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - 90866554-60 - 12/2022 - LUIZ AMAURI ZARPELLON & CIA LTDA - 90541290-65 - 12/2022 - LUIZ FRANCISCO GUIL - 90977752-62 - 12/2022 - LUIZ HENRIQUE MORO - 90653802-40 - 12/2022 - LUIZA CIUFFI FARIA EUZEBIO - 90291739-04 - 12/2022 - LULIGAS COMERCIO DE GAS - LTDA - 90700491-01 - 12/2022 - LUPER COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA - 90400949-00 - 12/2022 - LUZ ESCOLA DE INGLES LTDA - 90581784-19 - 12/2022 - LVW TECHNOLOGY LTDA - 90977906-52 - 12/2022 - M D G COMERCIAL LTDA - 90961126-18 - 12/2022 - M D ROLIM - 90977830-10 - 12/2022 - M DE OLIVEIRA PEPI - 90779595-02 - 12/2022 - M F - MANDACARU FERRAGENS LTDA - 90783262-79 - 12/2022 - M H RIBEIRO ANDRADE - 09909320-00 - 12/2022 - M H SUNDSON LTDA - 90678005-48 - 12/2022 - M L RIBEIRO & CIA LTDA ME - 90678093-32 - 04/2023 - M LUIS DOS SANTOS - 90976901-94 - 12/2022 - M V P - ENGENHARIA LTDA - 90907076-79 - 04/2023 - M W MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90651232-71 - 04/2023 - M. A. PEREIRA SKINA BAR - 90910669-95 - 12/2022 - M. D. FREITAS - APOSTILAS E LIVROS ME - 90684995-07 - 12/2022 - M. DE KEPE TRANSPORTES LTDA - 90979103-05 - 12/2022 - M. DE KEPE TRANSPORTES LTDA - 90979212-69 - 12/2022 - M. L. MACHADO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90889582-73 - 12/2022 - M. NORATO DA CRUZ - TRANSPORTES LTDA - 90788734-07 - 12/2022 - M.C. ELETRONICOS E IMPORTADOS LTDA - 90978541-38 - 12/2022 - M.P.M. LANCHES LTDA - 90907560-25 - 12/2022 - MABEL APARECIDA DE OLIVEIRA-PRODUTOS SANEANTES - 90631181-26 - 12/2022 - MADECORT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 10001851-98 - 12/2022 - MAGNUS COMUNICACAO LTDA - 90431065-15 - 12/2022 - MAICON FELIPE DE OLIVEIRA DE FRANCA LTDA - 90979333-56 - 12/2022 - MAISA PEREIRA CRESPILO RODRIGUES - COSMETICOS - ME - 90771862-01 - 04/2023 - MAKROFER - COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP - 90450391-69 - 04/2023 - MANGIARE PIZZARIA LTDA - 90966248-64 - 04/2023 - MARAVIESKI & GURSKI VEICULOS LTDA - 90979470-63 - 12/2022 - MARCELO LUIZ BUSS - 90825710-32 - 12/2022 - MARCOS A R LOPES - DISTRIBUIDORA LTDA - 90786649-13 - 04/2023 - MARCOS G BORBA LTDA - 90978539-13 - 12/2022 - MARCOS GIOVANNI BORBA LTDA - 90979315-74 - 12/2022 - MARELE COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90979372-62 - 12/2022 - MARELISE MARQUES DOS SANTOS - 90300783-46 - 04/2023 - MARIA APARECIDA MORAES LTDA - 90970830-34 - 04/2023 - MARIA DE LOURDES LOPES - 90936230-00 - 12/2022 - MARIA DE LOURDES SANTOS TEIXEIRA - 90371555-32 - 04/2023 - MARIA DE LOURDES SANTOS TEIXEIRA - 11900864-68 - 04/2023 - MARIA INES DOS SANTOS FLORES E MUDAS - 90978961-32 - 12/2022 - MARICLER ALVES LIMITADA - 90958391-82 - 04/2023 - MARILTO MARCO BRANTES MATERIAIS PARA CONSTRUCOES EM GER - 90585158-65 - 12/2022 - MARIONALDO CARDOSO TERRA - 90618350-13 - 04/2023 - MARKMIDIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90979156-17 - 12/2022 - MARLON LUAN ANTONIO DE LIMA SILVA - ME - 90704402-50 - 04/2023 - MARLOP CORPORACAO INTERNACIONAL LTDA - 90995880-60 - 04/2023 - MARTIN INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90934908-75 - 12/2022 - MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS - 90943720-27 - 12/2022 - MASTERPLUG CHICOTES ELETRICOS LTDA - 90899287-34 - 12/2022 - MATA VIVA CONSERVACAO E SUSTENTABILIDADE LTDA - 90979859-09 - 12/2022 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO 3 IRMAOS LTDA - 90978962-13 - 12/2022 - MATEUS MORAES ELETRONICOS LTDA - 90979269-02 - 12/2022 - MATHEUS & BICARIO LTDA ME - 90578703-94 - 12/2022 - MATI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90661031-00 - 12/2022 - MATUCHAKI VEICULOS LTDA - ME - 90595199-88 - 12/2022 - MAURO KAISER VIEIRA - 90757117-32 - 12/2022 - MAXGEN COMERCIO INDUSTRIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09910899-18 - 12/2022 - MAXIMA SERVICOS LTDA - 90992833-83 - 04/2023 - MBS CIRCUS LTDA - 90857996-89 - 12/2022 - MCHAIK MOVEIS LTDA - 90976740-75 - 12/2022 - MCPM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 09907239-31 - 12/2022 - MECANICA PARAISO LTDA - 72700152-25 - 12/2022 - MECINGA PARTICIPACOES LTDA ME - 90950283-70 - 12/2022 - MEDIC CENTER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 90978952-41 - 12/2022 - MEDK RES IMP E COM DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - 90548442-79 - 12/2022 - MEGA INFOH INFORMATICA LTDA - 90438319-81 - 12/2022 - MEGAFORTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LT - 90974148-39 - 12/2022 - MEGANORTE SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 90978832-35 - 12/2022 - MELHORIA J.C. COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90968421-87 - 12/2022 - MELLO & FARIAS MARCENARIA LTDA - 90812491-02 - 12/2022 - MELO MELEIM DISTRIBUIDORA LTDA - 90979078-60 - 12/2022 - MENIS SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA - 90425635-84 - 12/2022 - MEPEN ENERGIA S/A - 90978090-00 - 12/2022 - MERCEARIA E PANIFICADORA PORTO DOS PADRES LTDA - ME - 90740543-55 - 12/2022 - MESTRE CONFEITEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90719369-18 - 12/2022 - METALURGIA WOLF E COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA - 90778783-40 - 12/2022 - METALURGICA BETEL LTDA - 90783388-70 - 12/2022 - METALURGICA INVICTA DESIGN LTDA - 90975387-24 - 12/2022 - METALURGICA PITAGORAS - LTDA - 90544954-01 - 12/2022 - MICHAEL HORT DOS SANTOS - REPRESENTACOES - 90864996-62 - 12/2022 - MIGU BRASIL COMERCIO LTDA - 90978749-10 - 12/2022 - MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A - 09909991-71 - 12/2022 - MILLS LOCAÇÃO, SERVICOS E LOGISTICA S.A. - 90976526-91 - 12/2022 - MILTON IBA - 90960810-46 - 12/2022 - MINIMERCADO DA PORTELINHA LTDA - 90976919-13 - 12/2022 - MIRANDA GAS E AGUA MINERAL LTDA - 90864739-49 - 12/2022 - MIRNAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90189376-43 - 12/2022 - MISTER FRY - FRANGO FRITO LTDA - 90937058-20 - 12/2022 - MIURA & MIURA LTDA - 90297172-62 - 04/2023 - MIURA & MIURA LTDA - 90650711-07 - 04/2023 - MJ COMERCIO DE SEMI JOIAS E ACESSORIOS LTDA - 90976597-85 - 12/2022 - MJM EMPREENDIMENTOS E AGRONEGOCIOS LTDA - 90979397-10 - 12/2022 - MM TRAILERS PECAS E FERRAGENS LTDA - 90768169-61 - 04/2023 - MN AUTOMOVEIS LTDA - 90978618-51 - 12/2022 - MO VEICULOS LTDA - 90835891-05 - 12/2022 - MODELO PARTICIPACOES S/A - 90979354-80 - 12/2022 - MOISES BATISTA DOS SANTOS ME - 90327706-89 - 12/2022 - MONTE CASTELO COMERCIO DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO LTDA - 90955541-88 - 12/2022 - MORAES TURISMO LTDA - 90791359-73 - 12/2022 - MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90978556-14 - 12/2022 - MORRINHOS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978786-65 - 12/2022 - MORZENGENHARIA LTDA - 90966108-04 - 12/2022 - MOVE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME - 90867982-28 - 12/2022 - MOVEIS ROMERA LTDA - 90221588-37 - 12/2022 - MR FRY - FRANGO FRITO E LANCHONETE LTDA - 90937815-00 - 12/2022 - MR GAS E AGUA LTDA - 90979389-00 - 12/2022 - MR MERCEARIA LTDA - 90977392-07 - 12/2022 - MRG - ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA - 90976000-39 - 12/2022 - MRR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90773058-12 - 12/2022 - MRS TRANSPORTES LTDA - 90977433-01 - 12/2022 - MSS RENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90979387-49 - 12/2022 - MUB MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA - 90696001-04 - 12/2022 - MULHER SAUDAVEL NO DIGITAL LTDA - 90978787-46 - 12/2022 - MULTIGIRO DISTRIBUIDORA Y DE LIMPEZA LTDA - 90348681-39 - 04/2023 - MUNDO DA DIVERSAO LTDA - 90909019-98 - 12/2022 - MUNDO MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90875723-80 - 12/2022 - MUNDO MIL COMERCIO ONLINE LTDA - ME - 90692992-93 - 12/2022 - MUVUCA ESPORTES LTDA - 90967789-00 - 12/2022 - MVCP MARCOS VINICIO CARDOSO DE PAULA LTDA - 90978064-00 - 12/2022 - N AMANCIO PEREIRA - 13500434-00 - 04/2023 - N B DA SILVA - 90941113-04 - 12/2022 - N C DE LIMA MECANICA - 90958573-26 - 12/2022 - N DE A LOURENCO - LAJES - 90867069-86 - 12/2022 - N SOARES DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME - 90672084-10 - 12/2022 - N-CA INDUSTRIA DE ENGRENAGENS LTDA - 90463830-76 - 12/2022 - N. BARRETO SALLES - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI - 90862866-77 - 12/2022 - N.E QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARLA LTDA - 90978692-40 - 12/2022 - NAJELA RODRIGUES MARTINS 06003472901 - 90995607-27 - 04/2023 - NANCIDE SOUZA SANTOS KOTAKA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90751390-44 - 04/2023 - NAVARRO E NAVARRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90917074-51 - 12/2022 - NAVITINTAS LTDA - ME - 73004448-86 - 12/2022 - NC TERRAPLANAGEM LTDA - 90926189-91 - 12/2022 - NEO EMPREENDIMENTOS LTDA - 90978513-84 - 12/2022 - NEXAT DO BRASIL LTDA - 90976559-50 - 12/2022 - NICON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90979686-56 - 12/2022 - NICOPLAST METAIS LTDA - 90177631-88 - 12/2022 - NILVAN LEODONIO ALVES & CIA LTDA - 90837806-70 - 12/2022 - NIOXX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90799920-35 - 12/2022 - NMR COMERCIO DE

MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90945374-76 - 12/2022 - NOFLER OBRAS DE PAVIMENTACAO LTDA - 90979822-17 - 12/2022 - NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE TABACO LTDA - 90830881-65 - 12/2022 - NORJEANS CONFECCOES LTDA - 90262508-94 - 01/2023 - NORPA AMBIENTAL LTDA - 90977407-10 - 12/2022 - NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA - 90923609-60 - 12/2022 - NOVA KIMATEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90951960-87 - 12/2022 - NOVA LAPA SOLAR S.A. - 90956835-81 - 12/2022 - NOVA OLINDA C SOLAR S.A. - 90956177-91 - 12/2022 - NOVO HORIZONTE AGRO E INVESTIMENTOS LTDA - 90978800-58 - 12/2022 - NUNU COMPANY - CURSOS PROFISSIONAIS LTDA - 90973266-20 - 12/2022 - NUTRALL TECNOLOGIA E NUTRICA O LTDA - 90935470-60 - 12/2022 - NUTRILA ENOBRECIMENTO ALIMENTAR LTDA - ME - 90699699-57 - 12/2022 - NUTRIPONTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90977605-83 - 12/2022 - NV INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PLA - 90977028-93 - 12/2022 - NXZ SISTEMAS INTELIGENTES LTDA - 90493772-04 - 12/2022 - O E DE OLIVEIRA CANTINHO DO ESPANHOL - 90968043-31 - 12/2022 - O SONHADOR COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90744453-89 - 12/2022 - OCEAN TRADE LTDA - 90676533-08 - 12/2022 - ODAIR J. MARINS - MACATUBA - ME - 90741225-39 - 12/2022 - OILFERT DO BRASIL LTDA - 90976880-25 - 12/2022 - ONY DINNER LTDA - 90958969-09 - 12/2022 - OPTICA MULTIVISAO LTDA - 90446174-10 - 12/2022 - ORLATO SERVICOS DE TRANSPORTE E CARGA E DESCARGA LTDA - 90976491-27 - 12/2022 - OSIEL CRUZ - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90979850-70 - 12/2022 - OTICA MALOSTIL LTDA - ME - 90330014-09 - 12/2022 - OURO VERDE PRESTADORA DE SERVICOS DE SAUDE LTDA - 90933407-17 - 12/2022 - P A DE A CAVALLI ACADEMIA LTDA - 90977463-27 - 12/2022 - P A MONTEIRO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - 90954952-38 - 12/2022 - P W M PATARO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - 90903778-65 - 12/2022 - P&L IMPORTADOS AGRICOLAS LTDA - 90977414-49 - 12/2022 - P. APARECIDO GAZOLA LTDA - 90688577-80 - 12/2022 - P. PEREIRA DE CAMARGO E CIA LTDA - 90792644-39 - 12/2022 - P.J.ALVES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - 90857426-52 - 12/2022 - P.T.G LOGISTICA LTDA - 90959049-36 - 12/2022 - PACIFIC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90963211-01 - 12/2022 - PACKID LTDA - 90945286-47 - 12/2022 - PAITCH SOLUCOES EM TECNOLOGIA S.A. - 90946778-04 - 12/2022 - PAIVA AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA - 90805457-19 - 12/2022 - PANDOO CLUB RESTAURANTE E BAR LTDA - 90823624-68 - 12/2022 - PARFUMS DU MONDE 3 LTDA - 90973624-21 - 12/2022 - PATRICIA ALBORGUERTI FABRI EUGENIO - 90905447-88 - 12/2022 - PATRICIA DEMARCHE - ME - 90706832-34 - 12/2022 - PAULO CESAR TRANSPORTES LTDA - 90909919-62 - 12/2022 - PAULO RICARDO TRENTO - 90849775-91 - 12/2022 - PAULO ROBERTO BASSANI DA SILVA - LTDA - 90783441-70 - 12/2022 - PAULO RODRIGO SASS ME - 90977180-30 - 12/2022 - PAULO SETIM DOS ANJOS - 90978253-83 - 12/2022 - PAVE EASY TECNOLOGIA EM MASSA ASFALTICA LTDA - ME - 90723535-17 - 12/2022 - PDK ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - ME - 90713263-38 - 01/2023 - PECA PECAS LTDA - 90560787-19 - 12/2022 - PEDRO PELANDA TRANSPORTES LTDA - 90948704-85 - 12/2022 - PEGORARO AGRO LTDA - 90976882-97 - 12/2022 - PEIXOTO DE MATTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE T - 90732543-18 - 12/2022 - PERFEITO & PERFEITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90977431-40 - 12/2022 - PEROBAL AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP - 90765813-95 - 12/2022 - PESCADOS OLIVEIRA LONDRINA LTDA - 90908585-37 - 12/2022 - PESSUTTI & FELIPE LTDA - 90798467-21 - 12/2022 - PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. - 90968898-17 - 12/2022 - PETLEV RACOES LTDA - 90979886-81 - 12/2022 - PHILIP MORRIS BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90930567-50 - 12/2022 - PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90976715-64 - 12/2022 - PHITTA IND E COM DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - 09909473-76 - 12/2022 - PHOODS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90549449-07 - 12/2022 - PINHOLOG - TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - 90976854-33 - 12/2022 - PINI CONSTRUTORA LTDA - 90979080-84 - 12/2022 - PIRATINI PATRIMONIAL E AGROPECUARIA LTDA - 90977332-68 - 12/2022 - PIT STOP CONVENIENCIAS LTDA - 90979918-01 - 12/2022 - PKR USINAGEM E SERVICOS LTDA - 90501697-04 - 12/2022 - PLANO ENGENHARIA LTDA - 90683372-72 - 12/2022 - PLANWORKS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - 90977815-80 - 12/2022 - PLASTFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90738262-14 - 12/2022 - PLATAFORMA 10S PARTICIPACOES S.A. - 09910914-91 - 12/2022 - PLAY & PICK TOY LTDA - 90967848-02 - 12/2022 - PLAYMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCACIONAI - 90667688-53 - 12/2022 - POPPY RESTAURANTE LTDA - 90949941-09 - 12/2022 - PORTO BELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90967496-40 - 12/2022 - POSITIVO EDUCACIONAL LTDA - 90827710-40 - 12/2022 - POSITIVO EDUCACIONAL LTDA - 90817644-81 - 12/2022 - POSITIVO EDUCACIONAL LTDA - 90902431-50 - 12/2022 - POSSATTO, MASI & POSSATTO LTDA - 90897751-04 - 12/2022 - POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA - 46400015-13 - 12/2022 - POSTO METROPOLE RINCAO COLOMBO LTDA - 90977262-10 - 12/2022 - POSTPRINT DOCUMENT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - 90976701-69 - 12/2022 - POSSADA DAS ONDAS DE RIVIEIRA LTDA - 90762115-47 - 12/2022 - POWIDAYKO & ROSSIVAL LTDA - 60121422-91 - 12/2022 - PR NETHOST - SOLUCOES EM INTERNET LTDA - 90479794-44 - 12/2022 - PRANIC COMERCIO E RECUPERACAO DE METAIS LTDA - 90977187-06 - 12/2022 - PREGRAPI IMPORTACAO, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 70116084-39 - 12/2022 - PREISLER COMERCIAL LTDA - 90972871-10 - 12/2022 - PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90828014-88 - 12/2022 - PREMIER GAS - COMERCIO E INSTALACOES DE GAS LTDA - 90978110-80 - 12/2022 - PREMIER GAS - COMERCIO E INSTALACOES DE GAS LTDA - 90979783-76 - 12/2022 - PREMIER INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - 90672322-05 - 12/2022 - PREMIER PRODUTOS DIGITAIS LTDA - 90977211-70 - 12/2022 - PREVENPET CLINICA VETERINARIA LTDA - 90968347-53 - 12/2022 - PRICE PAPELARIA LTDA - 90745843-11 - 12/2022 - PRIME CONFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90779091-65 - 12/2022 - PROMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA - 90974974-32 - 12/2022 - PROMISSAO AGROPECUARIA LTDA - 90741595-30 - 12/2022 - PROSPERA - COMERCIAL HORTIFRUT LTDA - 90710970-45 - 12/2022 - PROSPERITA ENERGIA LTDA - 90936543-04 - 12/2022 - PROSPITER & GIOTTO LTDA - 90957543-57 - 04/2023 - PROVOPAR ESTADUAL ACO SOCIAL - 90607007-34 - 12/2022 - PROVOPAR ESTADUAL ACO SOCIAL - 10175316-69 - 12/2022 - PURO GLAMOUR SALAO DE BELEZA E CENTRO DE ESTETICA LTDA - 90978186-89 - 12/2022 - PWR CABELEIREIROS E ESTETICA LTDA - 90569648-32 - 12/2022 - Q & Q RESTAURANTE LTDA - 90899656-99 - 12/2022 - QSL MARKETING E COMUNICACAO LTDA - 90977803-47 - 12/2022 - QUANTILIFE COLCHOES LTDA - 90923774-20 - 12/2022 - QUATTRO IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA - 90957426-93 - 12/2022 - QUEEN TRADING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90928293-48 - 12/2022 - QUIMICA LOURENCI LTDA - 90685631-08 - 12/2022 - R BARBOSA SILVA HILARIO - PANIFICADORA - 90976899-35 - 12/2022 - R CORDEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - 90666906-41 - 12/2022 - R K A SOUZA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90976832-28 - 12/2022 - R O DOS SANTOS FERTILIZANTES - 90915737-49 - 12/2022 - R P MACHADO - CONFECCOES - 90926004-30 - 12/2022 - R QUATTRO COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - 90686671-40 - 12/2022 - R W F FARIA NINA CAFE - 90978043-86 - 12/2022 - R Z ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA - 90605340-36 - 12/2022 - R&R TELECOM LTDA - 90976743-18 - 12/2022 - RAC INFRAESTRUTURA LTDA - 90269461-71 - 12/2022 - RAC METALURGICA LTDA - 90231702-37 - 04/2023 - RAFAEL HENRIQUE CONSOLI FERREIRA - 9097713-56 - 12/2022 - RAFAEL JOSE DOS SANTOS LTDA - 09910317-58 - 12/2022 - RAFAELA SAMPAIO LOCH - BEBIDAS - 90886910-99 - 04/2023 - RAFIK INDUSTRIA LTDA - 90858094-04 - 12/2022 - RALKY FORMAS PARA CONCRETO LTDA - 90979790-03 - 12/2022 - RAMOS ENSINO DE IDIOMAS LTDA - 90857995-06 - 12/2022 - RAMPAZZO COMERCIO LTDA - 90900225-79 - 04/2023 - RB DISTRIBUICAO LTDA - 90937834-65 - 12/2022 - RBC COMERCIO DE ANIMAIS LTDA - 90786453-74 - 12/2022 - RECAPADORA MARINGA LTDA - 90947649-60 - 12/2022 - RECIBRAGA - ASSOCIACAO DOS COLETORES DE RESIDUOS SOLIDO - 90966731-30 - 12/2022 - RECICLA SUDOESTE LTDA - 90976900-03 - 12/2022 - REDE AGRONEGOCIOS LTDA - 90596413-50 - 12/2022 - REDEMPTORIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90411147-35 - 12/2022 - REFEICOES INDUSTRIAIS ANDRADE LTDA - 90956268-63 - 04/2023 - REFEICOES NATURAS LTDA - 90976973-69 - 12/2022 - REFEICOES NATURAS LTDA - 90979233-93 - 12/2022 - REFRICON MERCANTIL LTDA - 90976739-31 - 12/2022 - REFURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90978674-69 - 12/2022 - REGINA FERREIRA - 90934432-81 - 12/2022 - REI DO CARRO LTDA - 90774361-60 - 12/2022 - REPRESENTACOES COMERCIAIS ECOSISTEMA LTDA - 90979522-29 - 12/2022 - RESERVA MIX LTDA - 09908843-58 - 12/2022 - REYVT ECOMMERCE DIGITAL LTDA - 90976713-00 - 12/2022 - REYROW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - 90977819-04 - 12/2022 - RIO PEQUENO INCORPORADORA - LTDA - ME - 90979671-70 - 12/2022 - RIO SAGRADO INDUSTRIAL QUIMICA LTDA - 90896602-35 - 12/2022 - RIVALE DE SOUZA COSTA AZUL RESTAURANTE - 90977082-39 - 12/2022 - RIXONN TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA - 90979878-71 - 12/2022 - RJ BOVINOS LTDA - 90961658-19 - 12/2022 - RJ INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA - 90954877-23 - 12/2022 - RM PORTAS COMERCIO E INSTALACAO LTDA - 90754900-35 - 12/2022 - ROAD CAR VEICULOS - LTDA - 90822898-76 - 12/2022 - ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - 90933418-70 - 12/2022 - ROBERTO GUSTMANN RIBEIRO LTDA - 90765112-65 - 12/2022 - ROBISON RODRIGUES DE PAULA ME - 90977380-65 - 12/2022 - ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A. - 90963677-99 - 12/2022 - RODASA SERVICO DE COLETA, CARGA E DESCARGA LTDA - 90887961-92 - 12/2022 - RODORRISO TRANSPORTES IZ LTDA - 90978366-60 - 12/2022 - ROMEX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - 90979801-92 - 12/2022 - RONDO MULTIPRODUTOS LTDA - 90893267-69 - 12/2022 - ROSENDAI RIBEIRO GERENCIAMENTO E PARTICIPACOES LTDA - 90978822-63 - 12/2022 - ROSIMARI DA CRUZ DE LIMA - 90960337-42 - 12/2022 - ROTA 170 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90883811-46 - 12/2022 - ROVISA DO BRASIL CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA - 90978273-27 - 12/2022 - ROXS HOLDING LTDA - 90918517-30 - 12/2022 - ROZANE PRINCIVAL LTDA - 90912006-32 - 04/2023 - RPL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90878529-00 - 12/2022 - RS SERVICOS TECNICOS LTDA - 90979033-68 - 12/2022 - S A MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - 90853561-83 - 12/2022 - S G ISSA COMERCIO DE CEREAIS - 90933593-02 - 12/2022 - S MARASCA & CIA LTDA - 90571027-37 - 12/2022 - S O E T CURSOS LTDA ME - 90977461-65 - 12/2022 - S.A. CASA DO SUSHI LONDRINA LTDA - 90885179-00 - 12/2022 - S.R. COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 90880569-03 - 12/2022 - S2 LOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90861132-25 - 12/2022 - SABOR MINEIRO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 90936559-71 - 12/2022 - SACOLAO POPULAR CURITIBANO LTDA - 90969336-54 - 12/2022 - SAFRAS COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90977299-02 - 12/2022 - SAIMON MULTIMARCAS REVENDA DE VEICULOS LTDA - 90888831-68 - 12/2022 - SALCEDO COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - 90977836-05 - 12/2022 - SALES E SALES REPRESENTACOES LTDA - 90976693-14 - 12/2022 - SALVACARGAS COMERCIO DE SALVADOS LTDA - 10194545-64 - 12/2022 - SAMIR ZABAD & CIA LTDA - ME - 90733000-18 - 12/2022 - SANDRA REGINA STELA - 90978013-60 - 12/2022 - SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS L - 90892067-80 - 12/2022 - SANTA MARIA PARTICIPACOES E AGROPECUARIA LTDA - 70115857-14 - 12/2022 - SANTA VITORIA DO PALMAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978900-10 - 12/2022 - SANTMEN PRE-MOLDADOS LTDA - 90978517-08 - 12/2022 - SANTO ANTONIO TRANSPORTES E COLHEITAS LTDA - 90832342-42 - 12/2022 - SANTOS ANJOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90864283-07 - 12/2022 - SANTOS E SAVOVICZ MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90973714-12 - 12/2022 - SAO LEO COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CAFE LTDA - 90979120-06 - 12/2022 - SAO MATEUS IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90898029-86 - 12/2022 - SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 51301770-79 - 12/2022 - SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 90663540-21 - 12/2022 - SEBASTIAO JOSE CAMILO - 13400491-67 - 12/2022 - SEG TEC MONITORAMENTO LTDA - 90921602-86 - 12/2022 - SEK ALIMENTOS LTDA - 90977179-04 - 12/2022 - SEM COMERCIO DE ROUPAS E ENXOVAIS LTDA -

90977825-52 - 12/2022 - SERGIO UBIRATEIA DE QUEIROZ - 90824541-50 - 12/2022 - SERPONTEI TECNOLOGIA LTDA - 20103685-21 - 12/2022 - SERRANOPOLIS EXPORTACOES LTDA - 90977469-12 - 12/2022 - SERTAO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978795-56 - 12/2022 - SERVILHERI & SANTOS LTDA - 90968077-80 - 12/2022 - SETTI MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90838814-34 - 12/2022 - SHAMA MOVEIS PLANEJADOS E VIDROS TEMPERADOS LTDA - 90597938-85 - 12/2022 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90977066-19 - 12/2022 - SHPX LOGISTICA LTDA - 90956008-05 - 12/2022 - SHS PARTICIPACOES LTDA - 90979050-69 - 12/2022 - SIAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 41012575-71 - 12/2022 - SIAX GESTAO EM SAUDE LTDA - 90978208-29 - 12/2022 - SIDERAL LINHAS AEREAS LTDA - 90955473-00 - 12/2022 - SIKSA S.A. - 09906131-68 - 12/2022 - SILVANA NAOMI MORI MODAS LTDA - 90876269-00 - 12/2022 - SILVEIRA & TORRES PECUARIA LTDA - 90978233-30 - 12/2022 - SILVESTRE E MENDES LTDA - 90738625-20 - 12/2022 - SINAHOME BRASIL LTDA - 90977764-04 - 12/2022 - SJC PRIME COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90977528-07 - 12/2022 - SMARTCON DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA - 90927694-26 - 12/2022 - SMARTH GLOBAL LTDA - 90978521-94 - 12/2022 - SO TINTAS COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA ME - 90663490-28 - 12/2022 - SOCIEDADE AGRO PECUARIA TRES BOCAS LTDA - 90977886-74 - 12/2022 - SOFA STORE LTDA - 90978122-14 - 12/2022 - SOFFCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90842499-95 - 12/2022 - SOLAR AMERICA INDUSTRIA BRASILEIRA DE ENERGIAS RENOVAV - 90945648-72 - 12/2022 - SOLIDEZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90978212-05 - 12/2022 - SOLUOIL TRANSPORTES LTDA - 90977944-88 - 12/2022 - SOMOV S/A - 90978287-22 - 12/2022 - SONIA GAS LTDA - 90903218-00 - 12/2022 - SOTTOMAIOR COMERCIO E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90390566-20 - 12/2022 - SOUZA NAVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90817734-72 - 12/2022 - SPM ECOURRIER E LOGISTICA LTDA - 90956908-71 - 12/2022 - SQUADRIAR SOLUCOES EM VIDRO E ALUMINIO LTDA - 90834402-25 - 12/2022 - SS BONES LTDA - 90979224-00 - 12/2022 - ST MARTINS CHICUTA LTDA - 90764336-04 - 12/2022 - START COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA - 90946463-30 - 12/2022 - STHEF TRANSPORTES LTDA - 90686890-39 - 12/2022 - STX DO BRASIL - INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS - 90977989-80 - 12/2022 - SUBRAS - SUBSTRATOS DO BRASIL LTDA - 90462618-09 - 12/2022 - SUCHODOLAK E PORFIRIO LTDA - 90978269-40 - 12/2022 - SUGRA DISTRIBUIDORA DE CARNES E COMERCIO LTDA - 90250212-20 - 12/2022 - SULPAR USINAGEM E SERVICOS LTDA - 90536706-41 - 12/2022 - SUPER COMERCIO DE AUTOMOVEIS - LTDA - 90856823-07 - 12/2022 - SUPER MAFALDA LTDA - 90945477-81 - 12/2022 - SUPER PRAIA SUPERMERCADO LTDA - 90978007-12 - 12/2022 - SUPER SAFETY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90911431-40 - 12/2022 - SUPER SAFETY INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90911624-47 - 12/2022 - SUPERMERCADO BALESTRA LTDA - 61102700-10 - 12/2022 - SUPERPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90978503-02 - 12/2022 - SUPERPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90978504-93 - 12/2022 - T BORATTO TRANSPORTES LTDA - 90955093-95 - 12/2022 - T C CARVALHO & CARVALHO LTDA - 90323091-67 - 12/2022 - T COTRIM LOCACOES, TRANSPORTES E APOIO ADMINISTRATIVO - 90955368-72 - 12/2022 - T. SOMMARIVA MARMORARIA - ME - 90745760-50 - 04/2023 - TABACOS KAU LTDA - 90978563-43 - 12/2022 - TABORDA BERNIERI LTDA - 90917719-74 - 12/2022 - TANQUE NOVO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978587-10 - 12/2022 - TANQUE NOVO II ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90979121-97 - 12/2022 - TANQUE NOVO III ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978661-44 - 12/2022 - TANQUE NOVO IV ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978669-00 - 12/2022 - TANQUE NOVO VI ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978703-38 - 12/2022 - TANQUE NOVO VII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - 90978705-08 - 12/2022 - TCP LOG S.A. - 90945728-91 - 12/2022 - TECG - TRATAMENTO DE EFLUENTES CAMPOS GERAIS S/A - 90937656-45 - 12/2022 - TECNOPAR - MONTAGEM E FABR DE TANQUES INDUS - LTDA - 90596609-44 - 12/2022 - TECPAGGI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90978954-03 - 12/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - 90629903-81 - 12/2022 - TELMA APARECIDA GARCIA PEREIRA & CIA LTDA - 90400412-03 - 04/2023 - TERAQUALITY COLCHOES MAGNETICOS LTDA - 90785276-81 - 12/2022 - TERRA VELHA MOVEIS LTDA - 90977288-50 - 12/2022 - TERREIRA AGROPECUARIA LTDA - 90458346-43 - 12/2022 - TEX NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 90979360-29 - 12/2022 - TEXAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90933004-13 - 12/2022 - TEXSUL-COME IND TEXTIL LTDA - 60112130-12 - 12/2022 - TF REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA - 90976945-05 - 12/2022 - TFL - TRANSPORTES LTDA - 90979086-70 - 12/2022 - THAPA LTDA - 90976603-68 - 12/2022 - THIAGO DE S. DOS S. CASTRO LTDA - 90933911-17 - 12/2022 - TIKO COMERCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - 90695545-87 - 12/2022 - TIMBER IX PARTICIPACOES S.A. - 90937035-34 - 12/2022 - TLC TRANSPORTES LOGISTICOS CORPORATIVO LTDA - 90404064-90 - 12/2022 - TOALLITAS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HI - 90965874-89 - 12/2022 - TODESCHINI SA INDUSTRIA E COMERCIO - 90979223-11 - 12/2022 - TOMASSONI AMBIENTI LTDA - 90937710-25 - 12/2022 - TONINI, WENDLING E CIA LTDA - 90387091-59 - 12/2022 - TORREFAÇAO E MOAGEM DE CAFE LOLI LTDA - 90978107-85 - 12/2022 - TOUCH COMERCIO DE ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO L - 90739480-85 - 12/2022 - TRACER SUL COMERCIAL E SERVICOS LTDA - 90977814-08 - 12/2022 - TRADELINE IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - EPP - 90485170-10 - 12/2022 - TRANS CERAMICA LTDA - 90161852-61 - 12/2022 - TRANS POTENCIA LTDA - 90978743-25 - 12/2022 - TRANSPORTADORA BEBER LTDA - 90979563-05 - 12/2022 - TRANSPORTADORA ESTRELA DE DAVI LTDA - 90976754-70 - 12/2022 - TRANSPORTADORA JN LTDA - 90870653-64 - 12/2022 - TRANSPORTES COLETIVOS VALE REAL LTDA - 90977684-87 - 12/2022 - TRANSPORTES E COMERCIO MELO LTDA - 90906886-07 - 12/2022 - TRANSPORTES E MECANICA PIVETTA LTDA - 90948029-94 - 12/2022 - TRANSPORTES FATIMA LTDA - 90865266-51 - 12/2022 - TRANSPORTES PORTO SANTANA LTDA ME - 90624468-35 - 12/2022 - TRANSTUR LOCADORA E TURISMO LTDA - 90834085-00 - 12/2022 - TRILHA DA GULA LTDA - 90977444-64 - 12/2022 - TRIUNFO ASSISTENCIA FUNERAL LTDA - 90977967-74 - 12/2022 - TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - 90978293-70 - 12/2022 - TRIZOTE TRANSPORTES LTDA - 90979101-43 - 12/2022 - TRUCKYER PECAS E SERVICOS PESADOS LTDA - 90979852-32 - 12/2022 - TS TRANSPORTES LTDA - 90892145-37 - 12/2022 - TSS FERTILIZANTES LTDA - 90915357-31 - 12/2022 - TT PROJETOS FOTOVOLTAICOS E TRANSPORTES LTDA - 90978925-79 - 12/2022 - TT RIO PROJETOS FOTOVOLTAICOS LTDA - 90978710-67 - 12/2022 - TUCA RECICLAGEM LTDA - 90926641-60 - 12/2022 - TUDO AGRICOLA REPRESENTACOES LTDA - ME - 90640794-90 - 12/2022 - TURBO7MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90921519-61 - 12/2022 - TYRE IMPORTADORA LTDA - 90978060-87 - 12/2022 - UAUBOX LTDA - 09907727-11 - 12/2022 - UFV FEUSER SPE LTDA - 90978808-05 - 12/2022 - UFV ICARAIMA SPE LTDA - 90977794-11 - 12/2022 - UFV SUESHI SPE LTDA - 90978809-96 - 12/2022 - UFV USINA FOTOVOLTAICA PROGRESSO 1 LTDA - 90978777-74 - 12/2022 - UGO COMERCIAL LTDA - 90674769-37 - 12/2022 - ULIANA AGRONEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA - 90979175-80 - 12/2022 - UNIATHENAS - TRADING, CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA - 90979677-65 - 12/2022 - UNICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90977443-83 - 12/2022 - UNILEVER BRASIL LTDA - 10506571-04 - 12/2022 - UNIMAX RELOJOARIA LTDA - 90978498-00 - 12/2022 - UNINTER INFORMATICA S/A - 90979652-90 - 12/2022 - UPPER FOODS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90771110-23 - 12/2022 - URBAN MOVE LTDA - 90976952-34 - 12/2022 - URBANTUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - 90871825-90 - 04/2023 - USIFRESA USINAGEM LTDA - 10195767-59 - 12/2022 - V A LEMES TRANSPORTES - 90976737-70 - 12/2022 - V SANCHES TRANSPORTE E LOGISTICA - 90971605-51 - 04/2023 - V TAVARES VITOR TAVARES LTDA - 90979633-44 - 12/2022 - V. DA COSTA & S. COSTA LTDA - 90793101-39 - 12/2022 - V. S. MANUTENCAO E PORTARIA - LTDA - 90933499-35 - 12/2022 - VALDEVINO APARECIDO DA SILVA - 53200725-91 - 12/2022 - VALECOOP-COOP DOS PROD DE LEITE DO VALE DO PARANAPANEMA - 90428186-71 - 12/2022 - VALEN SERVICOS LTDA - 90876125-19 - 12/2022 - VALORIZA PROCESSAMENTO MINERAL LTDA - 90977786-01 - 12/2022 - VALPLASTIC PLASTICOS LTDA - 90364361-71 - 12/2022 - VALTER VIDOI - 90536677-72 - 12/2022 - VALUHE GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 90780878-51 - 12/2022 - VANESSA CRISTIANE ZAGO - ME - 90608138-57 - 12/2022 - VARELA INDUSTRIA .COMERCIO - LTDA - 90948345-00 - 12/2022 - VB TECH INFORMATICA LTDA - 90900849-22 - 12/2022 - VBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90935652-04 - 12/2022 - VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A. - 90755827-46 - 12/2022 - VENKON EXPRESS TRANSPORTES LTDA - 90976753-90 - 12/2022 - VH BRASIL PARTICIPACOES LTDA - 90977568-02 - 12/2022 - VIA FORTE INSTALACAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - 90978303-87 - 12/2022 - VIAMODAL TRANSPORTES LTDA - 90803364-78 - 12/2022 - VIANA ENGENHARIA LTDA - 90946432-33 - 12/2022 - VICENTE CARBAJO TRANSPORTES - ME - 90706239-24 - 12/2022 - VILMA APARECIDA DE CARVALHO - CONFECÇAO E COMERCIO DE V - 90894753-30 - 04/2023 - VILMAR BUENO DO NASCIMENTO JUNIOR ROTTA - 90831809-91 - 12/2022 - VINERIA PETTEGOLO LTDA - 90979631-82 - 12/2022 - VINICIUS FERREIRA JULA AUTOMOVEIS LTDA - 90850070-90 - 12/2022 - VIRTUAL CIMENTOS LTDA - 90875226-09 - 12/2022 - VITRINE COM IMP E EXP DE FERRAGENS E EQUIP DE SEG LTDA - 90644750-93 - 12/2022 - VITTO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - 90921748-21 - 12/2022 - VK REIS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90979589-36 - 12/2022 - VL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90834212-71 - 12/2022 - VOLANTES E BATERIAS BELTRAO LTDA - 90835084-74 - 04/2023 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - 90919540-33 - 12/2022 - VRK SERVICOS DE PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME - 90580352-27 - 12/2022 - W C AUTO CENTER PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90976985-00 - 12/2022 - W M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 90923457-31 - 12/2022 - W TORAO ISHIZUKA & CIA LTDA - 90977793-30 - 12/2022 - W. A. CARNE LTDA - 90976802-02 - 12/2022 - W. G. VILAR - METAIS SANITARIOS LTDA - 90950808-87 - 12/2022 - W.S AUTOMOVEIS LTDA - 90948692-07 - 12/2022 - WASI COMPANY EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - 90947136-22 - 12/2022 - WD - LOG LTDA - 90939309-48 - 12/2022 - WEINGARTNER & NUNES LTDA - EPP - 90598791-78 - 12/2022 - WERAUSE DA ELETRICA LTDA - 90979124-30 - 12/2022 - WERNER LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90976501-33 - 12/2022 - WETRON AUTOMACAO LTDA - 90217492-38 - 12/2022 - WHS CONFECÇOES LTDA - 90977379-21 - 12/2022 - WILIAN RYPKA VIEIRA FW VEICULOS - 90881118-66 - 12/2022 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90735970-02 - 12/2022 - WOODFLOW BRAZIL LTDA - 90933506-07 - 12/2022 - WR DISTRIBUIDORA LTDA - 90976594-32 - 12/2022 - WS INTERMEDIACAO E CONSULTORIA LTDA - 90939034-60 - 12/2022 - XLOGISTIC LTDA - 90979405-65 - 12/2022 - XPOSITUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 90797193-71 - 12/2022 - YAH CAFE LTDA - 90902648-23 - 12/2022 - YOGI BABY INFANTIL LTDA - 90978645-24 - 12/2022 - YOUTER OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - 90979823-06 - 12/2022 - ZATTAR PRIME COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 90872082-20 - 12/2022 - ZIJLSTRA PARTICIPACOES LTDA - 90978806-43 - 12/2022 - ZIRIGDANSK SHOWS E EVENTOS LTDA - 90979784-57 - 12/2022.

CURITIBA, 05 DE MAIO DE 2023.

EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS
COORDENADOR DE ARRECAÇÃO
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANA

53657209 27/04/2023 D1 47901 A 47901 58961722-30 Inutilizado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

53657209 27/04/2023 D1 47951 A 47951 58961722-30 Inutilizado

RECEITA ESTADUAL DO PARANA

53657209 27/04/2023 D1 48001 A 48001 58961722-30 Inutilizado

53657209 27/04/2023 D1 48058 A 48058 58961722-30 Inutilizado

A T O N. 005/2023

53657209 27/04/2023 D1 48101 A 48101 58961722-30 Inutilizado

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES

53657209 27/04/2023 D1 48151 A 48151 58961722-30 Inutilizado

QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

53657209 27/04/2023 D1 48201 A 48201 58961722-30 Inutilizado

DECLARAR INIDONEOS

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NÃO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NÃO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : GAS CAMPO LARGO-COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LIQUEFEITO DE P

CNPJ : 85485183/0001-35 CADICMS/PR: 10802685-52

Período Atividade: Data Início: 09/1992 - Encerramento:

Endereço : RUA BENEDITO SOARES PINTO, 1400

CENTRO

Município / UF : CAMPO LARGO - PR

CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO

Socio Cadastrado : EDSON CARLO MENTA FILHO CPF: 842241189-04

ANA MARIA GOMES MENTA CPF: 079048668-70

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---

53658280 27/04/2023 1	1 A	1 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	26 A	26 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	51 A	51 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	76 A	76 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	101 A	101 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	151 A	151 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	201 A	201 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	226 A	226 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	251 A	251 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	276 A	276 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	301 A	301 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	351 A	351 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	376 A	376 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	426 A	426 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	451 A	451 58961712-69 Inutilizado
53658280 27/04/2023 1	476 A	476 58961712-69 Inutilizado
53657209 27/04/2023 D1	47753 A	47753 58961722-30 Inutilizado
53657209 27/04/2023 D1	47805 A	47805 58961722-30 Inutilizado
53657209 27/04/2023 D1	47851 A	47851 58961722-30 Inutilizado

Nome Empresarial : M L BEDIN & CIA LTDA

CNPJ : 82489709/0001-67 CADICMS/PR: 41805398-46

Período Atividade: Data Início: 05/1991 - Encerramento:

Endereço : RUA MORRETES, 508

JARDIM GUAIRA

Município / UF : ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

CNAEF : 2640-0/00 - FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO,

Socio Cadastrado : MARCIO LUIZ BEDIN CPF: 627573699-20

LUCAS PESARINI BEDIN CPF: 008535409-00

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---

53655265 27/04/2023 2	1 A	50 58903612-36 Inutilizado
53655265 27/04/2023 2	51 A	100 58903612-36 Inutilizado
53655265 27/04/2023 2	101 A	150 58903612-36 Inutilizado
53655265 27/04/2023 2	151 A	200 58903612-36 Inutilizado
53655265 27/04/2023 2	213 A	250 58903612-36 Inutilizado

Nome Empresarial : EDSON CARLO MENTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ : 03924499/0001-11 CADICMS/PR: 90232289-28

Período Atividade: Data Início: 05/2001 - Encerramento:

Endereço : RUA RIO NEGRO, 179

PLANTA BAIRRO WEISS

Município / UF : PINHAIS - PR

CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO

Socio Cadastrado : EDSON CARLO MENTA FILHO CPF: 842241189-04

EDUARDO GOMES MENTA CPF: 086003599-96

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---

53656237 27/04/2023 D2	29351 A	29351 58444982-91 Inutilizado
53656237 27/04/2023 D2	29492 A	29492 58444982-91 Inutilizado
53656237 27/04/2023 D2	29541 A	29541 58444982-91 Inutilizado
53654293 27/04/2023 D1	3 A	3 58961762-28 Inutilizado

53654293 27/04/2023 D1 74 A 74 58961762-28 Inutilizado
53654293 27/04/2023 D1 100 A 100 58961762-28 Inutilizado
53654293 27/04/2023 D1 150 A 151 58961762-28 Inutilizado
53654293 27/04/2023 D1 201 A 201 58961762-28 Inutilizado
53654293 27/04/2023 D1 301 A 301 58961762-28 Inutilizado
53654293 27/04/2023 D1 350 A 350 58961762-28 Inutilizado

Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA MONZA, 165
INTERLAGOS
Município / UF : CASCABEL - PR
CNAEF : 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
Socio Cadastrado : MARLENE GUTH CRESTANI CPF: 698994870-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo--

Nome Empresarial : ELIANE ROCHA DE CAMPOS & CIA LTDA
CNPJ : 04935593/0001-39 CADICMS/PR: 90254596-41
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2002 - Encerramento: 04/2023
Endereco : AV DAS NACOES, 155

53653211 18/04/2023 U 467 A 625 56083292-44 Inutilizado
53652240 18/04/2023 D 461 A 550 57974572-53 Inutilizado

SALA 01 CENTRO
Município / UF : SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ELIANE ROCHA DE CAMPOS CPF: 752569759-00
GABRIELLE ROCHA DE CAMPOS DI DOMENICO CPF: 046520509-76
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo--

53647246 14/04/2023 D1 7603 A 7611 56338842-13 Inutilizado
53648218 14/04/2023 D1 8018 A 8050 57118422-85 Inutilizado
53649290 14/04/2023 D1 8503 A 8550 58056102-05 Inutilizado
53650204 14/04/2023 D1 9016 A 9306 58567502-41 Inutilizado
53650204 14/04/2023 D1 9404 A 9450 58567502-41 Inutilizado

Nome Empresarial : IGUASSU HOLIDAY HOTEL LTDA
CNPJ : 07507508/0001-20 CADICMS/PR: 90446668-95
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2008 - Encerramento: 04/2023
Endereco : ROD BR-469, 5025
MATA VERDE
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 5510-8/01 - HOTEIS
Socio Cadastrado : HHX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 37880022
JUDY YI YAN YOUNG CPF: 894425471-00
DANIELA ZEFERINO PEDRO EGGERT CPF: 005882499-55
YK ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA CNPJ: 45389239
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo--

53643259 04/04/2023 D 4901 A 5650 56501312-36 Inutilizado

Nome Empresarial : JC & JK COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
CNPJ : 05863348/0001-26 CADICMS/PR: 90298753-30
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2004 - Encerramento:
Endereco : RUA RICIERI PERIN, 100
VILA DIONE
Município / UF : CASCABEL - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : CHARLES RODRIGO CRESTANI CPF: 006091930-23
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo--

53651278 18/04/2023 D1 20099 A 21900 58997932-01 Inutilizado

Nome Empresarial : A C T MACHADO
CNPJ : 10698432/0001-71 CADICMS/PR: 90485253-82
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2009 - Encerramento: 07/2022
Endereco : EST S SEBASTIAO SENTIDO LAGO, SN
PROX IGREJA CAMPINA DAS PEDRAS
Município / UF : PAIOL QUEIMADO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ADAO CEUMAR TELLES MACHADO CPF: 597507829-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo--

93320233595 28/04/2023 D 651 A 750 58481052-19 Extravio

Nome Empresarial : COMERCIO DE GAS BORGES BRIZOLA E OLIVEIRA LTDA - ME
CNPJ : 09377256/0001-97 CADICMS/PR: 90433399-98

Nome Empresarial : LIQUI - COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ : 04427419/0006-90 CADICMS/PR: 90614640-15 Endereco : RUA WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS, 4100

Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2012 - Encerramento: 04/2023 XAXIM

Endereco : RUA POENTE, 127 Municipio / UF : CURITIBA - PR

ZONA RURAL CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G

Municipio / UF : PATO BRAGADO - PR Socio Cadastrado : LUCINEI JEFERSON DETOGNI MARTINAZZO CPF: 044642269-06

CNAEF : 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Socio Cadastrado : IRANI CAVALCANTE ALVES DA SILVA CPF: 530809559-00

ELVIS CESAR ALVES DA SILVA CPF: 703729269-91

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo-

53645200 04/04/2023 D	1 A	250 55818752-94 Inutilizado	53646274 06/04/2023 D1	1 A	150 57036172-00 Inutilizado
53644220 04/04/2023 D	251 A	457 57599162-46 Inutilizado	53646274 06/04/2023 D1	161 A	200 57036172-00 Inutilizado
			53646274 06/04/2023 D1	251 A	500 57036172-00 Inutilizado

FIM

Nome Empresarial : PREMIER XTREME FITNESS LTDA

CNPJ : 13459187/0001-38 CADICMS/PR: 90650495-27

Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2013 - Encerramento: 04/2023

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

Diretor da Receita Estadual do Paraná

46162/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁNOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Edital n. 8/2023

A Receita Estadual do Paraná cientifica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de 2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Decorridos dez dias desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009, considerando a regra de contagem de prazo processual do artigo 22 do Lei n. 18.877/2016.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

Protocolo: 19890757-0 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0196/2023 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 005470349-20 OSWALDO TELLES

Endereços para apresentação:

- 1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
- 3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
- 5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
- 6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
- 8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
- 9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGÁ - PR
- 11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
- 13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
- 14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
- 17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 5 de maio de 2023

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

46338/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

O mesmo prazo de trinta dias vale para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queira fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
05-7204588-2	937933839-20	ANTONIO DE SOUZA LIMA
05-7204658-7	021194969-86	DIRCEU ANTONIO OLIVEIRA
05-7204585-8	049813159-96	EDENILSON MARCELO KOSTIUCZIK
05-7204592-0	049813159-96	EDENILSON MARCELO KOSTIUCZIK
05-7204586-6	855668379-72	EDEVIR ALVES VIEIRA
05-7204599-8	95241136-59	EDILSON STANSKI
05-7204595-5	033911469-07	EDINEI RUDNIAK
05-7204590-4	035678559-99	GILVANO KOSTIUCZIK
05-7205997-2	026798799-45	GLACI ELIANE DEBACH
05-7204589-0	100158479-18	JOAO MARCOS BATISTA
05-7205924-7	077024479-31	JOSE AMILTON S NOVAKI
05-7205996-4	033997629-25	LIDIA WISNIEWSKI CORREIA
05-7205988-3	054656359-75	LOURETE DO ROSARIO
05-7205991-3	031254689-06	LUCIA FILOMENA DA COSTA
05-7204591-2	038494289-07	LUIZ RENATO FALO RZ
05-7204677-3	054233749-52	MARCELO SCHON
05-7204598-0	072347589-09	NAIARA CRISTINA H SOUZA
05-7204597-1	610919529-49	OSMAR PODGURSKI
05-7206066-0	17788500/0001-32	SIDINEI DE ALMEIDA

Curitiba, 5 de maio de 2023

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento - Edital n. 11/2023

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração:

1º) julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016; e/ou,

2º) que não teve apresentação de reclamação (revel) ou a apresentação desta foi intempestiva (fora de prazo), sendo denegado seu prosseguimento nos termos

46341/2023

do inciso III do artigo 14 da Lei n. 18.877/2016, combinado com o § 3º do mesmo artigo, fatos que encerram a instância administrativa de acordo com o inciso I do artigo 44 da Lei n. 18.877/2016.

Decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias corridos, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município a sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n.11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
05-6639077-2	630608171-20	VERA LUCIA SCHNEIDER MORANDI
08-6640825-6	007678849-06	ALEXANDRO TIFENSE WUNSCH
08-6640657-1	451705179-04	ATILIO LUIZ PACHECO DANELUZ

Curitiba, 5 de maio de 2023

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Diretor da Receita Estadual do Paraná

46350/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento Edital n. 19/2023

A Receita Estadual do Paraná intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração:

1º) julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016; e/ou,

2º) que não teve apresentação de reclamação (revel) ou a apresentação desta foi intempestiva (fora de prazo), sendo denegado seu prosseguimento nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei n. 18.877/2016, combinado com o § 3º do mesmo artigo, fatos que encerram a instância administrativa de acordo com o inciso I do artigo 44 da Lei n. 18.877/2016.

Decorridos dez dias corridos da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias corridos, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município a sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n.11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

6ª DRR - Jacarezinho

Auto de infração: 8002520-3

Identificação: (*) Sujeito Passivo:
008.944.259-86 EDILSON JOSE DE OLIVEIRA

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 05 de Maio de 2023

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da Receita Estadual do Paraná

46320/2023

PORTARIA REPR N° 76/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.418.660-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 03.07.2023 a 13.07.2023	SÉRGIO RICARDO VERÍSSIMO THOM RG nº 6.843.380-0 AF-F	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Regimes Especiais – SRE, da Inspeção Geral de Fiscalização – IGF, em substituição ao titular José Cesar Sorgi Pinhaz, RG nº 7.253.535-9, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, por motivo de férias.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

46146/2023

PORTARIA REPR N° 77/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 20.418.865-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 17.07.2023 a 04.08.2023	GUARACI HUMBERTO FERRARO PIRES RG nº 2.222.781-5 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “J”, para responder cumulativamente pela chefia da Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE, em substituição ao titular Marcelo Miranda Chevalier, RG nº 3.352.115-4, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo “D”, por motivo de férias.

Curitiba, 4 de maio de 2023.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

46148/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO – PORTARIA nº 066/2023 - Dispõe sobre a concessão de licença especial aos servidores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Carlos Frederico de Oliveira (protocolo 20.399.397-8) e Paulo Henrique Almeida Parpinelli (protocolo 20.342.947-9), conforme específica.

EXTRATO – PORTARIA nº 067/2023 - Promove alterações na designação de empregados públicos e servidores públicos, explicitados no Inciso II do Artigo 3º da Portaria nº 189/2020, que se refere à constituição da Comissão Estadual para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme específica.

EXTRATO – PORTARIA Nº 068/2023 - Dispõe sobre a designação de empregados públicos e servidores públicos para compor Comissão de Análise para Avanço de Carreira 2023, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de analisar e orientar solicitações de avanços de carreira, conforme específica.

A íntegra das portarias encontram-se disponibilizadas no portal www.idrparana.pr.gov.br

46250/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 065/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AWB0J57, conforme notificado no protocolo 20.415.292-6.

Art.2º. DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **Vagner Lopes da Silva** – RG: 10.005.784-0, **Alessandro Zamberlan Ribeiro** - RG: nº 6.085.221-9 e **Davi da Silva Souza** - RG: nº 8.983.557-7 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao descrito no Art.1º desta Portaria.

Art.3º DETERMINAR que Sindicância instaurada deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de maio de 2023.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

46234/2023



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

• Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>

• Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.